PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2037

19 de Janeiro de 2010

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA
MV – 22º andar
Tel.: (21) 2139-3207
Fax: (21) 2139-3206
DIRMA – Diretoria de Marcas
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3217
Fax: (21) 2139-3347
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA – Diretoria de Patentes
MV – 20º andar
Tel.: (21) 2139-3715
Fax: (21) 2139-3194
DIRTEC – Diretoria de Transferência de Tecnologia
Praça Mauá, nº 7 – 12º andar
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115
Fax: (21) 2139-3175
DAS – Diretoria de Administração e Serviços
MV – 3º andar
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123
Fax: (21) 2139-3228
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3130
Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: diregdf@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel. : (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira da Rocha
e-mail: diregce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3268-1495
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: diregsp@inpi.gov.br
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone:(11) 3071-3434, 3071-3433
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amoísio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote "1-A" –
Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h30

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas
Responsável: Aliete Velloso da Silva
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 69060-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio
CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goiás
Responsável: Éldia Lourenço de Melo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio
Av. Carlos Cunha s/n° - sala 210
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29
Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso
Responsável: Guinara Arcanjo da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9557
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 16h30

Mato Grosso do Sul
Fechada Temporariamente
Responsável: Maria Urbana de Oliveira
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1276 - Centro
Campo Grande/MS - CEP: 79070-020
Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima
Santarém /PA - CEP: 68005-020
Telefone: (93) 3063-5634
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco
Responsável: Gasparina Freire Castillo
e-mail: reinpi@oi.com.br
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Rua Rui Barbosa, n° 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Rio Grande do Norte
Responsável: Kátia R. Maia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3232-1723

Representações e Postos Avançados

Rio de Janeiro
Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia
Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 13h
13h às 18h

Roraima
Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370

Santa Catarina
Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schimidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe
Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracajú /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins
Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado doTocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

Èsta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

Índice Geral

RPI 2037 de 19/01/2010

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	79
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	97
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	99
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	101
Publicação de Desenhos Industriais	103
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	115
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	117
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	119
Despachos em Registros de Programas de Computador	125
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	129
Código Internacional de Países e Organizações	135

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 2037 de 19/01/2010

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 045, de 19 de fevereiro de 2008, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial devidamente cadastrados perante o INPI que, nos termos da Resolução n° 194/08, o pagamento da anuidade relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial – exercício 2010, no valor vigente à época do pagamento, será devido até o dia 31 de março de 2010, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2010, sob pena de suspensão temporária do exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

Cabe informar que pagamentos realizados após 31 de março de 2010 e/ou comprovados após 30 de abril de 2010, deverão ser acrescidos do valor da restauração.

Os formulários para comprovação do pagamento da anuidade podem ser obtidos no Portal INPI, clicando em “O Instituto”, “Como atuar no INPI”, “Formulários da COCAPI”. Não serão aceitos formulários desatualizados.

Informamos também que o não pagamento da anuidade por 03 (três) anos consecutivos acarretará no cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial, não sendo mais aplicável a restauração.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)
RPI 2037 de 19/01/2010

Comunicado

ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em conformidade com a Resolução n° 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 045 de 19/02/08, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)
RPI 2037 de 19/01/2010

1 – <u>DEFERIMENTO</u> (adotado o nº do processo de requerimento como matrícula).

Matrícula: **1997**
Interessado: **Luiz Porto Vianna**
Despacho: **Deferido por força de decisão judicial que afastou o motivo de intempestividade do requerimento (INPI n° 52400.004449/09).**

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9815549-0** A2 (22) 31/07/1998
(71) Kos Life Sciences, Inc. (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9707093-9** A2 (22) 03/12/1997
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2037 de 19/01/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2037 de 19/01/2010

11.30 **Arquivamento Definitivo – Art.** 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 **Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 **Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 **Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 **Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 **Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 **Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2037 de 19/01/2010

MU 6000803-2 15.11 **90**
MU 6201160-0 15.11 **90**
MU 6201532-0 15.11 **90**
MU 6300468-2 15.11 **90**
MU 6300677-4 15.11 **90**
MU 6301070-4 15.11 **90**
MU 6301727-0 15.11 **90**
MU 6400347-7 15.11 **91**
MU 6400985-8 15.11 **91**
MU 6401708-7 15.11 **91**
MU 6401800-8 15.11 **91**
MU 6500808-1 15.11 **91**
MU 6501022-1 15.11 **91**
MU 6501810-9 15.11 **91**
MU 6501887-7 15.11 **91**
MU 6502133-9 15.11 **91**
MU 6600868-9 15.11 **91**
MU 6601636-3 15.11 **91**
MU 6602486-2 15.11 **91**
MU 6602537-0 15.11 **91**
MU 6602551-6 15.11 **91**
MU 6700403-2 15.11 **91**
MU 6702481-5 15.11 **91**
MU 6702588-9 15.11 **91**
MU 6702804-7 15.11 **91**
MU 6800203-3 15.11 **91**
MU 6800366-8 15.11 **91**
MU 6800751-5 15.11 **91**
MU 6800945-3 15.11 **91**
MU 6801271-3 15.11 **91**
MU 6801468-6 15.11 **91**
MU 6900137-5 15.11 **91**
MU 6900186-3 15.11 **91**
MU 6901759-0 15.11 **91**
MU 6901901-0 15.11 **91**
MU 7001660-7 15.11 **91**
MU 7001723-9 15.11 **91**
MU 7100211-1 15.11 **91**
MU 7100991-4 15.11 **91**
MU 7101179-0 15.11 **91**
MU 7101371-7 15.11 **91**
MU 7101932-4 15.11 **91**
MU 7101987-1 15.11 **91**
MU 7102188-4 15.11 **91**
MU 7200459-2 15.11 **91**
MU 7200698-6 15.11 **91**
MU 7300073-6 15.11 **91**
MU 7300124-4 15.11 **91**
MU 7300886-9 15.11 **91**
MU 7401224-0 15.11 **91**
MU 7401585-0 15.11 **91**
MU 7401900-7 15.11 **91**
MU 7500513-1 15.11 **91**
MU 7502678-3 24.3 **96**
MU 7603285-0 15.11 **91**
MU 7700781-6 9.2 **86**
MU 7702322-6 9.2.4 **89**
MU 7900896-8 9.2.4 **89**
MU 7903092-0 9.2 **86**
MU 8000099-1 6.1 **82**
MU 8001311-2 6.1 **82**
MU 8002828-4 12.2 **90**
MU 8002873-0 9.2.4 **87**
MU 8100912-7 12.2 **90**
MU 8101992-0 9.1 **85**
MU 8102475-4 9.1 **85**
MU 8103255-2 6.1 **82**
MU 8200039-5 7.1 **84**
MU 8200145-6 6.1 **82**
MU 8200328-9 15.11 **91**
MU 8200559-1 6.1 **82**
MU 8200587-7 7.1 **84**
MU 8200611-3 15.7 **90**
MU 8201200-8 9.1 **85**
MU 8201489-2 9.2 **86**
MU 8201529-5 6.1 **82**
MU 8201650-0 6.1 **82**
MU 8201779-4 6.1 **82**
MU 8202003-5 6.1 **82**
MU 8202389-1 9.1 **85**
MU 8202541-0 9.1 **85**
MU 8202547-9 9.1 **85**
MU 8202729-3 15.7 **90**
MU 8202800-1 7.1 **84**
MU 8203123-1 6.1 **82**
MU 8203305-6 9.1 **85**
MU 8300303-7 8.8 **85**
MU 8301658-9 6.1 **82**
MU 8302294-5 7.1 **84**
MU 8401382-6 15.11 **91**
MU 8401658-2 15.11 **91**
MU 8402049-0 15.11 **91**
MU 8402476-3 15.11 **91**
MU 8402504-2 15.11 **91**
MU 8402520-4 15.11 **91**
MU 8402584-0 15.11 **91**
MU 8402913-7 15.11 **91**
MU 8403156-5 15.11 **91**
MU 8403379-7 15.11 **91**
MU 8403403-3 15.11 **91**
MU 8500012-4 15.11 **91**
MU 8500015-9 15.11 **91**
MU 8500048-5 15.11 **91**
MU 8500058-2 15.11 **91**
MU 8500416-2 3.8 **82**
MU 8500552-5 6.7 **83**
MU 8500621-1 11.14 **90**
MU 8500682-3 15.11 **91**
MU 8500760-9 6.7 **83**
MU 8500761-7 6.7 **83**
MU 8500770-6 11.14 **90**
MU 8500890-7 15.11 **91**
MU 8501044-8 11.14 **90**
MU 8501157-6 15.11 **91**
MU 8501175-4 15.11 **91**
MU 8501211-4 15.11 **91**
MU 8501290-4 11.14 **90**
MU 8501368-4 11.14 **90**
MU 8501491-5 15.11 **91**
MU 8501519-9 11.14 **90**
MU 8501520-2 15.11 **91**
MU 8502502-0 11.14 **90**
MU 8502844-4 4.3 **82**
MU 8701767-9 3.1 **41**
MU 8701778-4 3.1 **42**
MU 8701968-0 3.1 **42**
MU 8702021-1 3.1 **42**
MU 8702084-0 3.1 **42**
MU 8702167-6 6.1 **82**
MU 8702168-4 6.1 **82**
MU 8702361-0 3.1 **43**
MU 8702555-8 3.1 **43**
MU 8702606-6 3.1 **43**
MU 8702882-4 3.1 **43**
MU 8800510-0 3.1 **44**
MU 8801837-7 3.1 **44**
MU 8802362-1 3.2 **73**
MU 8802512-8 3.1 **44**
MU 8803143-8 3.1 **44**
MU 8900122-2 3.2 **73**
MU 8900300-4 3.2 **73**
MU 8900307-1 3.2 **73**
MU 8900413-2 3.2 **74**
MU 8900449-3 3.2 **74**
MU 8900497-3 3.2 **74**
MU 8900652-6 3.1 **45**
MU 8900725-5 3.2 **75**
MU 8900739-5 3.2 **75**
MU 8900751-4 3.2 **75**
MU 8901863-0 2.1 **80**
MU 8901864-8 2.1 **80**
MU 8901865-6 2.1 **80**
MU 8901866-4 2.1 **80**
MU 8901867-2 2.1 **80**
MU 8901868-0 2.1 **80**
MU 8901869-9 2.1 **80**
MU 8901870-2 2.1 **80**
MU 8901871-0 2.1 **80**
MU 8901872-9 2.1 **80**
MU 8901873-7 2.1 **80**
MU 8901874-5 2.1 **80**
MU 8901875-3 2.1 **80**
MU 8901876-1 2.1 **80**
MU 8901877-0 2.1 **80**
MU 8901878-8 2.1 **80**
MU 8901879-6 2.1 **80**
MU 8901880-0 2.1 **80**
MU 8901881-8 2.1 **80**
PI 0000575-4 15.11 **95**
PI 0000997-0 6.1 **82**
PI 0001792-2 9.2 **87**
PI 0001812-0 6.1 **82**
PI 0002243-8 15.11 **95**
PI 0002386-8 6.1 **82**
PI 0002386-8 15.11 **95**
PI 0002612-3 9.2 **87**
PI 0004368-0 9.1 **85**
PI 0004569-1 25.7 **96**
PI 0005201-9 9.2 **87**
PI 0005280-9 9.2.4 **89**
PI 0005493-3 7.1 **84**
PI 0005835-1 9.2 **87**
PI 0006248-0 9.2 **87**
PI 0006297-9 10.1 **89**
PI 0008275-9 9.2.4 **89**
PI 0008901-0 8.8 **85**
PI 0009014-0 6.1 **82**
PI 0009057-3 9.2 **87**
PI 0009800-0 7.1 **84**
PI 0009891-4 6.1 **83**
PI 0009962-7 7.1 **84**
PI 0010198-2 6.1 **83**
PI 0010282-2 9.2.4 **89**
PI 0010292-0 9.2 **87**
PI 0010411-6 6.1 **83**
PI 0010457-4 9.1 **85**
PI 0010760-3 6.1 **83**
PI 0011382-4 9.2 **87**
PI 0011671-8 6.1 **83**
PI 0011826-5 6.1 **83**
PI 0012095-2 9.1 **85**
PI 0012259-9 9.1 **85**
PI 0012354-4 7.1 **84**
PI 0012354-4 15.11 **95**
PI 0012862-7 10.1 **89**
PI 0013100-8 6.1 **83**
PI 0013136-9 9.2.4 **89**
PI 0013615-8 9.2.4 **89**
PI 0013616-6 6.1 **83**
PI 0014046-5 9.1 **85**
PI 0014295-6 6.1 **83**
PI 0014567-0 7.1 **84**
PI 0014897-0 9.2.4 **89**
PI 0015855-0 6.1 **83**
PI 0016363-5 7.1 **84**
PI 0016380-5 6.1 **83**
PI 0017202-2 9.1 **85**
PI 0017516-1 2.4 **81**
PI 0017518-8 2.4 **81**
PI 0017528-5 2.4 **82**
PI 0017532-3 2.4 **82**
PI 0017533-1 2.4 **82**
PI 0100339-9 6.1 **83**
PI 0100675-4 15.7 **90**
PI 0101256-8 15.11 **95**
PI 0101499-4 9.1 **85**
PI 0102250-4 7.1 **84**
PI 0103094-9 9.1 **85**
PI 0103357-3 6.1 **83**
PI 0103645-9 9.2.4 **89**
PI 0103876-1 9.2.1 **87**
PI 0103955-5 9.1 **85**
PI 0104382-0 6.1 **83**
PI 0105161-0 15.11 **95**
PI 0105505-4 7.1 **84**
PI 0105982-3 15.7 **90**
PI 0107954-9 7.1 **84**
PI 0107954-9 15.11 **95**
PI 0108596-4 9.1 **85**
PI 0109049-6 9.1 **85**
PI 0109091-7 7.1 **84**
PI 0109594-3 6.1 **83**
PI 0109747-4 7.1 **84**
PI 0109875-6 7.1 **84**
PI 0110230-3 7.1 **84**
PI 0110878-6 6.1 **83**
PI 0110896-4 6.1 **83**
PI 0111323-2 6.1 **83**
PI 0111436-0 6.1 **83**
PI 0111930-3 7.1 **84**
PI 0111938-9 6.1 **83**
PI 0112037-9 6.1 **83**
PI 0112699-7 6.1 **83**
PI 0113193-1 6.1 **83**
PI 0113230-0 6.1 **83**
PI 0113631-3 6.1 **83**
PI 0113986-0 6.1 **83**
PI 0114044-2 6.1 **83**
PI 0115295-5 6.1 **83**
PI 0115617-9 6.1 **83**
PI 0116320-5 6.1 **83**
PI 0116655-7 9.1 **85**
PI 0116781-2 6.1 **83**
PI 0117277-8 11.12 **90**
PI 0200004-0 6.1 **83**
PI 0200224-8 6.1 **83**
PI 0200347-3 9.1 **86**
PI 0200502-6 9.1 **86**
PI 0200687-1 15.24 **96**
PI 0200825-4 7.1 **84**
PI 0200837-8 9.1 **86**
PI 0200889-0 6.1 **83**
PI 0201295-2 6.1 **83**
PI 0201484-0 9.1 **86**
PI 0201492-0 9.1 **86**
PI 0201493-9 9.1 **86**
PI 0201562-5 7.1 **84**
PI 0201599-4 7.1 **84**
PI 0201849-7 9.1 **86**
PI 0202254-0 6.1 **83**
PI 0202324-5 6.1 **83**
PI 0202342-3 9.1 **86**
PI 0202442-0 7.1 **84**
PI 0202576-0 6.1 **83**
PI 0202578-7 6.1 **83**
PI 0202723-2 6.1 **83**
PI 0202978-2 6.1 **83**
PI 0203063-2 6.1 **83**
PI 0203335-6 6.1 **83**
PI 0203509-0 9.1 **86**
PI 0203590-1 15.24 **95**
PI 0203633-9 9.1 **86**
PI 0203728-9 9.1 **86**
PI 0203761-0 9.1 **86**
PI 0203914-1 11.6. **89**
PI 0204072-7 6.1 **83**
PI 0204075-1 6.1 **83**
PI 0204371-8 9.1 **86**
PI 0204447-1 9.1 **86**
PI 0204930-9 11.6. **89**
PI 0204932-5 15.11 **95**
PI 0205746-8 6.1 **83**
PI 0205802-2 6.1 **83**
PI 0205819-7 6.9 **84**
PI 0205848-0 15.11 **95**
PI 0206486-3 6.1 **83**
PI 0206821-4 9.1 **86**
PI 0207100-2 6.1 **83**
PI 0207333-1 6.1 **83**
PI 0207407-9 6.1 **83**
PI 0207742-6 7.1 **84**
PI 0208067-2 6.1 **83**
PI 0208971-8 7.1 **85**
PI 0209704-4 6.1 **83**
PI 0210263-3 7.1 **85**
PI 0211685-5 15.11 **95**
PI 0212236-7 8.8 **85**
PI 0212843-8 8.8 **85**
PI 0213704-6 9.1 **86**
PI 0214242-2 8.6 **85**
PI 0214638-0 6.1 **83**
PI 0214715-7 10.1 **89**
PI 0215387-4 8.8 **85**
PI 0216066-8 9.1 **86**
PI 0301246-8 6.1 **82**
PI 0302986-7 9.2.4 **87**
PI 0303592-1 9.2.4 **88**
PI 0303710-0 9.2.4 **88**
PI 0304046-1 15.11 **91**
PI 0307256-8 6.1 **82**
PI 0307854-0 15.11 **91**
PI 0308938-0 11.6. **89**
PI 0316196-0 6.7 **83**
PI 0400246-6 15.11 **91**
PI 0400250-4 6.7 **83**
PI 0400948-7 15.11 **91**
PI 0401430-8 11.6. **89**
PI 0401443-0 15.24 **95**
PI 0401572-0 15.11 **91**
PI 0402099-5 15.11 **91**
PI 0402251-3 15.11 **91**
PI 0402311-0 15.11 **91**
PI 0402321-8 15.11 **91**
PI 0402458-3 15.11 **91**
PI 0402636-5 15.22 **95**
PI 0402817-1 15.11 **91**
PI 0402868-6 15.11 **91**
PI 0402875-9 15.11 **91**
PI 0402942-9 15.11 **91**
PI 0402966-6 15.11 **91**
PI 0402969-0 15.11 **91**
PI 0402985-2 15.11 **91**
PI 0403095-8 15.11 **91**
PI 0403131-8 15.11 **91**
PI 0403135-0 15.11 **91**
PI 0403203-9 11.6. **89**
PI 0403230-6 9.1 **85**
PI 0403240-3 15.11 **92**
PI 0403317-5 9.1 **85**
PI 0403322-1 15.11 **92**
PI 0403375-2 15.11 **92**
PI 0403435-0 15.11 **92**
PI 0403448-1 15.11 **92**
PI 0403545-3 15.11 **92**
PI 0403628-0 15.11 **92**
PI 0403688-3 15.11 **92**
PI 0403722-7 15.11 **92**
PI 0403732-4 15.11 **92**
PI 0403781-2 15.11 **92**
PI 0403783-9 15.11 **92**
PI 0404081-3 15.11 **92**
PI 0404087-2 4.3 **82**
PI 0404090-2 15.11 **92**
PI 0404108-9 15.11 **92**
PI 0404152-6 15.11 **92**
PI 0404167-4 15.11 **92**
PI 0404168-2 15.11 **92**
PI 0404216-6 15.11 **92**
PI 0404458-4 15.11 **92**
PI 0404556-4 15.11 **92**
PI 0404559-9 15.11 **92**
PI 0404600-5 15.11 **92**
PI 0404610-2 15.11 **92**
PI 0404657-9 15.11 **92**
PI 0404734-6 15.11 **92**
PI 0404765-6 15.11 **92**
PI 0404805-9 15.11 **92**
PI 0404810-5 15.11 **92**
PI 0404846-6 15.11 **92**
PI 0404948-9 15.11 **92**
PI 0404966-7 15.11 **92**
PI 0404981-8 15.11 **92**
PI 0404993-4 15.11 **92**
PI 0404994-2 15.11 **92**
PI 0404996-9 7.1 **84**
PI 0405031-2 15.11 **92**
PI 0405119-0 15.11 **92**
PI 0405275-7 15.11 **92**
PI 0405323-0 15.11 **92**
PI 0405361-3 15.11 **92**
PI 0405382-6 15.11 **92**
PI 0405762-7 15.11 **92**
PI 0405764-3 15.11 **92**
PI 0405829-1 15.11 **92**
PI 0405847-0 15.11 **92**
PI 0405853-4 15.11 **92**
PI 0405864-0 15.11 **92**
PI 0405902-6 15.11 **92**
PI 0405909-3 15.11 **92**
PI 0405910-7 15.11 **92**
PI 0406020-2 15.11 **92**
PI 0406051-2 15.11 **92**
PI 0406057-1 15.11 **92**
PI 0406082-2 15.11 **92**
PI 0406116-0 15.11 **92**
PI 0406129-2 15.11 **92**
PI 0406144-6 15.11 **92**
PI 0406168-3 15.11 **92**
PI 0406229-9 15.11 **92**
PI 0406263-9 15.11 **92**
PI 0406280-9 15.11 **92**
PI 0406282-5 15.11 **92**
PI 0406307-4 15.11 **92**
PI 0406315-5 15.11 **92**
PI 0406330-9 15.11 **92**
PI 0406343-0 15.11 **92**
PI 0406491-7 15.11 **92**
PI 0407796-2 15.11 **92**
PI 0409007-1 15.11 **92**
PI 0411895-2 15.11 **92**
PI 0412253-4 15.11 **92**
PI 0413267-0 15.11 **92**
PI 0413770-1 6.7 **84**
PI 0415617-0 15.11 **92**
PI 0415698-6 15.11 **93**
PI 0415906-3 15.11 **93**
PI 0417092-0 10.1 **89**
PI 0417422-4 6.7 **84**
PI 0417615-4 10.1 **89**
PI 0417938-2 6.7 **84**
PI 0500211-7 15.11 **93**
PI 0500227-3 15.11 **93**
PI 0500297-4 15.11 **93**
PI 0500334-2 15.11 **93**
PI 0500390-3 15.11 **93**
PI 0500405-5 15.11 **93**
PI 0500416-0 15.11 **93**
PI 0500435-7 15.11 **93**
PI 0500451-9 15.11 **93**
PI 0500465-9 15.11 **93**
PI 0500553-1 15.11 **93**
PI 0500575-2 15.11 **93**
PI 0500641-4 15.11 **93**
PI 0500647-3 15.11 **93**
PI 0500658-9 15.11 **93**
PI 0500677-5 15.11 **93**
PI 0500730-5 15.11 **93**
PI 0500764-0 15.11 **93**
PI 0500833-6 15.11 **93**
PI 0500834-4 15.11 **93**
PI 0500835-2 15.11 **93**
PI 0500837-9 15.11 **93**
PI 0500859-0 4.3 **82**
PI 0500863-8 15.11 **93**
PI 0500864-6 15.11 **93**
PI 0500921-9 15.11 **93**
PI 0500959-6 15.11 **93**
PI 0501003-9 15.11 **93**
PI 0501037-3 15.11 **93**
PI 0501111-6 15.11 **93**
PI 0501139-6 15.11 **93**
PI 0501146-9 15.11 **93**
PI 0501179-5 15.11 **93**
PI 0501272-4 15.11 **93**
PI 0501339-9 15.11 **93**
PI 0501446-8 15.7 **90**
PI 0501467-0 15.11 **93**
PI 0501478-6 15.11 **93**
PI 0501489-1 15.11 **93**
PI 0501490-5 15.11 **93**
PI 0501494-8 15.11 **93**
PI 0501527-8 15.11 **93**
PI 0501551-0 15.11 **93**
PI 0501705-0 15.11 **93**
PI 0501742-4 4.3 **82**
PI 0501816-1 15.11 **93**
PI 0501844-7 15.11 **93**
PI 0501926-5 4.3 **82**
PI 0502050-6 15.11 **93**
PI 0502068-9 15.11 **93**
PI 0502089-1 15.11 **93**
PI 0502104-9 15.11 **93**
PI 0502276-2 15.11 **93**
PI 0502277-0 15.11 **93**
PI 0502293-2 15.11 **93**
PI 0502309-2 15.11 **93**

PI 0502320-3 15.11 93
PI 0502339-4 15.11 93
PI 0502448-0 15.11 93
PI 0502531-1 15.11 93
PI 0502588-5 15.11 93
PI 0502622-9 15.11 93
PI 0502634-2 15.11 93
PI 0502694-6 15.11 93
PI 0502702-0 15.11 93
PI 0502710-1 15.11 93
PI 0502736-5 15.11 93
PI 0502763-2 15.11 93
PI 0502778-0 15.11 93
PI 0502861-2 15.11 93
PI 0502877-9 15.11 93
PI 0502921-0 15.11 93
PI 0502931-7 15.11 93
PI 0502947-3 15.11 93
PI 0502976-7 15.11 93
PI 0503077-3 15.11 94
PI 0503091-9 15.11 94
PI 0503167-2 15.11 94
PI 0503169-9 15.11 94
PI 0503201-6 15.11 94
PI 0503224-5 15.11 94
PI 0503465-5 15.11 94
PI 0503475-2 15.22 95
PI 0503493-0 15.11 94
PI 0503543-0 15.11 94
PI 0503598-8 15.11 94
PI 0503782-4 15.11 94
PI 0504124-4 15.11 94
PI 0504145-7 15.11 94
PI 0504162-7 4.3 82
PI 0504267-4 15.11 94
PI 0504519-3 15.11 94
PI 0504523-1 15.11 94
PI 0504527-4 15.11 94
PI 0504704-8 11.14 90
PI 0504892-3 11.14 90
PI 0505031-6 15.11 94
PI 0505211-4 9.2.4 88
PI 0505222-0 15.11 94
PI 0505590-3 15.11 94
PI 0505624-1 15.11 94
PI 0505673-0 11.14 90
PI 0506007-9 15.11 94
PI 0506067-2 15.11 94
PI 0506071-0 15.11 94
PI 0506651-4 15.11 94
PI 0507093-7 11.14 90
PI 0515742-0 6.7 84
PI 0516597-0 6.7 84
PI 0518270-0 10.1 89
PI 0519449-0 10.1 89
PI 0519899-2 1.3 21
PI 0519985-9 1.3.1 79
PI 0520343-0 1.3.1 79
PI 0520352-0 1.3.1 79
PI 0520369-4 1.3.1 79
PI 0520449-6 1.3.1 79
PI 0520509-3 1.3.1 79
PI 0520548-4 1.3.1 80
PI 0520560-3 1.3.1 80
PI 0520572-7 1.3.1 80
PI 0520590-5 1.3.1 80
PI 0520848-3 3.1 45
PI 0602044-5 15.7 90
PI 0603290-7 15.11 94
PI 0605889-2 15.7 90
PI 0606429-9 1.3 21
PI 0606430-2 1.3 21
PI 0606494-9 1.3 21
PI 0606512-0 1.3 21
PI 0606513-9 1.3 22
PI 0606514-7 1.3 22
PI 0606549-0 1.3 22
PI 0606564-3 1.3 22
PI 0606565-1 1.3 22
PI 0606579-1 1.3 23
PI 0606595-3 1.3 23
PI 0606630-5 1.3 23
PI 0606633-0 1.3 23
PI 0606649-6 1.3 23
PI 0606689-5 1.3 24
PI 0606690-9 6.7 84
PI 0606696-8 1.3 24
PI 0606716-6 1.3 24
PI 0606717-4 1.3 24
PI 0607022-1 1.3 25
PI 0607249-6 1.3 25
PI 0607837-0 10.1 89
PI 0608191-6 1.3 25
PI 0608530-0 1.3 25
PI 0608558-0 1.3 26
PI 0608581-4 1.3 26
PI 0608584-9 1.3 26
PI 0608586-5 1.3 26
PI 0608588-1 1.3 26
PI 0608589-0 1.3 26
PI 0608590-3 1.3 27
PI 0608591-1 1.3 27
PI 0608592-0 1.3 27
PI 0608593-8 1.3 27
PI 0608594-6 1.3 28
PI 0608599-7 1.3 28
PI 0608600-4 1.3 28
PI 0608601-2 1.3 28
PI 0608602-0 1.3 28
PI 0608603-9 1.3 28
PI 0608605-5 1.3 29
PI 0608606-3 1.3 29
PI 0608609-8 1.3 29
PI 0608610-1 1.3 29
PI 0608611-0 1.3 29
PI 0608612-8 1.3 29
PI 0608613-6 1.3 30
PI 0608614-4 1.3 30
PI 0608615-2 1.3 30
PI 0608616-0 1.3 30
PI 0608617-9 1.3 31
PI 0608618-7 1.3 31
PI 0608619-5 1.3 31
PI 0608620-9 1.3 31
PI 0608621-7 1.3 32
PI 0608622-5 1.3 32
PI 0608623-3 1.3 32
PI 0608624-1 1.3 32
PI 0608625-0 1.3 32
PI 0608633-0 1.3 33
PI 0608634-9 1.3 33
PI 0608635-7 1.3 33
PI 0608636-5 1.3 33
PI 0608637-3 1.3 33
PI 0608640-3 1.3 34
PI 0608641-1 1.3 34
PI 0608642-0 1.3 34
PI 0608643-8 1.3 34
PI 0608645-4 1.3 35
PI 0608646-2 1.3 35
PI 0608647-0 1.3 35
PI 0608648-9 1.3 35
PI 0608649-7 1.3 36
PI 0608650-0 1.3 36
PI 0608654-3 1.3 36
PI 0608655-1 1.3 36
PI 0608656-0 1.3 36
PI 0608657-8 1.3 36
PI 0608661-6 1.3 37
PI 0608662-4 1.3 37
PI 0608663-2 1.3 37
PI 0608664-0 1.3 37
PI 0608665-9 1.3 38
PI 0608666-7 1.3 38
PI 0608667-5 1.3 38
PI 0608668-3 1.3 38
PI 0608669-1 1.3 39
PI 0608670-5 1.3 39
PI 0608671-3 1.3 39
PI 0608673-0 1.3 39
PI 0608674-8 1.3 39
PI 0608675-6 1.3 40
PI 0608676-4 1.3 40
PI 0608682-9 1.3 40
PI 0608683-7 1.3 40
PI 0608684-5 1.3 40
PI 0608685-3 1.3 41
PI 0608689-6 1.3 41
PI 0608701-9 1.3 41
PI 0608992-5 1.3 41
PI 0610142-9 6.7 84
PI 0612228-0 6.7 84
PI 0614340-7 6.7 84
PI 0615083-7 6.7 84
PI 0615372-0 10.1 89
PI 0619810-4 10.1 89
PI 0620933-5 15.22 95
PI 0700323-4 9.2 86
PI 0700919-4 3.1 45
PI 0700961-5 3.1 45
PI 0701839-8 3.1 46
PI 0702689-7 3.1 46
PI 0703032-0 3.1 47
PI 0703270-6 3.1 47
PI 0703913-1 3.1 47
PI 0703954-9 3.1 47
PI 0703955-7 3.1 48
PI 0704343-0 3.1 48
PI 0704348-1 3.1 48
PI 0704449-6 3.1 48
PI 0705253-7 3.1 48
PI 0705479-3 3.1 49
PI 0705586-2 3.8 82
PI 0705602-8 3.1 49
PI 0705919-1 3.1 49
PI 0706523-0 6.7 84
PI 0716176-0 10.1 89
PI 0800614-8 3.1 50
PI 0800641-5 3.1 50
PI 0802079-5 3.1 50
PI 0802090-6 3.1 51
PI 0802114-7 3.1 51
PI 0802116-3 3.1 51
PI 0802117-1 3.1 51
PI 0802120-1 3.1 51
PI 0802176-7 3.1 51
PI 0802227-5 3.1 52
PI 0802587-8 3.1 52
PI 0802601-7 3.1 52
PI 0802661-0 3.1 52
PI 0802673-4 3.1 53
PI 0802728-5 3.1 53
PI 0802729-3 3.1 53
PI 0802762-5 3.1 53
PI 0802788-9 3.1 54
PI 0802802-8 3.1 54
PI 0802803-6 3.1 54
PI 0802847-8 3.1 54
PI 0802967-9 3.1 54
PI 0802987-3 3.1 55
PI 0803078-2 3.1 55
PI 0803131-2 3.1 55
PI 0803159-2 3.1 55
PI 0803172-0 3.1 55
PI 0803211-4 3.1 55
PI 0803213-0 3.1 55
PI 0803219-0 3.2 75
PI 0803238-6 3.1 56
PI 0803242-4 3.1 56
PI 0803263-7 3.1 56
PI 0803297-1 3.1 56
PI 0803326-9 3.1 57
PI 0803410-9 3.1 57
PI 0803629-2 3.1 57
PI 0803737-0 3.1 57
PI 0803779-5 3.1 58
PI 0803809-0 3.2 76
PI 0803939-9 3.1 58
PI 0803940-2 3.1 58
PI 0803941-0 3.1 58
PI 0803945-3 3.1 58
PI 0804229-2 3.1 58
PI 0804237-3 3.1 58
PI 0804264-0 3.1 59
PI 0804327-2 3.1 59
PI 0804328-0 3.1 59
PI 0804340-0 3.1 59
PI 0804341-8 3.1 59
PI 0804364-7 3.1 59
PI 0804366-3 3.1 60
PI 0804636-0 3.1 60
PI 0804848-7 3.1 60
PI 0804865-7 3.1 60
PI 0805047-3 3.1 61
PI 0805417-7 3.1 61
PI 0805512-2 3.1 61
PI 0805540-8 3.1 61
PI 0805610-2 3.1 62
PI 0805652-8 3.1 62
PI 0806040-1 3.1 62
PI 0806042-8 3.1 62
PI 0806043-6 3.1 63
PI 0806067-3 3.1 63
PI 0806078-9 3.1 63
PI 0806142-4 3.1 63
PI 0806145-9 3.1 64
PI 0806150-5 3.1 64
PI 0806153-0 3.1 64
PI 0806154-8 3.1 64
PI 0806156-4 3.1 64
PI 0806165-3 3.1 65
PI 0806180-7 3.1 65
PI 0806641-8 3.1 65
PI 0806870-4 2.1 80
PI 0807092-0 3.1 65
PI 0808852-7 2.1 80
PI 0900026-7 3.1 65
PI 0900087-9 3.1 66
PI 0900108-5 3.1 66
PI 0900231-6 3.2 76
PI 0900303-7 3.1 66
PI 0900306-1 3.1 66
PI 0900309-6 3.1 67
PI 0900386-0 3.1 67
PI 0900392-4 3.1 67
PI 0900458-0 3.1 68
PI 0900486-6 3.1 68
PI 0900550-1 3.2 77
PI 0900567-6 3.2 77
PI 0900578-1 3.2 77
PI 0900627-3 3.1 68
PI 0900687-7 3.1 68
PI 0900693-1 3.1 69
PI 0900696-6 3.1 69
PI 0900697-4 3.1 69
PI 0900698-2 3.1 69
PI 0900699-0 3.1 70
PI 0900704-0 3.1 70
PI 0900705-9 3.1 70
PI 0900717-2 3.1 70
PI 0900732-6 3.1 71
PI 0900739-3 3.1 71
PI 0900751-2 3.1 71
PI 0900756-3 3.1 71
PI 0900761-0 3.1 71
PI 0900788-1 3.1 72
PI 0900790-3 3.1 72
PI 0900797-0 3.1 72
PI 0900798-9 3.1 72
PI 0900807-1 3.2 77
PI 0900816-0 3.1 72
PI 0900827-6 3.2 77
PI 0900841-1 3.2 78
PI 0901107-2 3.2 78
PI 0901382-2 3.2 78
PI 0903334-3 2.1 80
PI 0903378-5 2.1 80
PI 0903379-3 2.1 80
PI 0903380-7 2.1 81
PI 0903381-5 2.1 81
PI 0903382-3 2.1 81
PI 0903383-1 2.1 81
PI 0903384-0 2.1 81
PI 0903385-8 2.1 81
PI 0903386-6 2.1 81
PI 0903387-4 2.1 81
PI 0903388-2 2.1 81
PI 0903389-0 2.1 81
PI 0903390-4 2.1 81
PI 0903391-2 2.1 81
PI 0903392-0 2.1 81
PI 0903393-9 2.1 81
PI 0903394-7 2.1 81
PI 0903395-5 2.1 81
PI 0903396-3 2.1 81
PI 0903397-1 2.1 81
PI 0903398-0 2.1 81
PI 0903399-8 2.1 81
PI 0903400-5 2.1 81
PI 0903401-3 2.1 81
PI 0903402-1 2.1 81
PI 0903403-0 2.1 81
PI 0903404-8 2.1 81
PI 0903405-6 2.1 81
PI 0903406-4 2.1 81
PI 0903407-2 2.1 81
PI 0903408-0 2.1 81
PI 0903409-9 2.1 81
PI 0903410-2 2.1 81
PI 0903411-0 2.1 81
PI 0903412-9 2.1 81
PI 0903413-7 2.1 81
PI 0903414-5 2.1 81
PI 0903415-3 2.1 81
PI 0903416-1 2.1 81
PI 0903417-0 2.1 81
PI 0903418-8 2.1 81
PI 0903419-6 2.1 81
PI 0903420-0 2.1 81
PI 0903421-8 2.1 81
PI 0903422-6 2.1 81
PI 0903423-4 2.1 81
PI 0903424-2 2.1 81
PI 0903425-0 2.1 81
PI 0903426-9 2.1 81
PI 0903427-7 2.1 81
PI 0903428-5 2.1 81
PI 0903429-3 2.1 81
PI 0903430-7 2.1 81
PI 0903431-5 2.1 81
PI 0903432-3 2.1 81
PI 0903433-1 2.1 81
PI 1101195-5 23.4 97
PI 8006493-0 15.11 94
PI 8007482-0 15.11 94
PI 8103539-0 15.11 94
PI 8106627-9 15.11 94
PI 8201217-2 15.11 94
PI 8205884-9 15.11 94
PI 8206001-0 15.11 94
PI 8207527-1 15.11 94
PI 8207536-0 15.11 94
PI 8207627-8 15.11 94
PI 8300120-4 15.11 94
PI 8300456-4 15.11 94
PI 8301244-3 15.11 94
PI 8302117-5 15.11 94
PI 8302463-8 15.11 94
PI 8302578-2 15.11 94
PI 8304463-9 15.11 94
PI 8305079-5 15.11 94
PI 8305085-0 15.11 94
PI 8305506-1 15.11 94
PI 8305783-8 15.11 94
PI 8305991-1 15.11 94
PI 8306490-7 15.11 94
PI 8306729-9 15.11 94
PI 8307335-3 15.11 94
PI 8400377-4 15.11 94
PI 8400600-5 15.11 94
PI 8401895-0 15.11 94
PI 8403669-9 15.11 94
PI 8404994-4 15.11 94
PI 8405085-3 15.11 94
PI 8405612-6 15.11 94
PI 8406876-0 15.11 94
PI 8500798-6 15.11 94
PI 8501346-3 15.11 94
PI 8502233-0 15.11 94
PI 8504177-7 15.11 94
PI 8504502-0 15.11 94
PI 8505832-7 15.11 94
PI 8505881-5 15.11 94
PI 8506072-0 15.11 94
PI 8506286-3 15.11 94
PI 8600133-7 15.11 94
PI 8600306-2 15.11 94
PI 8603613-0 15.11 94
PI 8604014-6 15.11 94
PI 8604098-7 15.11 94
PI 8605058-3 15.11 94
PI 8605313-2 15.11 94
PI 8702286-9 15.11 94
PI 8702403-9 15.11 94
PI 8703658-4 15.11 94
PI 8704027-1 15.11 94
PI 8705089-7 15.11 94
PI 8706160-0 15.11 94
PI 8706941-5 15.11 94
PI 8707212-2 15.11 94
PI 8800461-9 15.11 94
PI 8800954-8 15.11 94
PI 8801482-7 15.11 95
PI 8802690-6 15.11 95
PI 8802972-7 15.11 95
PI 8804736-9 15.11 95
PI 8805834-4 15.11 95
PI 8901257-7 15.11 95
PI 8901258-5 15.11 95
PI 8902230-0 15.11 95
PI 8902261-0 15.11 95
PI 8902410-9 15.11 95
PI 8903108-3 15.11 95
PI 8903545-3 15.11 95
PI 8904918-7 15.11 95
PI 8906714-2 15.11 95
PI 8906891-2 15.11 95
PI 9000526-0 15.11 95
PI 9001877-0 15.11 95
PI 9002513-0 15.11 95
PI 9005124-6 15.11 95
PI 9005128-9 15.11 95
PI 9006536-0 15.11 95
PI 9100537-0 15.11 95
PI 9100982-0 15.11 95
PI 9102707-1 15.11 95
PI 9103467-1 15.11 95
PI 9105002-2 15.11 95
PI 9200944-1 15.11 95
PI 9202044-5 15.11 95
PI 9202119-0 15.11 95
PI 9203245-1 15.11 95
PI 9204146-9 15.11 95
PI 9204196-5 15.11 95
PI 9204251-1 15.11 95
PI 9303489-0 15.11 95
PI 9303490-3 15.11 95
PI 9303792-9 15.11 95
PI 9303931-0 15.11 95
PI 9402974-1 15.11 95
PI 9403586-5 15.11 95
PI 9404190-3 15.11 95
PI 9404374-4 15.11 95
PI 9404957-2 15.11 95
PI 9501210-9 15.11 95
PI 9501493-4 15.11 95
PI 9501617-1 15.11 95
PI 9510795-9 9.2 86
PI 9600432-0 15.11 95
PI 9600465-7 15.11 95
PI 9603390-8 15.11 95
PI 9603864-0 15.11 95
PI 9605311-9 15.11 95
PI 9607923-1 21.6 96
PI 9612993-0 12.6 90
PI 9700176-7 12.2 90
PI 9700269-0 9.2.4 88
PI 9702150-4 17.1 96
PI 9702280-2 15.22 95
PI 9703856-3 12.2 90
PI 9704081-9 15.11 95
PI 9704216-1 12.2 90
PI 9704427-0 12.2 90
PI 9705250-7 9.2 86
PI 9705930-7 9.2 86
PI 9707093-9 PR 9
PI 9707807-7 12.2 90
PI 9708473-5 9.2 86
PI 9709153-7 9.2 86
PI 9711009-4 11.2 89
PI 9712455-9 9.2 86
PI 9712804-0 6.1 82
PI 9712952-6 12.2 90
PI 9713106-7 9.2 86
PI 9713847-9 12.2 90
PI 9713891-6 12.2 90
PI 9715263-3 9.2 86
PI 9715264-1 9.2 86
PI 9800143-4 15.11 95
PI 9801502-8 6.1 82
PI 9804022-7 9.2 86
PI 9804632-2 12.2 90
PI 9804724-8 12.2 90
PI 9805458-9 12.2 90
PI 9805459-7 12.2 90
PI 9805460-0 12.2 90
PI 9805463-5 12.2 90
PI 9805545-3 6.1 82
PI 9806579-3 9.2 86
PI 9807837-2 9.2.4 88
PI 9807852-6 25.1 96
PI 9808542-5 9.2.4 88
PI 9809536-6 9.1 85
PI 9810519-1 6.7 84
PI 9810812-3 9.1.2 86
PI 9810818-2 9.2 87
PI 9811248-1 6.1 82
PI 9811492-1 9.2 87
PI 9811679-7 12.2 90
PI 9812032-8 6.1 82
PI 9813752-2 9.2.4 88
PI 9814132-5 6.1 82
PI 9814199-6 12.2 90
PI 9814355-7 9.2 87
PI 9814370-0 6.1 82
PI 9814775-7 6.1 82
PI 9814787-0 7.1 84
PI 9815549-0 PR 9
PI 9816064-8 9.1 85
PI 9900618-9 15.11 95
PI 9900792-4 9.2.4 88
PI 9900955-2 9.2.4 88
PI 9901218-9 6.1 82
PI 9901922-1 9.2.4 88
PI 9902623-6 7.1 84
PI 9902762-3 6.1 82
PI 9903330-5 9.2 87
PI 9903336-4 7.1 84
PI 9903529-4 15.22 95
PI 9903744-0 9.2 87
PI 9903781-5 6.1 82
PI 9903824-2 9.2.4 88
PI 9905016-1 9.2.4 88
PI 9905295-4 9.2.4 88
PI 9905352-7 11.2 89
PI 9905636-4 9.1 85
PI 9905867-7 9.2.4 88
PI 9905868-5 9.2.4 88
PI 9906369-7 9.2 87
PI 9906699-8 9.1 85
PI 9906787-0 9.2.4 88
PI 9907883-0 10.1 89
PI 9908114-8 9.2.4 88
PI 9908353-1 9.2 87
PI 9908540-2 9.2.4 88
PI 9908691-3 9.2 87
PI 9908749-9 9.2.4 88
PI 9909010-4 11.2 89
PI 9909196-8 9.2 87
PI 9909352-9 9.2.4 88
PI 9909584-0 9.2.4 88
PI 9909739-7 9.2.4 88
PI 9910065-7 9.1 85
PI 9910281-1 11.2 89
PI 9910478-4 9.1 85
PI 9910519-5 7.1 84
PI 9910703-1 7.1 84
PI 9910808-9 6.1 82
PI 9910821-6 9.2.4 88
PI 9910850-0 9.2 87
PI 9911853-0 9.2.4 88
PI 9912890-0 9.2.4 88
PI 9913040-8 9.2.4 89
PI 9913216-8 9.2.4 89
PI 9914685-1 9.2 87
PI 9914828-5 9.2 87
PI 9914846-3 9.2 87
PI 9914856-0 6.1 82
PI 9914983-4 11.2 89
PI 9915148-0 9.2 87
PI 9915158-8 12.2 90
PI 9915578-8 9.2 87
PI 9915922-8 9.2 87
PI 9916057-9 9.2 87
PI 9916254-7 9.1 85
PI 9916326-8 6.7 84
PI 9916779-4 7.1 84
PI 9917059-0 9.1 85
PI 9917214-3 9.2 87
PI 9917361-1 6.1 82
PI 9917665-3 12.6 90
PI 9917691-2 2.4 81
PI 9917708-0 2.4 81
PI 9917764-1 2.4 81

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2037 de 19/01/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0519899-2 A2** (22) 29/11/2005 **1.3**
(30) 11/02/2005 US 11/056,660
(51) A23L 1/00 (2010.01)
(54) CONTROLE ATMOSFÉRICO EM FRITADEIRA PARA FRITADEIRA CONFORMADA EM MOLDE
(57) CONTROLE ATMOSFÉRICO EM FRITADEIRA PARA FRITADEIRA CONFORMADA EM MOLDE. A presente invenção refere-se a uma fritadeira conformada em molde que utiliza um transportador superior que transporta porções de alimentos através de uma corrente de óleo em velocidade constante sem a necessidade de um modelo ou transportador de encaixe inferior. Aqui, a fritadeira conformada que possui um alojamento da fritadeira para controlar a atmosfera de fritura dotada com um transportador superior disposto acima de uma panela para óleo em fritadeira posicionado longitudinalmente através da fritadeira. As porções de alimentos não cozidos são proporcionadas para a panela para óleo em fritadeira por um transportador de entrada inferior. Uma proteção contra vapor separa uma entrada de extremidade frontal da parte a jusante do alojamento da fritadeira, e os coletores de gás inerte introduzem gás inerte na entrada de extremidade frontal, proporcionando, deste modo, um ambiente de teor de oxigênio suficientemente baixo e de teor de gás suficientemente baixo condensável ou vapor próximo ao ponto de submersão do produto.
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(72) VARADHARAJAN RADHAMANI BASKER, WILFRED MARCELLIEN BOURG, JR., STEVEN ANDREW BRESNAHAN, PHILLIP STUART FRAZIER, THOMAS GEORGE CROSBY, PRAVIN MAGANLAL DESAI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/08/2007
(86) PCT US2005/043303 de 29/11/2005
(87) WO 2006/088530 de 24/08/2006

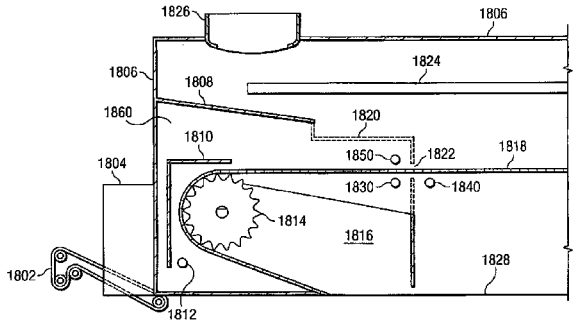

(21) **PI 0606429-9 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 GB 0501220.8
(51) A61K 35/74 (2010.01), A61P 33/10 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO ANTI-HELMÍNTICA TÓPICA
(57) FORMULAÇÃO ANTI-HELMÍNTICA TÓPICA. Uma formulação tópica compreendendo como ingredientes ativos pelo menos um agente eficaz, derivado de Streptomyces avermitilis, isto é, uma lactona macrocílica, por exemplo, uma avermectina ou seus derivados quimicamente modificados ou sintéticos, por exemplo, ivermectina, junto com outro anti-helmintico do tipo sulfonamida, por exemplo, clorsulona, em um veículo que facilita a administração e suprimento tópicos dos ingredientes ativos transdermicamente, isto é, um veículo que é útil para esta finalidade compreende solventes alcoólicos, tais como etanol e isopropanol, com excipientes opcionais e auxiliares de formulação, que podem compreender uma espécie polimérica, tal como PVP ou um poloxâmero.
(71) Norbrook Laboratories Limited (IE)
(72) William Blakely, Lillian Cromie
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
(85) 20/07/2007
(86) PCT GB2006/000211 de 19/01/2006
(87) WO 2006/077429 de 27/07/2006

(21) **PI 0606430-2 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 US 11/040,471; 19/01/2006 US 11/335,108
(51) B01J 20/22 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO PARA MOLDAGEM MULTIFUNCIONAL, ARTIGO MOLDADO DE MANUFATURADO, COMPONENTE MOLDADO PARA CICLO DE REFRIGERAÇÃO OU DE AR CONDICIONADO, E, MÉTODO PARA FABRICAR COMPONENTE PARA UM CICLO DE REFRIGERAÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO PARA MOLDAGEM MULTIFUNCIONAL, ARTIGO MOLDADO DE MANUFATURADO, COMPONENTE MOLDADO PARA CICLO DE REFRIGERAÇÃO OU DE AR CONDICIONADO, E, MÉTODO PARA FABRICAR COMPONENTE PARA UM CICLO DE REFRIGERAÇÃO. A invenção está relacionada a composições com sorvente ligado à resina e artigos manufaturados fabricados com as mesmas, tais como componentes para ar condicionado e refrigeração. A introdução de dessecantes nas composições para moldagem resinosas permite a eliminação de recipientes com dessecante ensacado, mais convencionais. As novas composições para moldagem da invenção e as peças fabricadas com as mesmas são multiflmcionais, combinando de forma benéfica capacidades estruturais, mecânicas e de adsorçáo sem requerer os aditivos de reforço usuais. Em conseqüência, com a omissão de aditivos para reforço, as novas composições para moldagem da invenção são caracterizadas também por maiores capacidades de adsorção por permitirem fatores de carregamento de sorvente mais elevados que as composições para moldagem contendo adsorvente precedentes.
(71) MULTISORB TECHNOLOGIES, INC. (US)
(72) Thomas Powers, Samuel A. Incorvia
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
(85) 20/07/2007
(86) PCT US2006/001957 de 20/01/2006
(87) WO 2006/078855 de 27/07/2006

(21) **PI 0606494-9 A2** (22) 09/01/2006 **1.3**
(30) 18/01/2005 US 11/036,051
(51) C07D 301/12 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A EPOXIDAÇÃO DE UMA OLEFINA
(57) PROCESSO PARA A EPOXIDAÇÃO DE UMA OLEFINA. A invenção refere-se a um processo para a epoxidação de uma olefina, compreendendo (a) reagir a olefina com peróxido de hidrogênio, na presença de metanol como solvente, em pelo menos dois estágios de reação, para obter-se uma mistura (M-a) compreendendo óxido de olefina, olefina não-reagida, metanol e água, em que, entre pelo menos dois estágios de reação, óxido de olefina é separado por destilação; (b) separar olefina não-reagida da mistura (M-a) por destilação, para obter-se uma mistura (M-bi) compreendendo pelo menos 80 % em peso de olefina e uma mistura (M-bii) compreendendo metanol, água e pelo menos 7 % em peso de óxido de olefina; (c) separar óxido de olefina da mistura (M-bii) em pelo menos um estágio de destilação, para obter-se uma mistura (M-ci) compreendendo pelo menos 99 % em peso de óxido de olefina e uma mistura (M-cii) compreendendo água e pelo menos 55 % em peso de metanol; (d) separar metanol da mistura (M-cii) em pelo menos um estágio de destilação, para obter-se uma mistura (M-di) compreendendo pelo menos 85 % em peso de metanol e até 10 % em peso de água e uma mistura (M-dii) compreendendo pelo menos 90 % em peso de água, em que uma corrente de topo de vapor (Td) obtida de pelo menos uma coluna de destilação usada em (d), dita corrente de topo de vapor (Td), compreendendo pelo menos 85 % em peso de metanol, é usada para operar, pelo menos parcialmente, pelo menos um vaporizador usado em pelo menos uma coluna de destilação usada em pelo menos um dos estágios (a), (b) e (c).
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE) , The Dow Chemical Company (US)
(72) Hans-Georg Göbbel, Henning Schultz, Peter Schultz, Renate Patrascu, Malte Schulz, Meinolf Weidenbach
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 18/07/2007
(86) PCT EP2006/050092 de 09/01/2006
(87) WO 2006/077183 de 27/07/2006

(21) **PI 0606512-0 A2** (22) 09/02/2006 **1.3**
(30) 11/02/2005 FR 0550409

(51) G06F 11/00 (2010.01)
(54) SISTEMA E PROCESSO DE TRATAMENTOS EMBARCADOS DE ENSAIOS
(57) SISTEMA E PROCESSO DE TRATAMENTOS EMBARCADOS DE ENSAIOS. A invenção se refere a um sistema de tratamentos embarcados de ensaios em vôo, que compreende um conjunto de computadores banalizados e intercambiáveis (50) ligados a uma rede Ethemet (51), um software idêntico sendo instalado em cada computador.
(71) Airbus France (FR)
(72) Michel Berbiguier, Jean-François Dausse
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/07/2007
(86) PCT FR2006/050110 de 09/02/2006
(87) WO 2006/085028 de 17/08/2006

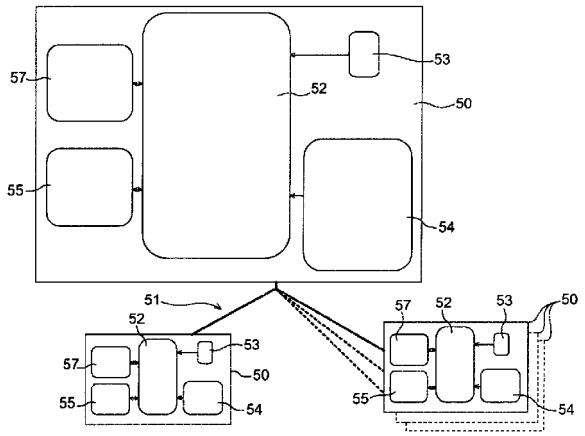

(21) **PI 0606513-9 A2** (22) 06/01/2006 **1.3**
(30) 07/01/2005 FR 0500157
(51) B64C 1/14 (2010.01)
(54) PROTETOR PARA PARTE SUPERIOR DE PORTA DE UMA AERONAVE
(57) PROTETOR PARA PARTE SUPERIOR DE PORTA DE UMA AERONAVE. Protetor para parte superior de porta (2) de uma aeronave, constituído em um compósito que compreende uma lâmina feita de compósito e/ou de aço inoxidável (14), essa lâmina (14) constituindo a alma do protetor (1) de modo a dar ao dito protetor ao mesmo tempo flexibilidade e resistência; um silicone eventualmente reforçado de fibras e um poliéster.
(71) LATECOERE (FR)
(72) PATRICK LAMAT, CHRISTIAN ROMEC, DIDIER MOLINARI
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/07/2007
(86) PCT FR2006/000031 de 06/01/2006
(87) WO 2006/072749 de 13/07/2006

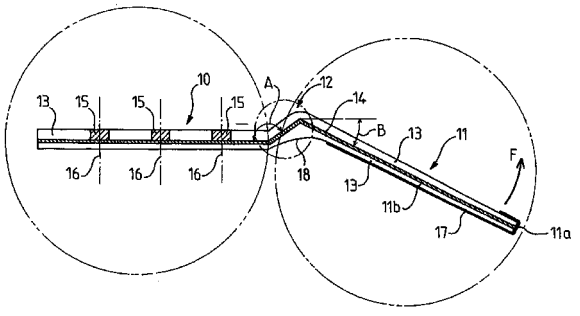

(21) **PI 0606514-7 A2** (22) 06/01/2006 **1.3**
(30) 07/01/2005 EP 05075043.9
(51) A61K 9/113 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61K 9/19 (2010.01), A61K 47/34 (2010.01), A61K 38/21 (2010.01), A61P 31/12 (2010.01), A61P 31/18 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA, KIT FARMACÊUTICO, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, E, USO DA COMPOSIÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA, KIT FARMACÊUTICO, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, E, USO DA COMPOSIÇÃO. A invenção divulga uma composição farmacêutica para a liberação controlada de compostos ativos relativamente tóxicos, em particular para proteínas bioativas da classe de interferons. A composição compreende um copolímero em bloco biodegradável construído a partir de tereftalato de poli(etileno glicol) (PEGT) e poli(tereftalato de butileno) (PBT). Composição é fornecida na forma de micropartículas injetáveis, de um líquido injetável que pode ter propriedades formadoras de gel próprias ou de um implante sólido. A invenção ainda fornece um kit farmacêutico que compreende a composição, métodos para preparar a composição e os usos farmacêuticos com relação a esta.
(71) Octoplus Sciences B.V. (NL)
(72) ANNE CHANTAL BECHET, RIEMKE VAN DIJKHUIZEN-RADERSMA, MARTIN STIGTER, JEROEN MATTIJS BEZEMER
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/07/2007
(86) PCT NL2006/000006 de 06/01/2006
(87) WO 2006/085747 de 17/08/2006

(21) **PI 0606549-0 A2** (22) 02/03/2006 **1.3**
(30) 02/03/2005 US 11/070.465
(51) H01R 24/04 (2010.01)
(54) ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARROS E ANEL DE MONTAGEM
(57) ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARROS E ANEL DE MONTAGEM. Um isqueiro ou acendedor para charutos ou cigarros, compreendendo um anel de montagem inserido através de uma abertura de montagem para receber o isqueiro; e um soquete que poderá ser inserido no anel de montagem, o soquete tendo ao menos um lance montado que se estende em uma direção longitudinal do soquete e direcionado radialmente internamente, o anel de montagem tendo um corpo cilíndrico com uma superfície interna, uma nervura sendo provido na superfície do corpo de modo a se estender em uma direção longitudinal, a nervura sendo harmonizada em alinhamento com o lance do soquete de maneira a limitar exteriormente o curso radial do lance.
(71) Casco Products Corporation (US) , Ford Global Technologies, LLC (US)
(72) Richard Alex Beski, Susan Verellen, Thomas D. Belanger Jr
(74) Waldemar do Nascimento
(85) 31/07/2007
(86) PCT US2006/007423 de 02/03/2006
(87) WO 2006/094125 de 08/09/2006

(21) **PI 0606564-3 A2** (22) 03/01/2006 **1.3**
(30) 02/03/2005 US 11/070.435
(51) H01R 29/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE SOQUETE DE ENERGIA COM INTERRUPTOR HABILITADOR
(57) DISPOSITIVO DE SOQUETE DE ENERGIA COM INTERRUPTOR HABILITADOR. Soquete para prover energia elétrica, compreendendo um alojamento tendo uma câmara interna, ao menos um terminal condutor elétrico na referida câmara, este referido terminal sendo conectado à uma saída elétrica de uma fonte de energia elétrica, sendo ainda o referido terminal acessado através de uma abertura em uma parede do referido alojamento para fornecer energia elétrica a partir da fonte de energia elétrica à um conector sendo inserido através da referida abertura, um soquete com interruptor habilitador operável para permitir a aplicação da referida energia elétrica ao referido terminal, e o referido soquete interruptor habilitador sendo eletricamente isolado da referida saída elétrica da referida fonte de energia elétrica, o soquete com interruptor habilitador compreendendo um êmbolo ou pistão disposto para ser movido por uma parte de um conector elétrico inserido através da abertura, o êmbolo ativando o soquete com interruptor habilitador, o êmbolo sendo polarizado para retornar a uma posição para desativar energia ao soquete quando o conector for removido do soquete.
(71) Casco Products Corporation (US)
(72) Richard A. Beski, Tony Jacques
(74) Waldemar do Nascimento
(85) 02/08/2007
(86) PCT US2006/000067 de 03/01/2006
(87) WO 2006/093563 de 08/09/2006

(21) **PI 0606565-1 A2** (22) 03/01/2006 **1.3**
(30) 22/02/2005 US 11/064.508
(51) F23Q 7/00 (2010.01), H01H 37/66 (2010.01)
(54) MONTAGEM DE UM DUPLO ELEMENTO PARA UM ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARRO E/OU CHARUTO E MONTAGEM DE UM ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARRO E/OU CHARUTO
(57) MONTAGEM DE UM DUPLO ELEMENTO PARA UM ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARRO E/OU CHARUTO E MONTAGEM DE UM ISQUEIRO OU ACENDEDOR DE CIGARRO E/OU CHARUTO. A montagem do duplo elemento inclui um disco bi-metálico (1) e um disco de metal (2). O disco de metal (2) tem formato côncavo e o disco bi-metálico (1) tem um formato côncavo invertido. Os discos (1, 2) são conectados um ao outro por um rebite (3). Qualquer tipo de conexão será possível que permita que os dois discos sejam conectados somente em suas regiões de pico, deixando as restantes regiões dos discos independentemente móveis umas das outras. A periferia exterior do disco de metal (2) é anexada ao próprio isqueiro ou acendedor de cigarro.
(71) Casco Products Corporation (US)
(72) Ralph Lauer
(74) Waldemar do Nascimento
(85) 02/08/2007
(86) PCT US2006/000051 de 03/01/2006
(87) WO 2006/091270 de 31/08/2006

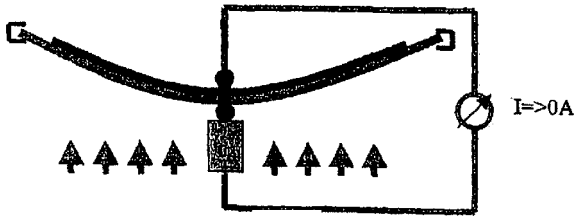

(21) **PI 0606579-1 A2** (22) 11/01/2006 **1.3**
(30) 11/01/2005 FR 0550097
(51) C04B 28/26 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAR UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO, PASTA MINERAL AQUOSA PARA PRODUZIR UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO, MATERIAL MINERAL SÓLIDO, COMPOSIÇÃO DE BASE PARA A FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO E PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE BASE
(57) PROCESSO PARA FABRICAR UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO, PASTA MINERAL AQUOSA PARA PRODUZIR UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO, MATERIAL MINERAL SÓLIDO, COMPOSIÇÃO DE BASE PARA A FABRICAÇAO DE UM MATERIAL MINERAL SÓLIDO E PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE BASE. A invenção trata de um processo para fabricar um material mineral sólido compreendendo uma etapa a) no curso da qual realiza-se uma mistura entre pelo menos trás composições, a dita mistura compreendendo pelo menos (i) silício, (ii) alumínio e (iii) cálcio e/ou magnésio, seguida de uma etapa b) de conformação da pasta assim obtida, e depois de uma etapa b) de secagem a pressão atmosférica e a uma temperatura inferior a 99°C.
(71) MINEALITHE (FR)
(72) Fabrice Visocekas, François Waendendries
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 11/07/2007
(86) PCT FR2006/050015 de 11/01/2006
(87) WO 2006/075118 de 20/07/2006

(21) **PI 0606595-3 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
(30) 12/01/2005 US 60/643,320; 08/09/2005 US 60/715,250
(51) F17C 11/00 (2010.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA PRODUZIR E TRANSPORTAR ÓLEO BRUTO, E, MÉTODOS PARA TRANSPORTAR UM FLUIDO PRODUZIDO ATRAVÉS DE UM TUBO AO MESMO TEMPO QUE LIMITA DEPÓSITOS EM UMA LOCALIZAÇÃO DESEJADA DE PAREDE INTERNA DO TUBO E PARA CALCULAR TENSÃO DE CISALHAMENTO ÓTIMA EM UM SISTEMA DE TUBULAÇÃO
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA PRODUZIR E TRANSPORTAR ÓLEO BRUTO, E, MÉTODOS PARA TRANSPORTAR UM FLUIDO PRODUZIDO ATRAVÉS DE UM TUBO AO MESMO TEMPO QUE LIMITA DEPÓSITOS EM UMA LOCALIZAÇÃO DESEJADA DE PAREDE INTERNA DO TUBO E PARA CALCULAR TENSÃO DE CISALHAMENTO ÓTIMA EM UM SISTEMA DE TUBULAÇÃO. É divulgado um método para transportar um fluido produzido através de uma tubulação, ao mesmo tempo que limita depósitos em uma localização desejada de parede interna do tubo, que compreende fornecer um tubo que tem uma rugosidade superficial interna Ra menor do que 2 mícrons em dita localização desejada de parede interna do tubo, forçar o fluido produzido através da tubulação, no qual o fluido produzido tem uma tensão de cisalhamento na parede de no mínimo 1 dina/cm² (0,001 gf/cm²) em dita localização desejada da parede interna do tubo.
(71) SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ B. V. (NL)
(72) SZABOLCS ROLAND BALKANYI, JAMES GEORGE BROZE, JOSEPH OSCAR ESPARZA, GREGORY JOHN HATTON, AJAY PRAFUL MEHTA, JOHNNY FRANK NIMMONS, CHIEN KUEI TSAI, GEORGE JOHN ZABARAS, MOYE WICKS, III
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 11/07/2007
(86) PCT US2006/000740 de 10/01/2006
(87) WO 2007/053164 de 10/05/2007

(21) **PI 0606630-5 A2** (22) 16/01/2006 **1.3**
(30) 17/01/2005 DE 10 2005 002 127.1
(51) C07C 5/333 (2010.01), C07C 11/167 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR BUTADIENO A PARTIR DE N-BUTANO
(57) PROCESSO PARA PREPARAR BUTADIENO A PARTIR DE N-BUTANO. A invenção refere-se a um processo para produzir butadieno a partir de n-butano compreendendo as seguintes etapas: A) provisão de uma corrente gasosa de alimentação (a) contendo n-butano; B) introdução da corrente gasosa de alimentação (a) contendo n-butano em pelo menos uma primeira zona de desidrogenação e a desidrogenação catalítica não-oxidativa de n-butano para obter uma corrente gasosa de produto (b) contendo n-butano, 1 -buteno, 2-buteno, butadieno, hidrogênio, constituintes menores de ebulição baixa, opcionalmente óxidos de carbono e opcionalmente vapor; C) introdução da corrente gasosa de produto (b) da desidrogenação catalítica não-oxidativa e um gás contendo oxigênio em pelo menos uma segunda zona de desidrogenação e a desidrogenação oxidativa de n-butano, 1 -buteno e 2-buteno para obter uma corrente gasosa de produto (c) contendo n-butano, 2-butano, butadieno, constituintes menores de ebulição baixa, óxidos de carbono e vapor, a citada corrente possuindo um conteúdo de butadieno maior do que o gás produto (b); D) isolamento dos constituintes menores de ebulição baixa e vapor para obter uma corrente gasosa de produto C_4 (d), que essencialmente consiste de n-butano, 2-buteno e butadieno; E) separação da corrente gasosa de produto C_4 (d) em uma corrente (ei), que essencialmente consiste de n-butano e 2-buteno e uma corrente de produto bruto (e2), que essencialmente consiste de butadieno, por destilação extrativa; F) retomo da corrente (ei) para a primeira zona de desidrogenação.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) Götz-Peter Schindler, Sven Crone, Frieder Borgmeier, Mark Duda, Falk Simon, Catharina Klanner
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/07/2007
(86) PCT EP2006/050217 de 16/01/2006
(87) WO 2006/075025 de 20/07/2006

(21) **PI 0606633-0 A2** (22) 16/01/2006 **1.3**
(30) 15/01/2005 GB 0500813.1
(51) E21B 33/076 (2010.01)
(54) SISTEMAS DE INTERVENÇÃO DE POÇO E DE USO EM PURGA DE FLUIDO DE UM VASO, E, MÉTODOS PARA PURGAR FLUIDO DE UM VASO E PARA EFETUAR UMA INTERVENÇÃO EM POÇO
(57) SISTEMAS DE INTERVENÇÃO DE POÇO E DE USO EM PURGA DE FLUIDO DE UM VASO, E, MÉTODOS PARA PURGAR FLUIDO DE UM VASO E PARA EFETUAR UMA INTERVENÇÃO EM POÇO. Um sistema de intervenção em poço (10) adaptado para ser acoplado a um conjunto de cabeça de poço submarino (12) é descrito. O conjunto de cabeça de poço submarino tem uma cabeça de poço, uma árvore submarina (14) acoplada à cabeça de poço e uma unidade de controle de poço, tendo uma pluralidade de válvulas de controle de poço, acopladas à árvore submarina. O sistema de intervenção (10) compreende um vaso (44) para armazenar e empregar ferramental de cabeamento, primeiro meio de comunicação fluida se estendendo entre o vaso e um suprimento de fluido de purga (57) e um segundo meio de comunicação fluida se estendendo entre o vaso e a unidade de controle de poço em uma localização acima de pelo menos uma válvula de controle de poço. No uso, o fluido de purga aplicado ao vaso via o primeiro meio de comunicação fluida desloca fluido do vaso para o segundo meio de comunicação fluida e para a unidade de controle de poço. Modos de realização da invenção são descritos.
(71) Expro North Sea Limited (GB)
(72) Andrew Richards, Mark Davies
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/07/2007
(86) PCT GB2006/000136 de 16/01/2006
(87) WO 2006/075181 de 20/07/2006

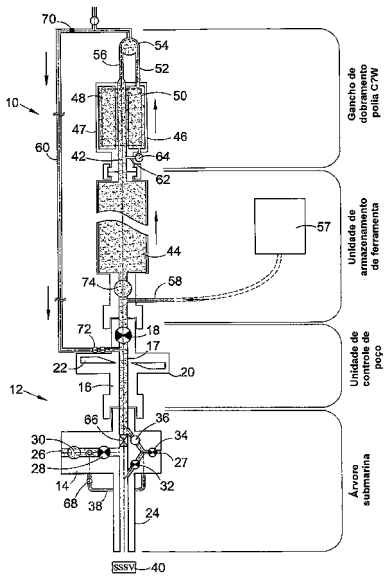

(21) **PI 0606649-6 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
(30) 18/01/2005 US 11/037,721
(51) F16D 65/04 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA, ELEMENTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA DO TIPO MÓVEL, E, MÉTODO PARA APLICAR UM CONJUNTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA
(57) CONJUNTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA, ELEMENTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA DO TIPO MÓVEL, E, MÉTODO PARA APLICAR UM CONJUNTO DE FREIO DE EMERGÊNCIA. Um conjunto de sapata de freio de veículo (10) tendo uma placa de reforço rígida (12) incorporando uma pluralidade de projeções (100) que se projetam através da matriz de material de atrito de freio (22) para a superficie externa (24) do conjunto de sapata de freio (10). Cada projeção (100) é configurada para cooperar com a matriz de material de atrito do freio (22) para encaixar uma superficie de um elemento de atrito oposto (28) simultaneamente com o material de atrito (22), aumentando ao desempenho de atrito estático e dinâmico do conjunto (10) durante uso inicial além do obtido pela aplicação de material de atrito (22) ou das projeções (100) individualmente.
(71) Federal-Mogul Corporation (US)
(72) Craig R. Cook, David D. Muffley, Stanley F. Kulis, Jr.
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 17/07/2007
(86) PCT US2006/001088 de 13/01/2006
(87) WO 2006/078534 de 27/07/2006

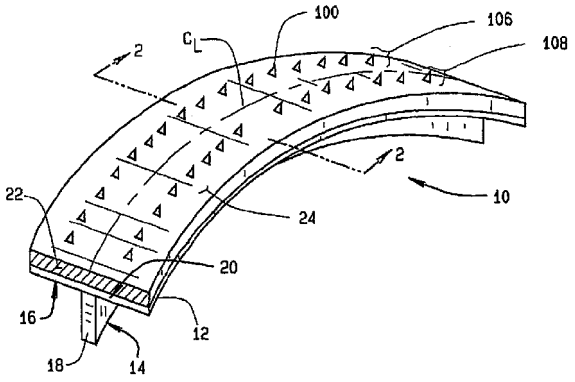

(21) **PI 0606689-5 A2** (22) 30/01/2006 **1.3**
(30) 31/01/2005 LU 91 134
(51) C21B 7/14 (2010.01), F27D 3/12 (2010.01), B66F 7/08 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAR UM CANAL DE CORRIDA
(57) DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAR UM CANAL DE CORRIDA. A presente invenção se refere a um dispositivo (10) para movimentar um canal de corrida (12) de um alto-forno entre um nível superior de andar de furo de extração (42), onde o canal de corrida está em uma posição operacional à frente de um furo de extração do forno, e um nível inferior de serviço (40), onde o canal de corrida está acessível para substituição. O dispositivo (10) compreende um primeiro suporte (28) e um segundo suporte (34) que forma um membro de base (38), um membro portador (20) para suportar o canal de corrida, o membro portador possuindo uma primeira e uma segunda porções longitudinais, um primeiro membro de levantamento (22) conectado através de uma primeira articulação (26) à primeira porção longitudinal e através de uma segunda articulação (30) ao primeiro suporte, e um segundo lifting membro de levantamento (24) conectado através de uma terceira articulação (32) à segunda porção longitudinal e através de uma quarta articulação (36) ao segundo suporte. O membro de base (38), o membro portador (20) e o primeiro e segundo membros de levantamento (22, 24) em conjunto com as quatro articulações (26, 30, 32, 36) formam um equivalente de mecanismo de quatro barras. De acordo com a invenção, o dispositivo compreende ainda uma ligação de tração (90) conectada através de uma quinta articulação (92) ao primeiro membro de levantamento (22) e através de uma sexta articulação (94) ao segundo membro de levantamento (24). Os eixos de rotação da quinta e sexta articulações (92, 94) permanecem acima do plano definido pelos eixos dc rotação da segunda e quarta articulações (30, 36) quando o membro portador está em uma posição inferior alcançada ao se aproximar, tomar ou ultrapassar uma configuração de ponto de mudança.
(71) PAUL WURTH S.A. (LU)
(72) GIOVANNI CIMENTI, PAUL TOCKERT, MARTIN FOBBE, EMILE LONARDI
(74) Matos & Associados - Advogados
(85) 11/07/2007
(86) PCT EP2006/050524 de 30/01/2006
(87) WO 2006/079661 de 03/08/2006

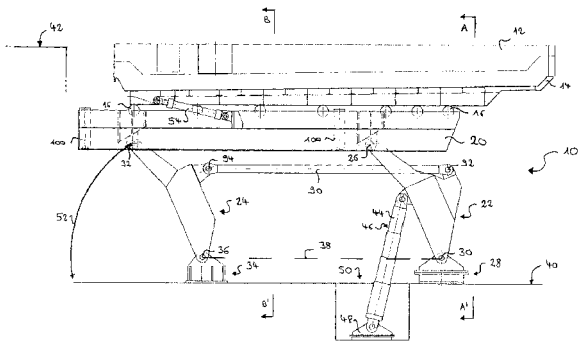

(21) **PI 0606696-8 A2** (22) 11/01/2006 **1.3**
(30) 13/01/2005 DE 10 2005 001.513.1
(51) C03B 35/20 (2010.01), C03B 23/025 (2010.01), C03B 25/08 (2010.01), C03B 29/08 (2010.01), C03B 35/14 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA ARQUEAR UMA VIDRAÇA OU VÁRIAS VIDRAÇAS COLOCADAS UMA SOBRE A OUTRA, E, PROCESSO PARA ARQUEAR PELO MENOS UMA VIDRAÇA
(57) DISPOSITIVO PARA ARQUEAR UMA VIDRAÇA OU VÁRIAS VIDRAÇAS COLOCADAS UMA SOBRE A OUTRA, E, PROCESSO PARA ARQUEAR PELO MENOS UMA VIDRAÇA. A invenção se refere a um dispositivo para arquear uma vidraça ou várias vidraças colocadas uma sobre a outra, com um primeiro trem de carros (W1), que leva suportes de transporte (T1) e que circula entre uma zona de carregamento (3), na qual pelo menos uma vidraça é colocada sobre um suporte de transporte (T1) de um carro (4), e uma zona de transferência (6), uma seção de forno (2) 10 que aquece as vidraças em sua temperatura de arqueamento em seu caminho para a zona de transferência (6), e um segundo trem de carros (W2) que circula entre a zona de transferência (6) e uma seção de resfriamento final (7) com uma estação de descarregamento (8), que é equipada com suportes de transporte (T2) diferentes dos suportes de transporte (T1) do primeiro trem de carros (W1). A invenção também se refere a um processo para arquear pelo menos uma vidraça, que compreende as seguintes etapas: colocar as vidraças sobre um suporte de transporte (T1) de um primeiro trem de carros (W1), que circula entre uma zona de carregamento (3) e uma zona de transferência (6), aquecer as vidraças em sua temperatura de arqueamento e (jré-) arquear as mesmas durante seu transporte para a zona de transferência (6), e transferir as vidraças para um suporte de transporte (T2) de um segundo trem de carros (W2), diferente do primeiro suporte de transporte (T1), segundo trem de carros (W2) este que circula entre a zona de transferência (6) e uma zona de resfriamento final (7).
(71) SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE (FR)
(72) Michael Balduin, Michael Labrot, Hubert Havenith, Karl-Josef Ollfisch, Herbert Radermacher, Günther Schall
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 12/07/2007
(86) PCT FR2006/050014 de 11/01/2006
(87) WO 2006/075117 de 20/07/2006

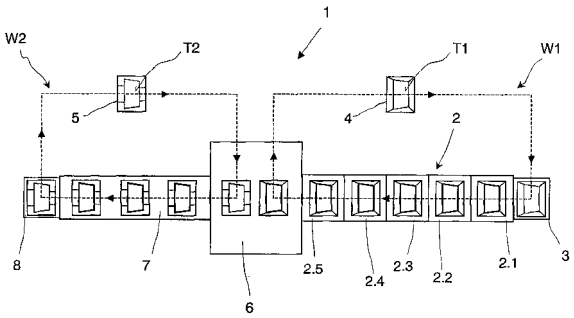

(21) **PI 0606716-6 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
(30) 11/01/2005 JP 2005-004067
(51) B32B 5/02 (2010.01), B44C 1/10 (2010.01), B44C 1/17 (2010.01)
(54) FILME ORNAMENTAL
(57) FILME ORNAMENTAL. Um filme ornamental compreendendo um membro base, uma camada colorante formada pelo menos parcialmente sobre a superficie do membro base, e uma camada adesiva sensível à pressão formada sobre a superficie de suporte do membro base, no qual o citado membro base é misturado, como uma carga, com partículas finas inorgânicas ou orgânicas não-esféricas selecionadas do grupo consistindo de borato de alumínio, óxido de zinco, titanato de potássio, carbono, alumina, sílica-cálcia-magnésia e náilon.
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) Ken Egashira, Shinji Ikeda
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 10/07/2007
(86) PCT US2006/000821 de 10/01/2006
(87) WO 2006/088572 de 24/08/2006

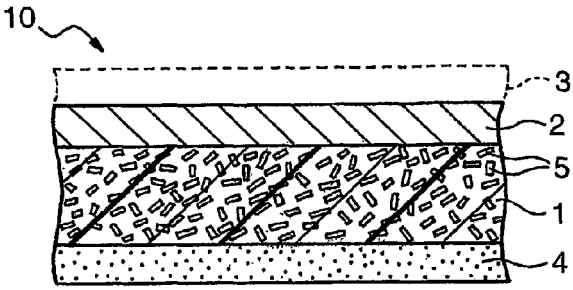

(21) **PI 0606717-4 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
(30) 12/01/2005 GB 0500588.9
(51) H04L 12/56 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE OPERAR UMA ESTAÇÃO E UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(57) MÉTODOS DE OPERAR UMA ESTAÇÃO E UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO. Um método de operar um sistema de comunicação que compreende uma estação de comunicação (UE1) e uma estação adicional (BS), as estações tendo um meio (26, 10) mediante o qual elas podem se comunicar entre si, e a estação de comunicação tendo um meio de memória intermediária (BUF1 a BUFn) para armazenar unidades de dados em pelo menos uma fila. Uma das estações (UE1, BS) tem um meio (36) para estimar o retardo de transmissão de pelo menos uma das unidades de dados em pelo menos uma fila, e um meio (30) responsivo ao retardo de transmissão estimado exceder um valor de limiar para solicitar permissão a partir da estação adicional (BS) para habilitar a estação de comunicação (UE1) a transmitir pelo menos uma unidade de dados para a estação adicional (BS). A estação adicional (ou seja a estação base) vai ou conceder" a permissão (na forma de uma aceitação de usar uma

certa taxa, para transmitir a um certo nível de potência), ou transmitir por um certo período de tempo.
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N. V. (NL)
(72) Timothy J. Moulsley, Matthew P. J. Baker, Paul Bucknell, Bernard Hunt
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/07/2007
(86) PCT IB2006/050090 de 10/01/2006
(87) WO 2006/075293 de 20/07/2006

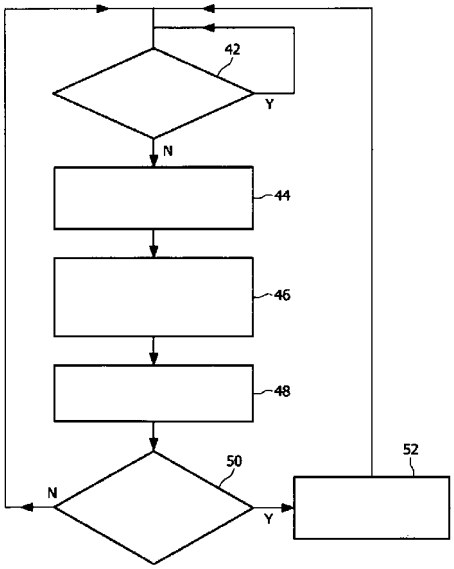

(21) **PI 0607022-1 A2** (22) 31/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 US 60/667,841; 23/03/2006 US 11/388,072
(51) B05B 1/26 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS
(57) CONJUNTO DE SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS. Conjunto de sistema de extinção de incêndios que inclui um corpo, um suporte, que se estende a partir do corpo e um dispositivo de fechamento que fecha, de maneira liberável, a abertura de descarga do corpo. O conjunto de sistema de extinção de incêndios ainda inclui um acionador que prende, de maneira liberável, o dispositivo de fechamento na abertura de descarga. O suporte é adaptado para permitir que fluido flua da abertura de descarga, quando o dispositivo de fechamento está liberado para passar através do suporte substancialmente desimpedido pelo suporte e ainda é adaptado para reformatar o fluxo de fluido à medida que este flui através do suporte.
(71) THE VIKING CORPORATION (US)
(72) Scott Thomas Franson, Thomas Edgar Winebrenner, Shawn Gregory Orr
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL .
(85) 01/10/2007
(86) PCT US2006/011357 de 31/03/2006
(87) WO 2006/107663 de 12/10/2006

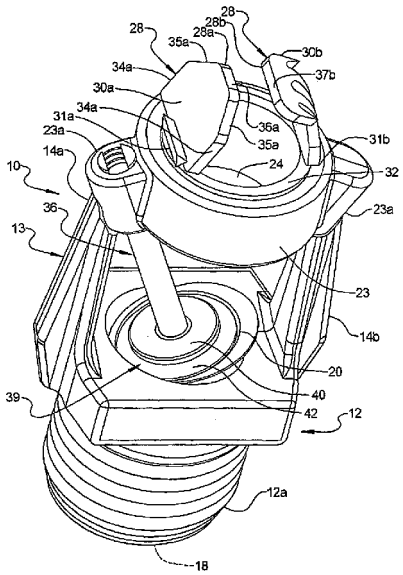

(21) **PI 0607249-6 A2** (22) 31/01/2006 **1.3**
(30) 31/01/2005 US 60/648,573
(51) B32B 25/02 (2010.01), B32B 7/12 (2010.01), B32B 15/04 (2010.01)
(54) REMENDO EM MÚLTIPLAS CAMADAS
(57) REMENDO EM MÚLTIPLAS CAMADAS. Compósitos de filme utilizáveis como adesivos para tubulações de plástico são descritos.
(71) TIMBERWOLF CORPORATION (US)
(72) KENNETH D. CRAMER, WILLIE E. ROCHEFORT, KENNETH H. GREEN
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 31/07/2007
(86) PCT US2006/003387 de 31/01/2006
(87) WO 2006/083857 de 10/08/2006

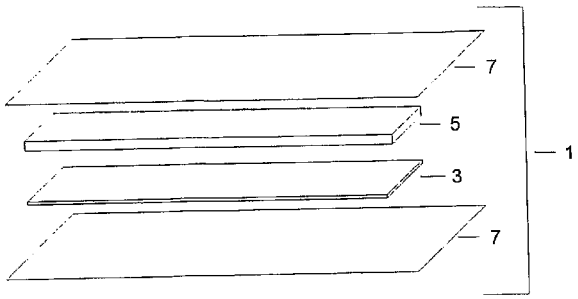

(21) **PI 0608191-6 A2** (22) 07/04/2006 **1.3**
(30) 13/04/2005 US 60/670,546; 05/04/2006 US 11/397,795
(51) A61F 5/00 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA OPERAR UMA VÁLVULA GÁSTRICA RESTRITIVA, APARELHO PARA TRATAR PACIENTES COM SOBREPESO E OBESOS, DISPOSITIVO PARA AUMENTAR A RESPOSTA NATURAL DO CORPO AO COMER E MÉTODO PARA OPERAR UMA VÁLVULA PARA AUMENTAR A RESPOSTA NATURAL DO CORPO AO COMER
(57) MÉTODO PARA OPERAR UMA VÁLVULA GÁSTRICA RESTRITIVA, APARELHO PARA TRATAR PACIENTES COM SOBREPESO E OBESOS, DISPOSITIVO PARA AUMENTAR A RESPOSTA NATURAL DO CORPO AO COMER E METODO PARA OPERAR UMA VÁLVULA PARA AUMENTAR A RESPOSTA NATURAL DO CORPO AO COMER. Um aparelho e método são descritos para tratar pacientes com sobrepeso e obesos, pela aplicação de uma Válvula Gástrica Artificial restritiva (AGV) em parte do estômago. O aparelho inclui um mecanismo para controlar a abertura da AGV automaticamente sob demanda, dinâmica e progressivamente. A abertura controlada da AGV dentro do estômago controla e regula o fluxo de alimentos.
(71) Mitchell Roslin (US) , Joseph Shiloh (IL)
(72) Mitchell Roslin, Joseph Shiloh
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/10/2007
(86) PCT US2006/013184 de 07/04/2006
(87) WO 2006/113187 de 26/10/2006

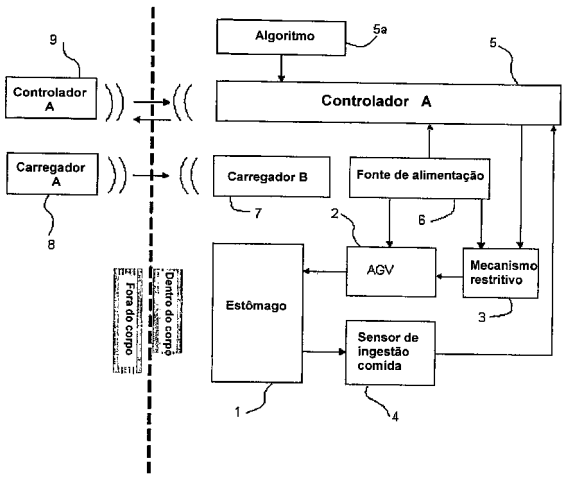

(21) **PI 0608530-0 A2** (22) 08/02/2006 **1.3**
(30) 09/02/2005 GR 20050100057
(51) A01K 47/00 (2010.01), A01K 53/00 (2010.01)
(54) TAMPA PARA COLMEIA POSSUINDO UMA SEÇÃO SUPERIOR COM DIVISÕES, E, COLMEIA
(57) TAMPA PARA COLMEIA POSSUINDO UMA SEÇÃO SUPERIOR COM DIVISÕES, E, COLMEIA. Tampa com abertura possuindo mecanismos internos de alimentação atendendo e observando as abelhas, pois possui presilhas nos orifícios de entrada de ar, utiliza juntas de encaixe para manter as paredes laterais unidas e usa uma dobradiça na bandeja externa A parte superior da tampa é conectada ao corpo através de um mecanismo de união, permitindo ela abrir e fechar. A superfície abaixo da parte superior possui 2 seções, uma possui recipientes onde é armazenado os líquidos e na outra, é uma abertura por onde observamos, alimentamos e fazemos qualquer trabalho que necessite contato imediato com as abelhas. Uma tampa removível cobre a abertura. Os orifícios de entrada de ar são cobertos com presilhas presas ao topo da tampa com um mecanismo de união. A colméia possui uma bandeja externa presa em sua base com um mecanismo de dobradiças que permite abrir e fechar. A colméia utiliza juntas de encaixe nas paredes laterais.
(71) IOANNIS KATSAMPIS (GR)
(72) IOANNIS KATSAMPIS
(74) Araripe & Associados
(85) 09/08/2007
(86) PCT GR2006/000006 de 08/02/2006
(87) WO 2006/085124 de 17/08/2006

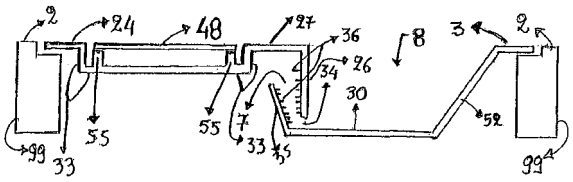

(21) **PI 0608558-0 A2** (22) 21/02/2006 **1.3**
(30) 25/02/2005 US 60/656,589; 24/06/2005 US 60/693,897
(51) A61Q 5/12 (2010.01), A61Q 19/00 (2010.01), A61K 8/89 (2010.01), A61K 8/73 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES PARA CONDICIONAMENTO DE CABELOS OU PELE, COMPREENDENDO COPOLIOL DE AMIDO SILICONE HIDROFOBICAMENTE MODIFICADO
(57) COMPOSIÇÕES PARA CONDICIONAMENTO DE CABELOS OU PELE, COMPREENDENDO COPOLIOL DE AMIDO SILICONE HIDROFOBICAMENTE MODIFICADO. São apresentadas composições para condicionamento de cabelos ou pele que compreendem, em peso: (a) de cerca de 0,1% a cerca de 10% de um sistema de polímero espessante, (b) de cerca de 0,1% a cerca de 8,0% de um sistema tensoativo selecionado do grupo consistindo em tensoativo catiônico, tensoativo náo-iônico e misturas dos mesmos, (c) de cerca de 0,1% a cerca de 10% de um copoliol de amido silicone hidrofobicamente modificado, e (d) um veículo aquoso, sendo que a composição tem uma transmitância de 25% ou mais, e/ou sendo que a composição tem uma viscosidade de cerca de 1 Pa.s (1.000 cP) a cerca de 50 Pa.s (50.000 cP) e um índice de diminuição da viscosidade sob cisalhamento de 30 ou mais. As composições são especialmente adequadas a produtos para tratamento dos cabelos, como produtos para condicionamento dos cabelos destinados ao uso com ou sem enxágúe.
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) NOBUAKI UEHARA, NATSUMI KOMURE, SATOMI ASARI
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 24/08/2007
(86) PCT US2006/006004 de 21/02/2006
(87) WO 2006/093714 de 08/09/2006

(21) **PI 0608581-4 A2** (22) 14/03/2006 **1.3**
(30) 14/03/2005 US 60/661.349
(51) C07D 235/30 (2010.01), C07D 401/14 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01), A61K 31/4184 (2010.01), A61K 31/4709 (2010.01), A61K 31/4725 (2010.01), A61K 31/4439 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01), C07D 417/14 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01), C07D 409/14 (2
(54) DERIVADOS DE BENZAZOL, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS DE USO COMO INIBIDORES DE B-SECRETASE
(57) DERIVADOS DE BENZAZOL, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS DE USO COMO INIBIDORES DE B-SECRETASE. A presente invenção é voltada a compostos de benzazol que inibem a enzima clivadora de proteína precursora amilóide de sítio ß (BACE), compostos estes que podem ser úteis no tratamento ou prevenção de doenças em que BACE está envolvida, tais como a doença de Alzheimer. A invenção é também voltada para composições farmacêuticas que compreendem tais compostos e ao uso destes compostos e composições na prevenção ou tratamento de tais doenças em que BACE está envolvida.
(71) TRANSTECH PHARMA, INC. (US)
(72) Adnan M. M. Mjalli, Guoxiang Huang, Robert C. Andrews, Tan Ren, David Jones, Devi Reddy Gohimmukkula, Jeff Zhu, Mohan Rao
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 10/09/2007
(86) PCT US2006/009049 de 14/03/2006
(87) WO 2006/099379 de 21/09/2006

(21) **PI 0608584-9 A2** (22) 10/03/2006 **1.3**
(30) 11/03/2005 US 60/660,437
(51) C07K 1/00 (2010.01), C07K 14/00 (2010.01), C07K 16/00 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE RECUPERAR UM PRODUTO E UM ANTICORPO PURIFICADO DE UM FLUIDO DE CARREGAMENTO
(57) MÉTODOS DE RECUPERAR UM PRODUTO E UM ANTICORPO PURIFICADO DE UM FLUIDO DE CARREGAMENTO. Esta invenção refere-se aos métodos de uso de cromatografia de partição fraca para a purificação de um produto de um fluido de carregamento contendo uma ou mais impurezas. Em adição, a invenção refere-se aos métodos de cromatografia de partição fraca definidos pelas condições de operação que fazem com que um meio ligue pelo menos 1 mg de produto por ml de meio, ou alternativamente, definidos por um coeficiente de partição de pelo menos 0,1.
(71) WYETH (US)
(72) PAUL BROWN, JON COFFMAN, RANGANATHAN GODAVARTI, TIM ISKRA, BRIAN D. KELLEY, SURESH VUNNUM, SHUJUN SUN, TIANNING YU, JAMES EDWARD BOOTH, MARY BETH SWITZER
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/09/2007
(86) PCT US2006/008919 de 10/03/2006
(87) WO 2006/099308 de 21/09/2006

(21) **PI 0608586-5 A2** (22) 01/02/2006 **1.3**
(30) 18/04/2005 US 11/108,176
(51) C22C 33/02 (2010.01), B21D 37/01 (2010.01), B22F 5/00 (2010.01)
(54) PUNÇÕES E MATRIZES SÓLIDAS RESISTENTES AO DESGASTE FEITAS DE AÇO FERRAMENTA DE TRABALHO A FRIO EM METALURGIA DE PÓS
(57) PUNÇÕES E MATRIZES SÓLIDAS RESISTENTES AO DESGASTE FEITAS DE AÇO FERRAMENTA DE TRABALHO A FRIO EM METALURGIA DE PÓS. A presente invenção se refere as matrizes sólidas e resistentes ao desgaste, fabricadas a partir de aço ferramenta de trabalho a frio pelo processo de metalurgia de pó e que não contém mais do que aproximadamente 4% de tungstênio. Preferivelmente, as matrizes de acordo com a invenção não contêm mais do que cerca de 4% de molibdênio em peso e pelo menos aproximadamente 5% em peso de cromo em peso. A invenção se refere também a uma combinação punção e matriz, a matriz é fabricada a partir de aço de trabalho a frio formado por um processo de metalurgia de pós e contém menos do que cerca de 4% em peso de tungstênio. A punção, pode também ser fabricada a partir de aço frio pelo processo de metalurgia de pós e conter pelo menos aproximadamente 4% em peso de tungstênio, pode ter uma fórmula diferente daquela da matriz. Adicionalmente, um método de perfuração também é revelado.
(71) Wilson Tool International, INC (US)
(72) MARSHALL D. HILLSTROM
(74) Veirano e Advogados Associados
(85) 16/10/2007
(86) PCT US2006/003449 de 01/02/2006
(87) WO 2006/112912 de 26/10/2006

(21) **PI 0608588-1 A2** (22) 26/04/2006 **1.3**
(30) 26/12/2005 CN 200520121325.1
(51) H01P 1/18 (2010.01)
(54) DEFASADOR PARA AJUSTE CONTÍNUO DE FASE
(57) DEFASADOR PARA AJUSTE CONTÍNUO DE FASE. A presente invenção refere-se a defasadores para ajuste contínuo de fase e, especificamente, a um defasador para utilização em antenas de estação de base para ajustar a inclinação de feixe. O defasador inclui uma câmara de metal e um par de linhas de transmissão fixas e uma linha de transmissão móvel colocado na câmara de metal. A linha de transmissão móvel é configurada em formato de "U". Cada uma das linhas de transmissão fixas define um canal longitudinal em uma extremidade das mesmas. Dois braços da linha de transmissão móvel são recebidos nos canais das linhas de transmissão fixas. Uma seção transversal de cada braço da linha de transmissão móvel é configurada como um formato em retângulo. A seção transversal das linhas de transmissão fixas em que o canal é definido é configurada como uma moldura retangular provida de aduelas com um lado da mesma sendo omitido. As linhas de transmissão fixas projetadas de forma integrativa são prontamente fabricadas através de um processo mecânico ou liberação de molde lateral de um processo de molde. Após a seção transversal das linhas de transmissão ser alterada de um formato circular para um formato retangular, o volume do defasador pode ser reduzido através de provisão de aduelas das linhas de transmissão. Além disso, o defasador da presente invenção pode também inibir produtos de intermodulação passiva e descarga disruptiva elevada.
(71) COMBA TELECOM TECHNOLOGY (GUANGZHOU) LTD. (CN)
(72) BINLONG BU, FENGZHANG XUE, SHANQIU SUN, GUOQING XIE, SONGDONG FANG
(74) Orlando de Souza
(85) 16/10/2007
(86) PCT CN2006/000813 de 26/04/2006
(87) WO 2007/073638 de 05/07/2007

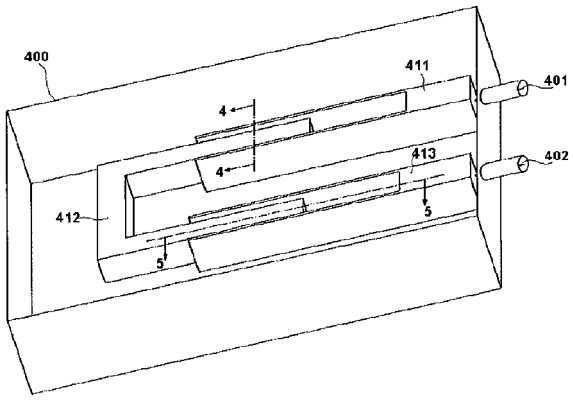

(21) **PI 0608589-0 A2** (22) 11/04/2006 **1.3**
(30) 16/04/2005 DE 10 2005 017 599.6
(51) B65D 83/00 (2010.01), B05C 17/005 (2010.01)
(54) CARTUCHO DE MULTICOMPONENTES
(57) CARTUCHO DE MULTICOMPONENTES. A presente invenção refere-se ao cartucho de multicomponentes (1) de acordo com a invenção para armazenamento separado e para a descarga comum de pelo menos dois componentes de uma composição escoável possui pelo menos um cilindro (2) para acomodar a composição, com pelo menos um êmbolo de descarga (4) para descarregar a composição e pelo menos uma abertura de saída (5) para a composição. Os componentes da composição são armazenados nas câmaras separadas (8, 9) no cilindro (2), cujas câmaras estendem-se na direção longitudinal do cilindro (2). Uma região interna (12) de um filme (7) forma uma divisória (13) do cilindro (2) entre as câmaras (8, 9) do cartucho de

multicomponentes (1). Uma região externa (11) do filme (7) é substancialmente ligada ao cilindro (2). No método de acordo com a invenção para produzir o cartucho de multicomponentes (1) de acordo com a invenção, durante a moldagem por injeção do cilindro (2) para o cartucho de multicomponentes (1), a moldagem por injeção ocorre em torno da região externa (11) do filme (7).
(71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO KG. (DE)
(72) GEBHARD GRIESBAUM, CLEMENS SCHMIDT, JÜRGEN GRÜN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/003297 de 11/04/2006
(87) WO 2006/111297 de 26/10/2006

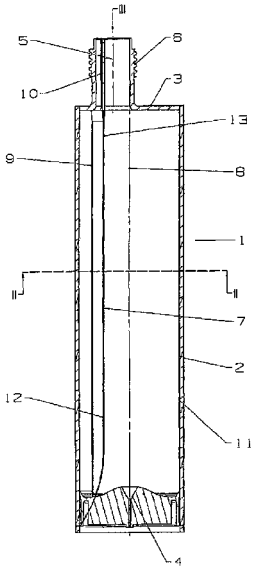

(21) **PI 0608590-3 A2** (22) 13/06/2006 **1.3**
(30) 05/07/2005 CN 200510080486.5
(51) H04L 29/06 (2010.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA ASSINANTES DE TERMINAIS QUE ACESSAM DOMÍNIOS DE IMS
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA ASSINANTES DE TERMINAIS QUE ACESSAM DOMÍNIOS DE IMS. A modalidade da presente invenção refere-se a um método de assinante de terminal que acessa domínios de !MS e o método inclui: alocação, para um assinante de terminal, de um ID de assinante de domínio de IMS, incluindo um ID público e um ID privado; estabelecimento de uma relação de mapeamento entre o ID de assinante de domínio de IMS e um ID de linha, identificando uma entidade de Access Gateway Function (AGF) e uma porta acessada pelo assinante de terminal; recebimento de um primeiro comando ou mensagem, objetivando o terminal de assinante da entidade de AGF, obtendo um primeiro ID de linha de acordo com o primeiro comando ou mensagem; determinação de um primeiro ID de assinante de domínio de IMS do assinante de terminal de acordo com a relação de mapeamento e o primeiro ID de linha; envio de uma primeira mensagem de Session Initiation Protocol (SIP) para o domínio de IMS de acordo com o primeiro ID de assinante de domínio de IMS; ou recebimento de uma segunda mensagem de SIP do domínio de IMS, obtendo um segundo ID de assinante de domínio de IMS de acordo com a segunda mensagem de SIP; determinação de um segundo ID de linha do assinante de terminal de acordo com a relação de mapeamento e o segundo ID de assinante de domínio de IMS; envio de um segundo comando ou mensagem para a entidade de AGF de acordo com o ID de segunda linha do assinante de terminal, de modo que o segundo comando ou mensagem é convertido em sinalização de linha analógica e a sinalização de linha analógica é enviada para o assinante de terminal. Ainda, a modalidade da presente invenção descreve outros métodos e um sistema de comunicação e uma entidade de AGCF.
(71) Huawei Technologies Co., LTD. (CN)
(72) SHIBI HUANG
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/10/2007
(86) PCT CN2006/001299 de 13/06/2006
(87) WO 2007/003094 de 11/01/2007

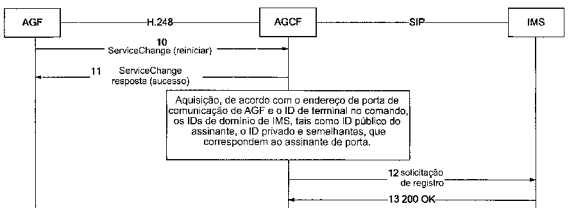

(21) **PI 0608591-1 A2** (22) 19/04/2006 **1.3**
(30) 19/04/2005 US 60/672.754; 15/03/2006 US 11/376.535; 18/04/2006 US 11/379.143; 18/04/2006 US 11/379.133
(51) G06Q 99/00 (2010.01)
(54) TRANSAÇÕES COMERCIAIS EM REDE
(57) TRANSAÇÕES COMERCIAIS EM REDE. Modalidades atuais provêem autorização e pagamento de uma transação comercial em-linha entre um comprador e um comerciante incluindo verificação de uma identidade do comprador e verificação de uma habilidade do comprador para pagar pela transação onde o provedor de identidade e o provedor de pagamento são freqUentemente entidades de rede dif erentes. Outras modalidades também provêem protocolos, sistemas de computação, e outros mecanismos que permitem autenticação de identidade e de pagamento usando um módulo móvel que estabelece segurança simples ou de multi-nível em uma rede não-confiada (por exemplo, a Internet) . Ainda outras modalidades também provêem uma comunicação segura de três modos entre comerciante, consumidor, e provedor de pagamento de modo que informação de conta sensível seja opaca ao comerciante, ainda o comerciante é suficientemente confiante da habilidade do consumidor para pagar pelas compras requeridas. Em ainda outra modalidade, informação de faturamento eletrônico é usada para autorização, auditoria, federação de pagamento, e outros propósitos.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) BRUCE E. JOHNSON, CHUNG WEBSTER-LAM
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 16/10/2007
(86) PCT US2006/014801 de 19/04/2006
(87) WO 2006/113834 de 26/10/2006

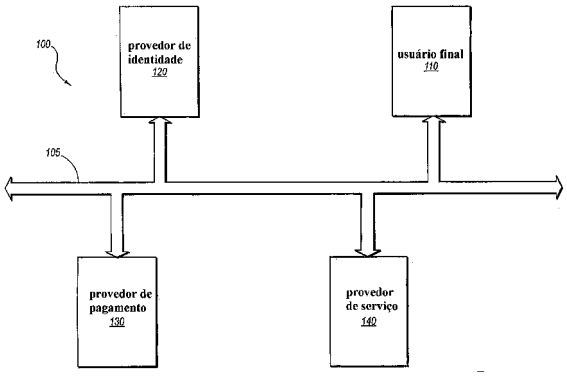

(21) **PI 0608592-0 A2** (22) 09/05/2006 **1.3**
(30) 12/05/2005 US 60/594.852
(51) A61M 15/00 (2010.01)
(54) CONTADOR DE DOSES PARA INALADORES DOSIMETRADOS
(57) CONTADOR DE DOSES PARA INALADORES DOSIMETRADOS. Um contador para indicar a quantidade de doses deixada em um recipiente (3) que é adequado para uso em um inalador dosimetrado. O contador é afixado ao recipiente e inclui um módulo (1) para fornecer uma indicação da quantidade de doses deixada no recipiente e um mecanismo de disparo (8) para atualizar a indicação em resposta à ativação do inalador.
(71) KOS LIFE SCIENCES, INC. (US)
(72) PERRY GENOVA, DAN DEATON, MATT KHARE
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/018253 de 09/05/2006
(87) WO 2006/124517 de 23/11/2006

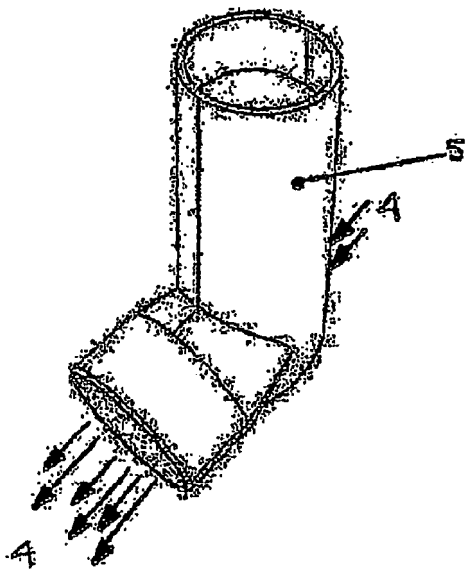

(21) **PI 0608593-8 A2** (22) 13/04/2006 **1.3**
(30) 27/04/2005 DE 10 2005 019 496.6
(51) A44B 11/25 (2010.01)
(54) FECHO DE CINTO DE SEGURANÇA À PROVA DE CHOQUE
(57) FECHO DE CINTO DE SEGURANÇA À PROVA DE CHOQUE. A presente invenção refere-se a um fecho de cinto de segurança para a recepção e o travamento de uma lingüeta de introdução com uma carcaça, uma trava que trava a lingüeta de introdução, bem como, uma tecla de empurrar que atua

sobre a trava, sendo que, para a segurança à prova de choque do fecho do cinto de segurança está disposta uma massa de inércia, caracterizado pelo fato de que, a massa de inércia (12) é segura e conduzida na tecla de empurrar (11) e a tecla de empurrar (11) apresenta um encosto (15) distanciado de sua guia (13) para a massa de inércia (12) e oposto em relação ao eixo de apoio (17), fixado na carcaça, da alavanca de transmissão (16), sendo que, a alavanca de transmissão (16) com seus dois braços (18, 19) se encaixa diretamente na massa de inércia (12) e no encosto (15) da tecla de empurrar (11).
(71) AUTOLIV DEVELOPMENT AB (SE)
(72) RÉGIS DUTEIL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/003404 de 13/04/2006
(87) WO 2006/114204 de 02/11/2006

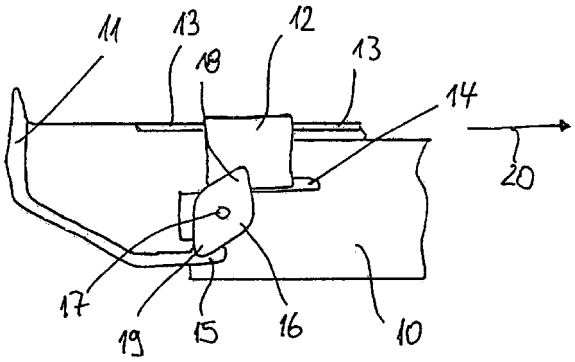

(21) **PI 0608594-6 A2** (22) 05/04/2006 **1.3**
(30) 18/04/2005 DE 10 2005 017 825.1; 18/04/2005 US 60/672.444
(51) B64C 23/06 (2010.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA REDUZIR VÓRTICES DE AEROFÓLIO
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA REDUZIR VÓRTICES DE AEROFÓLIO. Um sistema e um método de acordo com a invenção reduzem a turbulência de esteira de uma aeronave em que um componente (2) afixado na extremidade da asa (3) de uma aeronave perturba a ação de rolamento do ar na região da asa externa por movimentos de articulação periódica.
(71) AIRBUS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(72) Peter May
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/003091 de 05/04/2006
(87) WO 2006/111272 de 26/10/2006

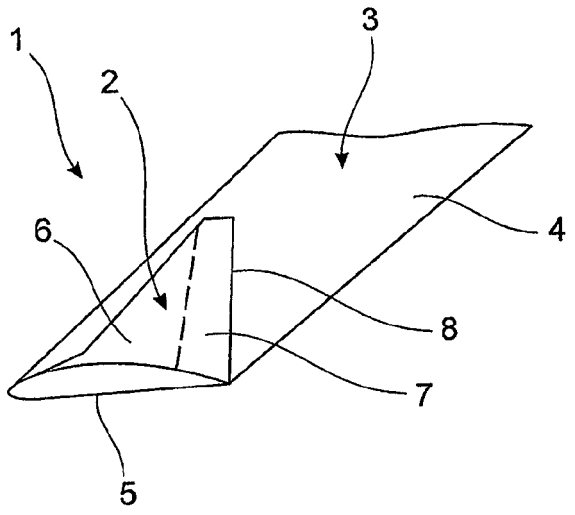

(21) **PI 0608599-7 A2** (22) 08/05/2006 **1.3**
(30) 09/05/2005 US 60/679,123
(51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 31/167 (2010.01), A61K 31/135 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. A presente invenção refere-se em geral a composições farmacêuticas de liberação modificada, e, mais particularmente, a composições farmacêuticas compreendendo anestésico ou analgésico que são bioaderentes a uma superfície da cavidade vaginal, superfície da vulva ou pele. Esta invenção também refere-se em geral a métodos para a preparação de tais composições, métodos de tratamento usando-se tais composições, a usos de tais composições para preparar medicamentos, e a kits compreendendo tais composições.
(71) Drugtech Corporation (US)
(72) R. SAUL LEVINSON, JONATHAN D. BORTZ, DANIEL J. THOMPSON, ELIO MARIANI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/017635 de 08/05/2006
(87) WO 2006/121979 de 16/11/2006

(21) **PI 0608600-4 A2** (22) 12/05/2006 **1.3**
(30) 12/05/2005 DE 10 2005 022 075.4
(51) C11D 3/12 (2010.01), C11D 7/14 (2010.01), C11D 11/00 (2010.01), C01B 33/40 (2010.01)
(54) GRANULADOS DE BENTONITA QUE SE DISSOLVEM RAPIDAMENTE E O PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS
(57) GRANULADOS DE BENTONITA QUE SE DISSOLVEM RAPIDAMENTE E O PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de granulados de bentonita que se dissolvem rapidamente, assim como a um granulado de bentonita obtido com o processo. No caso da preparação do granulado de bentonita, de preferência, parte-se de uma bentonita superativada, que está superativada com pelo menos 110% de sua capacidade de troca catiônica com lons de metal alcalino. Essa é, de preferência, granulada com uma solução de vidro solúvel, que apresenta um módulo de SiO_2:X_2O de 3,2, sendo que x é escolhido a partir de sódio e potássio.
(71) SÜD-CHEMIE AG (DE)
(72) ANDREAS WERNER, OLIVIER MORTAIGNE, ULRICH SOHLING
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT EP2006/004489 de 12/05/2006
(87) WO 2006/120011 de 16/11/2006

(21) **PI 0608601-2 A2** (22) 06/05/2006 **1.3**
(30) 11/05/2005 DE 10 2005 021 713.3
(51) B60T 10/02 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA O CONTROLE E/OU A REGULAGEM DA VELOCIDADE DO VEÍCULO, EM UM VEÍCULO QUE APRESENTA UM RETARDADOR
(57) PROCESSO PARA O CONTROLE E/OU A REGULAGEM DA VELOCIDADE DO VEÍCULO, EM UM VEÍCULO QUE APRESENTA UM RETARDADOR. A presente invenção refere-se ao processo para o controle e/ou a regulagem da velocidade do veículo, em um veículo que apresenta um retardador, onde são reduzidas ou evitadas, respectivamente, as ultrapassagens da velocidade de marcha com respeito a uma velocidade de referência armazenada quando da ligação do retardador, sendo que o retardador é ligado antes do alcance da velocidade de referência armazenada, assim que antes do alcance da velocidade de referência armazenada é estabelecido seu efeito de freagem, e é reduzida ou minimizada, respectivamente, a aceleração do veículo.
(71) ZF FRIEDRICHSHAFEN AG (DE)
(72) Bernhard Reisch, Peter Schmidtner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT EP2006/004264 de 06/05/2006
(87) WO 2006/119937 de 16/11/2006

(21) **PI 0608602-0 A2** (22) 09/05/2006 **1.3**
(30) 09/05/2005 US 60/679,022
(51) C07C 275/42 (2010.01), C07D 307/16 (2010.01), C07D 413/12 (2010.01), C07C 271/34 (2010.01)
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE URÉIAS DE BIARILA E ANÁLOGOS DOS MESMOS
(57) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE URÉIAS DE BIARILA E ANÁLOGOS DOS MESMOS. A presente invenção refere-se aos processos para a preparação de derivados de uréia de biarila e análogos dos mesmos. A invenção também refere-se a compostos úteis como intermediários nos processos da presente invenção, O processo é útil para a preparação de compostos que inibem a IMPDH.
(71) VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED (US)
(72) Graham Ansell, Todd A. Blythe, Andrew D. Jones, Benjamin Littler, Adam Looker, Philip L. Nyce, John R. Snoonian
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/017817 de 09/05/2006
(87) WO 2006/122072 de 16/11/2006

(21) **PI 0608603-9 A2** (22) 10/05/2006 **1.3**
(30) 10/05/2005 EP 05 010115.3; 23/08/2005 EP 05 018265.8; 15/09/2005 EP 05 108484.6
(51) C07H 15/203 (2010.01)
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE BENZIL-BENZENO SUBSTITUÍDOS POR GLICOPIRANOSILA E INTERMEDIÁRIOS DELES
(57) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE BENZIL-BENZENO SUBSTITUÍDOS POR GLICOPIRANOSILA. E INTERMEDIÁRIOS DELES. A presente invenção refere-se a processos para a preparação dos compostos de fórmula geral I, em que os grupos R^1 e R^3 são definidos de acordo com a reivindicação 1. Além disso, estas invenções referem-se aos intermediários obtidos nesses processos.
(71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) Matthias Eckhardt, Frank Himmelsbach, Xiao-Jun Wang, Xiufeng Sun, Li

Zhang, Wenjun Tang, Dhileepkumar Krishnamurthy, Chris Hugh Senanayake, Zhengxu Han
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT EP2006/062191 de 10/05/2006
(87) WO 2006/120208 de 16/11/2006

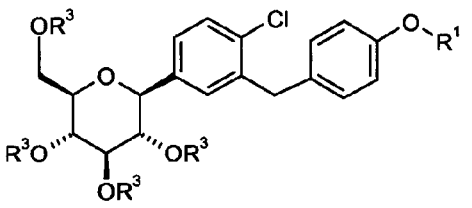

(I)

(21) **PI 0608605-5 A2** (22) 08/05/2006 **1.3**
(30) 10/05/2005 US 60/679,607
(51) A61K 9/20 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61K 31/506 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE COMPREENDEM IMATINIB E UM RETARDANTE DE LIBERAÇÃO
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE COMPREENDEM IMATINIB E UM RETARDANTE DE LIBERAÇÃO. A presente invenção refere-se a composições farmacêuticas com liberação prolongada, que contêm imatinib ou um sal farmaceuticamente aceitável do mesmo. As composições farmacêuticas contêm ainda um retardante de liberação, por exemplo, um polímero solúvel em água, expansível em água e/ou insolúvel em água. A presente invenção refere-se também a um processo particularmente útil para fabricar essas composições farmacêuticas com liberação prolongada, usando uma extrusora.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) MADHAV VASANTHAVADA, JAY PARTHIBAN LAKSHMAN, WEI-QIN TONG, ABU T. M. SERAJUDDIN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/017558 de 08/05/2006
(87) WO 2006/121941 de 16/11/2006

(21) **PI 0608606-3 A2** (22) 18/04/2006 **1.3**
(30) 11/05/2005 DE 10 2005 021 760.5
(51) F16H 57/02 (2010.01), F16H 61/28 (2010.01), F16H 61/30 (2010.01), F16H 59/40 (2010.01)
(54) CÂMBIO MULTIGRUPO
(57) CÂMBIO MULTIGRUPO. A presente invenção refere-se a um câmbio multigrupo abrangendo um seletor de câmbio (1), em que na caixa de câmbio (2) está previsto um canal de ventilação (3), que se estende de uma bolsa de câmbio (4) prevista na caixa de câmbio (2) para montagem do seletor de câmbio até ao sensor de saída de movimento (5), sendo que a bolsa de câmbio (4) também serve como compartimento coletor para o ar de escape do dispositivo pneumático.
(71) ZF FRIEDRICHSHAFEN AG (DE)
(72) Stefan Renner, Josef Bader
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT EP2006/003511 de 18/04/2006
(87) WO 2007/019889 de 22/02/2007

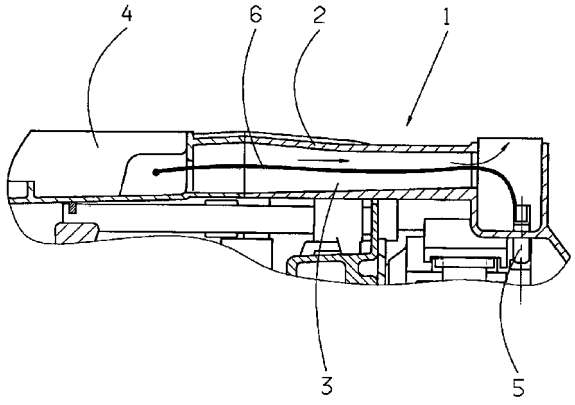

(21) **PI 0608609-8 A2** (22) 08/05/2006 **1.3**
(30) 10/05/2005 US 60/679,587; 23/06/2005 US 60/693,155
(51) A61K 9/16 (2010.01), A61K 9/20 (2010.01), A61K 31/155 (2010.01)
(54) PROCESSO DE EXTRUSÃO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES COM COMPOSTOS TERAPÊUTICOS FRACAMENTE COMPRESSÍVEIS
(57) PROCESSO DE EXTRUSÃO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES COM COMPOSTOS TERAPÊUTICOS FRACAMENTE COMPRESSÍVEIS. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de formas de dosagens sólidas que contêm composto terapêutico fracamente compressível. O processo, por exemplo, provê o emprego inventivo de um extrusor, especialmente um extrusor de duas hélices, para granular por fusão um composto terapêutico com um excipiente de granulação.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) MADHAV VASANTHAVADA, JAY LAKSHMAN, WEI-QIN TONG, ABU T. M. SERAJUDDIN, YATINDRA JOSHI, JAMES KOWALSKI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2007
(86) PCT US2006/017708 de 08/05/2006
(87) WO 2006/122021 de 16/11/2006

(21) **PI 0608610-1 A2** (22) 04/04/2006 **1.3**
(30) 06/04/2005 US 60/668,633
(51) A23L 1/29 (2010.01), A23L 1/30 (2010.01), A61K 31/201 (2010.01), A23L 1/305 (2010.01), A23L 1/304 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01), A61P 3/02 (2010.01), A61P 9/10 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO NUTRICIONAL, REGIME DIETÉTICO, MÉTODOS PARA MELHORAR NUTRICIONALMENTE O CONTROLE DA GLICOSE E A AÇÃO DA INSULINA, BEM COMO USOS
(57) FORMULAÇÃO NUTRICIONAL, REGIME DIETÉTICO, MÉTODOS PARA MELHORAR NUTRICIONALMENTE O CONTROLE DA GLICOSE E A AÇÃO DA INSULINA, BEM COMO USOS. A presente invenção refere-se a um método e uma composição para melhorar nutricionalmente o equilíbrio entre glicose e insulina em um indivíduo. A invenção fornece ainda um método para tratar uma comorbidade de diabetes. Em uma modalidade, a invenção fornece uma formulação nutricional compreendendo: uma fonte de proteína; uma fonte de gordura; e uma fonte de carboidrato, em que a fonte de proteína, a fonte de gordura, e a fonte de carboid rato estão em uma proporção de cerca de 1:1:1, cada uma compreendendo cerca de um terço das calorias totais da composição.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) NORMAN ALAN GREENBERG, JOHN P. TROUP, ANNE L. FALK, GIANNI BIOLO, KENNETH C. HAYES
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT US2006/012576 de 04/04/2006
(87) WO 2006/108008 de 12/10/2006

(21) **PI 0608611-0 A2** (22) 07/04/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 AU 2005901747
(51) C22B 3/08 (2010.01), C01G 23/00 (2010.01), C01G 23/047 (2010.01), C22B 3/00 (2010.01), C22B 3/44 (2010.01), C22B 34/12 (2010.01)
(54) PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITÂNIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO
(57) PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITANIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO. Trata-se de um processo de sulfato para a produção de titânia a partir de um material titanífero como revelado, O processo é caracterizado pelo fato de etapas específicas de separar sulfato de titanila precipitado a partir da solução e subseqUentemente tratar o material precipitado antes da hidrólise.
(71) BHP BILLITON INNOVATION PTY LTD (AU)
(72) Eric Girvan Roche, Sarah Nicholson
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(85) 08/10/2007
(86) PCT AU2006/000468 de 07/04/2006
(87) WO 2006/105611 de 12/10/2006

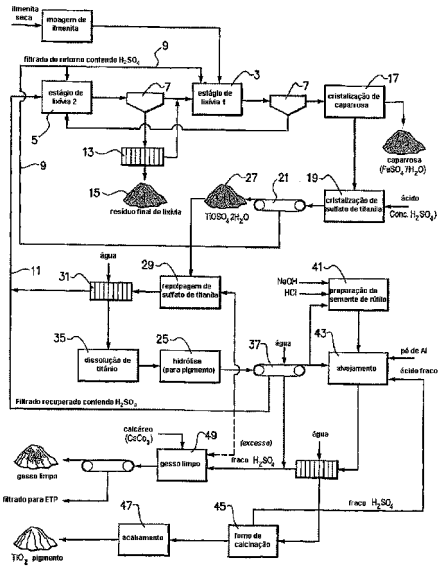

(21) **PI 0608612-8 A2** (22) 07/04/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 AU 2005901750
(51) C22B 3/08 (2010.01), C01G 23/00 (2010.01), C01G 23/047 (2010.01), C22B 3/00 (2010.01), C22B 3/44 (2010.01), C22B 34/12 (2010.01)
(54) PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITÂNIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO
(57) PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITÂNIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO. Trata-se de um processo de sulfato para a produção de titânia a partir de um material titanífero, como revelado, O processo é caracterizado por uma etapa específica de precipitação de sulfato de titanila.
(71) BHP BILLITON INNOVATION PTY LTD (AU)
(72) Eric Girvan Roche, Sarah Nicholson
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 08/10/2007
(86) PCT AU2006/000469 de 07/04/2006

(87) WO 2006/105612 de 12/10/2006

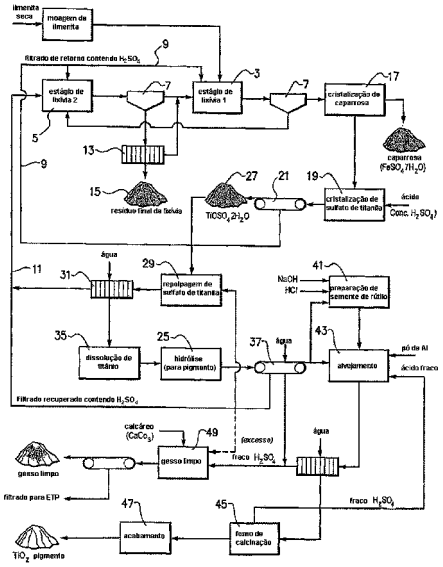

(21) **PI 0608613-6 A2** (22) 15/03/2006 **1.3**
(30) 06/04/2005 US 60/668,841
(51) B65D 69/00 (2010.01), A45C 15/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O EMPACOTAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA CUIDADO DA SAÚDE PESSOAL
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O EMPACOTAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA CUIDADO DA SAÚDE PESSOAL. A presente invenção refere-se a um dispositivo e método para empacotamento e comercialização de produtos para cuidado da saúde pessoal. Um primeiro aspecto da invenção fornece um dispositivo para o armazenamento de produtos de saúde, compreendendo: uma pluralidade de recipientes de produto, cada recipiente de produto incluindo: um corpo, uma parte de distribuição, e um acessório de fixação, e um alojamento incluindo um acessório coincidente adaptado para ser compatível com o acessório de fixação de cada um dentre uma pluralidade de recipientes de produto, em que a conexão do acessório de fixação de um recipiente de produto e o acessório coincidente do alojamento prende de forma substancial e não fixa o recipiente do produto ao alojamento.
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(72) OPHER YOM-TOV, EMILY MA, ANTHONY PIGLIACAMPO, HANS-CHRISTOPH HAENLEIN, ALAN REGALA, CHRISTINE MCELHANEY, ARVIND GUPTA, STEPHEN KIM, SHILAJEET BANERJEE, STEPHEN WAHL, LARRY CHENG, BRADFORD GRANT, WILLIAM DOSKOCZYNSKI, RONALD JAKETIC, PRATEEK LAL, ERIN BEAM
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT US2006/009179 de 15/03/2006
(87) WO 2006/107540 de 12/10/2006

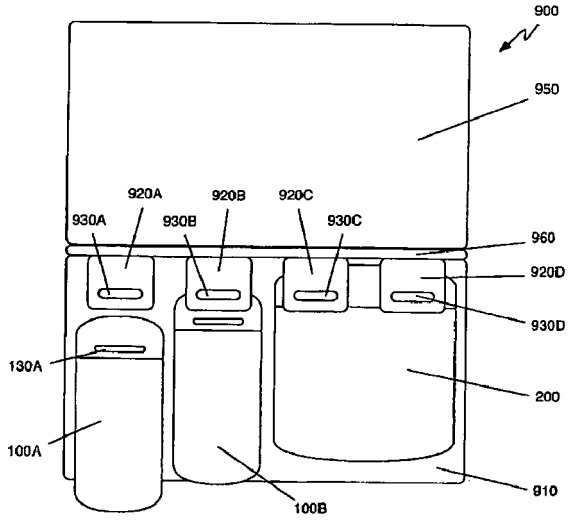

(21) **PI 0608614-4 A2** (22) 20/03/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 US 11/101,349
(51) D21G 3/00 (2010.01)
(54) SUPORTE DE LÂMINA DE RASPAGEM
(57) SUPORTE DE LÂMINA DE RASPAGEM. Suporte de lâmina de raspagem que apresenta uma chapa superior (14) apresentando uma porção traseira sobrejacente a uma estrutura de base (16) e uma porção dianteira que se projeta para frente a partir da estrutura de base. Membros de suporte de lâmina (20) são conduzidos pela porção dianteira da chapa superior e cooperam com a mesma para definir as fendas que se abrem para frente (146) para receber a lâmina de raspagem (18). Uma articulação (12) é interposta entre a porção traseira da chapa superior e a estrutura de base (16). A articulação apresenta uma porção de corpo (30) que define um fuícro em torno do qual a chapa superior pivota com relação à estrutura de base, e apresenta flanges integrais que se projetam para frente e para trás (32, 34) dispostos respectivamente para ficar por baixo da chapa superior e ficar por cima da estrutura de base. O suporte de lâmina de raspagem apresenta meios (36, 38, 40, 42) para prender o flange que se projeta para frente na chapa superior e para prender o flange que se projeta para trás (34) para a estrutura de base.
(71) Kadant Web Systems, INC. (US)
(72) ROBERT A. REID
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT US2006/010484 de 20/03/2006
(87) WO 2006/110280 de 19/10/2006

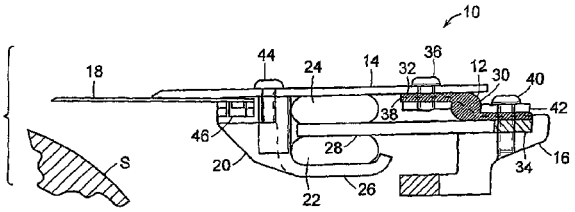

(21) **PI 0608615-2 A2** (22) 05/04/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 EP 05 007639.7
(51) G11B 7/249 (2010.01), G11B 7/244 (2010.01)
(54) MEIO DE GRAVAÇÃO DE DADOS ÓPTICOS COMPREENDENDO UMA CAMADA ÓPTICA E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
(57) MEIO DE GRAVAÇÃO DE DADOS ÓPTICOS COMPREENDENDO UMA CAMADA ÓPTICA E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO. A presente invenção refere-se ao uso de corantes Amarelo-Básicos como componente corante para meios de gravação de dados ópticos. Em um aspecto preferido, a presente invenção se refere a corantes Amarelo-Básicos, juntamente com um corante de complexo metal-azo, como componentes corantes para meios de gravação de dados ópticos. Em um aspecto particularmente preferido, a invenção se refere a um meio de gravação de dados ópticos do tipo de memória de gravação única e leitura múltipla (WORM), capaz de gravar e reproduzir informações com radiação de laser azul de preferivelmente 405 nm, que emprega um corante AmareloBásico, juntamente com um corante de complexo metal-azo e um outro corante de gravação na camada óptica.
(71) CLARIANT FINANCE (BVI) LIMITED (VG)
(72) JEAN-CHRISTOPHE GRACIET, LARS LÜCKE, MARTIN ALEXANDER WINTER, PASCAL STEFFANUT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT EP2006/061328 de 05/04/2006
(87) WO 2006/106110 de 12/10/2006

(21) **PI 0608616-0 A2** (22) 04/04/2006 **1.3**
(30) 08/04/2005 JP 2005-112598
(51) F26B 3/08 (2010.01), C10B 57/10 (2010.01), F26B 21/00 (2010.01), F26B 21/12 (2010.01), F27B 15/10 (2010.01), F27D 3/16 (2010.01)
(54) SECADOR DE LEITO FLUIDIZADO E MÉTODO DE SECAGEM DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA USANDO SECADOR DE LEITO FLUIDIZADO
(57) SECADOR DE LEITO FLUIDIZADO E MÉTODO DE SECAGEM DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA USANDO SECADOR DE LEITO FLUIDIZADO. A presente invenção refere-se a um secador de leito fluidizado (3), para alimentar uma matéria-prima úmida por uma calha de transporte de carga e soprar um gás de alta temperatura sob uma placa de distribuição de gás (5), como um gás de aquecimento e fluidização, de modo a formar um leito fluidizado (9) na placa de distribuição de gás (5), para secar a matéria-prima úmida, inclui um bocal de sopro de gás (13), disposto em uma parte parede externa entre um fundo da calha de transporte de carga (8) e o leito fluidizado (9), para sopro de um gás para dispersar um fluxo da matéria- prima úmida caindo da calha de transporte de carga (8). Com essa estrutura, a matéria-prima úmida caindo da calha de transporte de carga (8) não cai intensamente em uma área particular, diretamente abaixo da calha de transporte de carga (8), de modo que a placa de distribuição de gás é impedida de ficar entupida.
(71) NIPPON STEEL ENGINEERING CO., LTD. (JP)
(72) UDAI KANEKO, ATSUSHI FUJIKAWA, KAZUSHI KISHIGAMI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT JP2006/307131 de 04/04/2006
(87) WO 2006/109626 de 19/10/2006

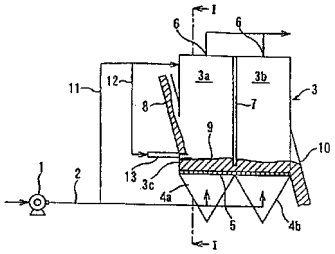

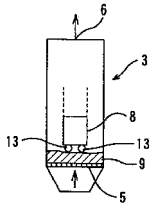

(21) **PI 0608617-9 A2** (22) 10/04/2006 **1.3**
(30) 11/04/2005 GB 05 07298.8
(51) C07D 239/96 (2010.01), A61K 31/517 (2010.01), A61P 25/08 (2010.01), A61P 25/18 (2010.01), C07D 405/04 (2010.01), C07D 403/04 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01), C07D 413/04 (2010.01), C07D 307/16 (2010.01), C07D 309/12 (2010.01), C07D 231/12 (2010.0
(54) 1H-QUINAZOLINA-2,4-DIONAS E SEU USO COMO LIGANDOS DE RECEPTOR DE AMPA
(57) 1H-QUINAZOLINA-2,4-DIONAS E SEU USO COMO LIGANDOS DE RECEPTOR DE AMPA. A presente invenção refere-se a 1 H-Quinazolina-2,4-dionas de fórmula (I) em que R^1 e R^2 são como definido na especificação, sua preparação, seu uso como ligandos de receptor de AMPA, em particular para o tratamento de epilepsia ou esquizofrenia e composições farmacêuticas que os contêm. Além disso, intermediários para a fabricação de compostos de fórmula (I) são combinações que compreendem compostos de fórmula (I) que são descritas.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Hans Allgeier, Yves Auberson, David Carcache, Philipp Floersheimer, Christel Guibourdenche, Wolfgang Froestl, Jörg Kallen, Manuel Koller, Henri Mattes, Joachim Nozulak, David Orain, Johanne Renaud
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT EP2006/003251 de 10/04/2006
(87) WO 2006/108591 de 19/10/2006

(21) **PI 0608618-7 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 US 11/101,130; 29/04/2005 US 11/119,120
(51) B01J 20/20 (2010.01), B01J 20/28 (2010.01), C02F 1/28 (2010.01), B01D 39/20 (2010.01)
(54) MATERIAIS PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA QUE COMPREENDE UMA MISTURA DE PARTÍCULAS DE CARVÃO MICROPOROSO E MESOPOROSO E FILTROS PARA ÁGUA COM OS DITOS MATERIAIS FILTRANTES
(57) MATERIAIS PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA QUE COMPREENDE UMA MISTURA DE PARTÍCULAS DE CARVÃO MICROPOROSO E MESOPOROSO E FILTROS PARA ÁGUA COM OS DITOS MATERIAIS FILTRANTES. Filtro e material filtrante para fornecer ou tratar água potável. O filtro inclui um invólucro com uma entrada e uma saída, um material filtrante disposto dentro do invólucro, o material filtrante formado ao menos em parte por uma mistura de uma pluralidade de partículas de carvão ativado mesoporoso e microporoso. De preferência, ao menos algumas das partículas filtrantes de carvão ativado mesoporoso são revestidas com um polímero catiônico, e com mais preferência, ao menos algumas das partículas são revestidas com um polímero catiônico e prata ou um material que contém prata. São fornecidos, também, kits que compreendem filtros e informações referentes à redução, extermínio ou remoção de bactérias, vírus, micróbios, além de ser fornecido também TTHM.
(71) Pur Water Purification Products, Inc. (US) , Cuno, Inc (US)
(72) JEANNINNE REBECCA BAHM, ANDREW THOMAS PEARKS, GUILLERMO MATIAS VIDAL, DIMITRIS IOANNIS COLLIAS, ROBERT E. ASTLE, KATHARINE L. K. FAYE, ROBERT ANDREW GOVERNAL, THOMAS J. HAMLIN, REBECCA A. LUNCHT, MICHAEL DONOVAN MITCHELL, HEMANG PATEL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT US2006/013262 de 06/04/2006
(87) WO 2006/110632 de 19/10/2006

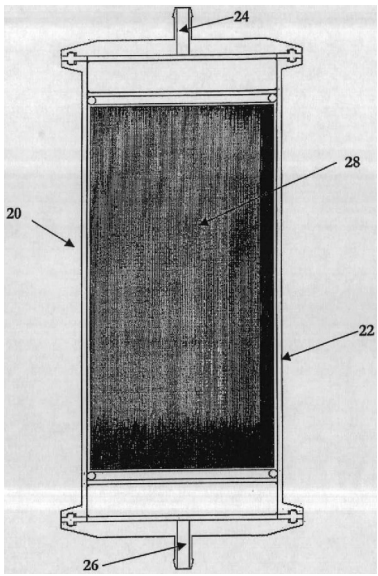

(21) **PI 0608619-5 A2** (22) 04/04/2006 **1.3**
(30) 08/04/2005 JP 2005-112596
(51) C10B 57/10 (2010.01), C10B 45/00 (2010.01), F26B 3/08 (2010.01), F26B 21/00 (2010.01), F26B 21/14 (2010.01), F26B 23/00 (2010.01)
(54) SECADOR DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA E MÉTODO DE SECAGEM DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA
(57) SECADOR DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA E MÉTODO DE SECAGEM DE MATÉRIA-PRIMA ÚMIDA. A presente invenção refere-se a um secador de matéria-prima úmida que inclui um secador de leito fluidizado (8) para secagem de uma matéria-prima úmida, um tubo de fornecimento de gás (5) que serve para introduzir um gás de escape de um forno de coque no secador de leito fluidizado (8) como gás de aquecimento e fluidização e um coletor de poeira (11) que serve para coletar partículas finas contidas em um gás de escape do secador de leito fluidizado (8), um aglutinante é adicionado por um dispositivo de adição de aglutinante (18) dotado de um mecanismo que serve para ajustar manual ou automaticamente uma quantidade de adição de aglutinante em uma proporção constate com relação a uma quantidade de partículas finas de acordo com uma alteração na quantidade de partículas finas descarregadas a partir do coletor de poeira (11) devido a uma alteração em uma condição de secagem da matéria-prima úmida causada por uma alteração na temperatura ou na taxa de fluxo do gás de escape do forno de coque. Com essa estrutura, um espalhamento de poeira ou uma adesão de carbono a uma parede no forno de coque pode ser seguramente evitado, mesmo quando a quantidade de partículas finas, que é descarregada a partir do secador de leito fluidizado (8) com gás e coletada, é aumentada ou reduzida.
(71) NIPPON STEEL ENGINEERING CO., LTD. (JP)
(72) UDAI KANEKO, ATSUSHI FUJIKAWA, KAZUSHI KISHIGAMI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT JP2006/307135 de 04/04/2006
(87) WO 2006/109629 de 19/10/2006

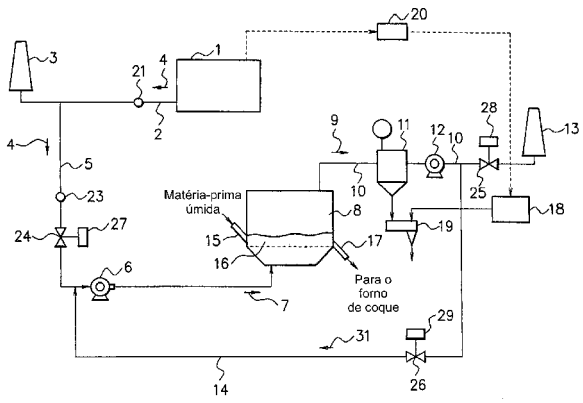

(21) **PI 0608620-9 A2** (22) 15/03/2006 **1.3**
(30) 18/03/2005 SE 05 00630-9
(51) G10K 11/162 (2010.01), G10K 11/172 (2010.01), F01N 1/04 (2010.01), F16L 55/02 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO CANAL DE ESCOAMENTO PARA AMORTECIMENTO DE SOM
(57) DISPOSITIVO CANAL DE ESCOAMENTO PARA AMORTECIMENTO DE SOM. A presente invenção apresenta um dispositivo canal de escoamento para amortecimento de som que define no mínimo um canal de escoamento (2) que tem uma abertura de entrada (3) uma abertura de saída (4), o canal de escoamento (2) sendo no mínimo parcialmente delimitado por no mínimo uma parede dissipadora de energia acústica (5, 6). A abertura de saída (4) do canal de escoamento (2) não pode ser vista a partir da abertura de entrada (3) e vice-versa. Preferivelmente a parede dissipadora de energia acústica (5, 6) apresenta em relação ao interior do canal de escoamento (2) uma curvatura

suave.
(71) TUMANE ENTERPRISES LIMITED (GB)
(72) RALF CORIN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/09/2007
(86) PCT SE2006/050031 de 15/03/2006
(87) WO 2006/098694 de 21/09/2006

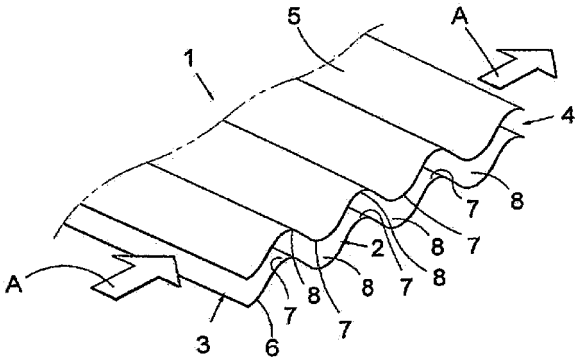

(21) **PI 0608621-7 A2** (22) 24/01/2006 **1.3**
(30) 24/03/2005 DE 10 2005 013 591.9
(51) B60S 1/08 (2010.01), B60S 1/18 (2010.01)
(54) INSTALAÇÃO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA COM DOIS LIMPADORES GIRANDO EM SENTIDO CONTRÁRIO E DOIS MOTORES REVERSÍVEIS
(57) INSTALAÇÃO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA COM DOIS LIMPADORES GIRANDO EM SENTIDO CONTRÁRIO E DOIS MOTORES REVERSÍVEIS. A presente invenção refere-se a uma instalação de limpador de pára-brisa com dois limpadores em movimento oposto 1, 2, 4, 5 e dois motores reversíveis 6, 7 em que o risco de uma colisão dos dois limpadores pode ser fortemente reduzido pelo fato de que entre os movimentos de limpador dos dois limpadores acionados de modo reversível é gerada uma defasagem definida com a ajuda das engrenagens de alavanca 8 conjugadas aos motores reversíveis que é ajustada de tal modo que um dos limpadores esteja em avanço de fase em relação ao outro limpador no primeiro sentido de movimentação, e no segundo sentido de movimentação, está em retardação de fase.
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(72) STEPHAN MAYER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/09/2007
(86) PCT EP2006/050392 de 24/01/2006
(87) WO 2006/100136 de 28/09/2006

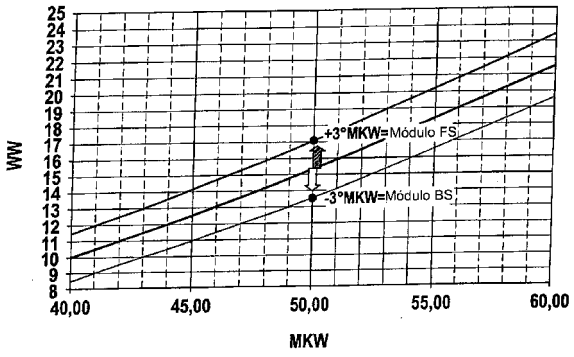

(21) **PI 0608622-5 A2** (22) 22/03/2006 **1.3**
(30) 25/03/2005 FR 0503011
(51) H04N 7/24 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA TRANSMITIR UM COMANDO PARA UM SERVIDOR DE FLUXO DE DADOS DIGITAIS E APARELHO USADO PARA IMPLEMENTAR O DITO MÉTODO
(57) MÉTODO PARA TRANSMITIR UM COMANDO PARA UM SERVIDOR DE FLUXO DE DADOS DIGITAIS E APARELHO USADO PARA IMPLEMENTAR O DITO MÉTODO. É descrito um método para transmitir comandos para um servidor VOD, por exemplo, usando RTSP, que é local para o cliente, os ditos comandos compreendendo uma referência à posição relativa atual. A posição relativa atual é mantida pelo receptor na base do PTS recebido no fluxo continuo MPEG, sem transmitir uma solicitação para o servidor ou basear na existência de um descritor no fluxo continuo que possa ser usado para lidar com saltos no PTS incluido no fluxo continuo.
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) JEAN-CLAUDE COLMAGRO, BENOIT MERCIER, THIERRY QUERRE
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 18/09/2007
(86) PCT EP2006/060956 de 22/03/2006
(87) WO 2006/100268 de 28/09/2006

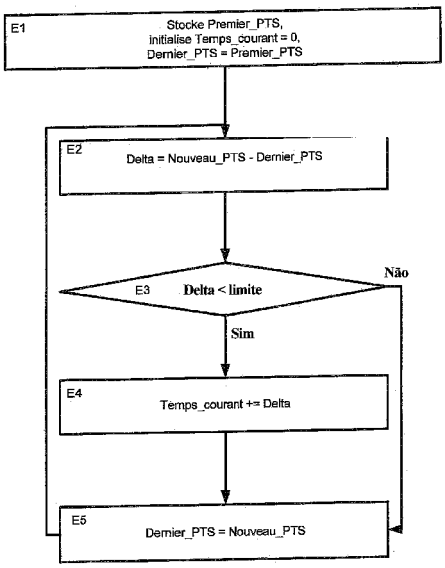

(21) **PI 0608623-3 A2** (22) 29/08/2006 **1.3**
(30) 30/08/2005 US 60/712.587
(51) C22C 38/08 (2010.01), C22C 38/12 (2010.01), C22C 38/14 (2010.01), C22C 33/02 (2010.01), C21D 9/42 (2010.01), F41H 5/04 (2010.01), B32B 15/01 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES DE AÇO, MÉTODOS DE SUA FORMAÇÃO E ARTIGOS FORMADOS A PARTIR DELAS
(57) COMPOSIÇÕES DE AÇO, MÉTODOS DE SUA FORMAÇÃO E ARTIGOS FORMADOS A PARTIR DELAS. Composições de aço maraging, métodos da sua formação e artigos formados a partir delas, compreendendo em peso, de 15,0 a 20,0% de Ni, de 2,0 a 6,0% de Mo, de 3,0 a 8,0% de Ti, até 0,5% de Al, sendo o restante constituído por ferro e por impurezas residuais. A composição pode consistir em uma primeira camada de uma chapa de compósito e pode ter uma segunda camada depositada sobre a primeira camada, tendo a segunda camada uma composição que compreende, em peso, de 15,0 a 20,0% de Ni, de 2,0 a 6,0% de Mo, de 1,0 a 3,0 de Ti e até 0,5% de Ai, sendo o resto constituído por Fe e por impurezas residuais. A primeira camada pode ter um valor de dureza variando de 58 a 64 RC, e podendo a segunda camada ter um valor de dureza variando de 48 a 54 RC. A primeira camada pode ser formada empregando-se técnicas metalúrgicas em pó. Os artigos formados a partir das composições incluem chapas blindadas.
(71) ATI PROPERTIES, INC. (US)
(72) THOMAS R. PARAYIL, TIMOTHY M. HACKETT, TONG C. LEE, RONALD E. BAILEY
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 18/09/2007
(86) PCT US2006/033785 de 29/08/2006
(87) WO 2007/027724 de 08/03/2007

(21) **PI 0608624-1 A2** (22) 17/03/2006 **1.3**
(30) 19/03/2005 KR 10-2005-0022986; 21/03/2005 US 60/663.269
(51) C07C 275/24 (2010.01), A61K 31/17 (2010.01)
(54) COMPOSTOS, ISÔMEROS DESTES OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTES COMO ANTAGONISTAS DE RECEPTOR VANILÓIDE; E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS
(57) COMPOSTOS, ISÔMEROS DESTES OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTES COMO ANTAGONISTAS DE RECEPTOR VANILÓIDE; E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS. A presente invenção se refere a novos compostos, isômeros destes ou sais farmaceuticamente aceitáveis destes como antagonistas de receptor vanilóide (Receptor Vanilóide 1; VR1; TRPV1) e uma composição farmacêutica contendo os mesmos. A presente invenção fornece uma composição farmacêutica para prevenir ou tratar uma doença tal como dor, enxaqueca, atralgia, neuralgia, neuropatias, lesão do nervo, distúrbio da pele, hipersensibilidade da bexiga urinária, síndrome do intestino irritável, urgência fecal, uma doença respiratória, irritação da pele, membrana do olho ou mucosa, úlcera estomaco-duodenal, doenças inflamatórias, doença do ouvido e cardiopatia.
(71) AMOREPACIFIC CORPORATION (KR)
(72) YOUNG-GER SUH, HEE-DOO KIM, HYEUNG-GEUN PARK, UH TAEK OH, YONG-SIL LEE, SEOL RIN PARK, CHONG HYON RYU, YOUNG-HO PARK, SUN-YOUNG KIM, JIN KWAN KIM, YEON SU JEONG, KI-WHA LEE, JIN KYU CHOI, KYUNG MIN LIM, HYUN JU KOH, JOO HYUN MOH, SUNG-IL KIM, JOON HO BAE, SONG SEOK SHIN
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 18/09/2007
(86) PCT KR2006/000988 de 17/03/2006
(87) WO 2006/101321 de 28/09/2006

(21) **PI 0608625-0 A2** (22) 15/03/2006 **1.3**
(30) 18/03/2005 US 11/084,326

(51) C08L 83/04 (2010.01), C08K 5/5415 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES LÍQUIDAS DE REVESTIMENTO
(57) COMPOSIÇÕES LÍQUIDAS DE REVESTIMENTO. A presente invenção refere-se a composições líquidas de revestimento que compreendem polímero contendo siloxano, polidimetilsiloxano volátil e hidrocarboneto alifático. As composições líquidas de revestimento preferencialmente compreendem de 18-55% em peso de polidimetilsiloxano volátil, de 5-55%em peso de hidrocarboneto alifático, de 1-40% em peso de polímero contendo siloxano, e de 0-15% em peso de adjuvante.
(71) CLOSURE MEDICAL CORPORATION (US)
(72) JERRY Y. JOHN, BRIAN MC CRUM, WENDY SU, TERESA WARREN, IBRAHEEM T. BADEJO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/09/2007
(86) PCT US2006/009461 de 15/03/2006
(87) WO 2006/101955 de 28/09/2006

(21) **PI 0608633-0 A2** (22) 07/02/2006 **1.3**
(30) 17/03/2005 US 11/082.559
(51) G07C 9/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE FECHADURA, FECHADURA ELETRÔNICA E MÉTODO DE OPERAR UMA FECHADURA ELETRÔNICA
(57) SISTEMA DE FECHADURA, FECHADURA ELETRÔNICA E MÉTODO DE OPERAR UMA FECHADURA ELETRÔNICA. Um sistema de fechadura incluindo um dispositivo de portal para gerar um sinal de ativação sem fio e uma fechadura eletrônica em comunicação com o dispositivo de portal, a fechadura eletrônica sendo ativada em resposta ao sinal de ativação por meio do qual a fechadura eletrônica se torna operável.
(71) INNCOM INTERNATIONAL, INC. (US)
(72) DUANE W. BUCKINGHAM, PHILIPP A. ROOSLI
(74) Orlando de Souza
(85) 14/09/2007
(86) PCT US2006/004651 de 07/02/2006
(87) WO 2006/101615 de 28/09/2006

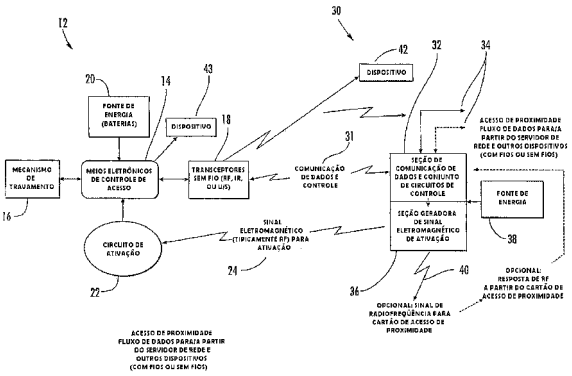

(21) **PI 0608634-9 A2** (22) 16/03/2006 **1.3**
(30) 16/03/2005 US 11/080,549
(51) A61F 13/15 (2010.01)
(54) MANTA ELÁSTICA RESPIRÁVEL
(57) MANTA ELÁSTICA RESPIRÁVEL. Descreve-se uma manta elástica que pode se tomar respirável quando da aplicação de uma força de tensão, encontrada em certas aplicações, tal como em artigos absorventes e outros artigos higiênicos ou não higiênicos, e bandagens. Obtém-se a respirabilidade inserindo fendas na manta, cuja área aberta aumenta com a aplicação de uma força na manta, agindo ao longo do eixo geométrico principal das referidas fendas.
(71) TREDEGAR FILM PRODUCTS CORPORATION (US)
(72) JAMES ANDREW PEACOCK, JEFFREY ALAN MIDDLESWORTH, MATTHEW JOHN O' SICKEY, TODD RICHARD SKOCHDOPOLE, TZE WAN PANSY CHUNG
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
(85) 14/09/2007
(86) PCT US2006/009533 de 16/03/2006
(87) WO 2006/101985 de 28/09/2006

(21) **PI 0608635-7 A2** (22) 14/03/2006 **1.3**
(30) 14/03/2005 ES P200500590
(51) A61K 9/51 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61K 47/30 (2010.01), C08G 63/91 (2010.01), C08B 37/08 (2010.01)
(54) NANOPARTÍCULAS DE QUITOSANA E POLIETILENOGLICOL COMO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MOLÉCULAS BIOLOGICAMENTE ATIVAS
(57) NANOPARTÍCULAS DE QUITOSANA E POLIETILENOGLICOL COMO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MOLÉCULAS BIOLOGICAMENTE ATIVAS. A invenção refere-se a sistemas nanoparticulados para a liberação de moléculas biologicamente ativas compreendendo polímero quitosana ou seus derivados, modificado quimicamente com polietilenoglicol e reticulado com um agente de reticulação. Estes sistemas são especialmente úteis para composições farmacêuticas, vacinas e formulações cosméticas.
(71) Advanced In Vitro Cell Technologies, S.L (ES)
(72) Maria José Alonso Fernández, Kevin Janes, Noemi Csaba
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 14/09/2007
(86) PCT ES2006/000123 de 14/03/2006
(87) WO 2006/097558 de 21/09/2006

(21) **PI 0608636-5 A2** (22) 14/03/2006 **1.3**
(30) 16/03/2005 SE 0500604-4
(51) C07D 213/82 (2010.01), A61K 31/4412 (2010.01), A61K 31/4427 (2010.01), A61K 31/444 (2010.01), A61P 11/00 (2010.01), A61P 11/06 (2010.01), A61P 29/00 (2010.01), C07D 213/83 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01), C07D 409/12 (2010.01), C07D 413/12 (2010.
(54) NOVOS COMPOSTOS II DERIVADOS DE 2-PIRIDINA COMO INIBIDORES DE ELASTASE DE NEUTRÓFILO
(57) NOVOS COMPOSTOS II DERIVADOS DE 2-PIRIDINA COMO INIBIDORES DE ELASTASE DE NEUTRÓFILO. A presente invenção proporciona compostos de fórmula geral (I) em que os substituintes R^1, R^3, R^4, R^5, R^6, R^{14}, X, W e Z são como definidos no relatório descritivo e/ou no quadro reivindicatório do presente pedido de patente e isômeros óticos, racematos e tautômeros dos mesmos, e sais farmaceuticamente aceitáveis dos mesmos. A presente invenção adicionalmente se refere a um processo para a preparação de referidos compostos de fórmula geral (I); a composições farmacêuticas que compreendem os compostos de fórmula geral (I) e bem como à utilização dos compostos de fórmula geral (I) em terapia. A presente invenção também se refere à manufaturação de um medicamento para utilização em terapia em que modulação de atividade de elastase de neutrófilo é benéfica, e a um método de tratamento, ou redução do risco, de uma doença ou condição na qual inibição da atividade de elastase de neutrófilo é benéfica que compreende a administração para um paciente em necessidade da mesma de uma quantidade terapeuticamente efetiva de um composto de fórmula geral (I) ou um sal farmaceuticamente aceitável do mesmo. Os compostos são inibidores de elastase de neutrófilo humano.
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(72) THOMAS BRIMERT, KAROLINA LAWITZ, HANS LÖNN, ANTONIOS NIKITIDIS, ASIM KUMAR RAY, JENNY SANDMARK
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 14/09/2007
(86) PCT SE2006/000328 de 14/03/2006
(87) WO 2006/098684 de 21/09/2006

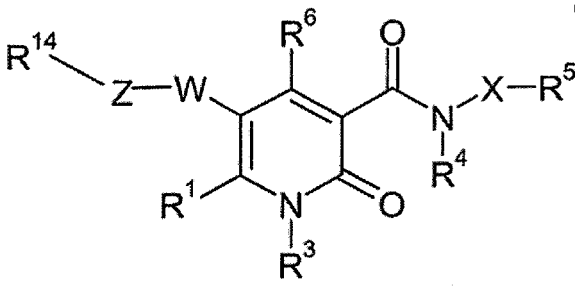

(21) **PI 0608637-3 A2** (22) 16/03/2006 **1.3**
(30) 16/03/2005 US 60/662.235; 08/04/2005 US 60/669.766
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12P 7/62 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01)
(54) VETOR RECOMBINANTE PARA EXPRESSÃO DE ENZIMAS, CÉLULA DE PLANTA TRANSFORMADA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE PRODUTO BIOSSINTÉTICO
(57) VETOR RECOMBINANTE PARA EXPRESSÃO DE ENZIMAS, CÉLULA DE PLANTA TRANSFORMADA, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE PRODUTO BIOSSINTÉTICO. São fornecidos métodos e constructos para a introdução de múltiplos genes codificando enzimas em uma via biossintética de multienzimas. Em uma modalidade, os constructos contêm dois ou mais genes que codificam enzimas, cada uma sob o controle de um promotor induzível e cada uma com um sinal de poliadenilação. Os constructos são utilizados para produzir plantas transgênicas, nas quais a expressão das enzimas é aumentada quando um agente de indução química é aplicado, e um produto biossintético da série de enzimas codificadas pelos transgenes é produzido. Os constructos podem ser utilizados que contêm dois ou mais genes de codificação de enzima sob o controle de um ou mais promotores induzíveis e ligados após a aplicação externa de um produto químico. O transgene ou transgenes expressando as moléculas ativadoras ou complexas podem ser incluídos no mesmo constructo contendo múltiplos genes que codificam enzimas em uma via biossintética de multienzimas. Alternativamente, o transgene ou transgenes expressando as moléculas ativadoras ou complexas podem estar em um constructo diferente a partir do constructo contendo múltiplos genes que codificam enzimas em uma via biossintética de multienzimas. A molécula ativadora pode ser expressa utilizando um promotor constitutivo em uma forma inativa que é convertida à forma ativa após aplicação do agente de indução química.
(71) Metabolix Inc. (US)
(72) LAURALYNN KOURTZ, OLIVER P. PEOPLES, KRISTI D. SNELL
(74) Bhering Advogados
(85) 14/09/2007
(86) PCT US2006/009531 de 16/03/2006
(87) WO 2006/101983 de 28/09/2006

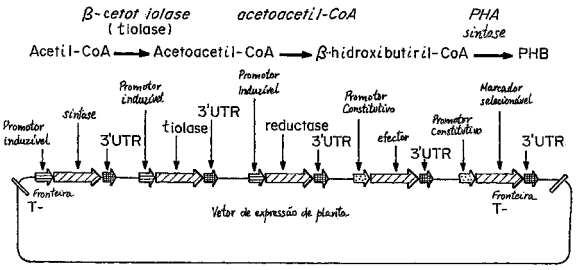

(21) **PI 0608640-3 A2** (22) 14/03/2006 **1.3**
(30) 14/03/2005 US 60/661,591; 04/04/2005 US 11/098,280; 05/10/2005 US PCT/US2005/035605
(51) F24C 15/32 (2010.01), A23L 1/00 (2010.01)
(54) FRITADEIRA A AR
(57) FRITADEIRA A AR. A presente invenção refere-se a uma fritadeira a ar de cozimento acelerado que compreende uma cavidade, um controlador, uma fonte de aquecimento térmico, uma montagem de soprador, meios de direcionamento de gás e uma montagem de ventilação. Circula-se o gás quente pela montagem de motor assoprador na cavidade da fritadeira a ar onde o ar quente é direcionado de uma forma em que um fluxo de gás turbulento abalroador e conflitante é direcionado para um produto alimentício proporcionando um cozimento acelerado do mesmo.
(71) TURBOCHEF TECHNOLOGIES, INC. (US)
(72) David H. Mcfadden
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/09/2007
(86) PCT US2006/009075 de 14/03/2006
(87) WO 2006/099394 de 21/09/2006

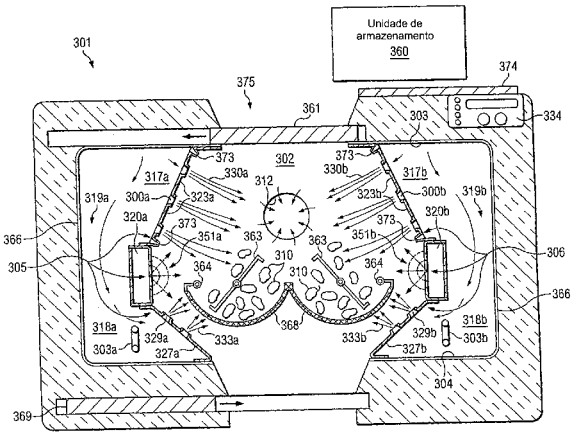

(21) **PI 0608641-1 A2** (22) 08/03/2006 **1.3**
(30) 17/03/2005 FI 20050284
(51) B01F 7/00 (2010.01), B01F 15/00 (2010.01), B01F 13/08 (2010.01), H02K 16/04 (2010.01), H02K 21/12 (2010.01), H02K 37/12 (2010.01)
(54) MOTOR MAGNÉTICO PERMANENTE ATUANDO COMO UMA UNIDADE DE DIREÇÃO PARA UM AGITADOR
(57) MOTOR MAGNÉTICO PERMANENTE ATUANDO COMO UMA UNIDADE DE DIREÇÃO PARA UM AGITADOR. A presente invenção refere-se a uma unidade motriz para um agitador, que pode ser afixada ao fundo, parede ou cobertura de um vaso misturador. O agitador é especialmente aplicável a finalidades onde um agitador de porte relativamente grande e girando lentamente é requerido. Assim, por exemplo, agitadores usados em vasos de diluição e semelhantes da indústria de processamento de madeira entram em questão. Um aspecto característico da unidade motriz para o agitador de acordo com a presente invenção é que a unidade motriz do agitador compreende um disco (48) afixado a uma extremidade de um eixo agitador (42) oposta ao dispositivo agitador (20), e uma caixa (50) circundando o disco de tal maneira que o disco (48) é munido de ímãs permanentes operando conjuntamente com bobinas (56) distribuídas em pelo menos uma parede (52, 54) da caixa (50) circundando o disco (48) ou em conexão com o mesmo formando um motor a ímã permanente.
(71) SULZER PUMPEN AG (CH)
(72) MIKKO HIRVENSALO, OLAVI KOSKINEN, HEIKKI MANNINEN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/09/2007
(86) PCT CH2006/000141 de 08/03/2006
(87) WO 2006/097003 de 21/09/2006

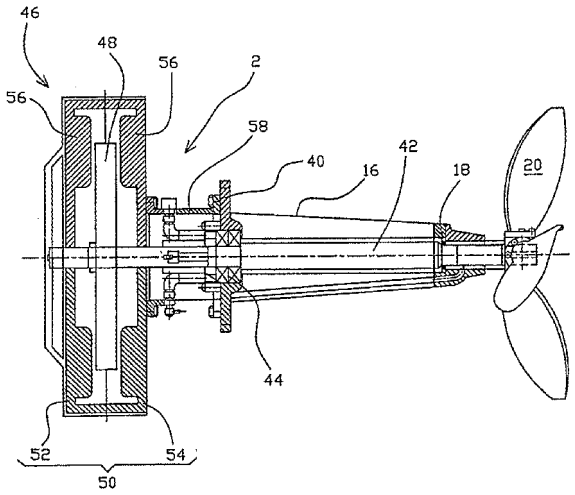

(21) **PI 0608642-0 A2** (22) 15/03/2006 **1.3**
(30) 16/03/2005 US 60/662,195
(51) C07D 231/22 (2010.01), C07D 231/26 (2010.01), A61K 31/455 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)
(54) DIPIRAZÓIS COMO AGENTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
(57) DIPIRAZÓIS COMO AGENTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. A presente invenção é direcionada a novas composições de compostos de dipirazol, ou a sais farmaceuticamente aceitáveis, estereoisômeros, tautômeros, ou solvatos destes. Novos compostos incluem aqueles de fórmula (I). Os compostos desta invenção modulam a função de receptor de AMPA e NMDA, e por esse motivo são úteis como agentes farmacêuticos, especialmente para o tratamento de distúrbios neuropsiquiátricos.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc (US)
(72) DOUGLAS MACDONALD, ROSY SHER, RAYMOND W. KOSLEY, JR.
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/09/2007
(86) PCT US2006/009348 de 15/03/2006
(87) WO 2006/101903 de 28/09/2006

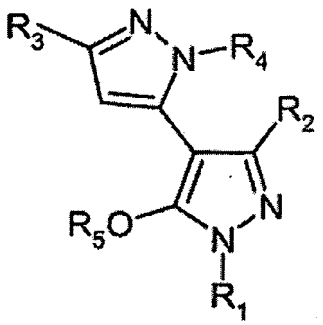

(I)

(21) **PI 0608643-8 A2** (22) 12/05/2006 **1.3**
(30) 13/05/2005 GB 0509800.9
(51) E21B 43/12 (2010.01), E21B 41/00 (2010.01)
(54) APARELHOS PARA CONTROLAR E PARA ACIONAR UM DISPOSITIVO DE FUNDO DE POÇO
(57) APARELHOS PARA CONTROLAR E PARA ACIONAR UM DISPOSITIVO DE FUNDO DE POÇO. Aparelho para controlar um dispositivo de fundo de poço, tal como um estrangulador redutor, o aparelho compreendendo um alojamento (1), um mandril (5) conectado com o dispositivo no fundo do poço e deslocável no interior do alojamento para mover o dispositivo entre diferentes posições, e um mecanismo de detenção para seletivamente travar o dispositivo em uma das posições no interior do alojamento. Primeira e segunda posições são tipicamente definidas por elementos de batente limitadores fisicos sobre o aparelho tais como rebordos ou pinos e ranhuras etc. e são tipicamente colocados em posições predefinidas que definem as diferentes configurações do dispositivo. Assim, deslocamento do dispositivo para fundo de poço é governado pelo mecanismo de detenção, mais exatamente do que por fatores variáveis tais como variações de pressão.
(71) PETROWELL LIMITED (GB)
(72) Daniel Purkis
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 08/11/2007
(86) PCT GB2006/001750 de 12/05/2006
(87) WO 2006/120466 de 16/11/2006

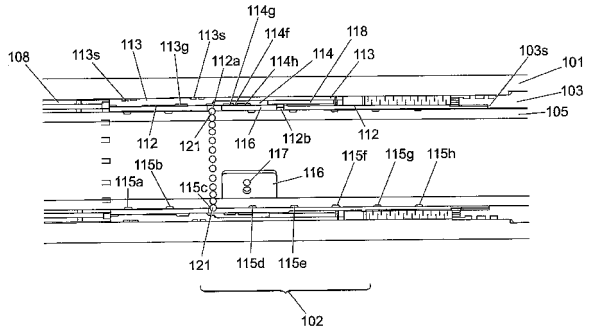

(21) **PI 0608645-4 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 11/04/2005 US 11/104,233
(51) A61L 12/14 (2010.01)
(54) MISTURAS DE BORATO-POLIOL COMO UM SISTEMA DE TAMPONAMENTO
(57) MISTURAS DE BORATO-POLIOL COMO UM SISTEMA DE TAMPONAMENTO. Um sistema de tamponamento possuindo um PK_a que pode ser selecionado tomando por base o ambiente em que se pretende utilizar a solução. Soluções contendo o sistema de tamponamento de acordo com a presente invenção incluem complexos de borato-poliol como os agentes principais de tamponamento, e pode incluir um ou mais dos seguintes: um meio liquido aquoso; um componente antimicrobiano; um componente surfactante; um componente indutor de viscosidade; e/ou um componente de tonicidade. O sistema de tamponamento borato-poliol pode ser formulado de modo a possuir um PK_a menor do que o dos sistemas tradicionais.
(71) ADVANCED MEDICAL OPTICS, INC. (US)
(72) Zhi-Jian Yu, Diane M. Croner
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 27/09/2007
(86) PCT US2006/012886 de 06/04/2006
(87) WO 2006/110482 de 19/10/2006

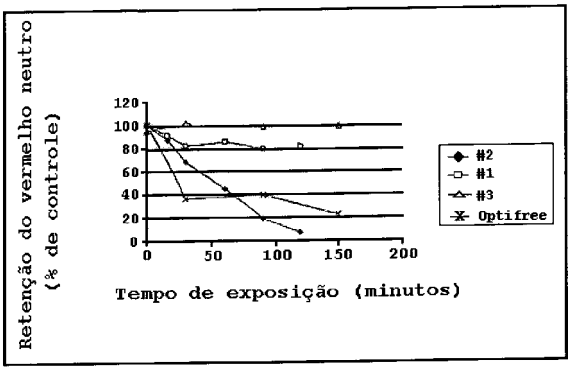

(21) **PI 0608646-2 A2** (22) 21/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 SE 0500727-3
(51) B29C 63/22 (2010.01), B02C 17/22 (2010.01), B32B 25/00 (2010.01), B32B 25/04 (2010.01), B65G 11/16 (2010.01)
(54) UMA DISPOSIÇÃO RESISTENTE AO DESGASTE E DE REDUÇÃO DE RUÍDO
(57) UMA DISPOSIÇÃO RESISTENTE AO DESGASTE E DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A presente invenção se refere a uma disposição resistente ao desgaste e de redução de ruido de elementos de desgaste em sistemas de manipulação de material expostos ao desgaste e ao ruído, a disposição compreendendo elementos de desgaste intercambiáveis. Em concordância com a presente invenção, a referida disposição resistente ao desgaste e de redução de ruído está caracterizada pelo fato de que compreende pelo menos um elemento de desgaste ajustável, em que os elementos de desgaste são flexíveis e proporcionados ao longo de uma lateral com uma vedação flexivel para vedação entre a disposição e disposições adjacentes; e de que a disposição está ajustavelmente disposta de maneira que uma porção ou porções dos elementos de desgaste, ou elementos de desgaste integrais, podem ser removidos a partir da disposição para montar a disposição em uma localização de aplicação específica. A presente invenção também se refere a um sistema de organização de disposições de resistência ao desgaste e de redução de ruido em sistemas de manipulação de material expostos ao desgaste e ao ruido, caracterizado pelo fato de que as disposições de resistência ao desgaste e de redução de ruido estão organizadas paralelas e/ou perpendiculares e/ou deslocadas umas em relação para as outras.
(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)
(72) MATS MALMBERG
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 27/09/2007
(86) PCT SE2006/000352 de 21/03/2006
(87) WO 2006/104444 de 05/10/2006

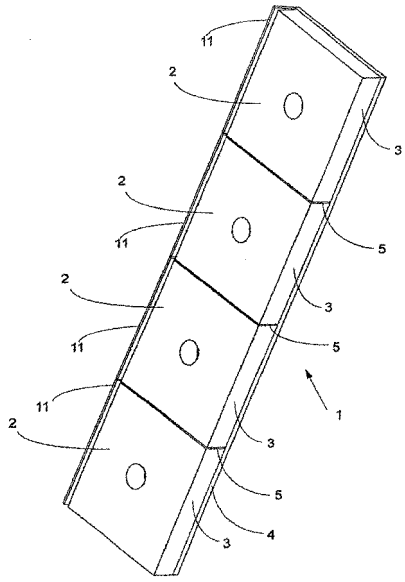

(21) **PI 0608647-0 A2** (22) 31/03/2006 **1.3**
(30) 31/03/2005 US 60/666,873; 30/12/2005 US 60/755,290
(51) A01N 65/00 (2009.01), A01P 21/00 (2010.01)
(54) RESISTÊNCIA AO ESTRESSE ABIÓTICO EM PLANTAS
(57) RESISTÊNCIA AO ESTRESSE ABIÓTICO EM PLANTAS. A presente invenção refere-se a um método para induzir resistência a estresse ablótico que é fornecido, compreendendo aplicar à planta uma quantidade de uma composição que compreende uma parede celular de levedura eficaz para prevenir ou reduzir efeitos prejudiciais ao patógeno. A composição pode ainda incluir um extrato de planta derivado de Yucca.
(71) IMPROCROP U.S.A. INC. (US)
(72) GEOFF FRANK, NECIP TOSUN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT US2006/012257 de 31/03/2006
(87) WO 2006/105477 de 05/10/2006

(21) **PI 0608648-9 A2** (22) 13/03/2006 **1.3**
(30) 29/03/2005 EP 05 102447.9
(51) A47J 31/40 (2010.01), A47J 31/00 (2010.01)
(54) MÁQUINA DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS INDEPENDENTE
(57) MÁQUINA DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS INDEPENDENTE. A presente invenção refere-se a uma máquina para a preparação e distribuição de bebidas pela extração, sob pressão, de uma substância alimentícia contida em uma cápsula que pode funcionar em um modo independente a fim de distribuir várias bebidas sucessivamente. Compreende, entre outras coisas, um módulo de extração (10) para recebimento de uma cápsula, um reservatório de água isolado termicamente (4) para suprimento do módulo de extração, uma bomba (3) e dispositivos de suprimento de energia elétrica (50, 6, 94) compreendendo um acumulador elétrico de baixa voltagem (50) configurado para suprir a bomba; o reservatório compreendendo dispositivos de aquecimento incluindo um elemento elétrico (81) energizado pelo acumulador.
(71) NESTEC S.A (CH)
(72) ALFRED YOAKIM, MATTHIEU OZANNE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT EP2006/002268 de 13/03/2006
(87) WO 2006/102980 de 05/10/2006

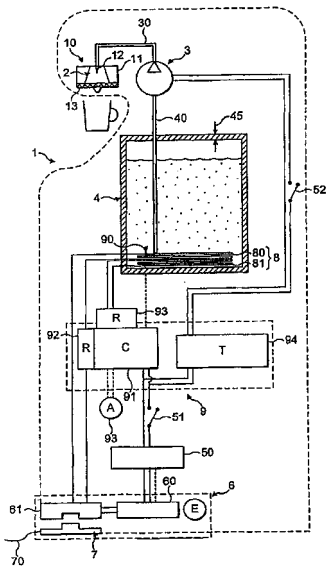

(21) **PI 0608649-7 A2** (22) 28/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 NO 20051629
(51) A47D 15/00 (2010.01)
(54) SUPORTE DE FIXAÇÃO, KIT DE MONTAGEM PARA CADEIRA E USO DOS MESMOS
(57) SUPORTE DE FIXAÇÃO, KIT DE MONTAGEM PARA CADEIRA E USO DOS MESMOS. A presente Invenção refere-se a um suporte de fixação (1) para uma cadeira (2) compreendendo dois elementos laterais (21) e placa de assento (20), caracterizada pelo fato de que Inclui um feixe superior (10) e um feixe Inferior (11) posicionados em paraieio, um sobre o outro, e sendo unidos na borda dianteira e na borda traseira por uma peça lateral dianteira (12) e uma peça lateral traseira (13), respectivamente, as ditas peças estando foradeum primeiro espaçoqueéformadoentreosfeixes (10, 11), ondeo dito primeIro espaço recebe uma borda lateral da placa de assento (20) e onde um segundo espaço que é formado entre a peça lateral dlanteíra e traseira (12,13) recebe um elemento lateral (21) da cadeira (2), e onde o suporte compreende pelo menos um dispositivo de fixação (14). A invenção também refere-se a um ldt de montagem para uma cadeira e o uso do suporte de fixação e do kit de montagem.
(71) STOKKE AS (NO)
(72) HERLEIF ULSTEIN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT NO2006/000113 de 28/03/2006
(87) WO 2006/104391 de 05/10/2006

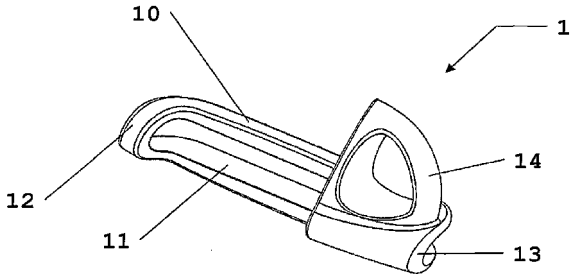

(21) **PI 0608650-0 A2** (22) 28/03/2006 **1.3**
(30) 29/03/2005 US 11/093,070
(51) G06Q 10/00 (2010.01), G01D 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL E MÉTODO PARA RECUPERAR E ANALISAR DADOS PROVENIENTES DE UM DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICO
(57) DISPOSITIVO PORTÁTIL E MÉTODO PARA RECUPERAR E ANALISAR DADOS PROVENIENTES DE UM DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICO. A presente invenção refere-se a um dispositivo portátil (10) que é adaptado para comunicação sem fio com um dispositivo de monitoração eletrônico, e inclui uma unidade de controle (80) e sistema operacional dedicado para analisar dados recuperados de um registrador de dados e determinar se o dispositivo de monitoração eletrônico foi exposto a uma condição ambiental excedendo um valor limiar predeterminado. Em algumas modalidades, o dispositivo portátil pode ser configurado para gerar uma saída sensorial se os dados indicarem que o valor limiar predeterminado foi excedido. O dispositivo portátil também tem um componente de memória (82) associado configurado para armazenar os dados recuperados. Em algumas modalidades, a leitora também pode ser configurada para calcular a vida útil de prateleira remanescente de um artigo que está em uma relação monitorada com o dispositivo de monitoração eletrônico.
(71) CRYOVAC, INC. (US)
(72) William Peyton Roberts
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT US2006/011136 de 28/03/2006
(87) WO 2006/105032 de 05/10/2006

(21) **PI 0608654-3 A2** (22) 28/03/2006 **1.3**
(30) 28/03/2005 US 60/666,071
(51) A61K 31/70 (2010.01), A61K 31/7056 (2010.01)
(54) MÉTODOS PARA PREVENIR OU REDUZIR EFEITOS ADVERSOS EM UM PACIENTE COM UMA CONDIÇÃO, E PARA PREVENIR ACIDENTE VASCULAR EM UM PACIENTE QUE ESTÁ SENDO SUBMETIDO A CIRURGIA DE CABG, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA REDUZIR DANO TISSULAR ASSOCIADO COM FLUXO SANGUÍNEO DIMINUÍDO EM UM PACIENTE, SOLUÇÃO CARDIOPLÉGICA, KIT, E, COMPOSIÇÃO
(57) METODOS PARA PREVENIR OU REDUZIR EFEITOS ADVERSOS EM UM PACIENTE COM UMA CONDIÇÃO, E PARA PREVEMR ACIDENTE VASCULAR EM UM PACIENTE QUE ESTÁ SENDO SUBMETIDO A CIRURGIA DE CABG, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA REDUZIR DANO TISSULAR ASSOCIADO COM FLUXO SANGUÍNEO DIMINUÍDO EM UM PACIENTE, SOLUÇÃO CARDIOPLÉGICA, KIT, E, COMPOSIÇÃO. A presente invenção proporciona métodos, composições, formulações, e kits relacionados com acadesina, ou uma pró-droga, análogo, ou sal da mesma e/ou um inibidor da coagulação sanguínea para prevenção ou redução de efeitos adversos em um paciente. O tipo de paciente que pode beneficiar-se inclui um paciente com função ventricular esquerda diminuída, um paciente com um infarto miocárdico prévio, um paciente que está sendo submetido a cirurgia não vascular, ou um feto durante o trabalho de parto e o parto.
(71) PERICOR THERAPEUTICS, INC. (US)
(72) DENNIS T. MANGANO
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/09/2007
(86) PCT US2006/011422 de 28/03/2006
(87) WO 2006/105167 de 05/10/2006

(21) **PI 0608655-1 A2** (22) 30/03/2006 **1.3**
(30) 30/03/2005 US 60/667,723
(51) G08B 21/00 (2010.01)
(54) VEDAÇÃO ROTATIVA PARA ANTIATRITO ESTÁTICO DE MONTANTES HIDRÁULICOS
(57) VEDAÇÃO ROTATIVA PARA ANTIATRITO ESTÁTICO DE MONTANTES HIDRÁULICOS. A presente invenção refere-se a um sistema a bordo para uso para medir, computar e exibir o peso e o centro de gravidade para aeronave, enquanto mantém o movimento da aeronave em um mínimo. Sensores de pressão são montados em relação a cada um dos montantes de trem de pouso. Um motor e vedação rotativa são configurados em cada montante e são ativados por um computador/controlador, enquanto as pressões de montante de trem de pouso são monitoradas na determinação de atrito estático de montante. O computador/controlador calcula o atrito estático de cada montante de trem de pouso e compensa as distorções de pressão causadas pelo atrito estático de montante de trem de pouso. Aspectos adicionais incluem reduzir o atrito estático do montante, medir os níveis de fluido de montante de trem de pouso, monitorar a saúde de montante de trem de pouso, ajustes de peso para gelo externo e fluidos de degelo, ajustes de peso para vento, monitorar o movimento de montante de trem de pouso da aeronave.
(71) CRANE CO. (US)
(72) DANIEL STOCKWELL, IGAR GONIODSKY
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT US2006/012011 de 30/03/2006
(87) WO 2006/105424 de 05/10/2006

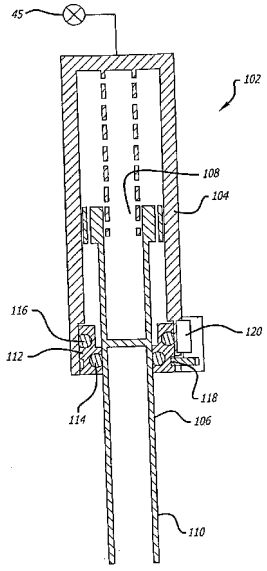

(21) **PI 0608656-0 A2** (22) 27/03/2006 **1.3**
(30) 29/03/2005 EP 05 006711.5
(51) A61K 31/397 (2010.01), A61K 31/4184 (2010.01), A61K 31/4709 (2010.01), A61K 38/58 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS PARA TRATAMENTO DE TROMBOSE
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS PARA TRATAMENTO DE TROMBOSE. A presente invenção refere-se a novas composições farmacêuticas compreendendo, no mínimo, um inibidor direto da trombina e, no mínimo, um composto ativo adicional selecionado dos grupos que consistem em inibidores de plaquetas, heparinas de baixo peso molecular (LMWH) e heparinôldes assim como heparina não fracionada, inibidores de fator X_a, inibidores combinados de trombina! fator X_a, antagonistas do receptor de fibrinogênio (antagonistas de glicoproteina IIb/IIa) e antagonistas da Vitamina K, opcionalmente junto com um ou mais excipientes ou veículos farmaceuticamente aceitáveis para o tratamento de trombose.
(71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) PAUL A. REILLY, THOMAS H. MUELLER, JAMES C. GILBERT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT EP2006/061046 de 27/03/2006
(87) WO 2006/103206 de 05/10/2006

(21) **PI 0608657-8 A2** (22) 30/03/2006 **1.3**
(30) 31/03/2005 JP 2005-100507
(51) A01N 47/12 (2010.01), A01N 25/04 (2010.01), A01N 25/12 (2010.01),

A01N 25/14 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO PARA IMPEDIR ORGANISMOS PREJUDICIAIS
(57) COMPOSIÇÃO PARA IMPEDIR ORGANISMOS PREJUDICIAIS. Um objetivo da presente invenção é prover uma composição para impedir organismos prejudiciais exercendo um efeito de controle excelente contra doenças de planta e/ou efeito inseticida. Revelada é uma composição para impedir organismos prejudiciais compreendendo um derivado de diamina representado pela fórmula (1), e um ou mais compostos selecionados do grupo que consiste em outros fungicidas, inseticidas e acaricidas como ingredientes ativos, em que, na fórmula, Ri representa um hidrocarboneto tendo 1 a 6 átomos de carbono que é substituído com halógeno ou outros; R2 e R7 cada um independentemente representam um átomo de hidrogênio, um hidrocarboneto tendo 1 a 6 átomos de carbono ou outros; R3 e R4 cada um independentemente representam um átomo de hidrogênio, um hidrocarboneto tendo 1 a 6 átomos de carbono que pode ser substituído ou outros, ou R3 e R4 representam um grupo cicloalquila tendo 3 a 6 átomos de carbono contendo um átomo de carbono ligado a este; R5 e R6 cada um independentemente representam um átomo de hidrogênio, um grupo de hidrocarboneto tendo 1 a 6 átomos de carbono ou outros; e R8 representa um grupo arilalquila que pode ser substituído, um grupo arila que pode ser substituído ou um grupo heteroarila que pode ser substituído.
(71) MITSUI CHEMICALS, INC. (JP)
(72) Naofumi Tomura, Kouichi Ebihara, Kunihiko Morizane, Ryutaro Ezaki, Nobuyuki Kawahara, Michikazu Nomura
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/09/2007
(86) PCT JP2006/306638 de 30/03/2006
(87) WO 2006/106811 de 12/10/2006

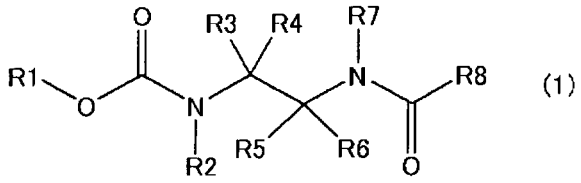

(21) **PI 0608661-6 A2** (22) 07/04/2006 **1.3**
(30) 07/04/2005 US 60/669,591
(51) A61K 31/397 (2010.01), A61K 35/00 (2010.01), A01N 25/00 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA
(57) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UMA FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA. Formulações farmacêuticas e métodos de produzir e de usar as mesmas são descritos e reivindicados. As formulações são dispersões de fosfolipídeos e um ou mais compostos farmacologicamente ativos, seus sais farmaceuticamente aceitáveis, ou suas pró-drogas. Em modalidades específicas, os compostos farmaceuticamente aceitáveis são ansamicinas e a formulação total está substancialmente destituída de triglicerídeos de cadeia média e longa.
(71) Conforma Therapeutics Corporation (US)
(72) EDGAR H. ULM, ROBERT K. MANSFIELD, GREGG A. TIMONY, MARKUS F. BOEHM
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 05/10/2007
(86) PCT US2006/012871 de 07/04/2006
(87) WO 2006/110473 de 19/10/2006

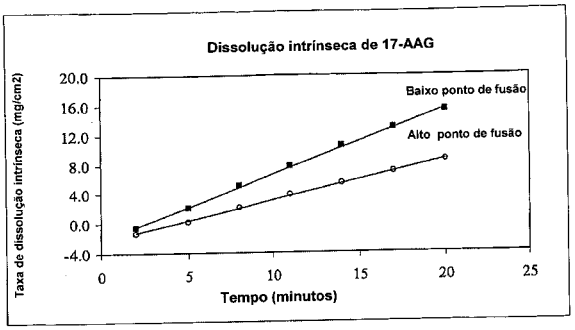

Dissolução intrínseca de 17-AAG de baixo ponto de fusão e de 17-AAG de alto ponto de fusão e fusão.

(21) **PI 0608662-4 A2** (22) 28/02/2006 **1.3**
(30) 08/04/2005 DE 10 2005 016 078.6
(51) B01J 8/06 (2010.01), B01J 8/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA O ENCHIMENTO DE APARELHOS COM MATERIAIS SÓLIDOS
(57) PROCESSO PARA O ENCHIMENTO DE APARELHOS COM MATERIAIS SÓLIDOS. A presente invenção refere-se a um processo para o enchimento de aparelhos da produção química com materiais sólidos com a utilização de uma instalação doseadora regulável, bem como um dispositivo deslocável localmente para a execução do processo. O dispositivo é especialmente apropriado para o enchimento de trocadores de calor, colunas de absorção, colunas de destilação ou reatores de feixe tubular com sólidos.
(71) DEGUSSA GMBH (DE)
(72) JAN-OLAF BARTH, ACHIM FISCHER, WOLFGANG BÖCK, WERNER BURKHARDT, CHRISTOPH WECKBECKER, KLAUS HUTHMACHER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT EP2006/060329 de 28/02/2006
(87) WO 2006/106019 de 12/10/2006

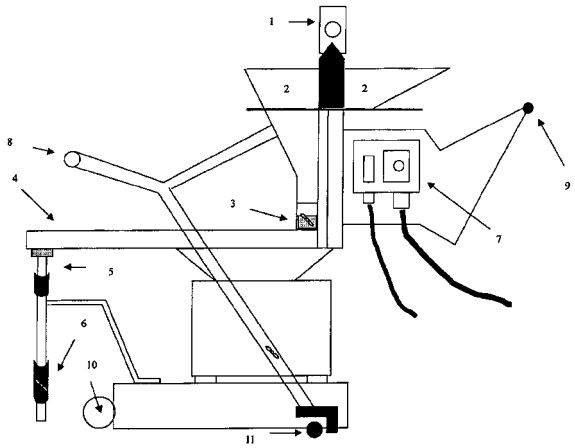

(21) **PI 0608663-2 A2** (22) 21/03/2006 **1.3**
(30) 06/04/2005 GB 05 07009.9
(51) A61M 5/20 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO
(57) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO. É fornecido um dispositivo de injeção (110) que inclui uma serin- ga (122) tendo um bocal de descarga (118). A seringa é móvel entre uma posição retraida em que o bocal de descarga está contido dentro do aloja- mento e uma posição estendida em que o bocal de descarga se estende a partir do alojamento. Um gatilho (114) é ativável para permitir que o conteúdo da seringa seja descarregado através do bocal de descarga. Existe também um mecanismo de travamento liberável (116) que, quando engatado, impede o gatilho de se mover para uma posição ativa. O gatilho inclui uma primeira parte (150) tendo um recorte (152) que se estende de uma primeira extremidade do gatilho em uma direção substancialmente paralela ao primeiro eixo (101). O mecanismo de travamento liberável inclui uma protuberância (154) ao longo de um segundo eixo (181) para comunicar com a primeira parte do gatilho quando o mecanismo de travamento liberável está engatado e para se comunicar com o recorte quando o mecanismo de travamento liberável é desengatado. Tal dispositivo de injeção fornece proteção aperfeiçoada contra a ativação acidental do gatilho.
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(72) Rosemary Louise Habeshaw, Jonathan Hogwood
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT GB2006/001029 de 21/03/2006
(87) WO 2006/106293 de 12/10/2006

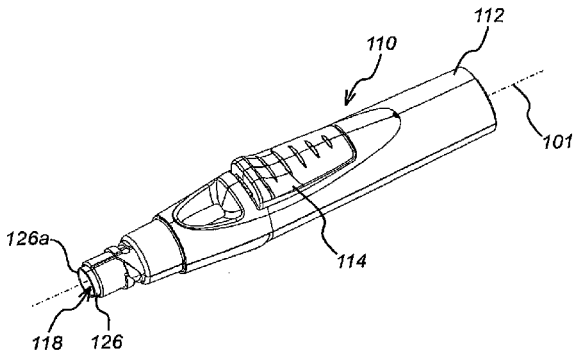

(21) **PI 0608664-0 A2** (22) 29/03/2006 **1.3**
(30) 05/04/2005 US 11/100,348
(51) C02F 3/34 (2010.01), C10G 32/00 (2010.01)
(54) MÉTODO E BIORREATOR PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL SINTÉTICO A PARTIR DE MATERIAL CARBONÁCEO
(57) MÉTODO E BIORREATOR PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL SINTÉTICO A PARTIR DE MATERIAL CARBONÁCEO. A presente invenção refere-se a um método de produção de combustível a partir de um material carbonáceo biodegradável usando-se um biorreator de partícula empilhada. Um biorreator de partícula empilhada é formado a partir de partículas que incluem um material carbonáceo biodegradável. O material carbonáceo biodegradável no biorreator de partícula empilhada é bioconvertido de forma aeróbica e/ou anaeróbica em um ou mais combustíveis sintéticos, os quais são coletados a partir do reator. Os combustíveis sintéticos produzidos pelo método podem incluir petróleo sintético, álcool e/ou um combustível gasoso contendo metano. Preferencialmente, o método inclui uma fase de biotratamento aeróbico seguida por uma fase de bioconversão anaeróbica. Um biorreator de partícula empilhada para realização da degradação anaeróbica e, preferencialmente, aeróbica, também é descrito.

(71) GEOSYNFUELS, LLC. (US)
(72) William J. Kohr
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT US2006/011622 de 29/03/2006
(87) WO 2006/107696 de 12/10/2006

(21) **PI 0608665-9 A2** (22) 30/03/2006 **1.3**
(30) 08/04/2005 US 11/101,890
(51) H01M 10/40 (2009.01), H01M 6/14 (2010.01)
(54) CÉLULAS ELETROQUÍMICAS NÃO-AQUOSAS
(57) CÉLULAS ELETROQUÍMICAS NÃO-AQUOSAS. A presente invenção refere-se a células eletroquímicas. Em algumas modalidades, uma célula eletroquímica inclui um cátodo, um ânodo e um eletrólito tendo um primeiro sal de lítio e $LiBF_4$.
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(72) Nikolai N. Issaev, Michael Pozin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT US2006/012156 de 30/03/2006
(87) WO 2006/110355 de 19/10/2006

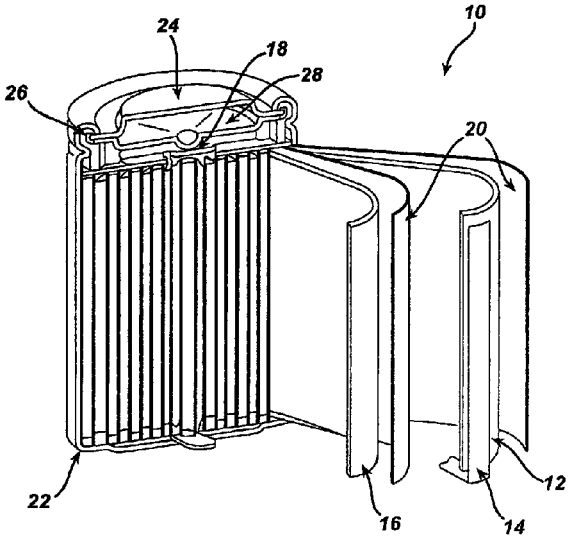

(21) **PI 0608666-7 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 06/04/2005 AU 2005901682
(51) A61F 2/44 (2010.01), A61F 2/28 (2010.01), G06N 5/00 (2010.01), G06N 7/04 (2010.01)
(54) PRÓTESE
(57) PRÓTESE. A presente invenção refere-se a uma prótese para a coluna vertebral compreendendo um componente superior (10) para ser anexado a uma vértebra superior, um componente inferior (12) para ser anexado a uma vértebra inferior (11) e um componente central localizado entre os componentes superior e inferior, na qual o componente superior é dotado de uma parte mais baixa na superfície do mesmo com um primeiro raio de curvatura, o componente central é dotado de uma porção superior da superfície do mesmo com um segundo raio de curvatura e uma parte mais baixa da superfície do mesmo com um terceiro raio de curvatura e o componente inferior é dotado de uma porção superior da superfície do mesmo com um quarto raio de curvatura, no qual o centro do raio de curvatura, para pelo menos duas das superfícies, é deslocado na porção posterior do mesmo em relação a um eixo vertical central que passa através das vértebras superior e inferior e / ou dos componentes superior e inferior.
(71) PETER MCCOMBE (AU) , WILLIAM R SEARS (AU)
(72) PETER MCCOMBE, WILLIAM R SEARS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT AU2006/000457 de 06/04/2006
(87) WO 2006/105603 de 12/10/2006

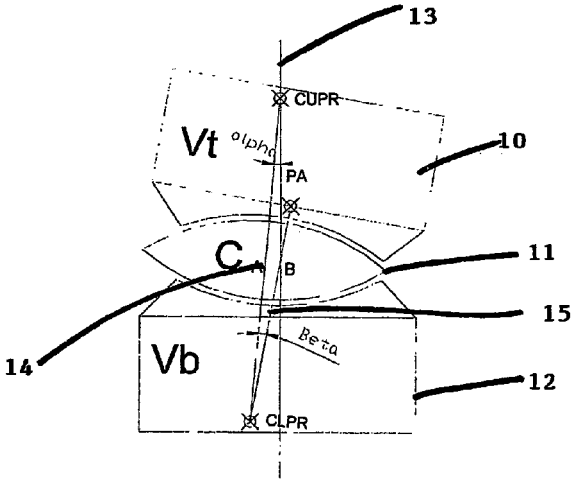

(21) **PI 0608667-5 A2** (22) 04/04/2006 **1.3**
(30) 08/04/2005 EP 05 075833.3; 11/04/2005 US 60/670,213
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12Q 1/68 (2010.01)
(54) EVENTO DE ELITE A2704-12 E MÉTODOS E KITS PARA IDENTIFICAR ESSE EVENTO EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS
(57) EVENTO DE ELITE A2704-12 E MÉTODOS E KITS PARA IDENTIFICAR. ESSE EVENTO EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. A presente invenção refere-se a ferramentas que permitem a identificação rápida e inequívoca do evento de elite A2704-12 em amostras biológicas.
(71) BAYER BIOSCIENCE N.V (BE)
(72) Marc De Beuckeleer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT EP2006/003454 de 04/04/2006
(87) WO 2006/108674 de 19/10/2006

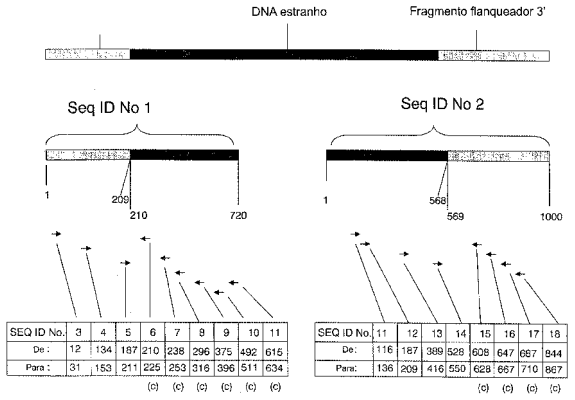

(21) **PI 0608668-3 A2** (22) 05/04/2006 **1.3**
(30) 05/04/2005 US 60/668,080
(51) G06Q 30/00 (2010.01), H04L 12/16 (2010.01), A63F 13/00 (2010.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA QUE SUPORTA RELATÓRIO AUDITADO DE IMPRESSÕES DE PROPAGANDA EM VIDEOGAMES
(57) MÉTODO E SISTEMA QUE SUPORTA RELATÓRIO AUDITADO DE IMPRESSÕES DE PROPAGANDA EM VIDEOGAMES. A presente invenção refere-se a uma variedade de processos para certificar o relato de impressões de propaganda proporcionadas por meio de videogames. Esses processos de certificação opcionalmente sobrepujam as técnicas automáticas para verificar que quando são providos dados de propaganda é provida propaganda correspondente em um videogame. Além disso, como as correções de software são freqüentemente proporcionadas para videogames, é também descrito um processo recomendado para certificar software corrigido. Reportar dados associados com impressões de propaganda provenientes de videogames não certificados é considerado suspeito e opcionalmente descartado.
(71) GOOGLE INC (US)
(72) DANIEL WILLIS, GORDON S FREEDMAN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT CA2006/000525 de 05/04/2006
(87) WO 2006/105660 de 12/10/2006

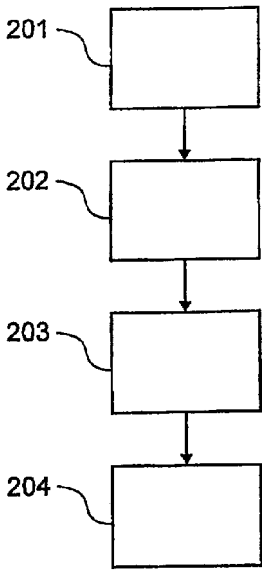

(21) **PI 0608669-1 A2** (22) 27/03/2006 **1.3**
(30) 05/04/2005 US 11/099,289
(51) B31D 5/00 (2010.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE ARTIGOS INFLADOS
(57) APARELHO E MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE ARTIGOS INFLADOS. A presente invenção refere-se a um aparelho para a produção de artigos inf lados a partir de uma manta de filme que tem duas camadas de filme justapostas. Uma versão do aparelho geralmente inclui um primeiro dispositivo de selagem rotativo para a produção de selos transversais que ligam as camadas de filme em conjunto, um conjunto de inflação para direcionamento de um gás entre as camadas de filme, e um segundo dispositivo de selagem rotativo para a produção de um selo longitudinal entre as camadas de filme. O selo longitudinal intercepta os selos transversais, de modo que o gás seja envolvido entre o selo longitudinal, os selos transversais e as camadas de filme para, desse modo, formar um artigo inflado.
(71) SEALED AIR CORPORATION (US)
(72) Laurence B. Sperry, Eric A. Kane, Brian A. Murch, Ross Patterson
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT US2006/011214 de 27/03/2006
(87) WO 2006/107648 de 12/10/2006

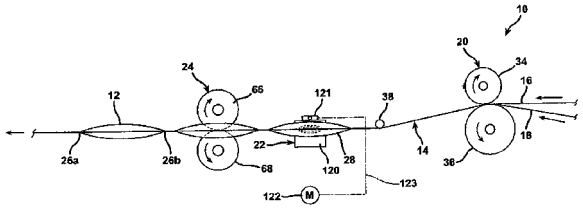

(21) **PI 0608670-5 A2** (22) 04/04/2006 **1.3**
(30) 05/04/2005 GB 05 06909.1
(51) E04H 12/22 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO CHUMBADOR
(57) DISPOSITIVO CHUMBADOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo chumbador que compreende um eixo, sendo que ao menos parte do comprimento do mesmo compreende uma parte afunilada, com ao menos um flange helicoidal que segue, em essência, por todo a extensão da dita seção afunilada e um meio de acoplamento com uma alavanca que, em uso, a rotação da alavanca em torno do eixo geométrico do eixo repercute na rotação do dispositivo, de tal modo que a parte afunilada e o flange helicoidal cooperem para acionar o dispositivo para dentro do solo.
(71) FERGUS JOHNATHAN ARDERN (GB)
(72) FERGUS JOHNATHAN ARDERN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT GB2006/001237 de 04/04/2006
(87) WO 2006/106322 de 12/10/2006

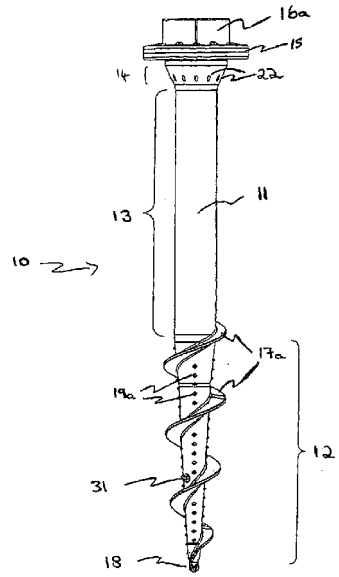

(21) **PI 0608671-3 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 06/04/2005 JP 2005-110096
(51) C07D 489/08 (2010.01), A61K 31/485 (2010.01), A61P 13/02 (2010.01), A61P 17/04 (2010.01), A61P 25/04 (2010.01)
(54) CRISTAIS DE DERIVADO DE MORFINANO E PROCESSO PARA PRODUZIR OS MESMOS
(57) CRISTAIS DE DERIVADO DE MORFINANO E PROCESSO PARA PRODUZIR OS MESMOS. A presente invenção refere-se à disponibilização de cloridrato de 17-ciclopropilmetil-3, 14ß-diidróxi-4,5α-epóxi-6ß-[N-metil-trans-3-(3-furil)-ac rilamido]-morfinano consiste em qualidade depois da produção e tendo alta pureza. São também produzidos um cristal de cloridrato de 17-ciclopropilmetil-3, 14ß-diidróxi-4,5α-epóxi-6ß-[N-metil-trans-3-(3-furil)-acr ilamido]-morfinano, incluindo um seu cristal da forma A, forma B ou forma C, e um processo para produzir o mesmo.
(71) TORAY INDUSTRIES, INC. (JP)
(72) HISANORI WAKITA, MASAHIRO AKIMOTO, TAKAHIRO TAKEDA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2007
(86) PCT JP2006/307331 de 06/04/2006
(87) WO 2006/109671 de 19/10/2006

(21) **PI 0608673-0 A2** (22) 28/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 JP 2005-106911
(51) H04B 7/26 (2010.01), H04B 1/69 (2010.01), H04B 7/06 (2010.01), H04B 7/10 (2010.01), H04J 11/00 (2010.01), H04J 15/00 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE CANAL DE DOWNLINK E SEU MÉTODO
(57) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE CANAL DE DOWNLINK E SEU MÉTODO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de transmissão capaz de aperfeiçoar a qualidade de sinal em um canal de downlink. O dispositivo de transmissão é para transmitir um canal de controle, um canal piloto, e um canal de dados, e inclui uma unidade para transmitir o canal de dados pela utilização de um feixe múltiplo ou de um feixe direcional variável, e uma unidade para transmitir um sinal conhecido como o canal piloto pela utilização do feixe múltiplo e do feixe direcional variável. O feixe múltiplo inclui feixes direcionais fixos plurais que tem respectivas direções fixas diferentes umas das outras, e o feixe direcional variável é de uma direção que muda juntamente com uma posição de um terminal móvel.
(71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
(72) MAMORU SAWAHASHI, KENICHI HIGUCHI, HIROYUKI ATARASHI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/10/2007
(86) PCT JP2006/306300 de 28/03/2006
(87) WO 2006/106674 de 12/10/2006

	ESQUEMA DE TRANSMISSÃO 1	ESQUEMA DE TRANSMISSÃO 2	ESQUEMA DE TRANSMISSÃO 3	ESQUEMA DE TRANSMISSÃO 4
CANAL DE CONTROLE COMUM	FEIXE DE SETOR	FEIXE DE SETOR	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO
PRIMEIRO CANAL PILOTO COMUM	FEIXE DE SETOR	FEIXE DE SETOR	NÃO	NÃO
CANAL DE CONTROLE ASSOCIADO	FEIXE DE SETOR	FEIXE DE SETOR	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO
CANAL DE DADOS DE PACOTE COMUM	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL / FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL
CANAL DE DADOS DE PACOTE DEDICADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL
SEGUNDO CANAL PILOTO COMUM	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO
CANAL PILOTO DEDICADO	NÃO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL	NÃO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL / NÃO

(21) **PI 0608674-8 A2** (22) 07/04/2006 **1.3**

(30) 08/04/2005 DE 10 2005 016 100.6
(51) A61M 11/06 (2010.01), A61M 15/00 (2010.01), B05B 11/06 (2010.01), B05B 7/14 (2010.01), A61M 16/20 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA A DOSAGEM E NEBULIZAÇÃO A SECO
(57) DISPOSITIVO PARA A DOSAGEM E A NEBULIZAÇÃO A SECO. A presente invenção refere-se a um dispositivo (1) para dosagem e nebulização a seco do material que pode ser nebulizado (12), compreendendo um canal de nebulização (3), que tem uma primeira peça de fixação e uma segunda peça de fixação, e uma fonte de gás carreador comprimido conectada na primeira peça de fixação por meio de uma válvula (16) com a finalidade de enviar um pulso de pressão do gás carreador para o canal de nebulização. O dispositivo é caracterizado em que entre a primeira peça de fixação e a segunda peça de fixação, e acima do canal de nebulizaçáo, um reservatório (10) aberto somente para o canal de nebulização, e usado para receber o material que pode ser nebulizado, é conectado no canal de nebulização tal que ele é hermético ao gás com relação ao ambiente, e que, quando a válvula é fechada, uma compensação de pressão (22) acontece no canal de nebulização e no reservatório. A invenção também se refere ao uso desse dispositivo para administração inalada de uma preparação farmacêutica em pó, e a um método para a dosagem e nebulização a seco do material que pode ser nebulizado por meio de um tal dispositivo.
(71) NYCOMED GMBH (DE)
(72) Gerhard Pohlmann, Horst Windt, Oliver Nolte, Wolfgang Koch
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/10/2007
(86) PCT EP2006/003155 de 07/04/2006
(87) WO 2006/108558 de 19/10/2006

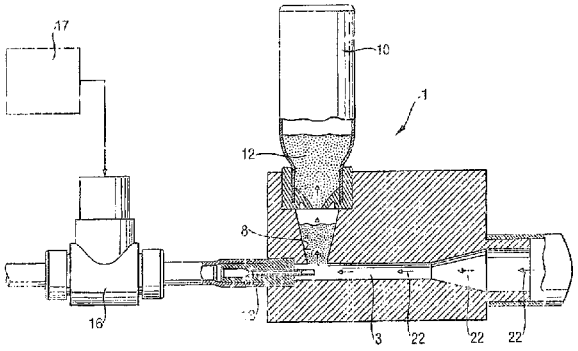

(21) **PI 0608675-6 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 12/04/2005 SE 0500812-3
(51) C22C 38/54 (2010.01)
(54) GRAU DE AÇO BORO PARA TÊMPERA POR INDUÇÃO E EIXO
(57) GRAU DE AÇO BORO PARA TÊMPERA POR INDUÇÃO E EIXO. O grau de aço boro de baixa liga, por exemplo, para eixos, que por têmpera por indução de uma zona de superfície são melhorados na resistência estática e a fadiga. A maior melhora na resistência â fadiga é obtida por têmpera por indução estacionária (tiro único), devido às forças compressivas mais elevadas na superfície comparada àquelas obtidas por têmpera por indução progressiva (método de varredura) . As forças de tração correspondentes elevadas no centro do eixo, entretanto, provaram ser capazes de causar rachaduras centrais para estes graus de aço. A invenção significa que, empregando-se os teores ligeiramente aumentados de molíbdênio e níquel quando comparados com aqueles que, como uma regra, aparecem como impurezas no aço boro de composição padrão sem especificação do teor de níquel e molíbdênio, a ocorrência de rachaduras centrais é eliminada.
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) Erik Sandqvist
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 01/10/2007
(86) PCT SE2006/050059 de 06/04/2006
(87) WO 2006/110100 de 19/10/2006

(21) **PI 0608676-4 A2** (22) 03/04/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 KR 10-2005-0027739
(51) A01N 33/02 (2010.01), A01N 3/00 (2010.01)
(54) MÉTODO, COMPOSIÇÃO E KIT PARA A PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO DE PLANTA E PARA O MELHORAMENTO DA ESTABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PLANTA, UTILIZANDO LISOFOSFATIDILETANOLAMINA E SILICATO
(57) MÉTODO, COMPOSIÇÃO E KIT PARA A PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO DE PLANTA E PARA O MELHORAMENTO DA ESTABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PLANTA, UTILIZANDO LISOFOSFATIDILETANOLAMINA E SILICATO. A presente invenção refere-se a um método, uma composição e um kit para a promoção do crescimento de planta e para o melhoramento da conservação de planta. De acordo com a invenção, é possível melhorar a qualidade de produtos agrícolas e a conservação de plantações após a colheita, bem como aumentar a produção de plantações pela promoção do crescimento das plantas, sem o uso de agentes químicos tóxicos.
(71) DOOSAN CORPORATION (KR)
(72) Guk Hoon Chung, Ji Heun Hong, Young Lae Yang
(74) ANTONELLA CARMINATTI
(85) 01/10/2007
(86) PCT KR2006/001224 de 03/04/2006
(87) WO WO2006/104372 de 05/10/2006

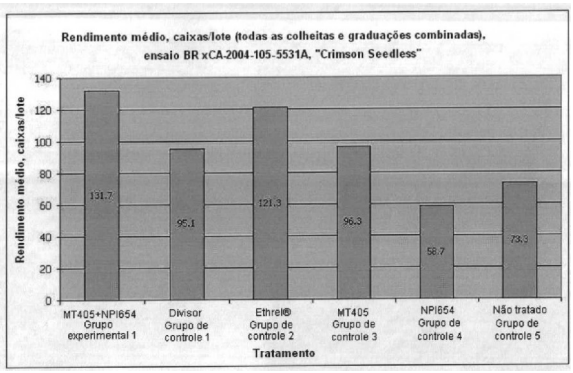

(21) **PI 0608682-9 A2** (22) 21/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 US 11/096,908
(51) C12Q 1/04 (2010.01)
(54) MEIOS DE TESTE E MÉTODO QUANTITATIVO OU QUALITATIVO PARA A IDENTIFICAÇÃO E A DIFERENCIAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EM UMA AMOSTRA DE TESTE
(57) MEIOS DE TESTE E MÉTODO QUANTITATIVO OU QUALITATIVO PARA A IDENTIFICAÇÃO E A DIFERENCIAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EM UMA AMOSTRA DE TESTE. A presente invenção refere-se a um meio de teste e método para detectar, quantificar, identificar e diferenciar até quatro (4) materiais biológicos separados em uma amostra de teste. Divulga-se um meio de teste que permite a quantificação e a diferenciação, sob luz ambiente, de agregados de entidades biológicas que produzem enzimas específicas, que poderiam incluir os coliformes gerais, a E. coli, o Aeromonas, e a Salmoneila em um único meio de teste. Divulga-se uma nova classe de substratos não cromogênicos, os quais produzem um precipitado não difusível, substancialmente preto. Este precipitado não está sujeito à interferência de outros substratos cromogênicos presentes no meio de teste. Em uma modalidade, os substratos são selecionados tal que as colônias de E. coli presentes no meio de teste mostrem-se como substancialmente pretas, as colônias de coliformes gerais mostrem-se no meio de teste como uma cor azul-violeta, as colônias de Aeromonas presentes no meio de teste mostrem-se como uma cor geralmente vermelha-rosa, e as colônias de Salmonelia mostrem-se como uma cor geralmente azul petróleo-verde. Outros microorganismos e possibilidades de cor para a detecção e a quantificação destes são também divulgados. Um inibidor e o método para preparar um meio de teste que incorpora o inibidor são divulgados.
(71) Micrology Laboratories, LLC (US)
(72) Geoffrey N. Roth, Jonathan N. Roth
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/10/2007
(86) PCT US2006/010177 de 21/03/2006
(87) WO 2006/107583 de 12/10/2006

(21) **PI 0608683-7 A2** (22) 16/03/2006 **1.3**
(30) 18/03/2005 US 60/663,029
(51) C07H 21/04 (2010.01), A01H 1/00 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR PLANTA TRANSGÊNICA OU PARTE DE PLANTA TRANSGÊNICA COM TAMANHO E/OU ARQUITETURA DE PORÇÕES AÉREA E/OU NÃO AÉREA ALTERADOS, ESTRUTURA OU COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO XILEMA ALTERADOS, OU COMBINAÇÃO DESSAS CARACTERÍSTICAS, PLANTA TRANSGÊNICA OU PARTE DELA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA RECOMBINANTE
(57) MÉTODO PARA PRODUZIR PLANTA TRANSGÊNICA OU PARTE DE PLANTA TRANSGÊNICA COM TAMANHO E/OU ARQUITETURA DE PORÇÕES AÉREA E/OU NÃO AÉREA ALTERADOS, ESTRUTURA OU COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO XILEMA ALTERADOS, OU COMBINAÇÃO DESSAS CARACTERÍSTICAS, PLANTA TRANSGÊNICA OU PARTE DELA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, VETOR DE EXPRESSÃO, CELULA RECOMBINANTE. Polinucleotídeos, construções de DNA e métodos são descritos para a modificação da estrutura e/ou composição química do xilema de uma planta. Plantas são transformadas com um gene que codifica um fator de transcrição ativo pertencente à família "HD-zip". A superexpressão deste gene no sistema vascular da planta leva ao aumento no número de células do xilema da planta transgênica.
(71) Alellyx S.A. (BR/SP)
(72) Fabio Papes, Isabel Rodrigues Gerhardt, Paulo Arruda
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL .
(85) 12/09/2007
(86) PCT BR2006/000050 de 16/03/2006
(87) WO 2006/096951 de 21/09/2006

(21) **PI 0608684-5 A2** (22) 20/03/2006 **1.3**
(30) 01/04/2005 JP 2005-106909
(51) H04B 7/26 (2010.01), H04B 1/707 (2010.01), H04B 7/04 (2010.01), H04B

7/10 (2010.01), H04J 11/00 (2010.01)
(54) APARELHOS E MÉTODOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE CANAL DE UPLINK
(57) APARELHOS E MÉTODOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE CANAL DE UPLINK. A presente invenção refere-se a um aparelho de recepção que recebe os canais de controle, piloto, e de dados em um uplink. O aparelho inclui uma unidade de recepção de canal piloto para receber o canal piloto em um padrão de ganho de antena de um feixe múltiplo que tem múltiplos feixes direcionais fixos com respectivamente diferentes direções direcionais fixas ou de um feixe direcional variável que tem uma direção direcional que varia de acordo com a posição de um terminal móvel; e uma unidade de recepção de canal de dados para receber o canal de dados em um padrão de ganho de antena de um feixe múltiplo ou de um feixe direcional variável.
(71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
(72) NOBUHIKO MIKI, HIROYUKI ATARASHI, MAMORU SAWAHASHI, SADAYUKI ABETA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/10/2007
(86) PCT JP2006/305512 de 20/03/2006
(87) WO 2006/109437 de 19/10/2006

	ESQUEMA DE RECEPÇÃO 1	ESQUEMA DE RECEPÇÃO 2	ESQUEMA DE RECEPÇÃO 3	ESQUEMA DE RECEPÇÃO 4
CANAL DE CONTROLE COMUM	FEIXE DE SETOR	FEIXE DE SETOR	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO
CANAL DE CONTROLE ASSOCIADO	FEIXE DE SETOR	FEIXE DE SETOR	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO
CANAL DE DADOS DE PACOTE COMPARTILHADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL
CANAL DE DADOS DE PACOTE DEDICADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL
CANAL PILOTO	FEIXE DE SETOR / FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE DE SETOR / FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE COMUTADO	FEIXE MÚLTIPLO / FEIXE DIRECIONAL ADAPTÁVEL

(21) **PI 0608685-3 A2** (22) 24/03/2006 **1.3**
(30) 31/03/2005 JP 2005-105497
(51) H04B 1/707 (2010.01)
(54) SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO DE BASE, ESTAÇÃO MÓVEL E MÉTODO DE RADIOCOMUNICAÇÃO
(57) SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO DE BASE, ESTAÇÃO MÓVEL E MÉTODO DE RADIOCOMUNICAÇÃO. Em um sistema de radiocomunicação, que inclui uma pluralidade de estações de base e uma pluralidade de estações móveis, uma estação de base inclui uma unidade informadora de diferença de distribuição de recepção, que mede uma diferença de distribuição de recepção de sinais de referência transmitidos por estações de base adjacentes, e informa a diferença de distribuição de recepção a uma ou mais estações de base. Uma estação de base tem uma unidade de computação de diferença de distribuição de transmissão, que computa uma diferença de distribuição de transmissão de sinais de referência entre a estação de base e estações de base adjacentes, com base na direção de distribuição de recepção, e uma unidade informadora de informações de diferença de distribuição de transmissão, que informa a diferença de distribuição de transmissão à estação móvel. A estação móvel inclui, ainda, uma unidade de pesquisa de células, que executa a pesquisa de células em um âmbito de pesquisa de células limitado, com base na direção de distribuição de transmissão transmitida pela estação de base.
(71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
(72) MOTOHIRO TANNO, KENICHI HIGUCHI, MAMORU SAWAHASHI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/10/2007
(86) PCT JP2006/306032 de 24/03/2006
(87) WO 2006/109538 de 19/10/2006

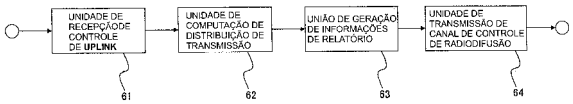

(21) **PI 0608689-6 A2** (22) 06/03/2006 **1.3**
(30) 08/03/2005 US 60/659,459
(51) C07D 263/56 (2010.01), A61K 31/423 (2010.01), A61P 1/00 (2010.01)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO, PROCESSOS PARA PREPARAR MONOIDRATO E A FORMA DE CRISTAL, E, USO DE UM MONOIDRATO OU DE UMA FORMA DE CRISTAL
(57) COMPOSTO, COMIPOSIÇÃO, PROCESSOS PARA PREPARAR MONOIDRATO E A FORMA DE CRISTAL, E, USO DE UM MONOIDRATO OU DE UMA FORMA DE CRISTAL. A invenção refere-se a formas de cristal monoidratada e anidra de 2-(3 -fluoro-4-hidroxifenil)-7-vinil- 1,3 -benzooxazol-5-ol, um modulador de receptor de estrogênio útil no tratamento de, por exemplo, doenças relacionadas com níveis anormais de estrogênio.
(71) WYETH (US)
(72) ABDOLSAMAD TADAYON, HONG WEN, MARC S. TESCONI, MANNCHING S. KU, SILVIO IERA
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/09/2007
(86) PCT US2006/007807 de 06/03/2006
(87) WO 2006/096591 de 14/09/2006

(21) **PI 0608701-9 A2** (22) 06/03/2006 **1.3**
(30) 09/03/2005 US 60/661,431
(51) B05D 1/28 (2010.01), B05D 1/26 (2010.01), B29C 59/04 (2010.01)
(54) ARTIGO MICRO-REPLICADO E MÉTODO DE FAZER UM ARTIGO MICRO-REPLICADO
(57) ARTIGO MICRO-REPLICADO E MÉTODO DE FAZER UM ARTIGO MICRO-REPLICADO. É descrito um artigo micro-replicado. O artigo inclui uma rede opaca tendo primeira e segunda superficies opostas. A primeira superficie inclui uma primeira estrutura micro-replicada tendo uma pluralidade de primeiras características. A segunda superficie inclui uma segunda estrutura micro-replicada tendo uma pluralidade de segundas características. A primeira estrutura micro-replicada e a segunda estrutura micro-replicada mantêm o registro dentro de 100 micrometros.
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) John S. Huizinga, Vincent W. King, John T. Strand, James N. Dobbs, Thomas B. Hunter (falecido), William V. Dower, Daniel H. Carlson, Gregory F. King, Serge Wetzels
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/09/2007
(86) PCT US2006/007975 de 06/03/2006
(87) WO 2006/098938 de 21/09/2006

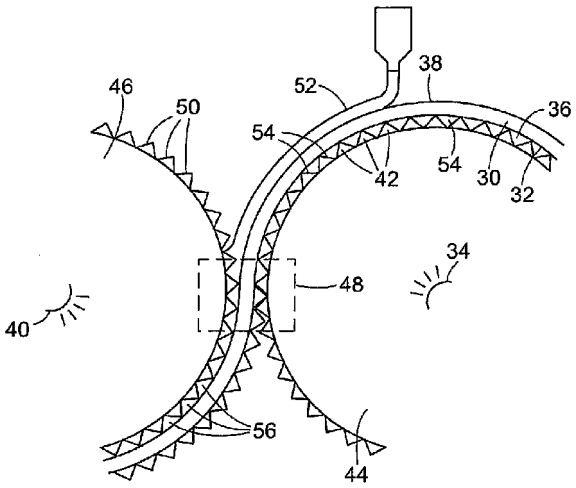

(21) **PI 0608992-5 A2** (22) 11/04/2006 **1.3**
(30) 11/04/2005 EP 05252251.3
(51) G06F 15/167 (2010.01), G06F 15/173 (2010.01)
(54) REDE DE COMUNICAÇÕES
(57) REDE DE COMUNICAÇÕES. Uma rede de comunicações distribuídas compreendendo uma pluralidade de nós e uma pluralidade de dispositivos de usuário, em que cada nó compreende: um dispositivo de comunicações para estabelecer comunicação sem fio bidirecional com pelo menos um dispositivo de usuário, um dispositivo de comunicações para estabelecer comunicação bidirecional com pelo menos outro nó; e um processador de dados em associação com uma memória local para armazenar informação para apresentação aos usuários, e em que pelo menos um dos nós inclui ainda um dispositivo de comunicações conectado a uma rede de comunicações adicional, e em que os nós são agrupados em clusters que coôperam uns com os outros de tal modo que se um usuário solicita informação que é mantida na memória local de um nó dentro de um cluster, então, os nós cooperam para fornecer aquela informação ao usuário e se uma conexão entre um usuário e a rede de comunicações adicional for exigida, os nós cooperam para estabelecer a mesma.
(71) LASTMILE COMMUNICATIONS LIMITED (GB)
(72) BERNARD L. BALLOU JR., CHARLES ERIC HUNTER, TIMOTHY RICHARD CROCKER
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(85) 10/10/2007
(86) PCT US2006/013347 de 11/04/2006
(87) WO 2006/110672 de 19/10/2006

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8701767-9 U2** (22) 05/11/2007 **3.1**
(51) B42D 115/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO PROVIDA EM CARTÃO IMPRESSO
(57) DISPOSIÇÃO PROVIDA EM CARTÃO IMIPRESSO. Refere-se o presente modelo de utilidade à nova disposição provida em cartão impresso, caracterizada pelo fato de que o cartão é composto por duas partes sendo a frente do cartão (1) constituída de um substrato flexível e destacável e o verso do cartão (2) composto por um substrato rígido que permanecerá com as informações que foram anteriormente gravadas.
(71) American Banknote S/A (BR/RJ)
(72) Marco Antonio Casilha

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

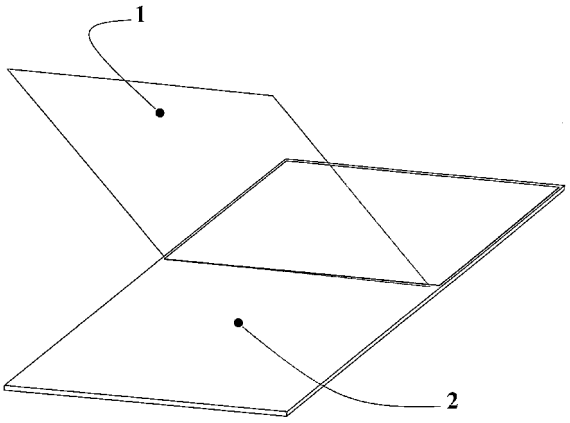

(21) **MU 8701778-4 U2** (22) 04/09/2007 **3.1**
(51) G01R 21/133 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÓDULO GERENCIADOR DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÓDULO GERENCIADOR DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA. Objeto da presente patente é essencialmente constituída por um módulo para controle de energia contendo dois pontos de saída elétrica e uma saída "USB", pertencente ao campo dos equipamentos de medições elétricas, o módulo de controle ora apresentado possui um leitor de entrada que irá informar a um conversor A/D (analógico/digital) as variações de tensão e corrente de saída bem como a variação de ângulo de fase (cosW) do equipamento, o qual através de uma equação converte a referida leitura em dados de potência elétrica, estas informações serão compiladas e fornecidas através da saida "USB" para a respectiva entrada "USB" de um computador (3), o qual efetuará o controle do nível de corrente da tomada através da curva de In (Curva térmica), informará o consumo de energia e gerenciará a média de consumo e se houver qualquer anomalia informará via rede (2) um administrador para que providencie as medidas necessárias; o software (1) é multi-usuário, o qual permite o gerenciamento dos dados via rede de computadores e fornece através de gráficos o estado em que se encontra o respectivo módulo e armazena as informações em planilhas.
(71) Flávio Albertini Diaferia (BR/SP)
(72) Flávio Albertini Diaferia
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

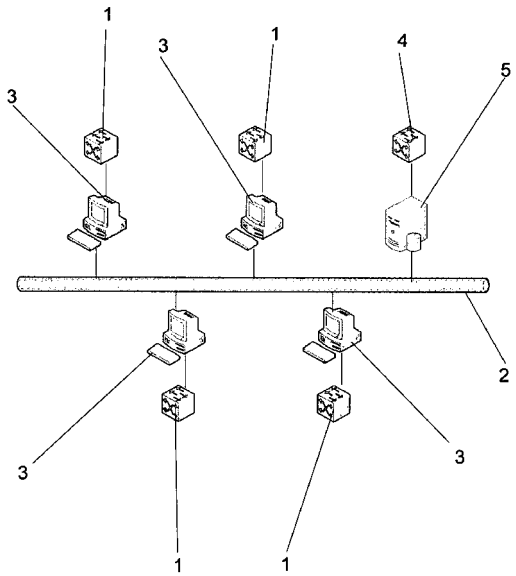

(21) **MU 8701968-0 U2** (22) 07/11/2007 **3.1**
(51) B41J 2/175 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA COM AUTO-ABASTECIMENTO DOS CARTUCHOS
(57) EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO AJATO DE TINTA COM AUTO-ABASTECIMENTO DOS CARTUCHOS. Sendo composto por um reservatório com quatro cores de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo), independentes com quatro piteiras nos reservatórios individuais, uma tampa intermediária com quatro tampões de vedação, uma mangueira de silicone plastificado de quatro vias com quatro bicos injetores em formato de "L" que liga os cartuchos à mangueira e uma tampa superior.
(71) Jetflex Eletrônicos Ltda. ME (BR/RS)

(72) DANIEL ANDREOLLA, RODRIGO SALVADOR
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

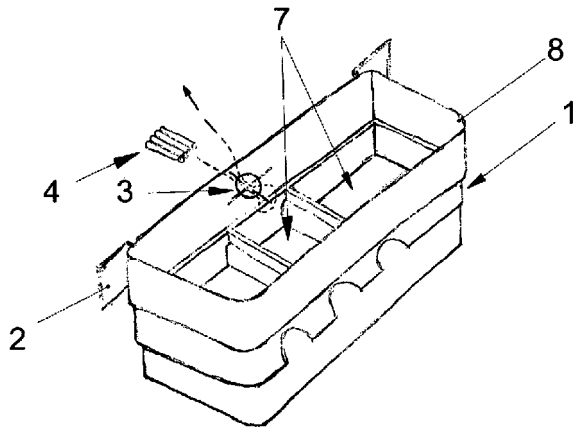

(21) **MU 8702021-1 U2** (22) 14/09/2007 **3.1**
(51) B62D 63/08 (2010.01), B62D 65/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACOPLAMENTO RÁPIDO DE IMPLEMENTOS E ENGATE RÁPIDO PARA CARRETA EM MICRO-TRATOR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACOPLAMENTO RÁPIDO DE IMPLEMENTOS E ENGATE RÁPIDO PARA CARRETA EM MICRO-TRATOR. Onde tem-se uma disposição construtiva de acoplamento rápido de implementos à micro-trator(22) constituída por fixar-se a estrutura tubular(23) do implemento ao micro-trator(22) por uma porção fixa(04) e uma porção su- perior basculante(05), por ação de uma alavanca em "L"(1O). A transmissão do movimento dá-se por um eixo tracionado(24) provido de acoplamento através de luva estriada(12) ou acoplamento em cruz(15), de fácil engate.
(71) Tramontini Implementos Agrícolas Ltda (BR/RS)
(72) Júlio Cesar Tramontini
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

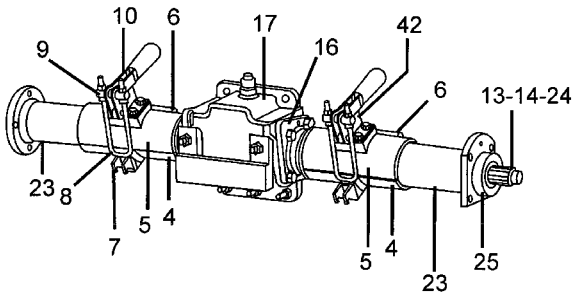

(21) **MU 8702084-0 U2** (22) 13/12/2007 **3.1**
(51) F24C 11/00 (2010.01), F24C 1/02 (2010.01)
(54) FOGÃO A GÁS CONJUGADO COM FORNO ELÉTRICO
(57) FOGÃO A GÁS CONJUGADO COM FORNO ELÉTRICO. Refere-se o presente pedido de modelo de utilidade a um novo fogão a gás conjugado com forno elétrico, na versão com piso com estufa ou embutido sem a estufa, desenvolvida especialmente para o setor de eletrodoméstico para uso residencial ou industrial. Sendo compreendido por uma estrutura (1), provido de forno elétrico (2) com resistências elétricas (4) distribuído nas paredes (23), e acionadas por botão manipulador (11) de temperatura, instalado no painél de comandos (12), e mesa (6) com bocas (25), dos queimadores a gas.
(71) IRENO JOSÉ MATTE & CIA LTDA (BR/SC)
(72) IRENO JOSÉ MATTE
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

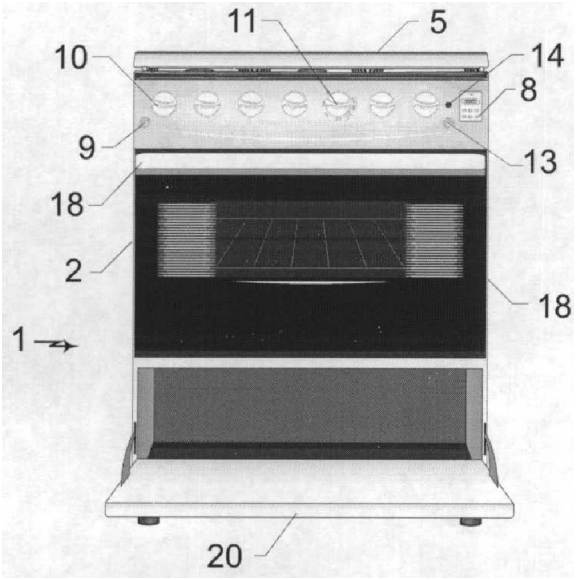

(21) **MU 8702361-0 U2** (22) 07/11/2007 **3.1**
(51) A63C 19/08 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM APLICADOR DE FAIXA DE TINTA EM CAMPOS DE FUTEBOL E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM APLICADOR DE FAIXA DE TINTA EM CAMPOS DE FUTEBOL E SIMILARES. Que trata de um prático e inovador dispositivo de pintura por gravidade, pertencente ao campo da mecânica, de uso mais precisamente para a aplicação de faixas em campos de futebol e, similares, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a facilitar a pintura ou mesmo retoque das faixas que determinam as divisões e limites do campo de futebol.
(71) Pedro Olimar de Moraes (BR/SP)
(72) Pedro Olimar de Moraes
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

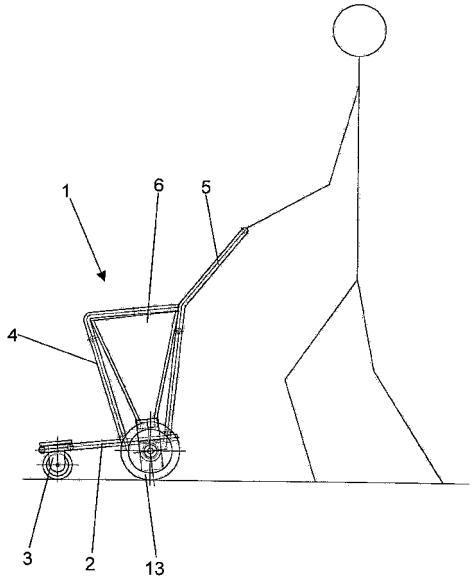

(21) **MU 8702555-8 U2** (22) 29/10/2007 **3.1**
(51) A43B 23/24 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ADEREÇO DECORATIVO EM CALÇADOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ADEREÇO DECORATIVO EM CALÇADOS. Compreendendo um corpo único formado por um componente decorativo (3) apresentando variados formatos, uma porção de encaixe (4) de formato oblongo disposta na extremidade do adereço (2), opostamente ao componente decorativo (3) e um pescoço cilíndrico (O) interligando a porção de encaixe (4) ao componente decorativo (3), a porção de encaixe (4) apresentando um formato abaulado composto por partes largas (6) paralelas entre si e partes estreitas (7) paralelas entre si e ortogonais às partes (6) formando uma elipse, a porção de encaixe (4) atravessa furos oblongos (1) dispostos nos calçados (10) e é posicionado de modo que suas partes largas (6) ficam apoiadas em paredes dos furos oblongos (1).
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(72) Joannis Panayote Damilakos
(74) Veirano Advogados

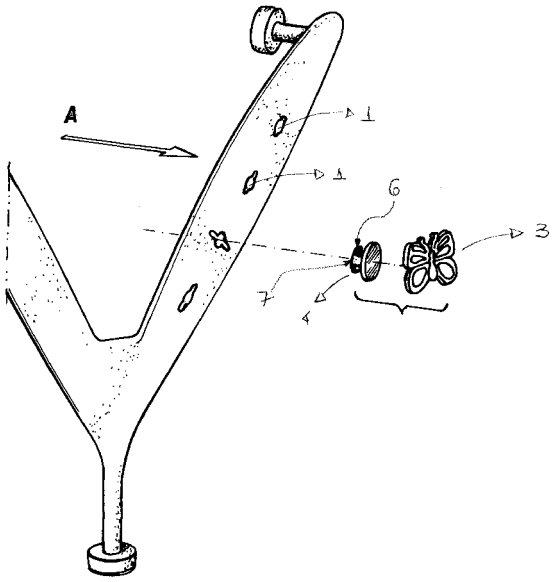

(21) **MU 8702606-6 U2** (22) 04/09/2007 **3.1**
(51) A01G 9/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE PARA PLANTAS COM IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE PARA PLANTAS COM IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA. trata-se de um recipiente (1) para plantas, confeccionado a partir de material polimérico injetado, o qual permite controlar a umidade da terra, e proporciona a irrigação de maneira automática; no referido recipiente (1) apresenta-se um controlador de umidade e temperatura, pelo qual se fará o controle para a irrigação no momento mais adequado; a irrigação acontecerá por meio de um reservatário (10) de água, onde se encontra uma escala de medidas (5) para controle do volume de água no recipiente. Quando o reservatário (10) de água apresentar-se com um nível abaixo de adequado o recipiente (1), por meio de um sensor, enviará um aviso sonoro, indicando a necessidade da reposição da água; na porção lateral superior das paredes (6) do recipiente encontra-se um tubo flexível (2) para o esguicho da água, sendo articulado, o que proporciona direcionar o fluxo de água para diferentes tipos e espécies de plantas.
(71) Flávio Albertini Diaferia (BR/SP)
(72) Flávio Albertini Diaferia
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

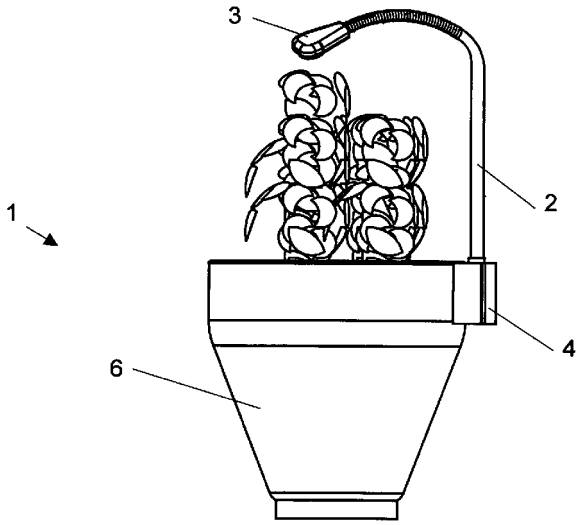

(21) **MU 8702882-4 U2** (22) 27/07/2007 **3.1**
(51) E04D 1/10 (2010.01), E04D 1/00 (2010.01)
(54) TELHA TERMO-ACÚSTICA TIPO FORRO ONDULINE
(57) TELHA TERMO-ACÚSTICA TIPO FORRO ONDULINE. Patente de utilidade para telhas termo-acústicas que é compreendido por telha onduline de fibra de madeira com betume(l), que recebe uma camada de adesivo de poliuretano (PU)(5), onde é colada a placa de material isolante(3), este conjunto recebe a injeção de poliuretano (PU) nas bordas inferior, superior e nas laterais(2), em seguida nova camada de adesivo (5) é colocada na superficie do material isolante(3), onde é colado o marejal de acabamento(4), tornado mais viáveis a execução de projetos.
(71) Antero Conceição Couto (BR/RJ) , Humberto Luiz Terço Dias (BR/RJ) , Marcelo Fernandes Lopes (BR/RJ)
(72) Antero Conceição Couto, Humberto Luiz Terço Dias, Marcelo Fernandes Lopes

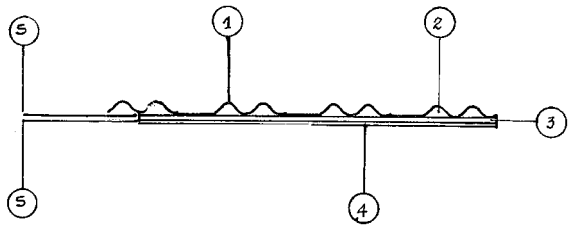

(21) **MU 8800510-0 U2** (22) 30/06/2008 **3.1**
(30) 21/05/2008 MX MX/u/2008/000154
(51) F16K 5/06 (2010.01)
(54) MULTICONECTOR COM VÁLVULA INTEGRADA PARA PEQUENO RESERVATÓRIO
(57) MULTICONECTOR COM VÁLVULA INTEGRADA PARA PEQUENO RESERVATÓRIO. Multiconector para pequeno reservatório e tubulação, formado por um corpo consideravelmente cilíndrico cuja extremidade posterior é roscada para acoplamento a um pequeno reservatório, com uma, duas, ou três derivações a serem acopladas a um respiro, a um tampão que serve para drenar o pequeno reservatório, e/ou a uma válvula, a extremidade dianteira do corpo sendo acoplada a uma contraporca que permite, por sua vez, o acoplamento com a tubulação e que mantém os componentes internos da válvula dentro do multiconector, o conector sendo caracterizado pelo fato de a contraporca ser formada de um material plástico que pode ser cimentado com a tubulação e de os componentes internos da válvula permitirem conservar o caudal e a pressão da água que entra pelo conector.
(71) GRUPO ROTOPLAS, S.A. DE C.V. (MX)
(72) ARTURO DE LA TORRE GUERRA
(74) Nellie Anne Daniel Shores

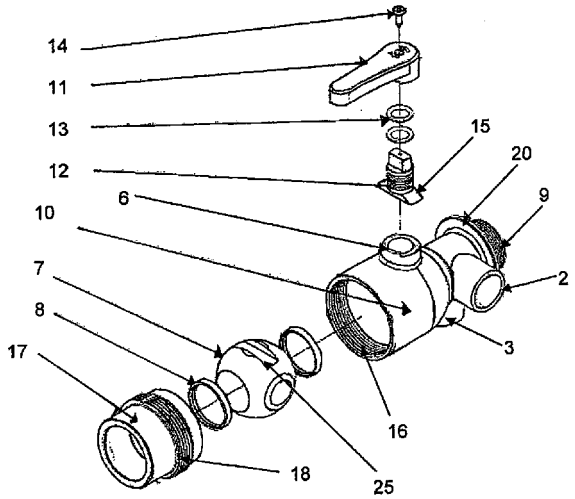

(21) **MU 8801837-7 U2** (22) 16/05/2008 **3.1**
(51) B01D 35/02 (2010.01), F25D 23/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DISPENSADOR DE ÁGUA COM FILTRO PARA GELADEIRA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DISPENSADOR DE ÁGUA COM FILTRO PARA GELADEIRA. Constituída por um reservatório (1), que sustenta internamente um filtro de carvão ativado (3), que reduz o excesso de cloro e substâncias que dão sabor à água, posicionado abaixo de uma tampa de proteção (4), que mantém o reservatório (1) fechado e protege as conexões do filtro (3), sendo o reservatório (1) ainda dotado de uma torneira incorporada (5), que permite que o usuário se sirva da água filtrada gelada.
(71) Edilson Luiz Deitos (BR/RS)
(72) Edilson Luiz Deitos
(74) SIMONE SIMON

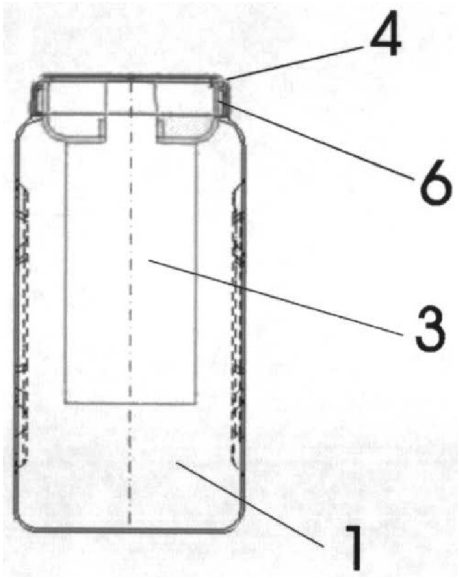

(21) **MU 8802512-8 U2** (22) 05/11/2008 **3.1**
(30) 28/04/2008 AR 20080101787
(51) A43B 3/02 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BOTA DE CANO ALTO COM PESCOÇO AJUSTÁVEL INCORPORADO
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BOTA DE CANO ALTO COM PESCOÇO AJUSTÁVEL INCORPORADO. Mais concretamente, o presente Modelo de Utilidade defende uma nova bota que pertence ao grupo das usualmente denominadas botas de borracha com cadarço, ou bota náutica, que se distinguem das demais devido a que, sendo habitualmente de cano alto, tem agregado um pescoço ajustável que se dispõe a continuação da boca da bota; dito pescoço ajustável agregado compreende uma bainha laminar flexível que contém um cordão de ajuste cujos trechos de extremo livre estão projetados para fora atravessando respectivos furos. A solução construtiva a que se refere o presente modelo de utilidade propõe a elaboração de um pescoço ajustável que não surja da incorporação de um sobreposto, mas sim do corpo da própria bota elaborada, dessa maneira se elimina de princípio a intervenção de terceiros e com isso se assegura uma grande economia operativa e de custos.
(71) CALFOR S.R.L. (AR)
(72) ANTONIO FORNILLO
(74) Rubens dos Santos Filho

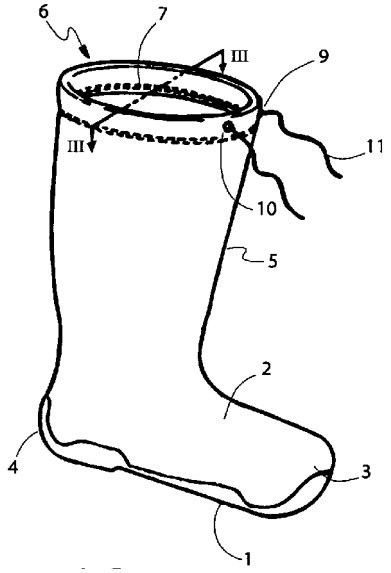

(21) **MU 8803143-8 U2** (22) 19/11/2008 **3.1**
(51) H02G 15/08 (2010.01), H01R 11/26 (2010.01)
(54) FIXADOR DE CONDUTORES
(57) FIXADOR DE CONDUTORES. O presente modelo de utilidade refere-se a um fixador de condutores (f), usado particularmente para reter condutores metálicos (8) e fixá-los a uma superfície, dotado de um corpo cilíndrico (7) de superfície externa roscada (71); dito corpo (7) é dotado de uma fenda (72) que o divide em duas partes (73); a fenda (72) recebe dois elementos retentores (4) e (5), um superior (4) e outro inferior (5), de posicionamento de condutores; o corpo (7) é dotado ainda de uma abertura (3) para passagem de condutores; sendo os condutores (8) retidos no fixador (f) pelo rosqueamentO de uma rosca

(2) no corpo (7).
(66) MU8702581-7 22/11/2007
(71) TERMOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) LUIZ CARLOS LEMOS DE MORAIS
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda

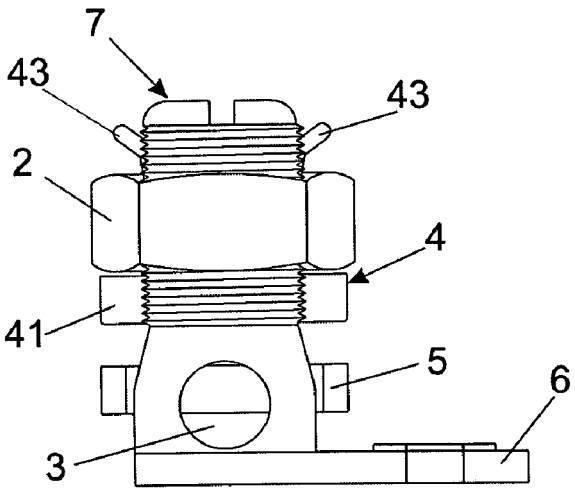

(21) **MU 8900652-6 U2** (22) 05/03/2009 **3.1**
(30) 06/03/2008 FI U20080088
(51) B01D 25/02 (2010.01)
(54) ELEMENTO DE FILTRO E FAIXA DE SUPORTE PARA UM ELEMENTO DE FILTRO
(57) ELEMENTO DE FILTRO E FAIXA DE SUPORTE PARA UM ELEMENTO DE FILTRO. Um elemento de filtro de um filtro de polimento e uma faixa de suporte. O elemento de filtro (3) é uma bolsa quadrangular constituída por meios de filtro. O elemento de filtro compreende uma abertura de instalação (12) de modo que possa ser arranjado ao redor de uma armação de filtro (8) do filtro de polimento. O elemento de filtro compreende, adicionalmente, pelo menos uma faixa de suporte (8) que pode ser arranjada para correr através de uma superficie lateral (15) do elemento. A faixa de suporte compreende um primeiro elemento de fixação (1 Oa) e um segundo elemento de fixação (10b) que podem ser travados um ao outro por travamento de forma. (Figura 4).
(71) Tamfelt Filtration Oy (FI)
(72) Torsti Lähteenkorva, Esa Oksanen
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

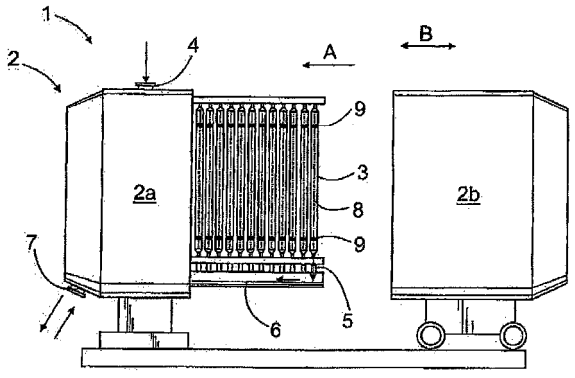

(21) **PI 0520848-3 A2** (22) 06/11/2005 **3.1**
(51) C22C 38/16 (2010.01)
(54) MATRIZ LIGANTE DE Fe-Cu COM CONTROLADOR DE DESGASTE PARA USO EM FERRAMENTAS DIAMANTADAS
(57) MATRIZ LIGANTE DE Fe-Cu COM CONTROLADOR DE DESGASTE PARA USO EM FERRAMENTAS DIAMANTADAS. Refere-se a uma matriz ligante de Fe-Cu contendo Carbeto de &licío (SiC) como controlador de desgaste para uso na produção de ferramentas de corte que utilizem pó de diamante como agente cortante ou partícula abrasiva.
(71) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (BR/RJ) , Marcello Filgueira (BR/RJ)
(72) Marcello Filgueira, Luciano José de Oliveira, Daltro Garica Pinatti, Guerold S. Bobrovnitchii

(21) **PI 0700919-4 A2** (22) 13/03/2007 **3.1**
(51) A01K 43/00 (2010.01)
(54) MÁQUINA E PROCESSO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE OVOS, E USO DE EJETOR EM MÁQUINA PARA LIMPEZA
(57) MÁQUINA E PROCESSO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE OVOS, E USO DE EJETOR EM MÁQUINA PARA LIMPEZA. A presente patente de invenção refere-se a uma máquina e processo para limpeza e desinfecção de ovos, e uso de ejetor em máquina para limpeza, particularmente para ovos de avestruzes e emas, em que em um equipamento único executa todas as operações de esvaziamento do conteúdo do ovo, limpeza e desinfecção do interior de sua casca, permitindo ainda o aproveitamento do seu conteúdo para fins de alimentação de humanos ou de outros animais.
(71) Pedro Yukio Kiguti (BR/SP)
(72) Pedro Yukio Kuguti
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda

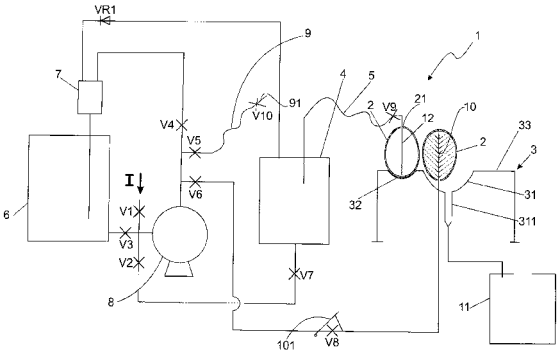

(21) **PI 0700961-5 A2** (22) 08/02/2007 **3.1**
(51) F02M 65/00 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO MICRO-CONTROLADO E COMPUTADORIZADO PARA TESTE DE COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS DA LINHA A DIESEL EQUIPADOS COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA
(57) EQUIPAMENTO MICRO-CONTROLADO E COMPUTADORIZADO PARA TESTE DE COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS DA LINHA A DIESEL EQUIPADOS COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. A presente invenção inicia-se com a retirada dos componentes do sistema de combustível (unidades injetoras, bicos injetores e bomba de alta pressão Common Rail, etc...) dos veículos a serem diagnosticados, equipados com injeção eletrônica de combustível. Para os sistemas de combustível equipados com unidades injetoras as mesmas podem ser de vários modelos (figuras 32, 38, 41, etc...), deve-se então escolher a luva adaptadora apropriada (figuras 34, 39, 42, etc...) respectivamente com o modelo de unidade injetora em teste e instalar o conjunto luva e unidade injetora no equipamento (figuras 01-04 e 07-04). Em seguida instalar o pino de acionamento da parte hidráulica (figuras 29, 30 e 31 respectivamente), que deverá ser instalado na base do pino de acionamento (figura 17-01) disposto junto ao comando de acionamento (figura 17). Instalar a mangueira para entrada de alimentação de combustível (figuras 01-07 e 07-07) e instalar a mangueira para retomo de combustível (figuras 01-08 e 07-08). Nas unidades injetoras modelo UP (figura 32) é necessário a utilização suporte de instalação (figura 09-21) com o bico injetor (figura 09-20). Deve-se também ser instalado a luva (figuras 02-09 e 09-07) para conexão com a ponta do bico injetor e a mangueira (figuras 01-06 e 07-07) respectivamente com os modelos de unidades apresentados anteriormente) para levar o combustível até a unidade medidora de combustível (figura 01-14). Ligar nos terminais das unidades injetoras (figuras 3 3-03, 3 8-04 e 41-04 respectivamente) os condutores elétricos que vem da unidade de controle (figura 13-03) para acionamento da parte elétrica das mesmas. Para os bicos injetores Common Rail (figura 06-04) é utilizado o suporte para instalação (figura 04-03) e a luva (figura 06-08) de conexão que é conectada na ponta do bico injetor para levar o combustível até a Unidade Medidora de Combustível (figura 04-08); Ligar no conector do Bico Injetor o Plug do condutor elétrico que vem da Unidade de Controle (figura 13-03) para acionamento elétrico. Para a bomba de alta pressão Common Rail (figura 10-12) que encontra-se instalada no equipamento a mesma pode ser removida para que o reparador veicular possa instalar em seu lugar a bomba de alta pressão do veículo em teste sendo necessário conforme o modelo de bomba utilizar um modelo compatível de flange (figura 49 como exemplo) para acoplamento da mesma com o equipamento e ligar no conector da bom ba (figura 47-05) o plug do condutor elétrico que vem da unidade de controle (figura 13-03) para acionamento elétrico e assim poder realizar o teste da mesma. Para dar inicio as operações de teste com o equipamento é utilizado o monitor de 17 polegadas com Touchscreen (tela de toque) (figura 15) que tem a função de permitir a realização de todos os comandos de trabalhos do equipamento, que estão armazenados no programa operacional do equipamento. Iniciando o teste é possível escolher por seleção de trabalho em modo manual das funções ou escolher por seleção de trabalho no modo automático. No modo manual e possível programar o RPM (Rotações por minuto); Valores de tempo de injeção de combustível; Tempo de trabalho do teste; Pressão do combustível do sistema de alta pressão (Exclusivo para o sistema Common Rail). Estes valores são escolhidos de acordo com a necessidade do operador do equipamento. No modo automático as programações de teste acima citadas modificam automaticamente de acordo com parâmetros de trabalho programados, proporcionando ao operador do equipamento maior rapidez e comodidade no diagnostico. Após a conclusão de cada teste realizado tanto no modo manual como no modo automático e possível realizar a visualização do volume de combustível injetado com a utilização da Unidade Medidora (figura 01-14), e as suas provetas graduadas (figuras 01-15 e 01-16) ou pelo monitor (figura 12-02) com a visualização através de gráficos emitidos pelo programa de controle do equipamento que informa o volume atual de combustível injetado, com a utilização do sensor de pressão (figura 73) que encontra-se instalado em cada proveta (figuras 68-06 e 69-09) e também é realizado os comparativos com valores de referencia contidos na memória do equipamento e que foram realizados com o uso de vá rios componentes novos para assim se ter precisão nestes valores e que podem serem também impressos para ser fornecido ao cliente,no qual o mesmo pode saber com confiabilidade o estado funcional dos componentes em teste.
(71) Rogério Zampar (BR/PR)
(72) Rogério Zampar

(74) Vera Lucia Dias Lindner

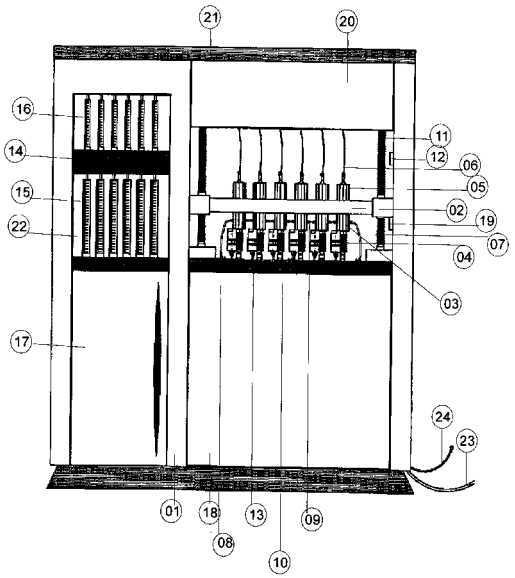

(21) **PI 0701839-8 A2** (22) 23/03/2007 **3.1**
(51) C22B 1/00 (2010.01), C25C 1/00 (2010.01), H05B 6/02 (2010.01)
(54) PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO E INDIRETO AUTOMATIZADO
(57) PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO E INDIRETO AUTOMATIZADO. Pertence ao campo da indústria de mineração, eletroquímica, eletrotérmica e termoquimíca industrial, mais particularmente a um processo eletroquímíco de eletrogravimetria e termoeletrogravimétríco aplicado à produção de metais de alta qualidade a partir da indústria mineral sendo um novo método de processo de tratamento de terra mineral, concentrada, exemplarmente o minério de sulfeto CuFeS2, Calcopíríta, sulfeto de cobre e ferro, executados nas maquínas de células como ilustra as fígs 2, 3, 5, 8, 9, 12 a 19 e 117, de execução do processo direto e as máquinas das figuras, 21, 22, 50, 48 de execução do processo indireto compreendidos de modo geral nos fluxogramas das figuras 28 e 29 e fluxogramas operacionais das fíg 37 a 43, podendo ser melhor compreendido com uma vista panorámica de cima visualizando a fíg 32 que ilustra a montagem da plataforma em funcionamento resultando na extração gravímétríca dos metais constituintes na terra mineral separando de sua conjugação eletrônica com os ametaís como os de enxofre, arsênio, telúrio, e com os não metais de interesse da tabela periódíca executado pelo processo eletrogravímétríco direto e indireto Esta invenção de processo de como se extrair os metais e o seu hídróxído metálico correspondente, diretamente via eletroquímica de eletrogravímetria em Célula Eletrogravímétríca Mineral fíg 2, 3, e indiretamente via fundição instantânea da terra mineral em Forno Termoeletrogravímétríco fíg 21, 48, 50 resultando em liga complexa que depois é decomposta por eletrogravímetria seus constituintes são separados por este processo partindo deste minério primário de origem, juntamente com o conjunto de máquinas inventivas representadas nas figuras de 1 a 120 anexo, das quais se executa o presente PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO E INDIRETO sendo que estas máquinas de Células Eletroquímicas de Eletrogravímetria e o Forno Termoeletrogravímétríco com características especiais criadas pelo titular inventor são ilustradas nos desenhos industriais anexo das figuras descritas no presente relatório do qual é o objetivo da presente patente. Segundo a descrição deste processo a produção de metal de alta qualidade se dá na própria jazida mineral que proporciona um resumo de processos diminuindo custos de tratamento de minério dos quais as seguintes terras minerais dos minérios metálicos são incluídas neste processo classificados em primeiro lugar como os mais difíceis de ser processados pela industria atual mas que por este processo eletroquímíco de eletrogravímetria direto e indireto automatizado elimina os problemas de tratamento tanto na técnica como no meio ambiente alcançando a auto-suficiência em produção de metais de alta qualidade Os elementos de terra mineral concentrada que são possíveis o seu tratamento são estes, os que o PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO E INDIRETO processa com facilidade os minérios que tem metais, combinados como os de sulfetos, fosfetos, teluretos, arsenietos, selenítos, antímonietos, sendo alguns metais combinados com os ametaís e não metais do grupo 14, 15, 16, 17 da tabela periódíca São estes os elementos complexantes que a industria mineral tem mais problemas de benefícíamento por serem cristalizados e totalmente insolúveis em ácidos minerais são descrito pela industria como interferentes, rebeldes e refratários, daí então o autor titular desenvolveu através de suas experiências de análise um meio especial de decompor este minério e se extrair estes metais com facilidade sem emitir derivados tóxicos na natureza diminuindo custos, vendo a possibilidade de implantar o sistema com tecnologia na indústria sendo esta a diferença de todos os outros processos já conhecidos que neste processo inventivo e desconhecido apresentado neste relatório se consegue principalmente decompor esta terra mineral cristalizada e complexa extraindo os metais na presença de seus interferentes como os elementos descrito acima via eletroquímica de eletrogravímetria e via termoeletrogravímétríca diminuindo os custos sem emitir derivados tóxicos na natureza entregando um produto final metálico nobre ao mercado com pureza de composição química elevada com a aplicação industrial deste Processo Eletrogravímétríco Indireto e Direto objetivo da presente patente Os processos atuais são conhecidos por tratar apenas elementos solúveis como os descrítos a seguir sulfatos, fosfatos, antímoníatos, bromatos, arseníatos, cloretos, nitratos Neste processo também se processa os grupos descrítos acima e este outro grupo com mais facilidade os oxídos, boretos, carbonatos, nítretos, fluoretos, ou misturas complexas de todos estes descritos acima previamente moídos, serve ainda para se tratar lixos industriais cujo rejeito é uma mistura complexa de metais pesados combinados ou não com ametaís utilizando de efeitos técnicos como os criado neste processo onde se pode purificar oxido de manganês, separar metais pesados e raros fíg 120, e ainda ser utilizado para tratamento de esgoto Exemplarmetente demonstramos os metais associados complexamente ao ametal enxofre no minério de Calcopíríta que partindo deste composto o processo se estende para todos os outros minerais, figura 34, 51, 115, CuFeS2, sulfeto de cobre e ferro em sua rílalor composição mas que em sua complexidade são extraidos de sua conjugação eletrônica por este processo separando dos átomos de qualidade não metais e ametaís existentes neste mineral contendo ainda outros metais como o zinco, cádmio, prata, ouro, paládio, cobalto, níquel, gálio, índio, chumbo, manganês antimónio, germãnío, estanho, bismuto, e outros como cromo, níóbío, tungstênío, vanádio, em menor quantidade unidos com ametaís e não metais variados que através das técnicas descritas neste relatório serão separados quantitativamente pelo PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO E INDIRETO sendo recolhidos no compartimento (1) ou no compartimento (2) da célula 2, e 3, e 12 a 19, segundo o estágio de processo executado PROCESSO ELETROGRAVIMÉTRICO DIRETO (182). (...)
(71) Moises Koch Dias (BR/PR)
(72) Moises Koch Dias

(21) **PI 0702689-7 A2** (22) 08/08/2007 **3.1**
(51) F26B 21/00 (2010.01), F26B 17/00 (2010.01), B07B 9/02 (2010.01)
(54) SECADOR DE GRÃOS COM ESTRUTURA DE FILTRAÇÃO
(57) SECADOR DE GRÃOS COM ESTRUTURA DE FILTRAÇÃO. É descrito um secador de grãos com estrutura de filtração que compreende um secador de grãos convencional (100) dotado de área de secagem (10) e uma área intermediária (20) dotada de um conjunto de elementos filtrantes (30) dispostos nas paredes da dita região intermediária (20), ditos elementos filtrantes (30) conectados a uma estrutura coletora de ar (41) que encaminha o ar tratado ao ventilador de exaustão (50) e a atmosfera, e o material particulado a calhas coletoras secundárias (40) para direcionamento do material particulado a uma saída (60) disposta na base da região intermediária (20) do secador de grãos (100), apresentando os elementos filtrantes (30) saídas de ar comprimido (não representadas) conectadas a um reservatório de ar comprimido atuado por válvula solenóide.
(71) RAUL DE MORAES (BR/RS)
(72) RAUL DE MORAES
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA

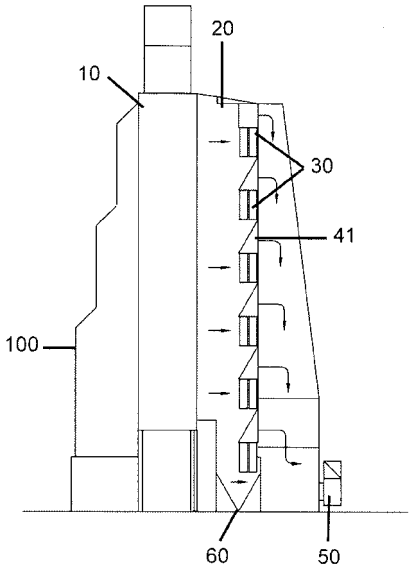

(21) **PI 0703032-0 A2** (22) 21/08/2007 **3.1**
(51) A61K 9/08 (2010.01), A61K 33/34 (2010.01), A61K 31/335 (2010.01), A61K 39/00 (2010.01), A61K 38/18 (2010.01), A61K 38/22 (2010.01), A61K 31/721 (2010.01), A61K 31/395 (2010.01), A61K 31/4184 (2010.01), A23K 1/165 (2010.01), A23K 1/17 (2010.01), A2
(54) SOLUÇÕES DE ELEMENTOS DE TRAÇO, INCLUINDO INJETÁVEIS, PITADA DE ESTOQUE E RESPECTIVOS MÉTODO DE PREPARAÇÃO E SUPRIMENTO
(57) Soluções de Elementos de Traço, Incluindo Injetáveis, Pitada de Estoque e Respectivos Método de Preparação e Suprimento. A invenção revela uma solução de elementos de traço, que compreende pelo menos um metal selecionado a partir do grupo que compreende selênio, cobre, zinco, manganês e cromo; e pelo menos um componente selecionado a partir do grupo que compreende uma vitamina, uma vacina, um estimulante de crescimento, um vermífugo, ferro dextrana, um antibiótico e uma preparação de sincronização. A preparação de sincronização é uma combinação de preparações hormonais injetáveis, preparações hormonais implantáveis, preparação hormonal intravaginal e outra preparação hormonal de liberação lenta. Os antibióticos incluem remédios terapêuticos orais, injetáveis e implantáveis. A vacina inclui antigenos e uma combinação de antígenos e adjuvantes. Os estimulantes de crescimento incluem zeranol, estradiol, testosterona, progesterona e acetato de trembolona. O vermífugo inclui lactonas macrocídicas, leramizóis, benzimidazóis e salicilanilidas. As lactonas macrocídicas incluem doramectina, ivermectina, abamectina e moxidectina.
(71) Warburton Technology Limited (IE)
(72) Robert Naylor Laurie, William Alfred Smith
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0703270-6 A2** (22) 09/08/2007 **3.1**
(51) A61B 17/3209 (2010.01), A61B 5/15 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE CARGA CONTROLADA PARA INCISÃO PADRONIZADA NA PELE
(57) Dispositivo de Carga Controlada para Incisão Padronizada na Pele. Sendo um dispositivo para incisão na pele tem um invólucro tendo uma superfície inferior com uma fenda formada na mesma, um a tampa posicionada sobre o invólucro e deslizável na direção da superfície inferior, uma lâmina posicionada no invólucro adjacente à fenda, um acionador posicionado de forma cooperativa com entre a tampa e o interior do invólucro, e um elemento de carruagem. O acionador se engata na lâmina por seu deslocamento horizontal provocado pelo movimento deslizável da tampa na direção da superficie inferior do invólucro, O elemento de carruagem guia o movimento da lâmina entre uma posição pré-acionada e uma posição pós-acionada. A lâmina se desloca para fora através da fenda, corta com um movimento horizontal, e volta para dentro através da fenda.
(71) Helena Laboratories (US)
(72) Edward L. Galloway, Eric Petersen, Tipton Golias
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual LTDA

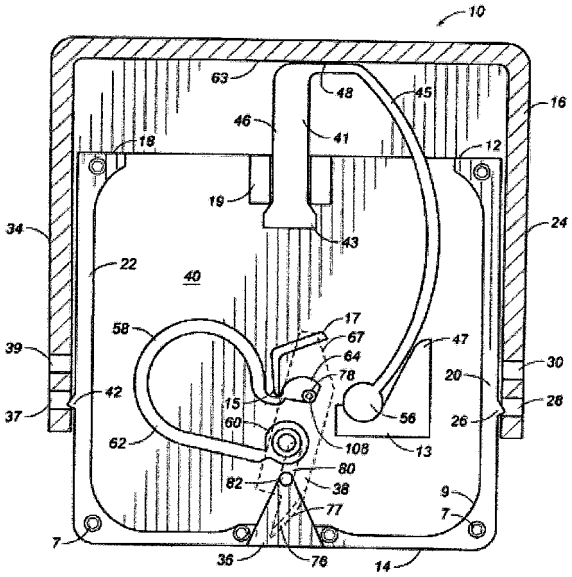

(21) **PI 0703913-1 A2** (22) 31/08/2007 **3.1**
(30) 05/09/2006 DE 10 2006 041 633.3
(51) F04C 2/00 (2010.01)
(54) BOMBA
(57) BOMBA. A presente invenção refere-se a uma bomba com uma carcaça constituída de dois setores cilíndricos que se cortam, em cujos lados frontais se encontram aberturas de entrada e de saída e, em cada setor cilíndrico se encontra um rotor girando em torno de seu eixo centro-longitudinal, na qual os eixos transversais maiores dos rotores, em pelo menos uma fase de movimento, se encontram respectivamente, um em relação ao outro de forma vertical, e os rotores cerrados um ao outro se impelem contra a parede interna da carcaça, no que as geratrizes que saem do ponto de interseção dos eixos transversais maiores de cada rotor evoluem em direção contrária, uma em relação à outra, diagonalmente em relação ao respectivo eixo centro-longitudinal e, cada rotor abrangendo dois setores em forma de dava, os quais, em seu ponto mais estreito estão ligados por uma constrição, no que os rotores apresentam uma configuração e disposição relativa um em relação ao outro, de maneira tal, que quando os eixos transversais grandes dos dois rotores se encontram na vertical, um em relação ao outro, o setor em forma de dava de um dos rotores se engrena na constrição do outro rotor e assim um impelíndo ao outro, em que em cada fase de movimento giratório os dois rotores formam um volume aspirado que vai aumentando uniformemente em frente à abertura de entrada e um volume de escape que vai diminuindo uniformemente na abertura de saida, e que as geratrizes atuando como linhas de vedação foram desenvolvidas em forma de seno para obter melhoria do rendimento da bomba e de firmeza em seu posicionamento.
(71) HEROLD & CO. GMBH (DE)
(72) GERD LANGER
(74) Bhering Advogados

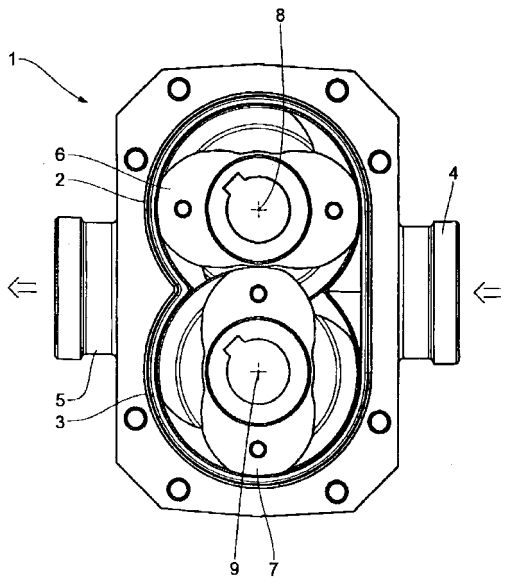

(21) **PI 0703954-9 A2** (22) 29/10/2007 **3.1**
(30) 30/10/2006 FR 0654636
(51) F16D 13/58 (2010.01)
(54) BATENTE DE EMBREAGEM
(57) BATENTE DE EMBREAGEM. Este batente de embreagem (1) compreende uma luva (3) e uma bucha (11) alojado no interior desta luva (3) e destinado a receber um tubo-guia de embreagem (17). Este batente de embreagem (1) é notável pelo fato de que a referida luva (3) comporta um ressalto (23) de

proteção da bucha (11) do lado da recepção do referido tubo-guia (17).
(71) VALEO EMBRAYAGES (FR)
(72) STÉPHANE DUCHATEL
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

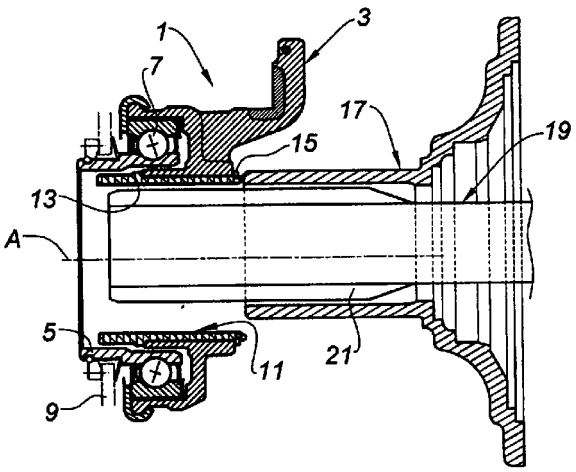

(21) **PI 0703955-7 A2** (22) 31/08/2007 **3.1**
(30) 31/08/2006 US 60/824,129; 25/06/2007 US 11/767,614
(51) C04B 7/147 (2010.01)
(54) PRODUTO DE CIMENTO, SISTEMA E MÉTODO PARA FABRICAR PRODUTO DE CIMENTO
(57) PRODUTO DE CIMENTO, SISTEMA E MÉTODO PARA FABRICAR PRODUTO DE CIMENTO. É descrita um produto de cimento. O produto de cimento inclui clínquer definido por um material de estoque de alimentação e um material de escória de facilidade metalúrgica de colherão derivado de um sistema de produção de aço de facilidade metalúrgica de colherão. São também descritos um sistema e método para fabricar clínquer.
(71) EDW. C. LEVY CO. (US)
(72) RONALD ROBERT PINIECKI
(74) Bhering Advogados

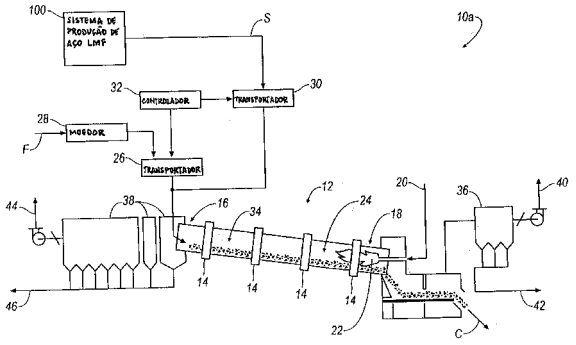

(21) **PI 0704343-0 A2** (22) 07/11/2007 **3.1**
(51) B05B 3/00 (2010.01), A01B 77/00 (2010.01)
(54) BARRA DE PULVERIZAÇÃO PARA USO AGRÍCOLA, COM SISTEMA AUTO-NIVELANTE, PARA COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE DESNÍVEIS E DECLIVIDADES DO SOLO
(57) BARRA DE PULVERIZAÇÃO PARA USO AGRÍCOLA, COM SISTEMA AUTO-NIVELANTE, PARA COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE DESNÍVEIS E DECLIVIDADES DO SOLO. Sustentada no quadro central (2) de forma articulada, num ponto (2a) que fica suficientemente próximo e verticalmente acima do seu centro de gravidade, podendo ser posicionado também no próprio centro de gravidade, sendo as molas helicoidais de tração (5) providas de roldanas (7) em uma das extremidades, que possibilitam deslocamentos verticais, rodando sobre barras guia (2b) do quadro central (2) da barra de pulverização auto-nivelante (1), durante o procedimento de abertura e fechamento das seções (4a) das barras laterais (4), tendo ainda um conjunto de compensação de desnivel das barras laterais de pulverização (4) formado por duas ou mais molas helicoidais estabilizadoras (10), duas alavancas (11), dois tirantes (12) e um ou dois amortecedores (13), que tem a função de manter a barra de pulverização auto-nivelante (1) paralela à superfície do solo durante o trabalho, mesmo em situações de operação em terrenos declivosos, ou quando uma das barras laterais (4) precisa ser levantada para desviar de obstáculos.
(71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(72) Atila Stapelbroek Trennepohl
(74) Gilson Almeida da Motta

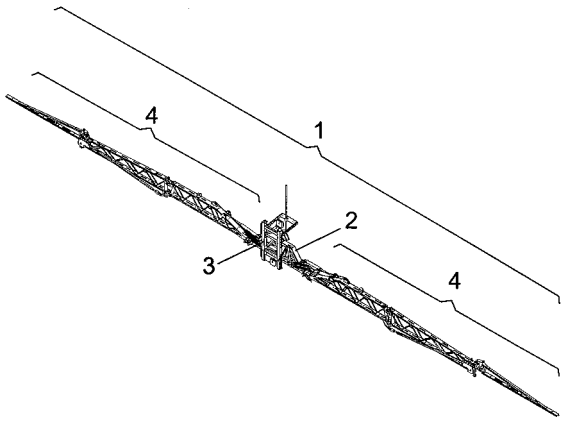

(21) **PI 0704348-1 A2** (22) 07/11/2007 **3.1**
(51) F16F 1/06 (2010.01), A01B 7/00 (2010.01)
(54) MECANISMO DE GUIA PIVOTADO PARA MOLAS HELICOIDAIS DE COMPRESSÃO
(57) MECANISMO DE GUIA PIVOTADO PARA MOLAS HELICOIDAIS DE COMPRESSÃO. Próprio para conjunto disco de corte (1) com base fixa de sustentação da mola (2), concavidade esférica (2a) e furo alongado (2b), que se adaptam perfeitamente em base esférica (3a) da rótula guia da mola (3), onde a parte superior da rótula guia da mola (3), ao ser solicitada, não sofre qualquer deformação para os lados, efeito que ocorre porque a rótula guia da mola (3) acompanha a inclinação da mola helicoidal (4) sem que ocorra a sua deformação, tendo em vista que não sofre esforço deslocado do seu centro.
(71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(72) Atila Stapelbroek Trennepohl
(74) Gilson Almeida da Motta

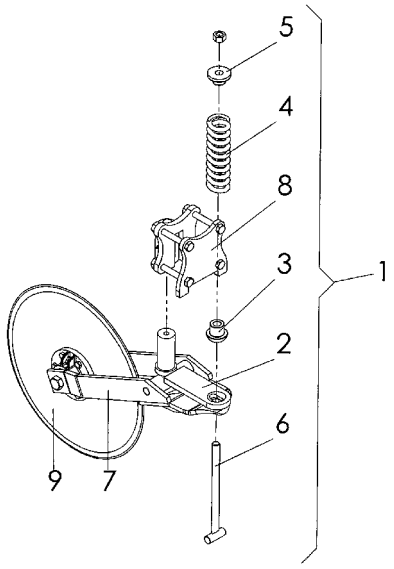

(21) **PI 0704449-6 A2** (22) 23/11/2007 **3.1**
(51) C09D 5/00 (2010.01), C09D 179/02 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO DE TINTA PARA PAREDE
(57) FORMULAÇÃO DE TINTA PARA PAREDE. É a presentada uma nove formulação de tinta para parede em que ocorre a substituição de amônia por amina na formulação de tinta e a alteração da estrutura da resina empregada para reduzir a quantidade de monômeros livres na formulação de tinta. Com isso obtém-se a redução do tempo que leva para desaparecer o odor característico da tinta após a aplicação.
(71) BASF S.A. (BR/SP)
(72) WILSON CARLOS DE SOUZA
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0705253-7 A2** (22) 28/08/2007 **3.1**
(51) F16K 15/06 (2010.01)
(54) VÁLVULA DE RETENÇÃO
(57) Válvula de Retenção. Uma válvula tendo um compartimento único que aloja uma válvula de retenção e um filtro. A proteção de vedação é ligada deslizantemente a uma haste de válvula dentro do compartimento e o filtro se ajusta por cima e em torno da proteção de vedação e da haste de válvula. A haste de válvula pode ser também deslizantemente disposta dentro da válvula e a posição de abertura máxima da proteção de vedação na haste de válvula pode ser também ajustada.
(71) AUCLEN (SHANGHAI) LIMITED (CN)
(72) CHEN WEIGEN

(74) HUGO SILVA , ROSA & MALDONADO - PROP. INT

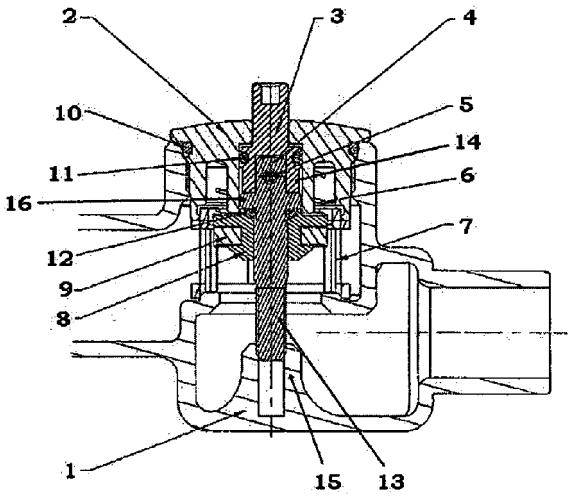

(21) **PI 0705479-3 A2** (22) 20/12/2007 **3.1**
(51) G08B 21/00 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ALARME DE EMERGÊNCIA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ALARME DE EMERGÊNCIA. Compreendido por um alarme formato por uma central de comando, dotada em sua secção inferior de um compartimento que acondiciona uma chave lacrada, por um de visor dotado de um sensor de quebra, sendo que acima do compartimento verifica-se um conjunto de led's ladeado por cavidades radiais, internamente dito alarme é dotado de um micro processador, sendo o conjunto formando ainda por e um comando remoto, constituído a partir invólucro provido de um botão de pânico, sendo o alarme receptor formado por uma fonte carregadora de bateria constituída a partir de um bomer K1 cujo pino 1 encontra-se ligado a um resistor U6 que segue para o anodo de um diodo Dl e para o catodo de um diodo D2, cujo anodo esta ligado ao anodo de um diodo D3 e ao terra "T" sendo que o catodo do diodo D3 esta ligado ao anodo de um diodo D4 e a um capacitor C5 e segue para o pino 2 do borne K1, sendo que o capacitor C5 no outro ponto esta ligado ao anodo do diodo D2 cujo catodo encontra-se ligado na bonina 1 do Trafo Ti, passando também pelo positivo do capacitor C6 e pelo pino 6 do Circuito integrado FSd200, sendo que o negativo do capacitor C6 esta ligado ao Terra "T" e ao capacitor C& e esta em série com o resistor U7 ligado no outro pólo da bobina 1 do trato "T1" e esta encontra-se ligada no pino 7 do Circuito integrado FSd200, cujo pino 5 encontra-se ligado a um capacitor C8 que esta ligado ao terra "T" ao pino 1,2 e 3 do Circuito integrado FSd200 e ao capacitor C9 esta ligado ao pino 4 do Circuito integrado FSd200, de onde parte uma ligação para o pino 4 de um sensor fotoelétrico U9 cujo pino 3 esta ligado ao terra "T" enquanto o pino 2 esta ligado ao catodo do dito sensor fotoelétrico U9 a ao anodo de um diodo D4 ligado em série com um diodo D5 cujo catodo esta ligado ao anodo de um diodo zener DZ1 cujo anodo esta ligado ao terra "T" , sendo que do pino 1 do sensor fotoelétrico U9 esta ligado a um resistor U11 que segue para o anodo do diodo D3 e para o catodo de um diodo D1 cujo anodo esta ligado na bobina 2 do trafo "T1" sendo que o acatodo do diodo Dl esta ligado em um resistor UlO que segue para o anodo de um diodo D2 cujo catodo esta ligado ao pólo PWR, onde encontra-se ligado o catodo de um diodo zener DZ2 cujo anodo esta ligado ao terra "T", sendo que do catodo do diodo zener DZ2 parte o catodo de um diodo D3, sendo que do catodo do diodo Dl parte um resistor UlO ligado ao anodo do diodo D2 que tem seu catodo ligado ao pólo PWR, enquanto o anodo do diodo D2 esta ligado ao positivo do Bi que cujo negativo esta ligado ao terra "T", enquanto o circuito de sinalização é formado pelo anodo de um diodo D6 ligado ao pólo PWR de tal maneira que o catodo esta ligado aos anodos dos led's LD1, LD2, LD3, LD4 e LD%, sendo que o catodo do led LD1 esta ligado a um resistor Ri e segue para um terminal TLD1, ficando o catodo do led LD2 ligado a um resistor R2 que parte para um terminal TLD2 onde esta ligado um resistor R3 que esta ligado ao catodo do led LD3, ficando o catodo do LED 4 ligado a um resistor R4 que por sua vez, esta ligado em série com o terminal LED3 de onde parte um resistor que esta ligado ao catodo do LED 5, sendo que no catodo do diodo 6 encontra-se ligado os coletores dos transistores Q2 e Qi, este último tem sua base ligada a um resistor R13 que segue para um seu emissor ligado no terminal FTE3, enquanto o emissor esta ligado a uma bobina FTE e ao coletor do transistor Q3 cuja base este ligada ao resistor R11 e segue para o terminal FTE4, enquanto o emissor esta ligado ao terra "T" onde encontra-se ligado o emissor do transistor Q4 cuja base esta ligada ao resistor R12 e segue para um terminal FTE2 , ficando o coletor ligado no outro extremo da bobina FTE e no emissor do transistor 2, cuja base esta ligada ao resistor R14 e este ao terminal FTE1, sendo que da pólo PWR parte um resistor R6 que segue para um terminal RESET e para uma chave S1 ligada ao terra "T" de onde parte chave S2 no terminal APRENDE a um resistor R7 que segue para o pólo PWR, sendo que do terra "T", parte um jamper ao terminal BOTÃO e ao resistor R8 que segue para o pólo PWR, enquanto a borne de A1 esta ligado pólo "A" (antena) do circuito integrado U23, cujo Vcc esta ligado ao pólo PWR e o pólo "S" de saída esta ligado a um resistor R9 que segue para um terminal SINAL , enquanto o pólo PWR esta ligado ao pino 1 do circuito integrado U5, cujo pino 13, 12, 11, 4 e 3, estão respectivamente ligados nos terminais FT4, BOTÃO, SJNAL,RESET e APRENDER, ficando o pino 14 ligado ao terra "T" e os pinos 10,9,8,7,6, e 5, ligados respectivamente nos terminais, LED 1, LD3, LDE2, FTE1,FTE2,FTE3, sendo que do pólo PWR, parte um capacitor C 19 ligado ao terra "T" e formado por um alarme transmissor constituído a partir de circuito integrado U1, cujo pino 1 encontra-se ligado ao pino 8 e a um capacitor C4 que esta ligado ao terra "T", sendo que do pino 8, parte uma chave S! ligada em série com um resistor R2 que segue para um bomer B 1 ligado ao terra, cuj a outro extremo ligado ao resistor R2 encontra-se ligado a um enrolamento L1 que este ligado em série com um LED 1 que esta ligado ao um trimpot que esta ligado a um capacitor Cl C2 e C3 que recebe um capacitor CV1 que segue par o outro pólo do capacitor C3 e para o outro pólo do trimp L2 que por sua vez segue para o coletor do transistor Q1 cujo emissor esta ligado ao resistor R3 e este ao terra "T", enquanto a base do transistor Q1 recebe o outro pólo do capacitor C1 e um resistor R1 que por sua vez segue para o pino 6 do circuito integrado U1 que tem seu pino 5 ligado ao terra "T".
(71) Frederico Viebig (BR/SP)
(72) Frederico Viebig
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda

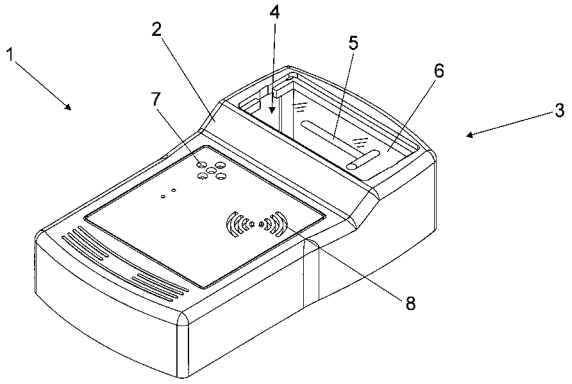

(21) **PI 0705602-8 A2** (22) 18/12/2007 **3.1**
(51) F16J 9/00 (2010.01), C21D 1/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ANEL DE PISTÃO E ANEL DE PISTÃO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ANEL DE PISTÃO E ANEL DE PISTÃO. A presente invenção refere-se a um método de produção de um tratamento de superfície para anéis de pistão fabricados em ferros fundidos lamelares, nodulares ou vermiculares, através da aplicação de um feixe de laser com parâmetros controlados, de forma a obter uma superfície endurecida, resistente ao desgaste e isenta de trincas de solidificação.
(71) Mahle Metal Leve S.A. (BR/SP)
(72) JULIANO AVELAR ARAÚJO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

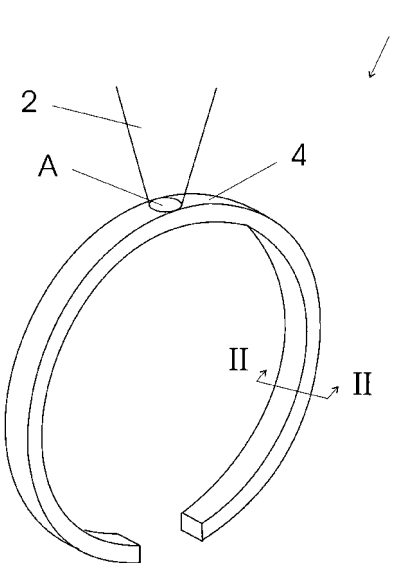

(21) **PI 0705919-1 A2** (22) 21/12/2007 **3.1**
(51) B01D 12/00 (2010.01)
(54) CABEÇOTE DE ENTRADA DE VÁCUO COM ÂNGULO DE FORMAÇÃO VARIÁVEL PARA FILTRO DE DISCO A VÁCUO
(57) CABEÇOTE DE ENTRADA DE VÁCUO COM ÂNGULO DE FORMAÇÃO VARIÁVEL PARA FILTRO DE DISCO A VÁCUO. Cabeçote de entrada de vácuo aplicado em equipamentos de separação de minério na indústria de mineração, confeccionado em aço inoxidável e aço carbono, com revestimento interno de borracha natural, apresentando sistema de variação do ângulo de formação alojado na área delimitada pela primeira câmara (1.3), e segunda câmara (1.4) que isola a entrada de ar comprimido (3) para a liberação da torta de minério no momento da descarga, sendo que o vácuo atua em todo o interior do cabeçote, exceto dentro das câmaras (1.3) e (1.4), possibilitando a variação do tempo da fase de formação do filtro sem alterar a rotação do eixo principal e o tempo de secagem, definindo o ângulo adequado ao processo de filtragem, resultando em controle total das variáveis produtividade e umidade no processo de filtragem do minério. O cabeçote é dotado de bocal (2) ligado à tubulação de vácuo da instalação presente na planta, em que a tubulação de ar comprimido

externa ao filtro é conectada ao flange (13) que faz junção ao tubo de interligação (14) dando passagem para que o ar comprimido acesse o orifício (11) nas placas de controle de vácuo (9) e (9.1), sendo a vedação entre o cabeçote e a placa de controle de vácuo (9.1) feita por meio de borracha natural, O centro (8.8) do elemento de variação (8) gira por sobre a bucha de bronze (8.1), que também possui ponto de lubrificação, sendo que as hastes (8.10) e (8.11) fazem a interligação do segmento de engrenagem (4) ao elemento (8) e do elemento (8) ao centro (8.8), respectivamente; sendo a passagem da haste (8.11) formada pelas ranhuras (8.7) e (8.4) e a passagem da haste (8.10) formada pelas ranhuras (8.2) e (8.5). O fechamento da área aberta, ou redução do ângulo de formação, é realizado girando-se o volante (5) no sentido anti-horário, girando conseqüentemente o eixo do volante (15), fazendo com que sua extremidade contrária ao volante (15), que possui dentes de engrenagem, engrene ao segmento de engrenagem (4) e o desloque, fazendo girar em torno do seu centro (8.8) no sentido horário; o movimento gerado pelo segmento é transmitido à haste de ligação (8.11), que por sua vez transfere o movimento para o elemento de variação (8), que desliza sobre as ranhuras (8.3) e (8.6) internas às placas de controle de vácuo (9) e (9.1), através das guias (8.9), sendo a abertura do canal (9.2) das placas dotada de lubrificante internamente, O alongamento da área aberta, ou aumento do ângulo de formação, é realizado girando-se o volante (5) no sentido horário, em que o eixo do volante (15) gira e faz o segmento de engrenagem (4) girar em sentido contrário em relação ao seu centro (8.8), aumentando abertura de formação; o movimento gerado pelo segmento é transmitido à haste de ligação (8.11), que por sua vez transfere o movimento para o elemento de variação (8), que desliza sobre as ranhuras (8.3) e (8.6) internas às placas de controle de vácuo (9) e (9.1), através das guias (8.9), sendo a abertura do canal (9.2) das placas dotada de lubrificante internamente. Poderá ainda ser adaptado para o funcionamento automático, sendo operado diretamente de uma central de controle remota, instando-se um motor de passo ao eixo do volante (15), com as devidas fixações e elementos mecânicos necessários ao seu funcionamento. O volante (5) permanece no equipamento para que, em caso de pane no sistema elétrico do motor de passo, o operador possa manter o controle manual.
(71) BRASFELT LTDA (BR/MG)
(72) Eustáquio Antônio dos Santos Barbosa, Bruno Leonardo de Almeida Loura
(74) Sâmia Amin Santos

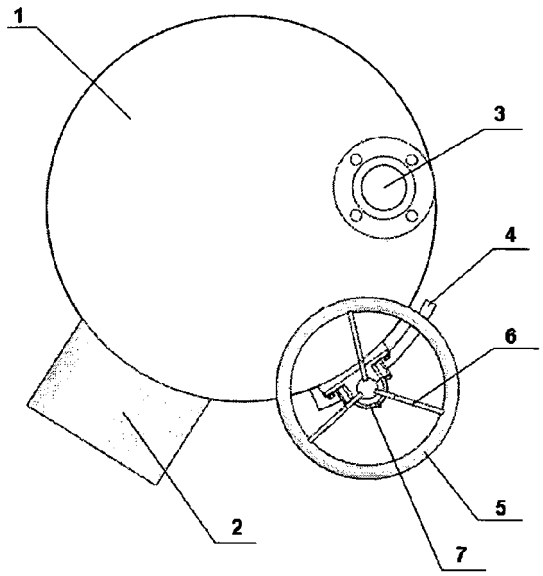

(21) **PI 0800614-8 A2** (22) 17/03/2008 **3.1**
(30) 23/10/2007 US 11/977029
(51) B60R 1/06 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE ESPELHO DE VEÍCULO, E CONJUNTO DE CONECTOR
(57) CONJUNTO DE ESPELHO DE VEÍCULO, E CONJUNTO DE CONECTOR. Um conjunto de conector para prender desprendivelmente um braço estabilizador a um braço de suporte de um espelho retrovisor exterior de um veículo. O conjunto inclui uma cabeça de conector levada por um braço estabilizador. A cabeça do conector inclui uma superficie inferior convexa. Um conector de receptor é levado pelo braço de suporte. Uma fenda de retenção é incluída no receptor de conector para receber a cabeça do conector. Um primeiro elemento de travamento é levado pela cabeça do conector. Um segundo elemento de travamento é levado dentro da fenda de retenção para cooperar com o primeiro elemento de travamento para engatar desprendivelmente, a cabeça do conector com o receptor do conector. Um elemento de solicitação é levado na fenda de retenção solicitando contra a superficie inferior convexa da cabeça do conector para forçar os primeiro e segundo elementos de travamento juntos, em que a superficie inferior convexa pivota sobre o elemento de solicitação para acomodar desalinhamentos entre a cabeça do conector e o receptor do conector.
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(72) Emmanuel Courbon, Andreas Enz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

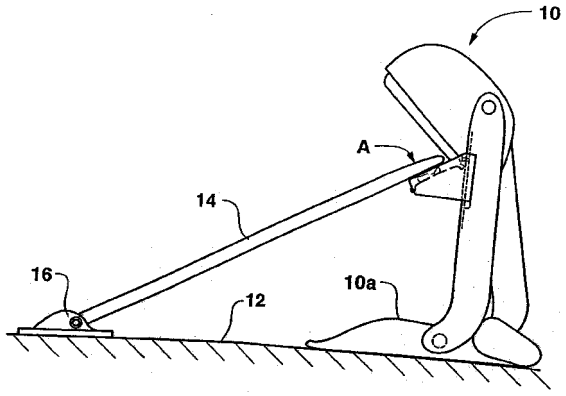

(21) **PI 0800641-5 A2** (22) 14/03/2008 **3.1**
(30) 05/11/2007 IT TO2007A000780
(51) E05B 15/10 (2010.01), E05C 21/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIFURTO PARA UM MARCO DE PORTA OU JANELA
(57) SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIFURTO PARA UM MARCO DE PORTA OU JANELA. É descrito um sistema de segurança antifurto para um marco de porta ou janela (10) compreendendo um marco fixo (12) e um marco móvel (14), em que o marco móvel (14) compreende pelo menos um elemento seccional (20) com um sulco longitudinal (32) com duas partes recortadas (40) montadas em lados opostos de uma abertura central longitudinal (42) e em que pelo menos uma haste de transmissão (30) encaixa de forma deslizante o dito sulco (32) e pode ser deslocada em uma direção longitudinal por meio de uma maçaneta de controle (26). Fixa na haste de transmissão (30) está pelo menos um elemento de fechamento (34) cooperante com um detentor complementar (36) fixo no marco fixo (12). A haste de transmissão (30) tem duas aberturas passantes (54, 56), ambas abertas nas respectivas bordas longitudinais da haste (30). O elemento de fechamento (34) compreende duas partes complementares separadas (60, 62) fixas uma na outra, em que cada uma das ditas partes separadas (60, 62) encaixa uma respectiva abertura passante (54, 56) da haste de transmissão (30) e tem uma respectiva espiga (64, 72) que encaixa de forma deslizante em uma direção longitudinal uma respectiva parte recortada (40) do sulco (32).
(71) SAVIO S.P.A. (IT)
(72) AIMONE BALBO DI VINADIO
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

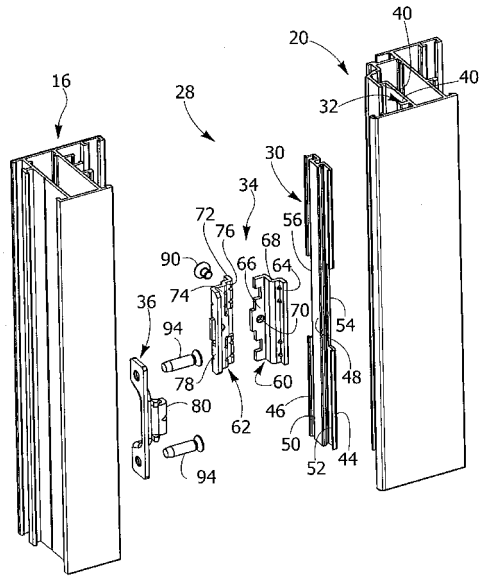

(21) **PI 0802079-5 A2** (22) 16/05/2008 **3.1**
(51) A01N 65/00 (2009.01)
(54) REPELENTE PARA ANIMAIS
(57) Repelente para Animais. A presente Patente de invenção, refere-se a um composto repelente para animais, na forma liquida ou em pó, para uso geral por policiais, bombeiros, veterinários, carteiros, leituristas, etc., para ser aspergido em animais hostis ou não, por ocasiões de ataque destes, desmobilizando-os. O Repelente para Animais é inerte, atóxico, biodegradável, não ocasionando lesões ou qualquer tipo de restrições aos olhos, pele ou mucosas de animais ou humanos.
(71) Fernando Schneider Neto (BR/SP)
(72) Fernando Schneider Neto

(21) **PI 0802090-6 A2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) H02K 21/20 (2010.01)
(54) MOTOR ELÉTROMAGNÉTICO E EQUIPAMENTO GERADOR DE TORQUE DE TRABALHO
(57) MOTOR ELÉTROMAGNÉTICO E EQUIPAMENTO GERADOR DE TORQUE DE TRABALHO. A presente invenção refere-se a um motor eletromagnético frio de alta eficiência capaz de aumentar consideravelmente a energia potencial eletromagnética e/ou mecânica disponível para ser utilizada em qualquer equipamento alimentado por energia primária. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a um motor, ou mesmo um gerador, que compreende características estruturais e de funcionamento que reduzem o consumo de energia elétrica e, ao mesmo tempo, produz energia potencial mecânica e torque de trabalho pelo menos equivalente aos motores convencionais.
(71) Associação Keppe & Pacheco (BR/SP)
(72) Noberto da Rocha Keppe, Carlos César Soós, Roberto Heitor Franscari
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

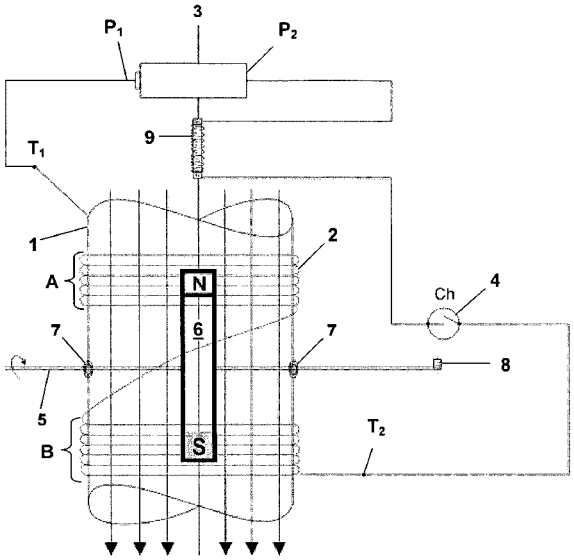

(21) **PI 0802114-7 A2** (22) 07/05/2008 **3.1**
(51) B60B 7/20 (2010.01)
(54) CALOTA GIRATÓRIA
(57) Calota Giratória. Usada como acessório para rodas de veículos de passeio, utilitários , de carga ou de passageiros. É um produto com função estética que possui seu movimento giratório livre do movimento da roda . Podendo ser fabricado em aço, alumínio ou plástico, possuindo tamanhos, desenhos ,formatos e diâmetros diversos conforme a diversidade de rodas dos veículos. Possuindo modelos que permitem ser utilizadas com rodas com sistemas "rodoar" com um furo no centro do aro. Adaptadores de rodas padronizados com as furações originais das rodas, movimento baseado na inércia adquirida do movimento das rodas , com velocidade de giro diferentes da velocidade da roda obtida através de rolamento central.
(71) Roberto Duenhas Parra (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Moralles Menezes, Roberto Duenhas Parra

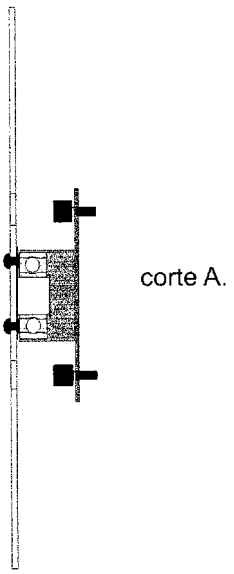

(21) **PI 0802116-3 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) C06C 7/02 (2010.01)
(54) ELEMENTO ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA E SIMILARES E PROCESSO DE OBTENÇÃO
(57) ELEMENTO ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA E SIMILARES E PROCESSO DE OBTENÇÃO. Mais particularmente refere-se a um elemento acendedor (1), do tipo empregado para acender carvão ou lenha de churrasqueiras, lareiras e outros; cada elemento acendedor (1) é conformado por um tolete de pequenas dimensões, de formato qualquer, obtido a partir da moldagem e prensagem de um composto de parafina de grau alimentar e aditivo, preferencialmente fios de barbante ou equivalente, sendo dito acendedor inflamável e auto-consumível.
(71) Manoel Henry Batista Barbosa (BR/SP)
(72) Manoel Henry Batista Barbosa
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0802117-1 A2** (22) 13/05/2008 **3.1**
(51) G09F 21/02 (2010.01), G09F 23/00 (2010.01)
(54) PEÇA DE VESTUÁRIO FABRICADA EM "TNT" (TECIDO NÃO TECIDO), DESCARTÁVEL, COM FUNÇÃO PUBLICITÁRIA
(57) PEÇA DE VESTUÁRIO FABRICADA EM "TNT" (TECIDO NÃO TECIDO), DESCARTÁVEL, COM FUNÇÃO PUBLICITÁRIA. Constituida por uma peça de vestuário, de formato indefinido, preferencialmente uma camiseta ou similar (1) formada pela soldagem, colagem ou costura de duas superfícies de tecido não tecido "TNT" cuja gramatura pode ser variável, podendo, inclusive, ser o vestuário impermeável; a unidade (1) possui impressões publicitárias (2) ligadas ao evento ou mesmo idênticas às logomarcas dos clubes e patrocinadores do citado evento. A idéia é que a camiseta seja idêntica à do clube para o qual o torcedor é fã.
(71) Flávio França Rangel (BR/SP)
(72) Flávio França Rangel
(74) Bernadete Bueno Leite

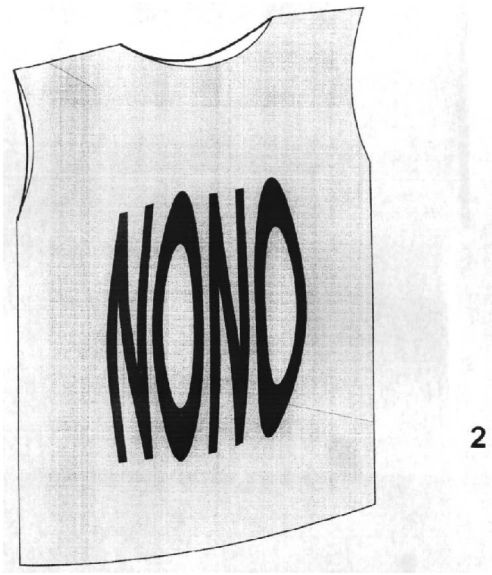

(21) **PI 0802120-1 A2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) A23D 9/02 (2010.01), C11B 15/00 (2010.01)
(54) SOLIDIFICADOR DE ÓLEO COMESTÍVEL UTILIZADO EM FRITURAS
(57) SOLIDIFICADOR DE ÓLEO COMESTÍVEL UTILIZADO EM FRITURAS. Patente da presente invenção é compreendido por um pó levemente granulado, de coloração variada de branco ao amarelo, de origem orgânica, não-tóxico, que ao ser misturado ao óleo quente e depois resfriado, gera uma cristalização, transformando o óleo em uma espécie de gelatina dura, podendo ser utilizado em qualquer tipo de óleo comestível, podendo variar apenas a quantidade de produto adicionado.
(71) Danilo Alexandre Cibella Badolato (BR/SP)
(72) Danilo Alexandre Cibella Badolato

(21) **PI 0802176-7 A2** (22) 30/04/2008 **3.1**
(51) C04B 28/14 (2010.01)
(54) PEÇAS DE GESSO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MÉTODO DE OBTENÇÃO DE PASTAS DE HEMI-HIDRATOS PARA A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE GESSO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA
(57) PEÇAS DE GESSO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MÉTODO DE OBTENÇÃO DE PASTAS DE HEMI-HIDRATOS PARA A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE GESSO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. Versa sobre método de fabricação de peças de gesso de alta resistência e tais peças, onde a viscosidade da pasta de hemihidrato e água é controlada e ajustada, em determinadas etapas de execução do método, de modo a proporcionar peças de alta resistência mecânica com a aplicação de baixas pressões de compactação.
(71) Inovamat, Inovação em Materiais Ltda (BR/SP)
(72) Milton Ferreira de Souza, Hebert Luis Rossetto, Wellington Massayuki Kanno
(74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva

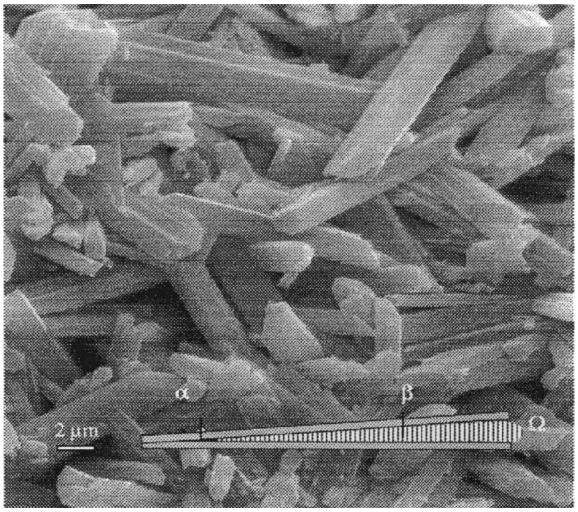

(21) **PI 0802227-5 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) B66F 7/28 (2010.01), B66F 7/00 (2010.01)
(54) SISTEMA ELÉTRICO PARA IÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL
(57) SISTEMA ELÉTRICO PARA IÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL. Que emprega o conjunto de cilindros telescópios, ou braços mecânicos, fixos a estrutura do veículo, e posicionados próximos as rodas, os quais serão acionados, de forma seletiva, a partir do painel de comando do veículo, conforme necessidade, sendo que através dos ditos cilindros ou braços, será possível proceder ao içamento do veículo de forma rápida e prática, sem que haja necessidade de qualquer tipo de esforço físico por parte do usuário.
(71) EDIMAURO DE SOUZA (BR/RJ)
(72) EDIMAURO DE SOUZA

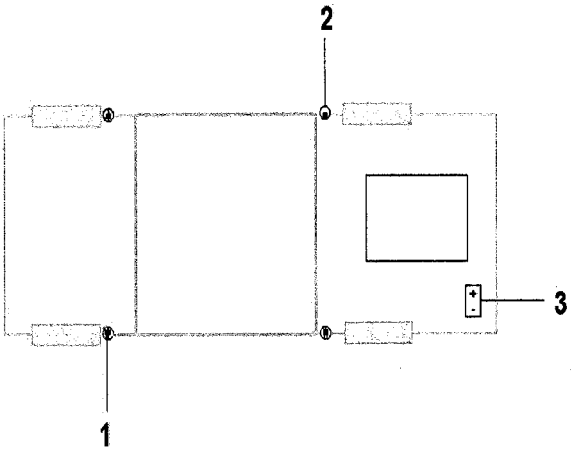

(21) **PI 0802587-8 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) B41J 2/00 (2010.01)
(54) IMPRESSORA COM A JUNÇÃO DOS MECANISMOS DE IMPRESSÃO TÉRMICA E MATRICIAL POR IMPACTO EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO COMPACTO
(57) IMPRESSORA COM A JUNÇÃO DOS MECANISMOS DE IMPRESSÃO TÉRMICA E MATRICIAL POR IMPACTO EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO COMPACTO. Compreendendo uma impressora para a automação de caixa com as vantagens da impressão de recibos, extratos e comprovantes utilizando a tecnologia de impressão térmica e as vantagens da autenticação ou validação de documentos utilizando a tecnologia de impressão matricial por impacto e as vantagens de um equipamento, com essas funcionalidades, de forma compacta e de menor volume, para tanto conjugando e unindo, em um único equipamento compacto (1), os mecanismos de impressão térmica (2) e de impressão matricial por impacto (3), que formam um módulo unificando os mecanismos de impressão e que possibilita a utilização de um mecanismo por vez ou os dois de forma simultânea, dito módulo unificando os mecanismos de impressão térmica (2) e matricial impacto (3) estando alojado em um mesmo compartimento dentro de um único gabinete compacto e dotado de duas tampas de acesso independentes (4) e (5) que se localizam na parte superficial do equipamento e se abrem, respectivamente, para trás e para frente, e que possibilita a montagem opcional de um dispositivo para cortar o comprovante, extrato e recibo impresso na impressora térmica.
(71) Mecaf Eletrônica Ltda. (BR/SP)
(72) Valmir Henrique da Cruz, Wilson Hideo Isawa, Cássio Akio Higuchi, Marcelle Kapel Gontow
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados

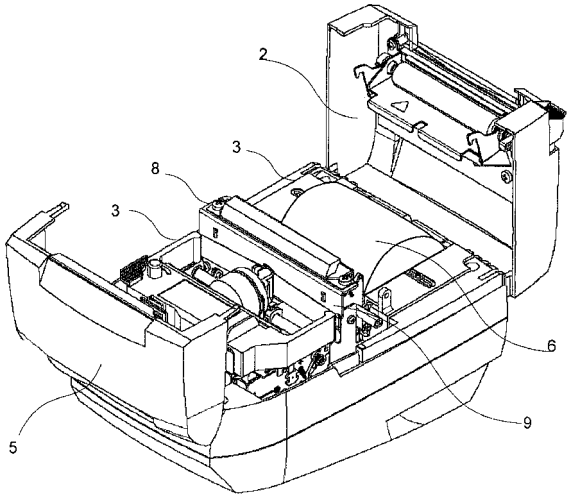

(21) **PI 0802601-7 A2** (22) 07/05/2008 **3.1**
(51) C05F 5/00 (2010.01), C02F 9/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE DESINTOXICAÇÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES EM GRANDES VOLUMES COM RECICLAGEM DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DE CARGAS ORGÂNICAS E INORGÂNICAS
(57) PROCESSO DE DESINTOXICAÇÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES EM GRANDES VOLUMES COM RECICLAGEM DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DE CARGAS ORGÂNICAS E INORGÂNICAS. Idealizado para o tratamento de vinhaça, efluente tóxico produzido abundantemente na fabricação de etanol, consistindo na aplicação combinada de métodos, químicos, físico-químicos, fotoquímicos e biotecnológicos, onde o efluente em grandes quantidades é submetido a um processo de desintoxicação e degradação que consiste em etapas de oxidação, biodegradação, neutralização, coagulação, floculação, foto oxidação avançada e absorção, sendo os resíduos resultantes do tratamento aproveitados como fertilizantes, e a água reciclada no processo utilizada para irrigação ou outras finalidades; o método apresentado permite a degradação dos poluentes e o tratamento de grandes quantidades do efluente.
(71) VLC Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) , Nattech Consultoria Desenvolvimento e Pesquisa Industrial Ltda. (BR/SP)
(72) Aldemar Fonseca dos Santos, Carlos Alberto Caetano
(74) Sílvio Darré Júnior

(21) **PI 0802661-0 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) A61D 19/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO VAGINAL PARA LIBERAÇÃO LENTA DE PROGESTERONA (HORMÔNIO) UTILIZADO EM FÊMEAS BOVINAS
(57) DISPOSITIVO VAGINAL PARA LIBERAÇÃO LENTA DE PROGESTERONA (HORMÔNIO) UTILIZADO EM FÊMEAS BOVINAS. O qual sincroniza o cio e as ovulações desses animais, possibilitando programas reprodutivos como inseminação artificial em tempo fixo, superovulação e sincronização de receptoras, entre outros, possuindo um formato de "T", com uma cauda plástica para sua extração, e sendo composto por uma alma plástica de nylon (inserto) que lhe confere resistência e rigidez, sendo essa alma totalmente recoberta com uma membrana de silicone, com cerca de 1 ,9mm de espessura impregnada de progesterona, sendo essa membrana responsável pela liberação lenta do hormônio, o referido inserto sendo produzido por injeção térmica de poliamida em moldes de aço e os insertos sendo posteriormente alocados em um novo molde, onde recebem a camada de silicone impregnado de progesterona. sendo esse novo processamento realizado por injeção em molde de transferência da mistura de um elastômero liquido de silicone de cura quente com o progesterona. de modo que o produto final contenha 1 g de progesterona.
(71) Laboratórios Grascon do Brasil Ltda. (BR/SP)
(72) Renato Valentim
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados

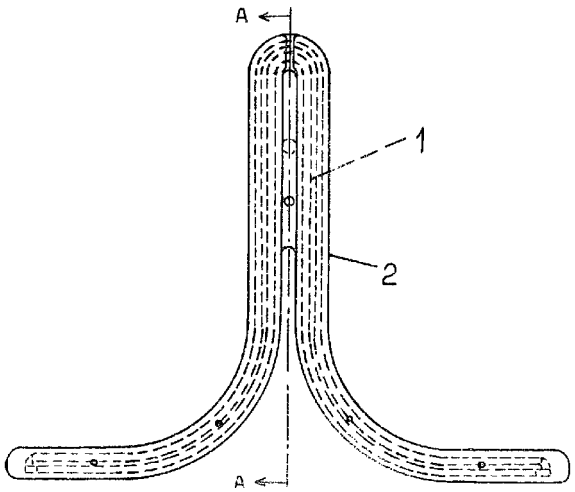

(21) **PI 0802673-4 A2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) A01M 1/14 (2010.01), A01M 3/04 (2010.01), A01M 5/04 (2010.01), A01M 23/02 (2010.01)
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE MASSA ATÓXICA GLUTINOSA
(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE MASSA ATÓXICA GLUTINOSA. Tem por objetivo um processo de preparação de massa atóxica glutinosa que resultou em uma massa para ser aplicada sobre a superfície de uma lâmina maleável, com objetivo de capturar animais nocivos à saúde humana. Mais particularmente, a massa atóxica glutinosa é preparada e aplicada para ser utilizada em local estratégico por onde os referidos animais nocivos costumam circular, objetivando capturá-los vivos, mantendo-os retidos à massa por colagem.
(71) Márcio Antônio Machado (BR/SP)
(72) Márcio Antônio Machado
(74) Continental Marcas e Patentes s/s Ltda

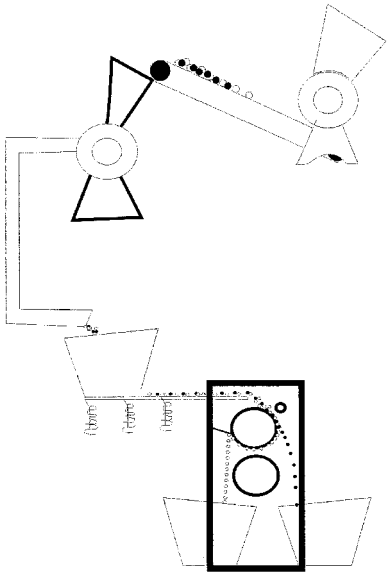

(21) **PI 0802729-3 A2** (22) 06/05/2008 **3.1**
(51) A61F 5/445 (2010.01)
(54) PINO DE SUSTENTAÇÃO PARA COLOSTOMIAS EM ALÇA
(57) PINO DE SUSTENTAÇÃO PARA COLOSTOMIAS EM ALÇA. A presente invenção destina-se a um pino de sustentação (A) destinado à sustentação da alça do cólon exteriorizado e não interferência na adesão da bolsa na pele periestomal em operações cirúrgicas abdominais, particularmente em colostomia em alça.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) José Joaquim Ribeiro da Rocha
(74) Maria Aparecida de Souza

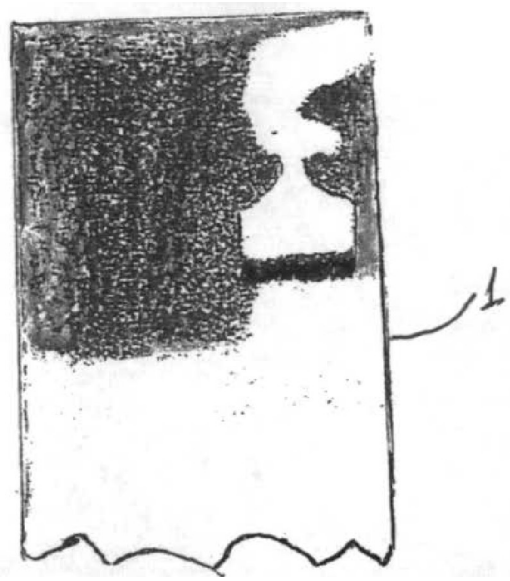

(21) **PI 0802728-5 A2** (22) 07/05/2008 **3.1**
(51) B29B 17/02 (2010.01), B02C 23/10 (2010.01), B03C 7/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE SEPARAR O ALUMÍNIO DO PVC DE ENCARTELADOS (BLISTER)
(57) Processo de separar o alumínio do pvc de encartelados (blister). Provenientes de fábricas de remédios balas, doces, goma de mascar, e outros , embalados através de bolhas termoformadas contendo o produto e tampadas com uma película de alumínio , através de moagem, atrito e separação eletrostática . Ratificando esse material denominado de aparas de blister será pré moído, micronizado com uniformidade do tamanho da partícula dessas aparas, o atrito ocorrido irá desgrudar o plástico do alumínio e enviados para um equipamento que fará a separação eletrostática por ser o plástico não condutor e ter forte atração eletrostática e o alumínio não.
(71) Roberto Duenhas Parra (BR/SP)
(72) Roberto Duenhas Parra, Raul Cambaúva

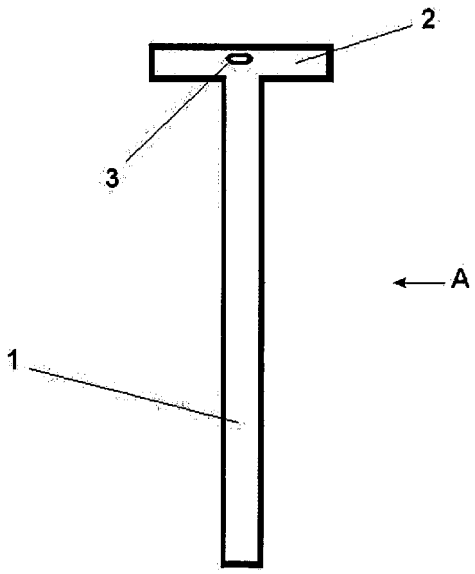

(21) **PI 0802762-5 A2** (22) 05/05/2008 **3.1**
(51) G06F 17/30 (2010.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO DE LOCALIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO SEM FIO
(57) SISTEMA E MÉTODO DE LOCALIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO SEM FIO. Novo Sistema de Gerenciamento de Informações que tem como objetivo propiciar o encontro de pessoas que ainda não se conhecem, mas desejam se conhecer mediante a definição dos perfis pessoais dos usuários e do perfil pessoal da pessoa buscada por cada um. Este Sistema pode ser utilizado em dispositivos de comunicação sem fio que troquem informações entre eles como, por exemplo; telefones celulares, paím tops, lap tops, notekooks, etc., ou em dispositivos fabricados exclusivamente para esta finalidade. Este sistema é essencialmente uma ferramenta que propicia encontro de pessoas com o objetivo é ajudar a encontrar alguém que tenha um perfil dado pelas características pré-definidas pelo usuário, mas que também tenha as suas características pessoais satisfazendo a busca do outro usuário. Desta forma, por exemplo, duas pessoas que não se conhecem, mas estão "se procurando" e estão em um ambiente como um shopping ou em outro ambiente qualquer, com os dispositivos habilitados ria função de procura ("Cadê Você?"), terão a oportunidade de se conhecerem. Assim o dispositivo utilizado, é gerenciado por um software específico, que fará essa identificação e avisará os usuários da proximidade de pessoa identificada com o perfil buscado.
(71) Wilson Douglas Schreiner (BR/AM)
(72) Wilson Douglas Schreiner

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

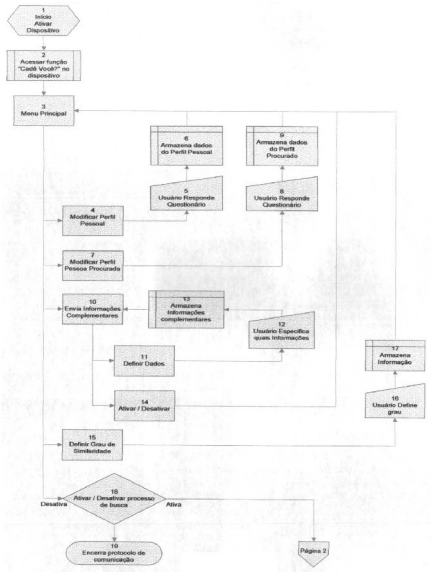

(21) **PI 0802788-9 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) E04H 15/00 (2010.01)
(54) BARRACA HEMISFÉRICA ESTRUTURADA PARA AUTO ARMAÇÃO, DESMONTAGEM E OPÇÕES DE AJUSTE PREFERENCIAIS
(57) BARRACA HEMISFÉRICA ESTRUTURADA PARA AUTO ARMAÇÃO, DESMONTAGEM E OPÇÕES DE AJUSTE PREFERENCIAIS. Compreendido por um modelo de barraca que é projetado por duas bases semicirculares (1) paralelamente acopladas ao solo (1.3) dotadas de abertura para encaixe de varetas e movimentação do mecanismo conector interno das varetas (1.4). As ditas varetas encaixadas nos respectivos conectores a base oposta forma o hemisfério que possibilita a alteração da estrutura de abertura/fechamento da barraca em diferentes ângulos (1.2.2) sem comprometer o resto do sistema onde a interligação das varetas 'e realizada pelo o mecanismo rotatório (2) que possibilita a auto armação/fechamento devido ao movimento rotacional que reduz o comprimento das varetas.
(71) Patrick Rodrigues Gama Radaelli Machado (BR/MG)
(72) Patrick Rodrigues Gama Radaelli Machado

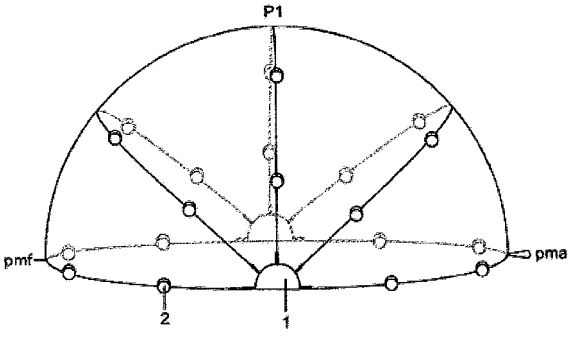

(21) **PI 0802802-8 A2** (22) 06/05/2008 **3.1**
(51) G01D 3/02 (2010.01), G10D 3/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE RESSONÂNCIA PARA VIOLÕES
(57) SISTEMA DE RESSONÂNCIA PARA VIOLÕES. Sistema de ressonância para violão capaz de gerar grande dissipação de potência sonora. O dito sistema é constituído por uma peça única circular ou elíptica (2) colada na parte interna inferior do tampo (1) de um violão, estrategicamente furada (a fim de diminuir a massa do sistema), revestida total ou parcialmente por uma lâmina (3).
(71) Rafael Cheib Soares (BR/MG)
(72) Rafael Cheib Soares

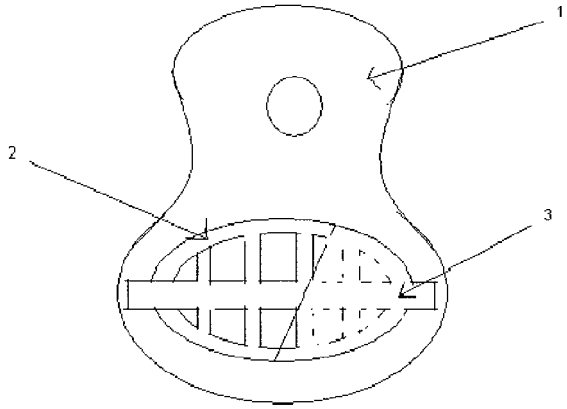

(21) **PI 0802803-6 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) E03D 9/02 (2010.01)
(54) TUBO ALIMENTADOR DE DESCARGA SANITÁRIA COM HIGIENIZADOR E PERFUMADOR UNIFICADO
(57) TUBO ALIMENTADOR DE DESCARGA SANITÁRIA COM HIGIENIZADOR E PERFUMADOR UNIFICADO. O tubo aumentador de descarga sanitária com higienizador e perfumador unificado que, em apenas um elemento, conjuga as funções de alimentar a descarga e higienizar e perfumar a mesma, de forma segura e higiênica. O dito tubo é constituído por tubo (1) acoplado a reservatório (2) de refil higienizador, que permite a mistura do mesmo com o fluxo de água através dos orifícios (4) e (5), permitindo o abastecimento já higienizado e perfumado da água ao entrar no vaso sanitário.
(71) Andrei Samuel Policarpo Morandi Gomes (BR/MG)
(72) Andrei Samuel Policarpo Morandi Gomes

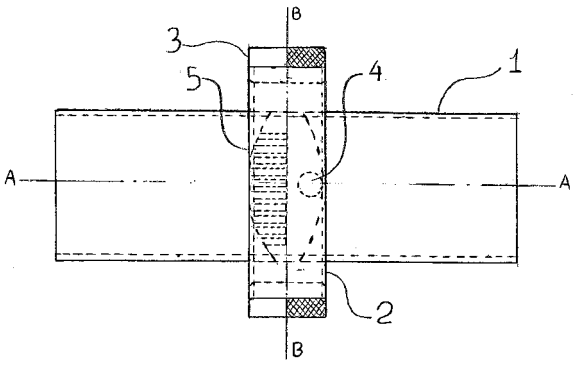

(21) **PI 0802847-8 A2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) B29B 17/00 (2010.01), C08J 11/04 (2010.01)
(54) MISTURA COMBUSTÍVEL DE MUNHA DE CARVÃO E RESÍDUOS TRITURADOS DE PLÁSTICO "PET" E RESÍDUOS PLÁSTICOS EM GERAL
(57) MISTURA COMBUSTÍVEL DE MUNHA DE CARVÃO E RESÍDUOS TRITURADOS DE PLÁSTICO 'PET' E RESÍDUOS PLÁSTICOS EM GERAL. A mistura combustível de munha de carvão e resíduos triturados de plasticos "PET" e resíduos plásticos em geral é uma mistura que tem maior poder calorífico do que a utilização de somente munha de carvão. A mistura. em sendo utilizada nos fornos de cimento, cal, etc., proporciona uma economia de óleo combustível e contribui para a diminuição de resíduos indesejáveis de plásticos PLL e de plásticos em geral.
(71) Romeu Geraldo da Silva (BR/MG)
(72) Romeu Geraldo da Silva

(21) **PI 0802967-9 A2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) A62D 3/00 (2010.01), C04B 14/40 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM ALTO TEOR DE AMIANTO COMO COMPONENTE PRINCIPAL DE PRODUÇÃO DE NOVOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
(57) MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM ALTO TEOR DE AMIANTO COMO COMPONENTE PRINCIPAL DE PRODUÇÃO DE NOVOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Refere-se a composições e tecnologias de fabricação de novos materiais como tijolos e cerâmicas para aplicação na construção civil, à base de resíduos com alto teor de amianto. O teor de materiais contendo amianto como componente prinqipal de misturas iniciais pode atingir o nível de 80% ou mais e depende de propriedades e percentagens dos outros componentes usados para preparação destas misturas iniciais e de exigências às propriedades mecânicas de materiais fabricados. Como outros componentes de materiais desenvolvidos pode ser usada cinza de queima de madeira (ou cinza de xisto betuminoso, ou cinza de carvão mineral, ou cinza de queima de casca de arroz ou outras gramíneas, escorias siderúrgicas entre outros). Para produção de materiais semelhantes ao concreto como ligantes de rejeitos de amianto podem ser usados rejeitos de produção de cal ou escórias siderúrgicas ou cimento Portíand, de forma independente ou em combinação destes materiais. Para produção de cerâmicas é possível incorporar argila

natural, usualmente na faixa de 10-20%.
(71) Vsevolod Mymrine (BR/PR)
(72) Vsevolod Mymrine

(21) **PI 0802987-3 A2** (22) 23/05/2008 **3.1**
(51) C04B 22/00 (2010.01), C04B 18/00 (2010.01), B28B 3/00 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMO COMPONENTE PRINCIPAL DE PRODUÇÃO DE CERÂMICAS E NOVO TIPO DE MATERIAL SEMELHANTE AO CONCRETO
(57) MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMO COMPONENTE PRINCIPAL DE PRODUÇÃO DE CERÂMICAS E NOVO TIPO DE MATERIAL SEMELHANTE AO CONCRETO. Refere-se a composições e tecnologias de fabricação de novos materiais como tijolos e cerâmicas para aplicação na construção civil, à base de resíduos de estações municipais e industriais de tratamento de água (lodo de ETA) com alto nível de umidade (usualmente até 80% ou mais). O teor de lodo de ETA como componente principal de misturas iniciais pode atingir o nível de 60% ou mais, dependendo das propriedades e percentagens dos outros componentes usados para preparação destas misturas iniciais e de exigências às propriedades mecânicas de materiais fabricados. Para diminuir a umidade de misturas pode ser usados cinza de queima de madeira (ou cinza de xisto betuminoso, ou cinza de carvão mineral, ou cinza de queima de casca de arroz ou outras gramíneas e outros absorventes de água). Para produção de materiais semelhantes ao concreto como ligantes de lodo de ETA podem ser usados rejeitos de produção de cal ou escórias siderúrgicas ou cimento Portland, de forma independente ou em combinação. Para produção de cerâmicas é necessário incorporar argila natural, usualmente na faixa de 10 - 20%.
(71) Vsevolod Mymrine (BR/PR)
(72) Vsevolod Mymrine

(21) **PI 0803078-2 A2** (22) 04/06/2008 **3.1**
(30) 04/06/2007 US 60/941,767; 29/05/2008 US 12/129,012
(51) A61B 5/05 (2010.01), A61N 1/08 (2010.01)
(54) SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO INTRACORPORAL COM COMPENSAÇÃO DE MOVIMENTO
(57) SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO INTRACORPORAL COM COMPENSAÇÃO DE MOVIMENTO. A presente invenção refere-se a um método para rastreamento de posição, que inclui colocar uma sonda de referência interna em uma localização de referência dentro de um coração de um indivíduo, e coletar e processar as primeiras coordenadas de localização da sonda de referência interna durante um ou mais ciclos respiratórios de modo a definir uma extensão das coordenadas de localização que correspondem à localização de referência. Um dispositivo ativo é inserido dentro do coração, e as segundas coordenadas de localização do dispositivo ativo são coletadas. As primeiras e segundas coordenadas de localização são processadas conjuntamente de modo a encontrar coordenadas de localização relativas do dispositivo ativo em um sistema de coordenadas cardíaco. Quando um desvio das primeiras coordenadas de localização a partir da extensão é detectado, as coordenadas de localização relativa são corrigidas para compensar o deslocamento da sonda de referência da localização de referência.
(71) Biosense Webster, Inc. (US)
(72) Assaf Govari, Andres Claudio Altmann, Alexander Levin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

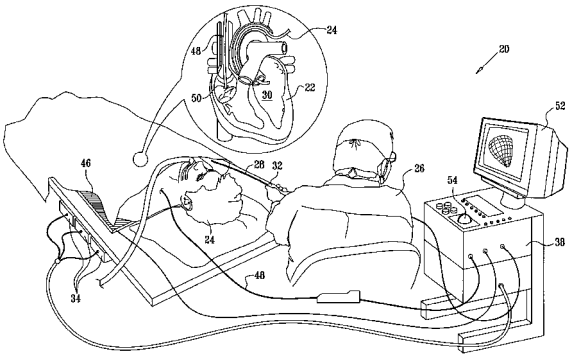

(21) **PI 0803131-2 A2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) C12P 19/06 (2010.01)
(54) USO DA BIOMASSA DE LEVEDURA COMO SUBSTRATO, SUPLEMENTADO OU NÃO, PARA PRODUÇÃO DE BIOPOLÍMERO TIPO GOMA XANTANA
(57) USO DA BIOMASSA DE LEVEDURA COMO SUBSTRATO, SUPLEMENTADO OU NÃO, PARA PRODUÇÃO DE BIOPOLÍMERO TIPO GOMA XANTANA. Utilizando biomassa de levedura proveniente dos processos industriais fermentativos, ricas em carboidratos complexos e/ou simples, além de outros nutrientes, na forma de sólidos, pastas, líquidos, ou outras formas, ou o conjunto desses resíduos suplementados ou não com outros nutrientes, com cepas de Xanthomonas para a produção de bipolímeros tipo goma xantana, utilizando reatores aerados e agitados. A invenção visa obter substratos alternativos de baixo custo para o processo fermentativo para a produção de polissacarídeo tipo goma xantana, quando comparado ao processo industrial de bioconversão de sacarose ou glicose. Esta invenção envolve a otimização dos parâmetros de composição do meio de cultivo com biomassa de leveduras e das condições de fermentação tais como pH, temperatura, tempo e velocidade de agitação, e a avaliação da necessidade de fonte adicional de nitrogênio, fósforo, potássio, ou outros nutrientes, no substrato fermentativo.
(71) Gleice Valéria Pacheco Gomes (BR/BA) , Lílian Vasconcellos Brandão (BR/BA) , Janice Izabel Druzian (BR/BA)
(72) Gleice Valéria Pacheco Gomes, Lillian Vasconcellos Brandão, Janice Izabel Druzian

(21) **PI 0803159-2 A2** (22) 02/05/2008 **3.1**
(51) H05B 3/06 (2010.01)
(54) MECANISMO DE SEGURANÇA PARA TROCA OU INSPEÇÃO DE RESISTÊNCIA
(57) MECANISMO DE SEGURANÇA PARA TROCA OU INSPEÇÃO DE RESISTÊNCIA. Constituido por uma tampa (2) da cuba (3) que, interna e perimetricamente, possui dois batentes verticais (4); acima da dita tampa (2) aloca-se o cartucho (5) da resistência (6), o qual superiormente apresenta um anel (7) composto lateralmente por linguetas (8); pouco acima do dito anel (7) sobrepõe-se um disco (9) contendo abas internas (10) e, externa inferiormente, anteparos (11), de modo aos citados batentes (4) da tampa (2) atuare, diretamente nestes anteparos (11), quando do giro da mesma no sentido de abertura ou fechamento da cuba (3).
(71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)
(72) Mário Sérgio Colley
(74) Sandro Wunderlich

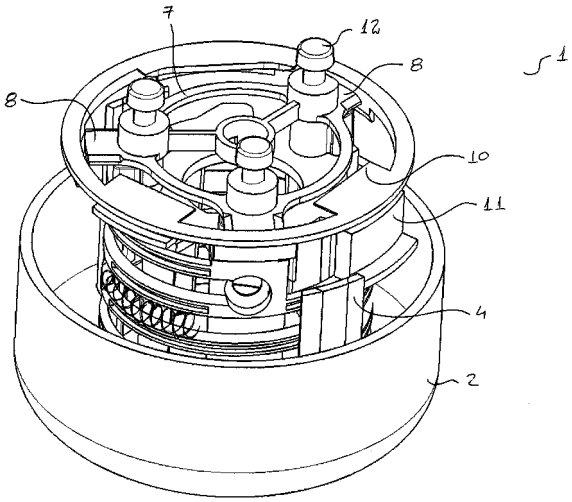

(21) **PI 0803172-0 A2** (22) 16/05/2008 **3.1**
(51) A23L 1/312 (2010.01)
(54) PETISCO
(57) PETISCO. É uma invenção que refere-se a um produto cámeo processado, no qual a matéria-prima é obtida do corte íntegro da carcaça suma, denominada máscara suma, a qual é cortada em tiras, sendo que, posteriormente, passa pelo processo de adição de ingredientes para adquirir sabor característico. Conta com a presença de peles, gordura e pequenos pedaços de carne, os quais são componentes característicos do produto e conseqüências naturais do processo de fabricação e pode ser comercializado de forma cru ou cozido. O processo de industrialização inicia-se pelo recebimento da matéria- prima, seguido de pesagem da matéria-prima, fatiamento, pesagem de condimentos e adição de condimentos. Após o produto ficar em repouso na salmoura, passa pelo enfarinhamento e segue para pesagem e acondicionamento em embalagem e armazenamento. A comercialização dar-se-á em forma de embalagens individuais de 500 gramas, armazenadas em caixas de 20kg. As unidades do produto possuem tamanho que variam de 0,4cm a 1,5cm de largura e de 1cm a Sem de comprimento.
(71) Jose Roberto Pozzebon (BR/SC)
(72) Jose Roberto Pozzebon
(74) Carlos Andreas Dalcanale

(21) **PI 0803211-4 A2** (22) 13/05/2008 **3.1**
(51) A01M 1/04 (2010.01), A01M 1/20 (2010.01), A01M 1/22 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DA DENGUE
(57) EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DA DENGUE. Patente de invenção de um aparelho, instalado dentro de uma caixa (1) forma retangular, no caso do de uso interno, ou cônica, no caso de ser instalado no poste, tendo, respectivamente, uma grade protetora (2) com orificio suficiente pequena para proteger acidentes com criança, uma tela elétrica (5) que produz morte imediata do mosquito, um emissor de odores (10) e duas lâmpadas roxas (8) que atrair o mosquito. Na parte inferior da tela elétrica (5), tem um sensor (6) e um display (7) que fornece o número de mosquitos mortos. Na parte inferior do aparelho têm um deposito de mosquitos (3) mortos com uma tampa (4) na parte inferior para higienização do aparelho.
(71) Celso Salgado de Melo (BR/MG)
(72) Celso Salgado de Melo

(21) **PI 0803213-0 A2** (22) 13/05/2008 **3.1**
(51) B60Q 1/26 (2010.01), B60Q 1/48 (2010.01)
(54) IMAGEM DA MARCHA RÉ
(57) IMAGEM DA MARCHA RÉ. De acordo com a presente invenção eletrônica, um número razoável de acidentes poderá ser evitado quando veículos estiverem em marcha ré, bem como facilitará manobras com essa mesma marcha, sendo isso possível através de associação entre o sistema óptico já existente e os sistema eletrônico aqui proposto (ou somente o sistema eletrônico, sendo o óptico sozinho insuficiente), O IMAGEM DA MARCHA RE,

propicia aos motoristas um visão garantida da parte traseira do veículo, num raio de 100 metros, a ser conduzido em marcha ré, pois os sistema é elaborado para ser acionado sempre que o condutor estiver em marcha ré. O referido sistema é composto por um monitor de 6" e 12 vdc, corrente contínua (Figura 1 e 2 item 2), uma câmera de 3 mm e 12 vdc (Figuras 1 e 3 item 1) e fios para alimentação, vermelho (positivo da Figura 1) e preto (negativo da Figura 1) e cabo para a conexão entre a câmera e o monitor (Figura 1 item 3).
(71) Celso Salgado de Melo (BR/MG)
(72) Celso Salgado de Melo, Odécio Carlos da Rocha

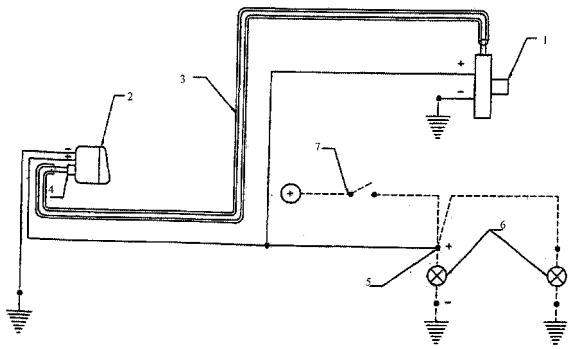

(21) **PI 0803238-6 A2** (22) 05/05/2008 **3.1**
(51) A47G 9/10 (2010.01)
(54) MODALIDADES DE TRAVESSEIROS (BRUSSEIRO, INFANTIL, JOELHO E BRAÇO)
(57) MODALIDADES DE TRAVESSEIROS (BRUSSEIRO, INFANTIL, JOELHO E BRAÇO). Com certeza chega para conquistar o mercado no segmento. Os travesseiros possuem uma linha própria no que tange a dimensões e necessidades. Um modelo que chama bastante atenção é o brusseiro, não só pelo seu designer bem como pela forma de uso durante o descanso, o de joelho visando não só incentivar a forma correta de descanso bem como conforto. Os travesseiros de braço e o infantil são simples pelas dimensões, mas é justamente aí que mora o segredo, pra que e quem se destina o seu uso, uma vez que esse é o foco da questão, a forma de uso.
(71) Marco Antonio Fontes da Silva (BR/MT)
(72) Marco Antonio Fontes da Silva

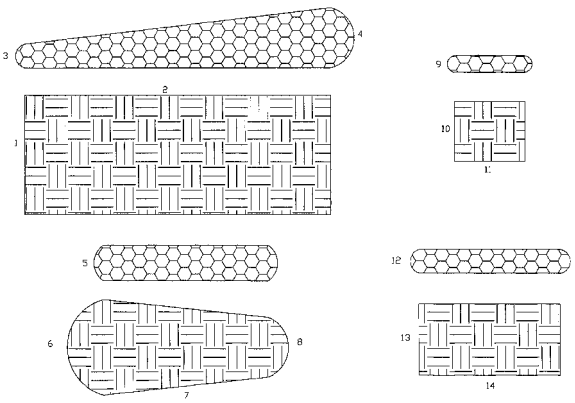

(21) **PI 0803242-4 A2** (22) 05/05/2008 **3.1**
(51) G06Q 20/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE PAGAMENTO COM CARTÃO
(57) SISTEMA DE PAGAMENTO COM CARTÃO. Ao desenvolvimento de uma nova forma de pagamento pela compra de mercadorias ou prestação de serviços, trata-se de um sistema no qual são reservados os dados da compra ou serviço hora efetuados. A principio a presente invenção SISTEMA DE PAGAMENTO COM CARTÃO será configurada em um cartão de plástico que armazenará as combinações do código, podendo ser com tarja magnética ou chips. Seu objetivo é a eliminação despesas com, gráfica, papel, correios e reduzir ainda a inadimplência com as altas taxas de devolução de correspondências por dificuldade de acesso a endereço, correspondências danificadas, esquecimento de documento em casa ou no escritório.
(71) Wilson Carlos de Lima (BR/MT)
(72) Wilson Carlos de Lima

(21) **PI 0803263-7 A2** (22) 20/05/2008 **3.1**
(51) G01S 5/00 (2010.01), H04N 101/00 (2010.01), G11C 16/00 (2010.01), G08G 1/01 (2010.01)
(54) SISTEMA DE CAPTURA E ARMAZENAMENTO DIGITAL DE IMAGENS DE VÍDEO, POSICIONAMENTO, HORA E VELOCIDADE VEICULAR
(57) O Sistema de captura e armazenamento digital de imagens de vídeo, posicionamento, hora e velocidade veicular. Que em apenas um elemento conjuga as funçoes de gravar imagens em formato de video, demonstração de velocidade e posicionamento geográfico e hora de coordenadas por GPS - Global Positioning System, e detalhamento do percurso através de mapas, disponibilizados na rede internacional de computadores - Internet, possibilita o esclarecimento de enventuais acidentes de trânsito através da análise de suas causas, podendo assim dispensar a necessidade de testemunhas, ou mesmo auxiliar no depoimento de testemunhas afim de ilustrar melhor as circunstâncias no momento do acidente, para auxiliar a justiça no julgamento no caso de açoes judiciais, bem como auxiliar seguradoras, órgáos de controle de trânsito, no estudo para melhoria da segurança no transito. O sistema é constituido de uma caixa de metal ou plástico (12), que comporta componentes de armazenagem de video e dados de GPS. Estes dados são captados durante a operação do sistema, processados após desligado o processo de gravação, e gravados em uma unidade de memória flash, que pode então ser removido da caixa e conectado a um computador para visualização dos dados de video, posicionamento, velocidade e hora durante o percurso. Na caixa que compõe o sistema é conectada uma câmera de video (6) que dever ser presa ao veículo de forma a capturar as imagens no ângulo escolhido pelo condutor, também é conectado um receptor de GPS (4) que pode também ser conectado sem fios através do sistema Bluetooth. A caixa é ligada ao veículo por meio de um cabo de energia (9)que pode se ligado no acendedor de cigarros ou outro ponto de energia do veículo. Opcionalmente podem-se usar baterias para eliminar a necessidade de conexão à bateria do veículo. Após conectada ao veículo o sistema inicia operação automática, sinalizando através de um LED quando está pronto para começar a gravação, bastando para isso apertar um interruptor, que iniciará o processo de gravaçao de dados e imagem, estando o veículo ligado ou não. A caixa pode ser programada para iniciar o processo de gravação automaticamente assim que o veículo também for ligado.
(71) Helena Diniz Maciel (BR/MG)
(72) Helena Diniz Maciel

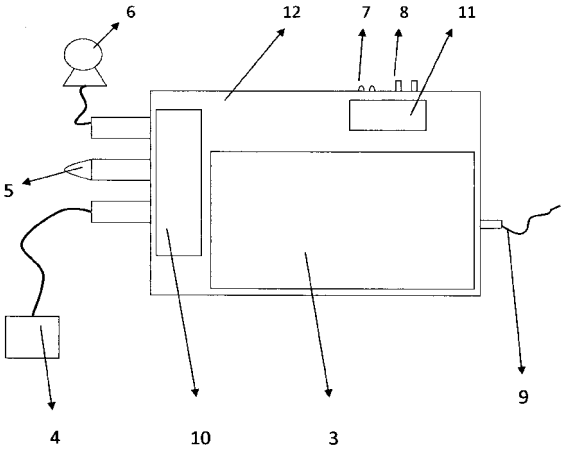

(21) **PI 0803297-1 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) H02P 6/22 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA REGENERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÁQUINAS ACIONADAS ATRAVÉS DE VOLANTES PRESOS A EIXO MOTRIZ
(57) PROCESSO PARA REGENERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÁQUINAS ACIONADAS ATRAVÉS DE VOLANTES PRESOS A EIXO MOTRIZ. Fundamenta-se em uma perfeita regeneração de energia onde é substituida a chave de partida existente, conectando a rede de alimentação ao inversor de frequência, através de um disjuntor próprio com fases RST e estas aos bornes de entrada do inversor e na saída do inversor, às fases UVW são conectadas ao motor que aciona a carga excêntrica. Os inversores de frequência recebem sinais de comando (analógico ou digital), que passam a funcionar de forma adequada a máquina, sinais esses vindo do controlador de comando da máquina ou me sino de um novo quadro de comando, que é dotado dos equipamentos elétricos de potência comando e programação, para o funcionamento adequado do tipo de máquina.
(71) Luiz Felipe Moriondo Alves (BR/ES)
(72) Luiz Felipe Moriondo Alves
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda

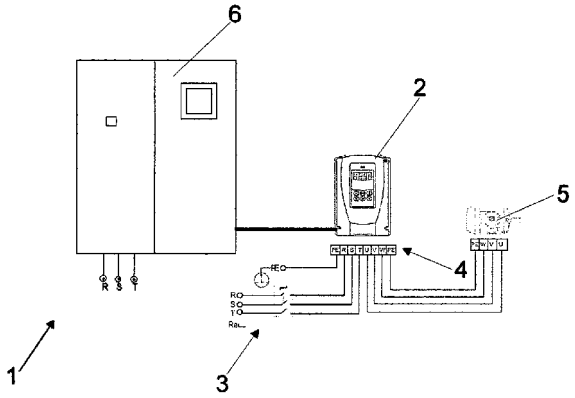

(21) **PI 0803326-9 A2** (22) 07/05/2008 **3.1**
(51) G01J 5/04 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO NO DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA DE METAL LÍQUIDO UTILIZANDO PROCESSO ÓPTICO
(57) APERFEIÇOAMENTO NO DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO CONTÍNUA DE TEMPERATURA DE METAL LÍQUIDO UTILIZANDO PROCESSO ÓPTICO. O dispositivo desenvolvido para fixação do sensor óptico e centralização da cabeça sensora (32) do dispositivo para medição contínua de temperatura de metal líquido, utilizando processo óptico, é constituído de um anel de alinhamento e fixação do sensor (29) com orifícios de passagem de gás de refrigeração e arraste (30) e uma lente de proteção (31) para facilitar a leitura da temperatura no tubo cerâmico (13). As vantagens da realização da medição com este dispositivo são: maior proteção da lente de proteção (31) contra impurezas do ar atmosférico, tais como: umidade, poeira e óleo; melhor alinhamento e fixação da cabeça sensora (32); confiabilidade do ponto de leitura no tubo cerâmico (13); redução do tempo de exposição do operador a altas temperaturas; aumento da segurança operacional; redução do custo operacional; redução do custo de manutenção; maior confiabilidade da medição.
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(72) José Raposo Barbosa, Luis Fernando Marzano, Marlon Odilon Xavier Silva, Aloisio da Silva Gomes, Fabiano Correa Martins
(74) Manoel Jayme Nunes

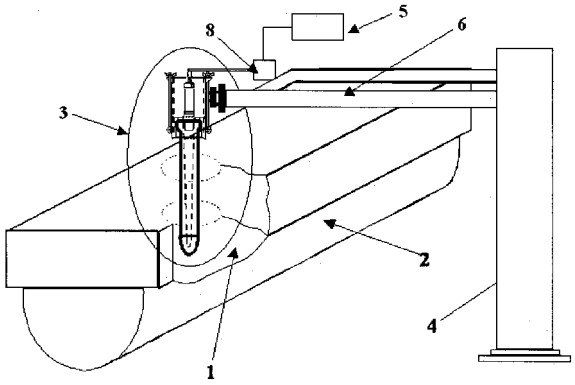

(21) **PI 0803410-9 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A61C 13/007 (2010.01), A61C 7/00 (2010.01)
(54) REGULADOR DE INGESTÃO INTRA-ORAL
(57) REGULADOR DE INGESTÃO INTRA-ORAL. A invenção que se assemelha a uma prótese dentária total sem os dentes artificiais confeccionados a partir de um molde do palato superior do usuário. Encaixado na parte superior da boca no centro do palato duro, se estende para a junção do palato mole, preso por adesivo de prótese dentária ou suportes nos dentes, ou implantes dentários. O dito aparelho é constituído por uma peça de plástico rugoso na parte interna e externa (fig 1) utilizado para regular a ingestão de alimentos, aumenta o tempo de refeição e possibilita tanto atingir o estado da saciedade com quantidade adequada de alimento.
(71) Marcelo Silveira (BR/RJ) , Ariel Apelbaum (BR/RJ)
(72) Marcelo Silveira, Ariel Apelbaum
(74) Carlos Eduardo Francisco de Assis

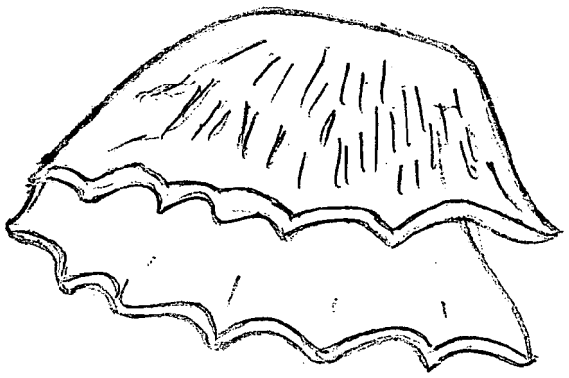

(21) **PI 0803629-2 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) C10C 3/12 (2010.01), E01C 19/08 (2010.01), C04B 24/36 (2010.01)
(54) PROCESSO E USINA DE ASFALTO A QUENTE PARA FABRICAR MISTURAS BETUMINOSAS MELHORES E MAIS RESISTENTES SEM CHAMA DIRETA NOS INGREDIENTES MINERAIS COM MAIOR TEMPO PARA SECAR, AQUECER, MISTURAR INGREDIENTES MINERAIS COM ASFALTO
(57) PROCESSO E USINA DE ASFALTO A QUENTE PARA FABRICAR MISTURAS BETUMINOSAS MELHORES E MAIS RESISTENTES SEM CHAMA DIRETA NOS INGREDIENTES MINERAIS COM MAIOR TEMPO PARA SECAR, AQUECER, MISTURAR INGREDIENTES MINERAIS COM ASFALTO. Refere-se o presente relatório descritivo, para Patente de Invenção, de uma usina de asfalto a quente com formato e sistema diferentes de qualquer outra para fabricar misturas betuminosas a quente, melhores e mais resistentes, não tem chama direta nos ingredientes minerais (pedra britada, pó-de-pedra, areia)com bateladas (traços) e tempo bem maior (que nas usinas de asfalto atuais), para secar, aquecer, misturar ingredientes minerais com asfalto, até uniformidade completa, com formato diferente de qualquer usina de asfalto a quente existente em funcionamento, que barateia e melhora muito a mistura betuminosa, constituindo uma das principais vantagens da usina de asfalto. A usina de asfalto da patente foi projetada para fabricar misturas betuminosas, sem chama direta nos ingredientes minerais, tempo maior para secar, aquecer, misturar ingredientes minerais com asfalto, melhores e mais resistentes para aumentar a vida útil do pavimento betuminoso flexível, respeitando requisito muito importante: proteção ao meio ambiente, com menor emissão de poluentes, ruídos excessivos, aquecimento possível. Este processo, sem chama direta nos ingredientes minerais, permite que a fuligem não sofra separação dinâmica dos ingredientes minerais, ficando as partículas com diâmetros maiores, micro partículas e frações muito pequenas da fuligem na mistura betuminosa porque nessa usma de asfalto a força da gravidade está pura, agindo sobre estas partículas, sem interferência da força mecânica de exaustão forçada e, ainda, a velocidade variada dos eixos de rotação ser própria para esta função e tempo maior para secar, aquecer, misturar ingredientes minerais com asfalto, fato que não é constatado em nenhuma usina de asfalto existente em funcionamento, contribuindo para melhor qualidade da mistura betuminosa. Estas usinas de asfalto são para refinarias de petróleo aumentar vendas em asfalto e emulsões. Empresas brasileiras ou estrangeiras para fazer parceria com nossa empresa para fabricar usinas de asfalto a quente sem chama direta nos mgredientes minerais, com maior flexibilidade e resistência através da mistura de materiais que não resistem à chama direta aos ingredientes minerais. Exemplo: pneus descartados e triturados que aumentam as condições de atrito. Concessionárias que administram rodovias cobrando pedágio, com menor custo e melhor qualidade, sem variação do asfalto nas misturas betuminosas e com maior flexibilidade para resistir mais ao desgaste e aumentar os intervalos de tempo para sua manutenção, influindo positivamente em uma diminuição do número de raclamações por obras na rodovia asfaltada pedagiada. Empresas que reparam pavimentos betuminosos flexíveis para Concessionárias de água potável, esgoto sanitário, gás, luz, telefone, etc. Usinas de asfalto para fabricar misturas asfálticas betuminosas C.B.U.Q. com granulometria mineral graúda passando na peneira de malha quadrada 5" x 5" (rachão) para substituir placas quebradas em concreto simples ou armada no sistema de pistas e pátios em aeroportos e rodovias nos trechos em serra.
(71) Claudio Macedo Nasser (BR/RJ) , Patrícia Vasconcelos Corrêa Nascer (BR/RJ)
(72) Cláudio Macedo Nasser, Patrícia Vasconcelos Corrêa Nasser

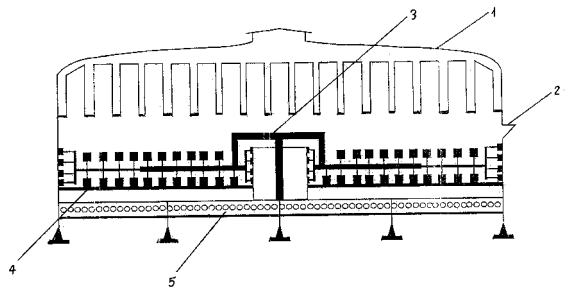

(21) **PI 0803737-0 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) A61F 5/44 (2010.01), B65D 30/00 (2010.01), B65D 33/00 (2010.01)
(54) COLETOR DE URINA GRADUADO PARA BALANÇO HÍDRICO OXI-BIODEGRADÁVEL E DESCARTÁVEL COM AÇÃO GELIFICADORA

(57) COLETOR DE URINA GRADUADO PARA BALANÇO HIDRÍCO OXI-BIODEGRADÁVEL E DESCARTÁVEL COM AÇÃO GELIFICADORA. Patente de invenção para coletores de urina graduado para balanço hídrico oxi-biodegradável e descartável com ação gelificadora é compreendido por um saco plástico inteiriço 1 oxi-biodegradável com formato e dimensões compatíveis com sua finalidade, possuindo abertura superior com bordas reforçadas devido à dobra de 180 graus de sua abertura 2, sendo esta aberta lateralmente 3 em um dos lados para a colocação de material flexível apropriado, saco este provido de régua graduada volumétrica longitudinal na parte frontal e direita 4 do saco e sache fixado de maneira provisória na porção superior do saco com adequada quantidade de cristais de gel 5 para a absorção, compatível com sua capacidade.
(71) Dilson Coimbra de Almeida Pires (BR/RJ)
(72) Dilson Coimbra de Almeida Pires

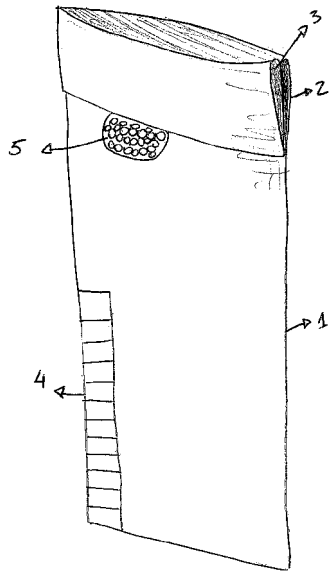

(21) **PI 0803779-5 A2** (22) 05/05/2008 **3.1**
(51) B65H 37/02 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE PRIMER, ADESIVO E SIMILARES
(57) EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE PRIMER, ADESIVO E SIMILARES. Mais precisamente trata de aperfeiçoamentos relativos aos meios de aplicação de primer, adesivos e similares em diversos produtos retentores como buchas, ilhóes, botões, fechos, coxins, chapas, pastilhas, porcas, parafusos e tubos, através de um conceito inovador que possui secagem e descarregamento automático das peças, sistema de aplicação e secagem uniforme, que atinge a área total das peças. Equipamento altamente produtivo e de concepção simples, tanto no que se refere ao uso como à manutenção.
(71) Electrocoating Indústria e Comércio Ltda. -E.P.P. (BR/SP)
(72) Edson de Sá Feitosa
(74) Rubens dos Santos Filho

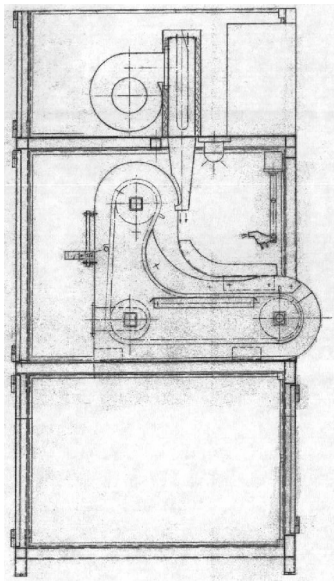

(21) **PI 0803939-9 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01), A61Q 19/00 (2010.01), A61Q 17/02 (2010.01)
(54) ESPUMA DE BANHO REPELENTE DE INSETOS
(57) ESPUMA DE BANHO REPELENTE DE INSETOS. Patente para espuma de banho repelente de insetos tem em sua formulação:uma base para espuma de banho para pele normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba, tensoativos,umectantes, hidratantes, conservantes, espumógenos e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a uma gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0803940-2 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01), A61Q 19/00 (2010.01), A61Q 17/02 (2010.01)
(54) HIDRATANTE CORPORAL EM LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS
(57) HIDRATANTE CORPORAL EM LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS. Patente para hidratante corporal em loção repelente de insetos tem em sua formulaçáo:uma base hidratante corporal em loção para pele normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba,umectantes, hidratantes,conservantes, espalhabilizantes e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a uma gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0803941-0 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01), A61Q 17/02 (2010.01), A61Q 5/12 (2010.01)
(54) CONDICIONADOR DE CABELO REPELENTE DE INSETOS
(57) CONDICIONADOR DE CABELO REPELENTE DE INSETOS. Patente para condicionador de cabelo repelente de insetos tem em sua formulação :uma base para condionador de cabelo normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba, tensoativos,umectantes, hidratantes, conservantes, condicionantes e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a uma gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0803945-3 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2010.01), A61Q 17/02 (2010.01)
(54) SHAMPOO EM BARRA REPELENTE DE INSETOS
(57) SHAMPOO EM BARRA REPELENTE DE INSETOS. Patente para shampoo em barra repelente de insetos tem em sua formulação:uma base para shampoo em barra de cabelo normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba, tensoativos,umectantes, hidratantes, conservantes, espumógenos e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a uma gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0804229-2 A2** (22) 03/10/2008 **3.1**
(30) 05/10/2007 US 60/997880
(51) C08L 27/06 (2010.01), C08L 33/00 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO, E, FORMULAÇÃO EXTRUSADA
(57) FORMULAÇÃO, E, FORMULAÇÃO EXTRUSADA. Um polímero halogenado contendo um polímero funcionalizado e opejonalmente um agente de sopro.
(71) Rohm and Haas Company (US)
(72) Paul Van Rheenen, Brian H. Clare, Eric G. Lundquist, Ling Li
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0804237-3 A2** (22) 03/10/2008 **3.1**
(30) 05/10/2007 IT MI2007 A 001933
(51) E06B 3/263 (2010.01)
(54) CORPO DE MATERIAL TERMOISOLANTE PROJETADO PARA SER MONTADO COM DUAS SEMI-CONCHAS FEITAS DE MATERIAL METÁLICO
(57) CORPO DE MATERIAL TERMOISOLANTE PROJETADO PARA SER MONTADO COM DUAS SEMI-CONCHAS FEITAS DE MATERIAL METÁLICO. Um corpo de material termoisolante (5) projetado para ser montado com duas semi-conchas feitas de material metálico, de modo a formar um perfilado configurado para produzir uma armação de porta ou janela de quebra por calor, dito corpo de material termoisolante compreendendo um primeiro material plástico tendo um primeiro grau de compressibilidade caracterizado pelo fato de que ele compreende também um segundo material (54) com um segundo grau de compressibilidade, em que dito segundo grau de compressibilidade é maior que o dito primeiro grau de compressibilidade.
(71) Norsk Hydro ASA (NO)
(72) Maurizio Dampierre
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

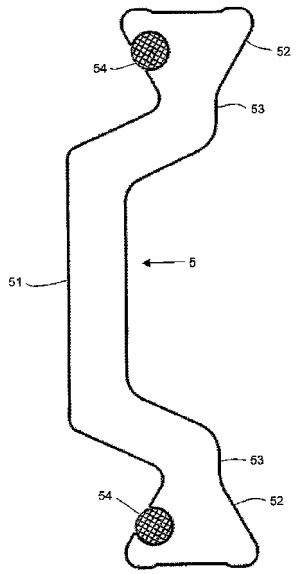

(21) **PI 0804264-0 A2** (22) 10/10/2008 **3.1**
(30) 12/10/2007 FR 07/58295
(51) G06F 3/00 (2010.01), G06F 21/00 (2010.01), H04L 9/00 (2010.01), G06K 9/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO BIOMÉTRICA, PRODUTO, SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO, TERMINAL DE LEITURA DO OBJETO PORTÁTIL, E, OBJETO PORTÁTIL
(57) PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO BIOMÉTRICA, PRODUTO, SERVIDOR DE AUTENTICAÇÃO, TERMINAL DE LEITURA DO OBJETO PORTÁTIL, E, OBJETO PORTÁTIL. A invenção se refere a um processo de autenticação biométrica, junto de um servidor de autenticação, de um utilizador a autenticar, a partir de um objeto portátil que inclui pelo menos um captador biométrico, estando o referido objeto portátil adaptado para trabalhar com um terminal, em que o referido processo consiste numa etapa de captura, pelo objeto portátil, de uma amostra biométrica para comparação, proveniente do referido utilizador a autenticar, em que o referido objeto portátil transmite ao referido servidor de autenticação a referida amostra biométrica, de uma forma segura, e por o referido servidor de autenticação determinar uma assinatura a autenticar a partir da referida amostra biométrica, e em seguida compará-la com uma assinatura de referencia.
(71) Compagnie Industrielle et Financiere D'Ingenierie 'INGENICO" (FR)
(72) David Naccache
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

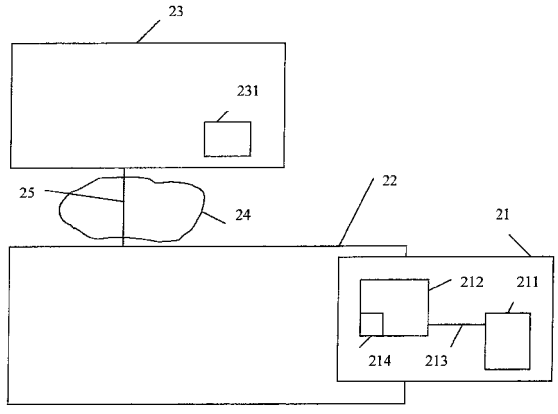

(21) **PI 0804327-2 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A01N 25/02 (2010.01), A01N 65/00 (2009.01), A01P 7/04 (2010.01), A61K 8/97 (2010.01)
(54) SHAMPOO LÍQUIDO REPELENTE DE INSETOS
(57) SHAMPOO LÍQUIDO REPELENTE DE INSETOS. Patente para shampoo líquido repelente de insetos tem em sua formulação:uma base para shampoo líquido de cabelo normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba, tensoativos,umectantes, hidratantes, conservantes, espumógenos e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a uma gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0804328-0 A2** (22) 21/05/2008 **3.1**
(51) A01N 25/16 (2010.01), A01N 65/00 (2009.01), A01P 7/04 (2010.01)
(54) SAIS DE BANHO ESPUMANTE REPELENTE DE INSETOS
(57) SAIS DE BANHO ESPUMANTE REPELENTE DE INSETOS. Patente para sáis de banho espumante repelente de insetos tem em sua formulação:uma base para sáis de banho espumante para pele normal ou não dependendo do usuário que se quer atender;óleo essencial de citronela,óleo vegetal de andiroba, óleo vegetal de copaíba, tensoativos,umectantes, hidratantes, conservantes, espumógenos e aromatizantes. Tendo como objetivo minimizar o fenômeno da tolerância pelo inseto ao repelente e maximizar o efeito repelente contra insetos a urna gama maior de diferentes insetos hematófagos.
(71) Roberto Hideo Yamauchi (BR/SP)
(72) Roberto Hideo Yamauchi

(21) **PI 0804340-0 A2** (22) 16/10/2008 **3.1**
(30) 30/10/2007 US 11/927967
(51) A01D 46/08 (2010.01)
(54) FIXAÇÃO DE RETENÇÃO PARA MANIPULAR MÓDULOS REDONDOS
(57) FIXAÇÃO DE RETENÇÃO PARA MAMPULAR MÓDULOS REDONDOS. Uma fixação de retenção é equipada com rolos acionados para seletivamente girar um módulo redondo envolvido em tomo de seu eixo geométrico de modo a posicioná-lo para ter o corte de invólucro no lado inferior do módulo. Quando o módulo é apropriadamente posicionado para ter o corte de envolvimento, uma lâmina de corte acionada é feita com que se mova para engate com o invólucro e cortando-o através do comprimento do módulo. Um travamento é provido para prevenir a operação dos cilindros de retenção e motores de rolos acionados, a menos que o conjunto de lâmina de corte esteja posicionado em uma posição de espera em que ele é removido de uma zona normalmente ocupada pelo módulo redondo quando o último é suportado pelas seções de retenção fixas e móveis da fixação de retenção.
(71) Deere & Company (US)
(72) James Thomas Noonan, Jacob Edward Ervin
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

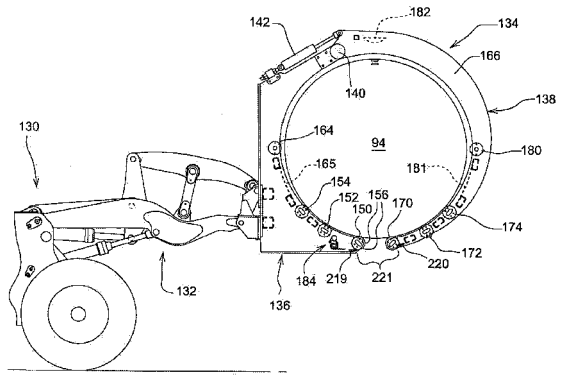

(21) **PI 0804341-8 A2** (22) 17/10/2008 **3.1**
(30) 31/10/2007 US 11/982417
(51) A01F 12/52 (2010.01)
(54) SISTEMA DE RE-DEBULHAMENTO PARA UMA COMBINADA, COMBINADA AGRÍCOLA, E, MÉTODO PARA RE-DEBULHAR REFUGO EM UMA COMBINADA AGRÍCOLA
(57) SISTEMA DE RE-DEBULHAMENTO PARA UMA COMBINADA, COMBINADA AGRÍCOLA, E, MÉTODO PARA RE-DEBULHAR REFUGO EM UMA COMBINADA AGRÍCOLA. Um sistema e método de re-debulhamento para uma combinada tendo um sistema de limpeza que inclui pelo menos uma peneira ou mecanismo separador de material semelhante. O sistema de re-debulhamento inclui um recipiente de coleta de refugo para coletar refugo que não passa pela peneira e um mecanismo de re-debulhamento de refugo recebendo o refugo do recipiente de coleta e re-debulhando o refugo. Um trado de distribuição é arranjado por uma recipiente de retomo do sistema de limpeza e é operável para distribuir substancialmente uniformemente refugo re-debulhado no recipiente de retomo do sistema de limpeza. O trado de distribuição inclui um alojamento de trado tubular tendo uma entrada para receber material a ser transportado, uma extremidade fechada oposta à entrada, e uma formação de fenda alongada e afilada longitudinalmente por uma parede lateral do alojamento de trado tubular, a formação de fenda tendo uma largura pequena perto da entrada ao alojamento tubular e uma largura larga perto da extremidade fechada do alojamento tubular.
(71) Deere & Company (US)
(72) Glenn E. Pope, Aaron J. Bruns
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

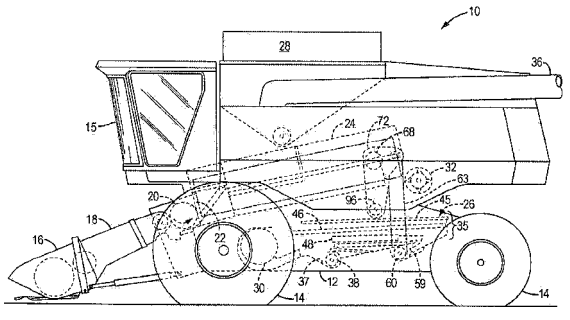

(21) **PI 0804364-7 A2** (22) 17/10/2008 **3.1**
(30) 31/10/2007 US 11/982416
(51) A01F 12/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE PÁ AJUSTÁVEL PARA CONTROLAR O PROGRESSO AXIAL DO MATERIAL DE COLHEITA PELO ALOJAMENTO EM UM

SEPARADOR ROTATIVO DE FLUXO AXIAL PARA UMA COMBINADA
(57) SISTEMA DE PÁ AJUSTÁVEL PARA CONTROLAR O PROGRESSO AXIAL DO MATERIAL DE COLHEITA PELO ALOJAMENTO EM UM SEPARADOR ROTATIVO DE FLUXO AXIAL PARA UMA COMBINADA. Um sistema de pá ajustável para um alojamento de combinada rotativa de fluxo axial que incorpora pelo menos uma seção de parede plana como parte da cobertura de alojamento curva caso contrário cilíndrica ou oblonga, e pás ajustáveis tendo bases planas que são ajustadas angularmente na superficie da seção de parede plana. O alojamento inclui pás fixas sobre uma porção curva da cobertura de alojamento que tem uma extremidade dianteira, em uma direção de movimento de colheita circunferencial, substancialmente em registro com extremidades posteriores das pás ajustáveis. As pás ajustáveis incluem conexões de pivô perto das extremidades posteriores e conexões de balanço perto dos extremidades dianteiras das pás ajustáveis. Todas as pás ajustáveis estão acopladas juntas e movidas juntas. Um mecanismo é provido para oscilar as pás ajustáveis de uma posição correspondendo ao caminho helicoidal normal das pás fixas a uma posição de desvio em que fluxo de colheita pelas pás ajustáveis saltará uma ou mais passagens entre as pás fixas na próxima passagem pelas pás fixas.
(71) Deere & Company (US)
(72) Glenn E. Pope, Aaron J. Bruns
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

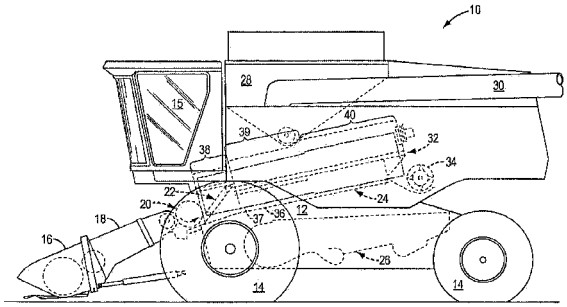

(21) **PI 0804366-3 A2** (22) 17/10/2008 **3.1**
(30) 31/10/2007 US 11/982418
(51) A01F 7/06 (2010.01), A01F 12/18 (2010.01), A01F 7/02 (2010.01)
(54) MECANISMO DE DEBULHAMENTO E SEPARAÇÃO PARA UMA COMBINADA, E, COMBINADA DE FLUXO AXIAL PARA COLHER, DEBULHAR E SEPARAR MATERIAL DE COLHEITA
(57) MECANISMO DE DEBULHAMENTO E SEPARAÇÃO PARA UMA COMBINADA, E, COMBINADA DE FLUXO AXIAL PARA COLHER, DEBULHAR E SEPARAR MATERIAL DE COLHEITA. Um mecanismo de debulhamento e separação para uma combinada inclui um rotor alongado montado para rotação sobre um eixo de rotor na combinada dentro de um alojamento de rotor. O rotor tem uma porção de debulhamento e uma porção de separação. O alojamento tem uma seção de debulhamento e uma seção de separação correspondendo à porção de debulhamento e a porção de separação. O alojamento cerca o rotor e é espaçado do rotor para formar um espaço anular entre o rotor e o alojamento para material de colheita fluir em uma direção de fluxo de colheita axial de uma extremidade de entrada do alojamento para uma extremidade de saída do alojamento. O alojamento inclui uma seção de transição suave entre a seção de debulhamento e a seção de separação do alojamento.
(71) Deere & Company (US)
(72) Glenn E. Pope, Aaron J. Bruns
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

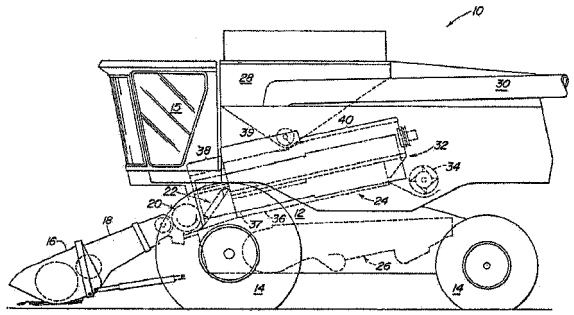

(21) **PI 0804636-0 A2** (22) 24/10/2008 **3.1**
(30) 24/10/2007 US 11/977287
(51) B05B 1/28 (2010.01)
(54) CABEÇOTE DE BOMBA PARA UMA BOMBA DE DESLOCAMENTO, E, DISPENSADOR DE SOLUÇÃO
(57) CABEÇOTE DE BOMBA PARA UMA BOMBA DE DESLOCAMENTO, E, DISPENSADOR DE SOLUÇÃO. Um cabeçote de bomba para uma bomba de deslocamento usada em um dispensador do frasco e configurado para minimizar mau direcionamento de solução dispensada através de um orificio do mesmo. O cabeçote de bomba é uma estrutura moldada em uma peça, tendo um orificio de saída elíptico que se estende em um plano substancialmente horizontal e tendo um eixo maior substancialmente duas vezes maior que o eixo menor. A configuração e o posicionamento do orificio minimizam entupimento ou coagulação de algumas soluções esconde tais coágulos da visão, e minimiza o mau direcionamento de qualquer dispensa através do orificio do bocal que iria resultar em entupimento ou coagulação. O cabeçote de bomba é adaptado particularmente para uso com bombas de deslocamento empregadas em dispensadores do frasco e similares.
(71) Joseph S. Kanfer (US)
(72) Weston R. Houghton, Estella Allen, Eugene W. Ray
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

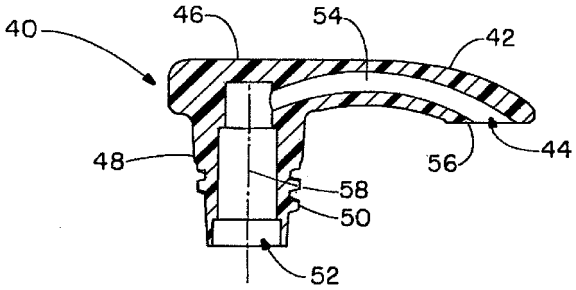

(21) **PI 0804848-7 A2** (22) 08/05/2008 **3.1**
(51) G01F 15/075 (2010.01), G01F 5/00 (2010.01)
(54) SISTEMA CONTROLADOR DO CONSUMO DA ÁGUA
(57) SISTEMA CONTROLADOR DO CONSUMO DA ÁGUA. Patente de um sistema controlador do consumo de água compreendido por um aparelho conta litro (1), que poderá ser instalado em parede, cano (4), mangueira, torneira, ..., este, conectado através de fios (5e 6) a um software capaz de receber a informação de vazão de água, transformá-la em diversos outros dados que são disponibilizados ao usuário através de um painel de controle (7), que poderá ser instalado na tanto na parede, ou fazer parte das próprias torneiras mangueiras, ponteiras, canos, entre outras opções.
(71) Rogério David Russi (BR/SC)
(72) Rogério David Russi
(74) Rogério de Souza

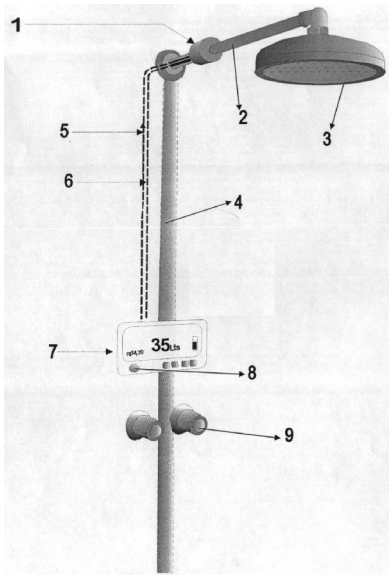

(21) **PI 0804865-7 A2** (22) 12/05/2008 **3.1**
(51) B29D 1/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO APLICADA AO NIPLE E NIPLE OBTIDO A PARTIR DO PROCESSO
(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO APLICADO AO NIPLE E NIPLE OBTIDO A PARTIR DO PROCESSO. Que compreende dois modelos sendo o primeiro modelo (IA) com a cabeça sextavada (2) e rosca (3) em uma das extremidades com um furo central (4) definindo a peça como niple (1). Este modelo (IA) de niple (1) é utilizado para soldagem com o tubo de conecção na cabeça sextavada (2) e o segundo modelo (1 B) com a cabeça sextavada (2) e rosca (3) em uma das extremidades com um furo central (4) definindo a peça como niple (1) sendo que a outra extremidade apresenta uma elevação (5) onde pode será prensado o conduto auxiliar. Este modelo (1 B) de niple (1) é utilizado prensando o tubo de conecção na elevação (5). Processo para obtenção destes niples a partir da fundição com coquilha (6) e através do "Shell Moldíng" (10) ou casca de "Shell Molding".
(71) Kruf Comercio de Materiais Eletricos Ltda (BR/SP)
(72) Alvaro Kandratavicius
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

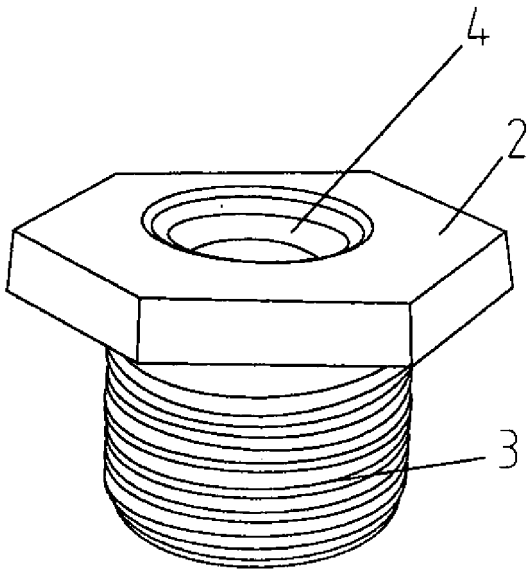

(21) **PI 0805047-3 A2** (22) 16/05/2008 **3.1**
(51) B65D 21/04 (2010.01)
(54) SISTEMA DE EMPILHAMENTO DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E EXPOSIÇÃO DE FRUTAS
(57) SISTEMA DE EMPILHAMENTO DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E EXPOSIÇÃO DE FRUTAS. O presente pedido de Patente de Invenção, diz respeito a Sistema de Empilhamento de Embalagem para Transporte, Acondicionamento e Exposição de Frutas (1) o qual é constituído por bandeja (2) de papel reciclado, plástico ou outro material reciclável similar; com encaixe macho e fêmea (3) berços (4) e prolongamento vertical (5) para acondicionamento individual das frutas, e caracterizado porque a bandeja (2) é fabricada em papel reciclado, plástico ou outro material similar é provida de berços (4) com dimensionais aproximadamente iguais aos da fruta e encaixes macho e femea (3), destacando-se ainda, que a embalagem não é apoiada sobre as mesmas, o que outorga uma maior durabilidade e segurança durante seu transporte, armazenamento e/ou comercialização. Vale salientar que o sistema permite expor as frutas nas gôndolas de venda sem necessidade de retirar as frutas da embalagem.
(71) Andri Laxdal Prastarson (BR/SP)
(72) Andri Laxdal Prastarson
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

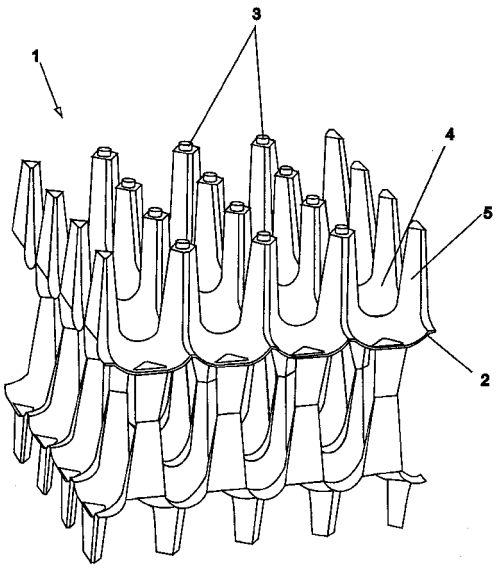

(21) **PI 0805417-7 A2** (22) 23/12/2008 **3.1**
(30) 24/04/2008 TW 97115070
(51) G06F 3/041 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA ALTERNAR A INTERFACE COM O USUÁRIO, DISPOSITIVO ELETRÔNICO E MEIO DE GRAVAÇÃO COM O EMPREGO DO MESMO
(57) Método para alternar a interface com o usuário, dispositivo eletrônico e meio de gravação com o emprego do mesmo. Um método para a alternância da interface com o usuário, e um dispositivo eletrônico e um meio de gravação o qual use o mesmo são apresentados. Primeiramente, diversas inter-faces com o usuário são fornecidas, e uma das interfaces com o usuário é exibida em uma tela de toque do dispositivo eletrônico portátil. Uma barra de icones representativa e uma barra de teclas de atalho são exibidas na tela de toque, nas quais a barra de icones representativa contém icones representativos, os quais correspondem à interface com o usuário e a barra de teclas de atalho, a qual corresponde a uma ou mais teclas de atalho, as quais correspondem á interface com o usuário que é exibida no visor naquele dado momento. Quando a tela de toque detecta um sinal de toque o qual se encontre dentro da barra de icones representativa e lá se move, a barra de icones representativa se move de acordo, e a inter-face com o usuário que é exibida a as teclas de atalho também são alternadas de acordo com o Fcone representativo no qual o sinal de toque se encerrou.
(71) High Tech Computer, Corp. (TW)
(72) DREW BAMFORD, MICAH SHOTEL
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

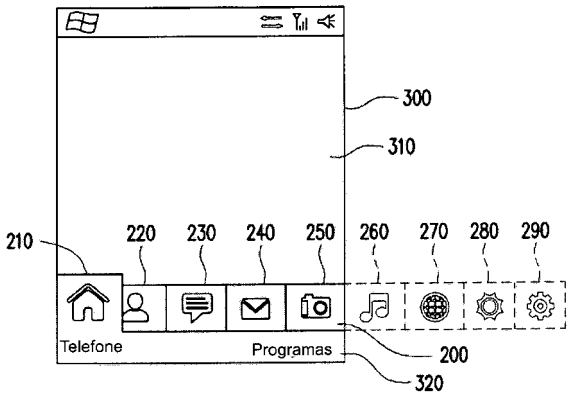

(21) **PI 0805512-2 A2** (22) 18/12/2008 **3.1**
(30) 23/01/2008 US 12/018,261
(51) B65B 11/50 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM LAMINADO DE EMBALAGEM POR PELÍCULA À VÁCUO, A EMBALAGEM E O PROCESSO PARA A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM LAMINADO DE EMBALAGEM POR PELÍCULA À VÁCUO, A EMBALAGEM E O PROCESSO PARA A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS. A presente invenção está direcionada para laminados de embalagem por película a vácuo. Os laminados incluem um primeiro filme, um segundo filme, um adesivo unindo o primeiro filme ao segundo filme e uma seção interfacial livre de adesivo entre o primeiro filme e o segundo filme. O laminado está adaptado para fornecer uma primeira superfície de filme substancialmente horizontal acima do produto para exposição das marcações do produto e uma segunda superfície de filme termoformável para conformação da mesma ao formato do produto. A presente invenção está também direcionada para uma embalagem por película a vácuo formada a partir de tais laminados e métodos de embalagem de um produto.
(71) CURWOOD, INC. (US)
(72) DOUGLAS MARK LATREILLE, OTACILIO TEIXEIRA BERBERT
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA

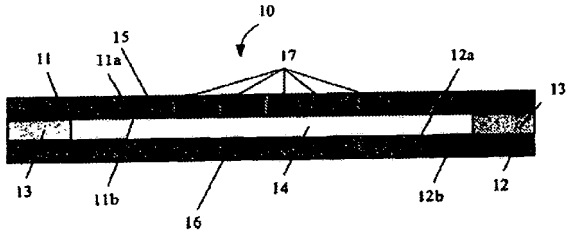

(21) **PI 0805540-8 A2** (22) 18/12/2008 **3.1**
(30) 21/12/2007 GB 07 24993.1
(51) H02G 15/013 (2010.01), H02G 15/117 (2010.01)
(54) MONTAGEM DE TAMPA DE EXTREMIDADE
(57) MONTAGEM DE TAMPA DE EXTREMIDADE. A presente invenção refere-se a uma montagem de tampa de extremidade para vedar uma extremidade de um fechamento de cabo que compreende pelo menos dois membros coaxiais de vedação, cada membro de vedação incluindo pelo menos uma região de vedação adaptada para acomodar e vedar junto a um cabo, e onde pelo menos dois dos ditos membros de vedação são axialmente separados em regiões dos membros de vedação se estendendo a partir do cabo em direção ao perímetro dos membros de vedação.
(71) Tyco Electronics Raychem N.V (BE)
(72) Kathleen Bellekens, Dirk Deroost, Lodewijk Van Noten, Steven Verplancke
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

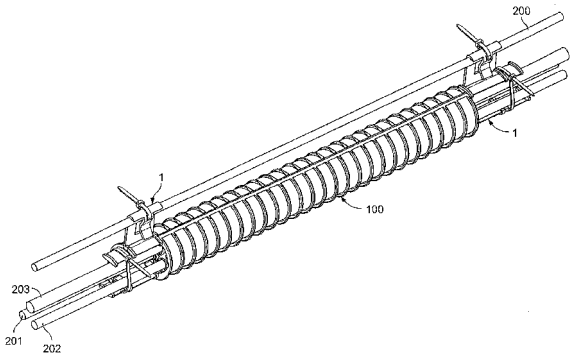

(21) **PI 0805610-2 A2** (22) 24/12/2008 **3.1**
(30) 26/12/2007 JP 2007-333877; 31/03/2008 JP 2008-90504
(51) B65D 5/50 (2010.01)
(54) PACOTE
(57) PACOTE. A presente invenção refere-se ao fornecimento de pacotes que fixam de forma confiável uma unidade de fita de tinta de formato irregular pela utilização de um pequeno número de componentes. A presente invenção inclui um rolo de papel de impressão que é enrolado com o papel de impressão; uma unidade de fita de tinta que possui ambos um rolo de envio que é enrolado com uma fita de tinta e um rolo de enrolamento que é disposto em paralelo ao rolo de envio; um recipiente para reter o rolo de papel de impressão e a unidade de fita de tinta; e um elemento divisório que divide o recipiente em uma primeira região de armazenamento e uma segunda região de armazenamento, dentro das quais o rolo de papel de impressão e a unidade de fita de tinta são armazenados, respectivamente. A unidade de fita de tinta é disposta de tal forma que a direção dos eixos do rolo de envio e do rolo de enrolamento é paralela à superfície inferior da segunda região de armazenamento; e o elemento divisório se estende com uma inclinação relativa a uma direção perpendicular à superfície inferior da segunda região de armazenamento.
(71) Dai Nippon Printing Co., Ltd. (JP)
(72) Mitsuru Maeda, Kozo Odamura
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

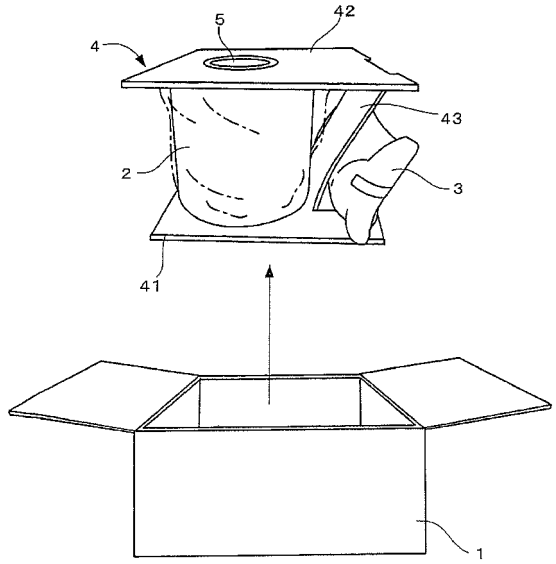

(21) **PI 0805652-8 A2** (22) 22/12/2008 **3.1**
(30) 22/04/2008 TW 97114688
(51) G06F 3/048 (2010.01)
(54) MÉTODO E APARELHAGEM PARA OPERAÇÃO DE INTERFACE DE USUÁRIO E MEIO DE GRAVAÇÃO USANDO DITA APARELHAGEM E MÉTODO
(57) Método e aparelhagem para operação de interface de usuário e meio de gravação usando dita aparelhagem e método. Método e um aparelho para operar uma interface de usuário, e um meio de gravação usando os mesmos; primeiro, uma pluralidade de interfaces de usuário é provida e uma delas é mostrada em uma tela de toque de um dispositivo eletrônico portátil; então, a tela de toque é usada para detectar um sinal de toque; quando o sinal de toque é movido em direção a uma primeira direção, a interface de usuário mostrada em vigor é ligada com outra; quando o sinal de toque é movido em direção a uma segunda direção, um item da interface de usuário mostrada em vigor é ligada com outro item; correspondentemente, uma maneira mais intuitiva e conveniente para operar a interface de usuário é provida ao usuário.
(71) HIGH TECH COMPUTER, CORP. (TW)
(72) DREW BAMFORD, MICAH SHOTEL
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

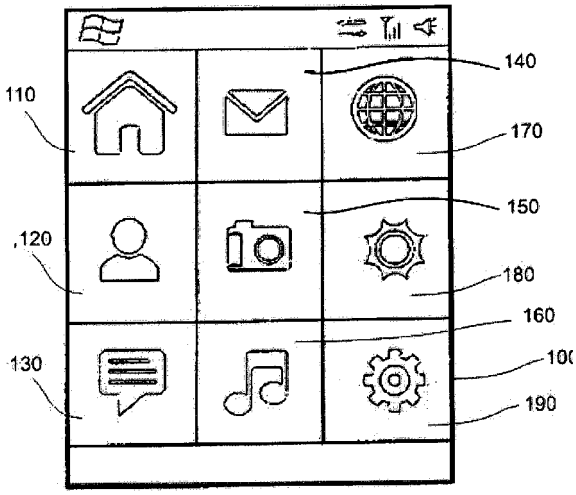

(21) **PI 0806040-1 A2** (22) 12/12/2008 **3.1**
(30) 12/12/2007 DE 10 2007 059 726.8
(51) C23F 11/02 (2010.01)
(54) INIBIDORES DE CORROSÃO EM FASES DE VAPOR E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
(57) INIBIDORES DE CORROSÃO EM FASES DE VA- POR E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO. A presente invenção refere-se a combinações de substâncias como inibidores de corrosão em fase de vapor para a proteção de metais de uso convencional, inclusive ferro, cromo, níquel, estanho, zinco, alumínio, cobre, magnésio e suas ligas contra a corrosão em climas de ar úmido. Es- sas combinaçõesde substâncias compreendem (1) pelo menos um ácido monocarboxilico alifático com um comprimento de cadeia de C_6 até C_{10}, (2) pelo menos um ácido dicarboxilico alifático com C_6 até C_{10} e (3) uma amida aromática primária. Preferivelmente, elas contêm, além disso, (4) um éster alifático do ácido hidroxibenzôico, especialmente do ácido 4-hidroxibenzóico e/ou (5) um benzimidazol, especialmente um benzimidazol substituido no anel benzeno.
(71) Excor Korrosionsforschunh Gmbh (DE)
(72) Georg Reinhard, Urte Ludwig, Gerhard Hahn
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0806042-8 A2** (22) 18/07/2008 **3.1**
(30) 18/07/2007 KR 10-2007-0071711
(51) G06F 15/16 (2010.01)
(54) RECEPTOR DE DIFUSÃO E MÉTODO DE INTERFACEAR INFORMAÇÃO DE RECURSO ENTRE UM DISPOSITIVO PRINCIPAL E UM PONTO DE DESENVOLVIMENTO, ENVIAR INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DISPOSITIVO PRINCIPAL E OBTER INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DISPOSITIVO PRINCIPAL
(57) RECEPTOR DE DIFUSÃO E MÉTODO DE INTERFACEAR INFORMAÇÃO DE RECURSO ENTRE UM DISPOSITIVO PRINCIPAL E UM PONTO DE DESENVOLVIMENTO, ENVIAR INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DISPOSITIVO PRINCIPAL E OBTER INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DISPOSITIVO PRINCIPAL. Um receptor de transmissão e método de interface de informação de recurso entre um dispositivo hospedeiro e um ponto de desenvolvimento (POD), envio de informação de recurso de dispositivo hospedeiro e obtenção de informação de recurso de dispositivo hospedeiro são descritos. Um POD envia uma mensagem de solicitação de informação de recurso. E um dispositivo hospedeiro recebe a mensagem de solicitação de informação de recurso e responde com uma mensagem de informação de recurso incluindo um identificador de recurso definido em uma tabela de informação de recurso que inclui informação indicando se o dispositivo hospedeiro suporta modo A. Usando uma característica de "acesso condicional" provida por uma placa de segurança de cabo convencional, conteúdo recebido através de qualquer tipo de protocolo de transporte (incluindo um protocolo IP) incluindo uma rede sem fio/com fio pode ser protegido e informação de recurso de modo A pode ser sistematicamente definida junto com outro recurso de comunicação de IP de outro modo e a informação de recurso de diferentes modos pode ser integrada e transmitida para o disposi- tivo hospedeiro.
(71) LG ELECTRONICS, INC (KR)
(72) Sang Hoon Cha, Bong Seok Kim
(74) Alexandre Ferreira

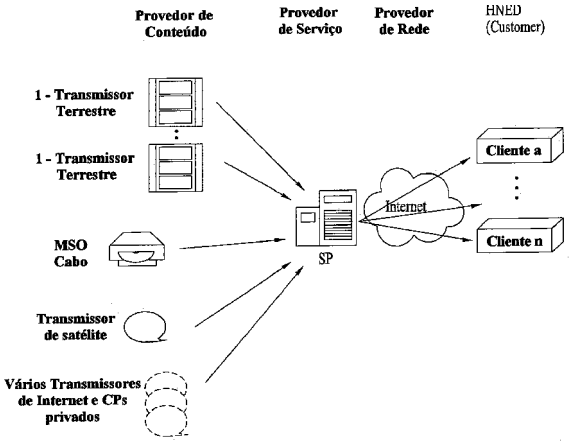

(21) **PI 0806043-6 A2** (22) 26/09/2008 **3.1**
(30) 27/09/2007 NZ 562037
(51) A61M 5/178 (2010.01)
(54) RECIPIENTE E MONTAGEM DE TAMPA
(57) RECIPIENTE E MONTAGEM DE TAMPA. Um sistema de distribuição de substância pode incluir um dispositivo de distribuição de substância, uma tampa e um dispositivo de remoção. O sistema pode ser projetado para ser fácil de usar. O dispositivo de distribuição de substância pode incluir um membro alongado adaptado para fazer a interface com um corpo. Os dispositivos de distribuição de substância podem ser projetados permitindo uma distância de separação predeterminada entre o corpo do dispositivo e a extremidade de um membro alongado usada para impelir a substância do dispositivo.
(71) Merial Limited (US)
(72) Robert Smith, Robert William Lachlan Holmes
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL .

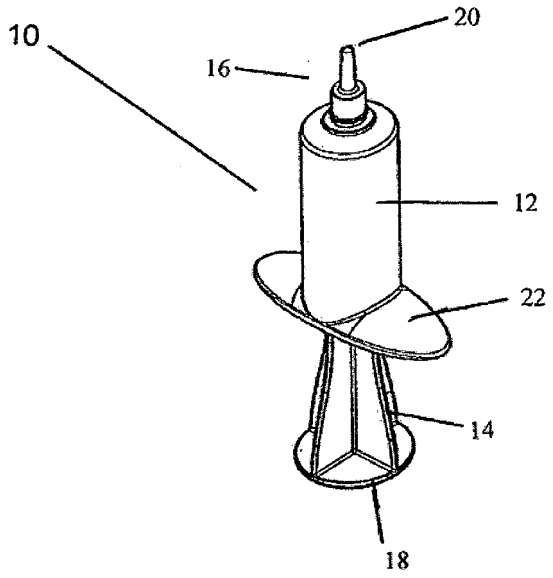

(21) **PI 0806067-3 A2** (22) 21/11/2008 **3.1**
(30) 20/11/2007 US 11/942,816
(51) A61B 10/02 (2010.01)
(54) INTERFACE DE USUÁRIO PARA DISPOSITIVO DE BIÓPSIA
(57) INTERFACE DE USUÁRIO PARA DISPOSITIVO DE BIÓPSIA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de biápsia que inclui uma sonda e um estojo que podem ser acoplados juntos. A sonda inclui uma cânula com uma abertura transversal e um cortador dentro da cânula. O estojo inclui um mecanismo que é operável para girar e trasladar o cortador dentro da cânula. Em um exemplo, o estojo ainda inclui uma interface de usuário dotada de botões e de indicadores. Os indicadores podem indicar, por exemplo, a posição longitudinal do cortador dentro da cânula e uma condição de erro. Os botões podem ser operáveis, por exemplo, para seletivamente e em incrementos ajustar a posição longitudinal do cortador dentro da cânula, iniciar um ciclo de amostragem, iniciar um ciclo de sonda limpa, e iniciar um ciclo de vácuo lateral. A interface de usuário pode ainda incluir um gatilho operável para elevar e acionar a cânula dentro do tecido. A interface de usuário pode ser proporcionada como uma ou mais membranas em uma ou mais paredes laterais do estojo.
(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)
(72) Paul G. Ritchie, Trevor W. V. Speeg, Michael J. Andreyko, Michael E. Johnson, Wells D. Haberstich, Robert F. Weikel, Jr.
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

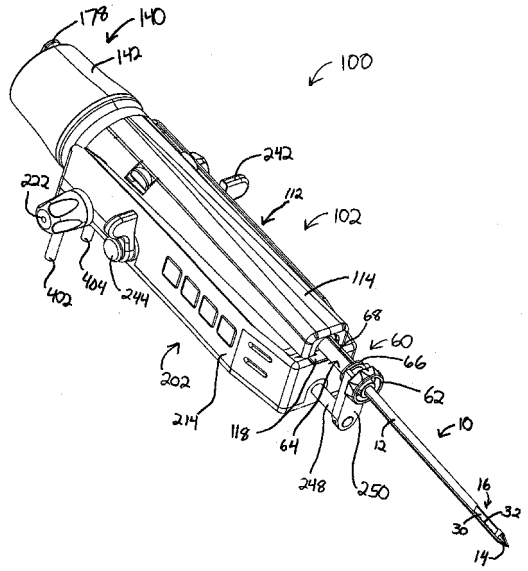

(21) **PI 0806078-9 A2** (22) 05/12/2008 **3.1**
(30) 05/12/2007 US 11/950,850
(51) A61B 8/00 (2010.01)
(54) MODELAGEM ANATÔMICA A PARTIR DE IMAGEM EM 3D E UM MAPEAMENTO DE SUPERFÍCIE
(57) MODELAGEM ANATÔMICA A PARTIR DE IMAGEM EM 3D E UM MAPEAMENTO DE SUPERFÍCIE. A presente invenção refere-se a um método de imageamento médico, que inclui a criação de um mapa anatômico de uma parede interna de uma cavidade em um corpo de um indivíduo através da introdução de uma sonda no corpo e da coleta de dados com o uso da sonda. Um perfil tridimensional (3-D) é delineado em uma imagem 3-D da cavidade baseada no mapa.
(71) Biosense Webster, Inc (US)
(72) Andres Claudio Altmann, Assaf Govari
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

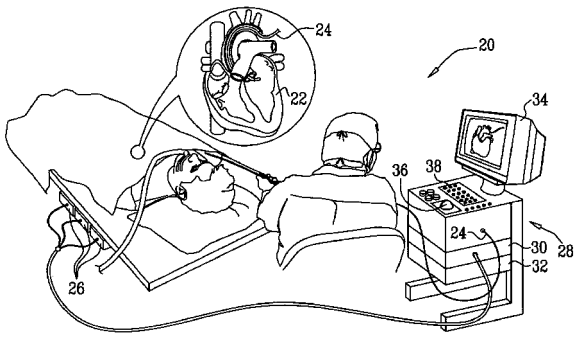

(21) **PI 0806142-4 A2** (22) 21/01/2008 **3.1**
(51) F16C 3/02 (2010.01)
(54) KIT DE CONVERSÃO PARA EIXO FLUTUANTE TRASEIRO
(57) KIT DE CONVERSÃO PARA EIXO FLUTUANTE TRASEIRO. Trata-se de um kit composto por componentes de fabricação própria e componentes do mercado de reposição cuja finalidade e de converter um eixo diferencial original traseiro de jipes e caminhonetes em sistema de eixo flutuante, com instalação e montagem efetuada sem a necessidade de retirada do eixo do veiculo, com fixação por parafusos e transmissão de torque por semi eixos com entalhado nas 2 pontas
(71) Mario Sergio Casarin (BR/SP)
(72) Mario Sergio Casarin

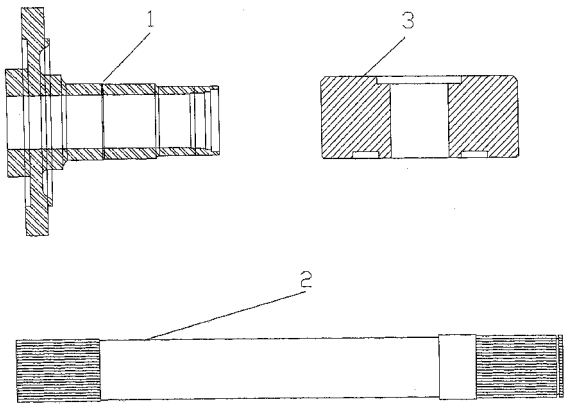

(21) **PI 0806145-9 A2** (22) 26/11/2008 **3.1**
(30) 27/11/2007 IT BO2007A 000784
(51) B65B 19/02 (2010.01), B65B 19/00 (2010.01)
(54) MÉTODO E UNIDADE PARA PROCESSAMENTO DAS BORDAS DE UMA EMBALAGEM TIPO DE MAÇO
(57) MÉTODO E UNIDADE PARA PROCESSAMENTO DAS BORDAS DE UMA EMBALAGEM TIPO DE MAÇO. Um método de processamento das bordas de uma embalagem tipo de maço, o método incluindo as etapas de dobramento de um invólucro mole (6) em torno de um artigo (3) para a formação de uma embalagem tipo de maço (5) que tem várias bordas (9) , cada uma definindo a fronteira entre duas paredes adjacentes (8) da embalagem tipo de maço (5); e, uma vez que o invólucro mole (6) seja dobrado em torno do artigo (3), de sujeição da embalagem tipo de maço (5) a um processo de conformação para a conformação do invólucro mole (6) ao longo de pelo menos uma borda (9) para a obtenção de uma borda afiada (9) e para colocação em esquadro do invólucro mole (6) ao longo da borda (9) (Figura '7).
(71) G.D Societa' Per Azioni (IT)
(72) Gilberto Spirito, Ivanoe Bertuzzi, Andrea Biondi
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0806150-5 A2** (22) 21/11/2008 **3.1**
(30) 20/11/2007 US 11/942,951
(51) A61B 10/02 (2010.01)
(54) INTERFACE DE ENGATE PARA MÓDULO A VÁCUO DE SISTEMA DE BIÓPSIA
(57) NTERFACE DE ENGATE PARA MÓDULO A VÁCUO DE SISTEMA DE BIÓPSIA. A presente invenção se refere a um sistema de biópsia que inclui um dispositivo de biópsia, um recipiente de vácuo, um módulo de controle de vácuo, e uma pluralidade de tubos. Um primeiro tubo é configurado para proporcionar vácuo axial ao dispositivo de biópsia, enquanto o segundo tubo é configurado para proporcionar vácuo lateral. Um terceiro tubo é configurado para comunica ar atmosférico ao segundo tubo. Um quarto tubo é configurado para comunicar solução salina ao segundo tubo. O recipiente de vácuo é configurado para coletar fluidos sorvidos através do primeiro tubo e do segundo tubo. O recipiente apresenta uma tampa com canaletas formadas na mesma para reter os primeiro, segundo, terceiro e quarto tubos. A tampa é dotada também de regiões de engate para seletivamente pinçar cada um dos tubos contra si mesmo para evitar comunicação de fluido através dos tubos selecionados. O recipiente pode ser removivelmente inserido no módulo de controle de vácuo, que inclui componentes para seletivamente pinçar os tubos contra as regiões de engate
(71) Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)
(72) Paul G. Ritchie, Trevor W. V. Speeg, Michael J. Andreyko, John A. Hibner, William D. Dannaher, Wells D. Haberstich, David A. Deupree
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

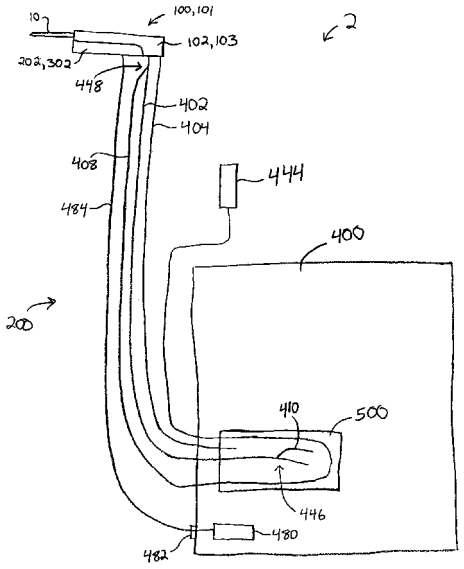

(21) **PI 0806153-0 A2** (22) 24/03/2008 **3.1**
(51) B23B 5/16 (2010.01)
(54) FERRAMENTA PARA CHANFRAR TUBOS
(57) Ferramenta para chanfrar tubos. Patente de invenção de ferramenta para chanfrar tubos 4 de PVC em corpo cônico 1 podendo ser confeccionado o seu corpo em material plástico ou metálico e na sua parte interna abrasivo 2 para que o mesmo faça o desbaste no tubo 4 formando o chanfro no tubo 4 e no topo do cone 1 um pino 3 para fixação da ferramenta a furadeira ou outros rotativos e pelo fato da ferramenta ter o corpo cônico 1 pode chanfrar diversos diâmetros de tubos 4.
(71) Antonio Virgolino Ribeiro (BR/RJ)
(72) Antonio Virgolino Ribeiro

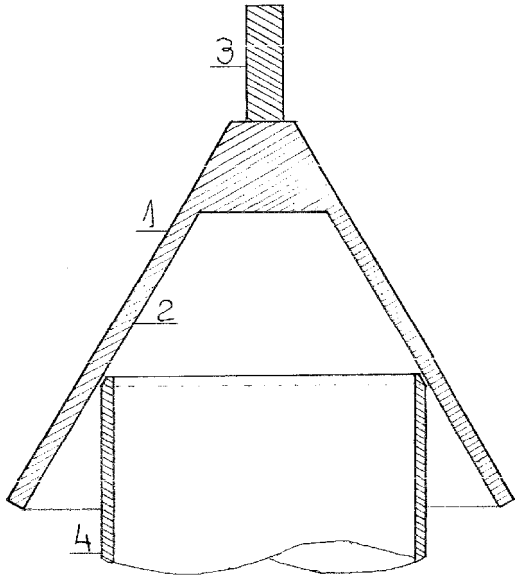

(21) **PI 0806154-8 A2** (22) 18/09/2008 **3.1**
(30) 18/09/2007 US 11/857,285
(51) A61K 9/00 (2010.01), A61K 31/425 (2010.01), A61K 31/427 (2010.01), A61F 2/82 (2010.01)
(54) LIBERAÇÃO VASCULAR LOCAL DE INIBIDORES mTOR EM COMBINAÇÃO COM ESTIMULADORES DE RECEPTOR ATIVADO POR PROLIFERADORES DE PEROXISSOMA
(57) LIBERAÇÃO VASCULAR LOCAL DE INIBIDORES mTOR EM COMBINAÇÃO COM ESTIMULADORES DE RECEPTOR ATIVADO POR PROLIFERADORES DE PEROXISSOMA. A presente invenção refere-se a dispositivos médicos, e em particular dispositivos médicos implantáveis, que podem ser revestidos para minimizar ou substancialmente eliminar uma reação biológica do organismo à introdução do dispositivo médico no organismo. Os dispositivos médicos podem ser revestidos com qualquer número de materiais biocompatíveis. Os fármacos, agentes ou compostos terapêuticos podem ser misturados com os materiais biocompatíveis e fixados a pelo menos uma porção do dispositivo médico. Estes agentes ou compostos terapêuticos também podem ainda reduzir uma reação biológica do organismo à introdução do dispositivo médico no organismo. Além disso, estes fármacos, agentes e/ou compostos terapêuticos podem ser utilizados para promover cura, incluindo a prevenção de trombose. Os fármacos, agentes, e/ou compostos podem também ser utilizados para tratar distúrbios específicos, incluindo placa vulnerável, e aterosclerose em pacientes diabéticos tipo 2. Os agentes terapêuticos podem também ser liberados para a região de um sítio de doença. Na liberação regional, as formulações líquidas podem ser desejáveis para aumentar a eficácia e capacidade de liberação do fármaco particular. Além disso, os dispositivos podem ser modificados para promover a endotelialização. Vários materiais e metodologias de revestimento podem ser utilizados para manter os agentes ou compostos no dispositivo médico até que liberado e posicionado. Além disso, os dispositivos utilizados para liberar os dispositivos médicos ímplantáveis podem ser modificados para reduzir o potencial para danificação do dispositivo médico implantável durante o desenvolvimento. Além disso, várias combinações de polimero podem ser utilizadas para controlar as taxas de eluição dos fármacos, agentes e/ou compostos terapêuticos dos dispostivos médicos implantáveis.
(71) Cordis Corporation (US)
(72) Robert Falotico, Andrew Sheung-King Luk, Theodore L. Parker, Jonathon Z. Zhao, Lei Zhao
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0806156-4 A2** (22) 22/10/2008 **3.1**
(30) 22/10/2007 US 60/981,645; 17/12/2007 US 11/957,864
(51) A61F 13/15 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE ARTIGO SANITÁRIO ABSORVENTE INCLUINDO FOLHA DESCARTÁVEL INTEGRADA
(57) PCONJUNTO DE ARTIGO SANITÁRIO ABSORVENTE INCLUINDO FOLHA DESCARTÁVEL INTEGRADA. A presente invenção refere-se a artigos sanitários absorventes e, em particular, a uma montagem de artigo sanitário absorvente que inclui uma folha descartável integrada para descarte de um artigo absorvente sujo.
(71) Johnson & Johnson INC. (CA)
(72) Annie Chicoine, Christian Tremblay
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

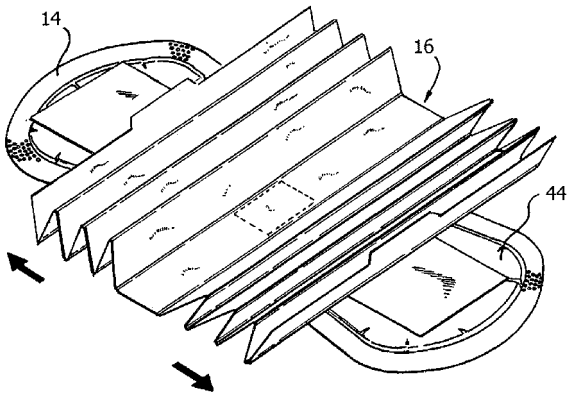

(21) **PI 0806165-3 A2** (22) 17/12/2008 **3.1**
(30) 18/12/2007 DE 10 2007 060 810.3
(51) H04Q 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO, SISTEMA E PROCESSO PARA O CONTROLE SEM FIO DE UM APARELHO
(57) DISPOSIÇÃO, SISTEMA E PROCESSO PARA O CONTROLE SEM FIO DE UM APARELHO. A presente invenção refere-se a uma disposição, a um sistema bem como processo para controle sem fio de um aparelho, em que respectivamente um dispositivo (10) com ao menos um transponder (40a até 40m) e com ao menos um elemento de ativação (12 a 36) associado ao transponder (40a a 40m), ao qual está associada uma função de controle do aparelho, é utilizado para ativar e/ou desativar a função de controle do aparelho.
(71) Maquet GMBH & CO. KG (DE)
(72) Alfred Brühn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

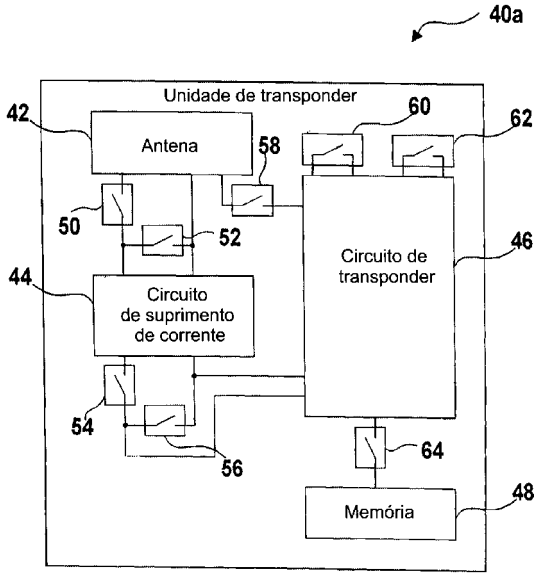

(21) **PI 0806180-7 A2** (22) 19/12/2008 **3.1**
(30) 21/12/2007 FR 0760274
(51) A61K 8/41 (2010.01), A61K 8/34 (2010.01), A61K 8/36 (2010.01), A61K 8/38 (2010.01), A61Q 5/08 (2010.01)
(54) PROCESSO DE CLAREAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS
(57) PROCESSO DE CLAREAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS. A presente invenção tem por objeto um processo de clareamento de fibras humanas que utiliza uma composição anidra (A) que compreende um ou mais corpos graxos e um ou mais tensoativo, uma composição (B) que compreende uma ou mais aminas orgânicas cujo pKb é inferior a 12 a 25°C e uma composição (C) que compreende um ou mais agentes oxidantes. Ela trata, finalmente, de um dispositivo com vários compartimentos dos quais pelo menos um compreende a composição cosmética anidra (A) precitada, um outro, a composição (B) e um último, a composição oxidante (C)
(71) L'OREAL (FR)
(72) ALAIN LAGRANCE, LEÏLA HERCOUET
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0806641-8 A2** (22) 10/12/2008 **3.1**
(30) 18/12/2007 US 61/014.462
(51) G01L 1/14 (2010.01)
(54) PNEU COM MONTAGEM DE SENSOR INTEGRAL
(57) PNEU COM MONTAGEM DE SENSOR INTEGRAL. A presente invenção é dirigida a um pneumático que compreende dois talões inextensíveis espaçados; uma porção de banda de rodagem de contato com o solo; um par de costados individuais que se estendem radialmente para dentro a partir das bordas externas axiais da porção de banda de rodagem para unir os respectivos talões, as bordas externas axiais da porção de banda de rodagem definindo uma largura de banda de rodagem; uma carcaça de sustentação para a porção de banda de rodagem e costados; um revestimento interno disposto radialmente para dentro da carcaça; e um sensor eletrônico montado em uma montagem de sensor com espuma disposto radialmente para dentro do revestimento interno e exposto à cavidade interna do pneu, a montagem de sensor com espuma compreendendo uma composição de borracha com espuma co-vulcanizada e integral com o revestimento interno, a composição de borracha com espuma tendo uma densidade que varia de 0,1 a 1 g/cm^3.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Robert Edeard Lionetti, Giorgio Agostini, Frank Schmitz, Michael Spiro Markoff
(74) Nellie Anne Daniel Shores

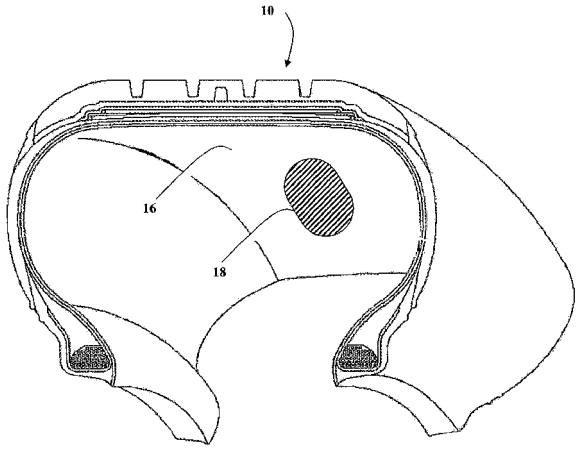

(21) **PI 0807092-0 A2** (22) 06/02/2008 **3.1**
(51) B31C 11/02 (2010.01)
(54) MINI MANDRIL PARA TIRAS DE PAPEL
(57) MINI MANDRIL PARA TIRAS DE PAPEL. (Fig. 1) Patente do "tipo de invenção" para composição de instrumento de auxílio aos artesãos que automatiza, por meio mecânico ou motor, a produção de "rolinhos de papel" (filigrana). E uma peça de ferro (tamanho de um parafuso), na qual se faz movimentos giratórios mecânicos de 360 graus com as mãos ou motorizado; na peça se encaixa uma tira de papel de comprimento desejável, podendo ser de 3mm até 5mm largura/espeçura por 30cm de comprimento ou mais; quando o mecanismo utilizado é acionado pelo usuário, a peça gira em tomo de seu eixo enrolando o a tira de papel e formando os rolinhos mais rapidamente e padronizados.
(71) ED' ARTE EM PAPEL E ARTIGOS ARTESANAIS LTDA ME (BR/DF)
(72) EDILENE QUEIROZ DE SOUZA

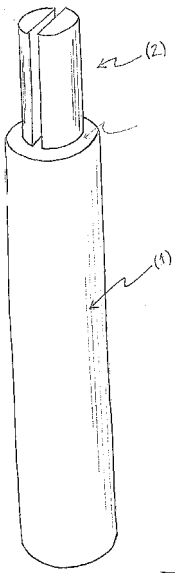

(21) **PI 0900026-7 A2** (22) 07/01/2009 **3.1**
(30) 08/01/2008 EP 08 000242.1
(51) C21D 1/26 (2010.01), C21D 1/25 (2010.01), C21D 1/74 (2010.01), C21D 9/00 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA RECOZIMENTO OU ENDURECIMENTO DE METAIS
(57) MÉTODO PARA RECOZIMENTO OU ENDURECIMENTO DE METAIS. A presente invenção refere-se a um método para recozimento ou endurecimento de um metal ou uma liga em uma atmosfera de forno controlada, em que a dita atmosfera de forno é uma atmosfera isenta de hidrogênio compreendendo nitrogênio e monóxido de carbono.
(71) Linde Aktiengesellschaft (DE)
(72) Sören Wiberg, Christoph Laumen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0900087-9 A2** (22) 21/01/2009 **3.1**
(30) 08/05/2008 KR 10-2008-0042812
(51) H04W 88/02 (2010.01)
(54) TERMINAL E MÉTODO DE CONTROLAR O MESMO
(57) TERMINAL E MÉTODO DE CONTROLAR O MESMO. São apresentados um terminal e método de controlar o mesmo. O terminal inclui uma tela sensível ao toque para exibir uma lista de itens e um controlador para controlar uma rolagem de uma primeira lista de itens em uma primeira direção e uma rolagem de uma segunda lista de itens em uma segunda direção, em que a segunda lista de itens é relacionada a um item selecionado a partir da primeira lista de itens, em que a segunda lista de tens é rolada na segunda direção enquanto a primeira lista de tens é exibida.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Jae Pil Park, Byoung Pyo Moon
(74) Nellie Anne Daniel Shores

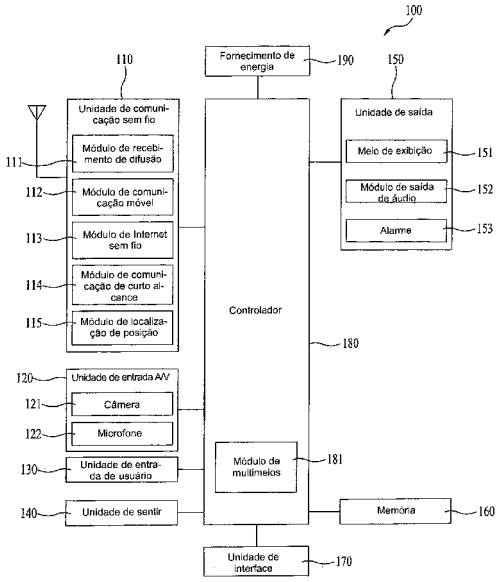

(21) **PI 0900108-5 A2** (22) 26/01/2009 **3.1**
(30) 30/05/2008 US 12/129,750
(51) B65D 53/02 (2010.01)
(54) TAMPA DE EXPEDIÇÃO DE DUAS PEÇAS PARA UMA VEDAÇÃO
(57) TAMPA DE EXPEDIÇÃO DE DUAS PEÇAS PARA UMA VEDAÇÃO. A presente invenção refere-se a um sistema de expedição de vedação que inclui uma vedação tendo uma superfície de diâmetro externo e um bordo de vedação interno. Um elemento de luva tendo um corpo cilíndrico e um flange se estendendo radialmente que se estende do corpo cilíndrico e engata o bordo de vedação interno. Um colar anular circunda o flange se estendendo radialmente do elemento de luva e engata de modo friccional a superfície de diâmetro externo da vedação.
(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)
(72) John A. London, Patrick Scheib, Peter C. Whitaker, Damian J. Feltner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

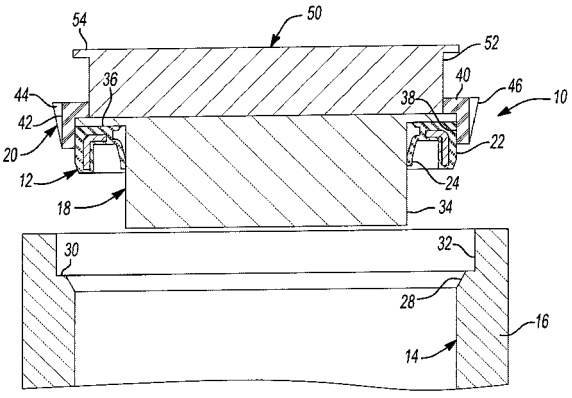

(21) **PI 0900303-7 A2** (22) 23/01/2009 **3.1**
(30) 24/01/2008 US 12/011155
(51) B05B 7/00 (2010.01), B05B 11/00 (2010.01)
(54) BOMBA DE ESPUMA
(57) BOMBA DE ESPUMA. Uma bomba de espuma inclui uma carcaça de pistão e um conjunto de pistão recebidos na carcaça de pistão que define desse modo uma câmara de líquido deformável e uma câmara de ar deformável, O conjunto de pistão inclui uma câmara de pré-mistura separada tanto da câmara de líquido deformável como da câmara de ar deformável por uma parede da câmara de pré-mistura e em comunicação de fluido tanto com a câmara de líquido deformável como a câmara de ar deformável através de uma abertura de mistura na parede da câmara de pré-mistura. Um membro de solicitação incita o conjunto de pistão para uma posição não atuada. A bomba de espuma é atuada incitando o conjunto de pistão de encontro ao membro de solicitação para uma posição atuada em que a câmara de ar deformável e a câmara de líquido deformável são reduzidas no volume tal que ar e líquido espumante sejam expelidos de suas respectivas câmara de ar deformável e câmara de líquido deformável através da abertura de mistura. O movimento simultâneo do ar e do líquido espumante através da abertura de mistura causa uma mistura turbulenta dos mesmos.
(71) Gojo Industries, Inc. (US)
(72) Nick E. Ciavarella, David D. Hayes
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

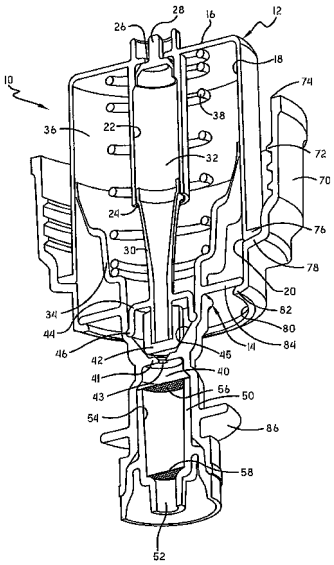

(21) **PI 0900306-1 A2** (22) 03/02/2009 **3.1**
(30) 06/02/2008 JP 2008-025825
(51) F02M 53/00 (2010.01), F02D 41/06 (2010.01)
(54) SISTEMA DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) SISTEMA DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. Um tubo de distribuição de aquecimento (35) é colocado entre o tubo de distribuição (33) e o injetor de combustível (21). Uma bobina de aquecimento (40) para aquecimento por indução é colocada em tomo do tubo de distribuição de aquecimento (35). A bobina de aquecimento (40) é eletricamente conectada a um circuito de fonte de energia de alta freqüência (41). . Quando a bobina de aquecimento (40) é energizada, o tubo de distribuição de aquecimento (35) gera calor por aquecimento por indução por alta freqtiência. Assim, o combustível no tubo de distribuição de aquecimento (35) é aquecido. A temperatura do combustível no tubo de distribuição de aquecimento (35) pode ser eficientemente aumentada. Um tempo para aumentar a temperatura do combustível para a temperatura na qual o motor pode dar partida pode ser diminuído. Além do mais, uma vez que o combustível á aquecido no tubo de distribuição de aquecimento (35) colocado em uma proximidade do injetor de combustível (21), o combustível aquecido pode alcançar o injetor de combustível (21) em um curto período para ser injetado. Uma partida do motor (11) pode ser melhorada.
(71) Nippon Soken, Inc (JP) , Denso Corporation (JP)
(72) Hiroatsu Yamada, Toshiki Annoura, Yoshihiro Nakase
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

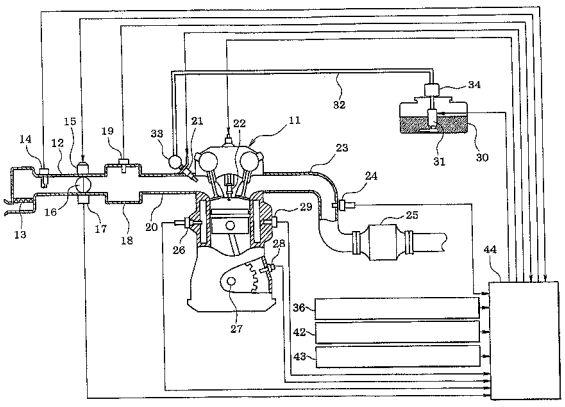

(21) **PI 0900309-6 A2** (22) 17/02/2009 **3.1**
(30) 29/02/2008 CH 0800488-9
(51) F16H 59/02 (2010.01)
(54) CORREDIÇA PARA ALAVANCA DE MUDANÇA DE MARCHA
(57) CORREDIÇA PARA ALAVANCA DE MUDANÇA DE MARCHA. A presente invenção tem como objetivo uma corrediça para alavanca de mudança de marcha para uma alavanca de mudança de marcha (3) de veículo. A corrediça apresenta um elemento (1) dotado com uma abertura (2) que atravessa o elemento, estendendo-se através desta abertura a alavanca de mudança de marcha (3). As posições de mudança de marcha são dispostas em uma linha. De acordo com a presente invenção, a abertura (2) apresenta regiões parciais (20, 21, 22, 23, 24) que são desencontradas lateralmente uma em relação a outra. Cada região parcial (20, 21, 22, 23, 24) contém pelo menos uma posição de mudança de marcha. A presente invenção tem como objetivo ainda um arranjo de mudança de marcha dotado de uma corrediça para alavanca de mudança de marcha consoante a presente invenção assim como um veículo que é dotado com um arranjo de mudança de marcha consoante a presente invenção.
(71) Scania CV AB (SE)
(72) Torbjörn Bülow
(74) Alexandre Ferreira

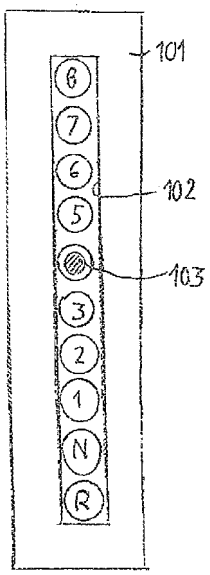

(21) **PI 0900386-0 A2** (22) 02/03/2009 **3.1**
(30) 14/03/2008 US 12/048589
(51) F02D 23/00 (2010.01)
(54) MÁQUINA MECÂNICA, E, MÉTODO PARA OPERAR UMA MÁQUINA MECÂNICA
(57) MÁQUINA MECÂNICA, E, MÉTODO PARA OPERAR UMA MÁQUINA MECÂNICA. É descrita uma máquina mecânica que inclui uma unidade de potência primária que tem uma saída primária nominal. A unidade de potência primária é acoplável a pelo menos uma carga primária, incluindo uma carga de propulsão. Uma unidade de potência auxiliar é mecanicamente independente da unidade de potência primária, e tem uma saída auxiliar nominal que é menor que a saída primária. A unidade de potência auxiliar é acoplável a pelo menos uma carga externa, incluindo uma carga iniciada por operador. Pelo menos um circuito de processamento elétrico é configurado para acoplar seletivamente a unidade de potência primária a uma ou mais cargas primárias, e para acoplar seletivamente a unidade de potência auxiliar a uma ou mais cargas externas.
(71) Derre & Company (US)
(72) Benjamin E. Ramp, Alan D. Sheidler
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

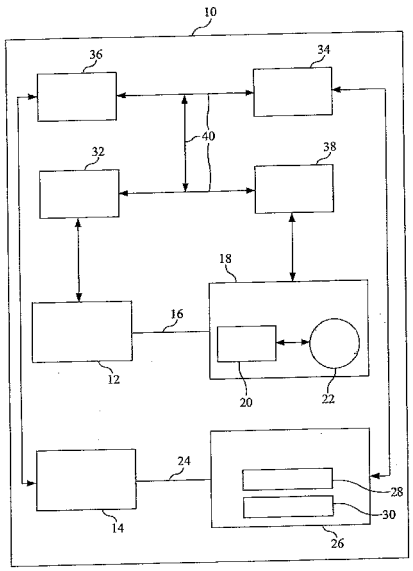

(21) **PI 0900392-4 A2** (22) 10/03/2009 **3.1**
(30) 11/03/2008 DE 10 2008 000 603.3
(51) F02D 41/00 (2010.01), F02D 41/18 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE UMA MISTURA DO COMBUSTÍVEL
(57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE UMA MISTURA DO COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um processo para o controle de uma máquina de combustão interna, a qual é operada com uma mistura do combustível de um primeiro combustível e pelo menos um segundo combustível, sendo que a máquina de combustão interna apresenta um dispositivo de dosagem para combustível, um medidor de nível do tanque para a determinação do conteúdo do tanque e de uma mudança do conteúdo do tanque, um sensor para a detecção da admissão do cilindro, para a determinação de uma massa de ar alimentada à máquina de combustão interna, e pelo menos uma sonda de gás de escape, para a determinação e a regulagem do teor de oxigênio no gás de escape. De acordo com a invenção se utilizam dois processos independentes um do outro, para a determinação da composição da mistura do combustível. Por meio de uma averiguação do nível do tanque de combustível e sua mudança pode ser determinada, sem ser influenciada por falhas na dosagem do combustível, a quantidade de combustível alimentada à máquina de combustão interna. Partindo desta pode ser determinado, sob consideração da massa de ar e do teor de oxigênio medido no gás de escape, um primeiro valor para a composição da mistura do combustível. Um segundo valor para a composição da mistura do combustível pode ser determinado na marcha em vazio, partindo da quantidade de combustível adicionada de maneira dosada por meio do dispositivo de dosagem para combustível e da quantidade de ar exigida conhecida na marcha em vazio. Este passo de processo não sofre a influência das falhas da detecção do nível do tanque ou da determinação da massa de ar. Sob a suposição que não ocorram falhas simultâneas e no mesmo sentido em pelo menos duas determinações de grandeza, então a composição da mistura do combustível pode ser determinada de maneira confiável com o processo de acordo com a invenção, sendo que são comparados ambos os valores para a composição da mistura do combustível e é constatada uma igualdade sob consideração de tolerâncias que podem ser predeterminadas. Caso ambos os valores desviem um do outro em mais que a tolerância predeterminada, então pode ser tirada uma conclusão com respeito a uma falha no dispositivo de dosagem para combustível, na detecção do enchimento com ar dos cilindros, ou com respeito a uma falha no detector de nível do tanque.
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(72) Georg Mallebrein, Kai Jakobs, Pierre-Yves Crepin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

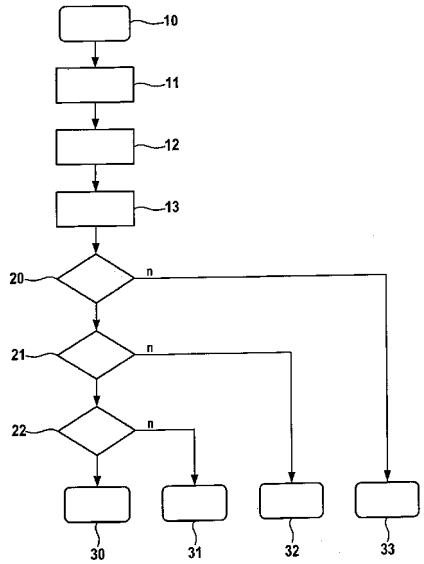

(21) **PI 0900458-0 A2** (22) 11/02/2009 **3.1**
(30) 21/02/2008 JP 2008-040204
(51) B62J 35/00 (2010.01), B62J 99/00 (2010.01)
(54) MOTOCICLETA
(57) ,MOTOCICLETA. A presente invenção refere-se a uma motocicleta capaz de conseguir a miniaturização de uma bóia pela redução de uma extensão de um braço do sensor que constitui uma porção rotativa e, ainda,pode aumentar o grau de liberdade na formação de um formato de um tanque de combustível e o grau de liberdade em projetar um layout de um sensor de combustível. Um sensor de combustível 50 inclui uma porção de corpo do sensor 51 que é montada em um tanque de combustível 40, uma porção de braço 52 que se estende de uma porção da extremidade superior da porção de corpo do sensor 51 externamente na direção da largura do veículo, uma porção de resistor do sensor 53 que é montada em uma porção da extremidade externa da porção de braço 52 na direção da largura do veículo, um braço do sensor 54 que é rotativamente montado na porção de resistor do sensor 53 com um seu ângulo de oscilação detectável pela porção de resistor do sensor 53 e uma bóia 55 que é montada em uma porção da extremidade distal do braço do sensor 54 e a porção de corpo do sensor 51 e a porção de resistor do sensor 53 são dispostas na maneira de sobreposição entre si quando vistas em uma vista lateral do veículo.
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(72) Yuki Yoshimura
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

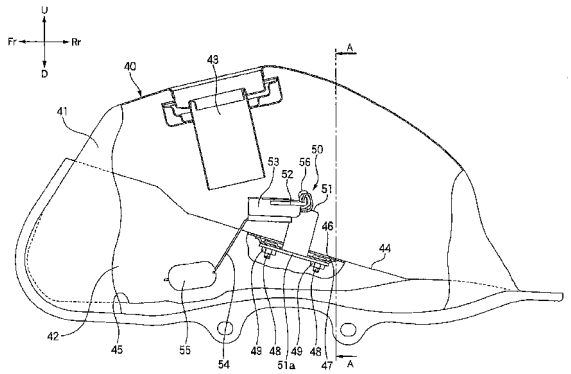

(21) **PI 0900486-6 A2** (22) 14/01/2009 **3.1**
(30) 14/01/2008 EP 08 000556.4
(51) E06B 3/32 (2010.01)
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO E MONTAGEM DE PAINEL DOBRADIÇO
(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO E MONTAGEM DE PAINEL DOBRADIÇO. A presente invenção refere-se a uma montagem de painel dobradiço (1) que inclui pelo menos os primeiro e segundo painéis substancialmente retangulares (3, 5), o primeiro painel (3) tendo as primeira e segunda extremidades verticais (13, 15), e o segundo painel (5) tendo terceira e quarta extremidades verticais (17, 19), a segunda e a terceira extremidades verticais (15, 17) sendo articuladas uma a outra em torno de um eixo de articulação paralelo a ele. Um sistema de acionamento (11) inclui um trilho (7) substancialmente horizontal, com um primeiro suporte de pivô (63) para conexão ao primeiro painel (3), um carro (37) transversal ao longo do trilho (7), com um segundo suporte de pivô (65) para conexão ao segundo painel (5). O sistema de acionamento (11) adicionalmente inclui um elemento de acionamento flexível (31) disposto paralelo ao trilho (7) e engatando o carro (37) para atravessá-lo ao longo do trilho (7). O sistema de acionamento (11) emprega uma barra de conexão (51) alongada com uma primeira extremidade longitudinal (49) pivotalmente conectada ao carro (37) e uma segunda extremidade longitudinal oposta (53) pivotalmente conectada ao primeiro painel (3) em um local adjacente à sua segunda extremidade vertical (15). Uma linha incluindo a primeira e a segunda extremidades longitudinais (49, 53) da barra de conexão (51) alongada, em uso, é excluída de se tornar alinhada com relação ao primeiro painel (3) em qualquer posição do carro (37) ao longo do trilho (7).
(71) Hunter Douglas Industries B.V. (NL)
(72) Sander Teunissen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

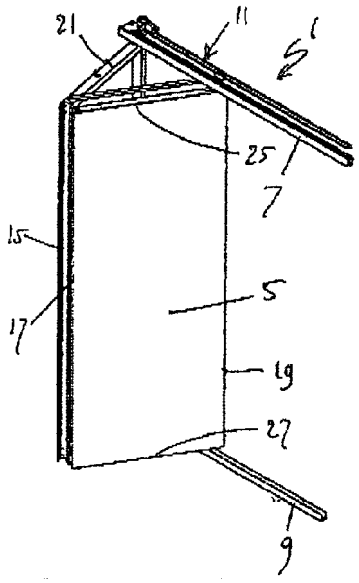

(21) **PI 0900627-3 A2** (22) 26/02/2009 **3.1**
(30) 11/03/2008 US 61/035633; 31/03/2008 US 12/059750
(51) F02D 13/08 (2010.01)
(54) VEÍCULO DE TRABALHO, E, MÉTODO PARA AJUSTAR AUTOMATICAMENTE UMA VELOCIDADE DE UM MOTOR DE UM VEÍCULO DE TRABALHO
(57) VEÍCULO DE TRABALHO, E, MÉTODO PARA AJUSTAR AUTOMATICAMENTE UMA VELOCIDADE DE UM MOTOR DE UM VEÍCULO DE TRABALHO. Um veículo é exposto tendo um sistema de ajuste de inativação automático. O veículo também pode incluir um sistema automático de paralisação. Um método para utilizar o sistema de ajuste de inativação automático e o sistema de paralisação também é exposto.
(71) Deere & Company (US)
(72) Kevin Lee Pfohl, Teryl Marvin Oftedal, Kevin W. Campbell
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

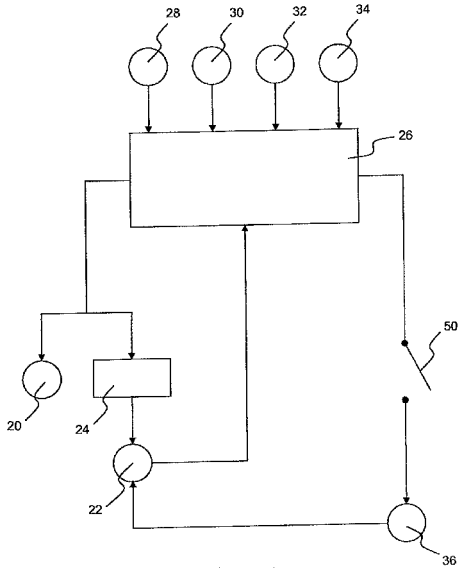

(21) **PI 0900687-7 A2** (22) 18/02/2009 **3.1**
(30) 26/03/2008 JP 2008-079701
(51) B62J 6/02 (2010.01)
(54) ESTRUTURA DE FAROL DE UM VEÍCULO
(57) ESTRUTURA DE FAROL DE UM VEÍCULO. A presente invenção refere-se a uma estrutura de farol de um veículo que possa assegurar quantidade suficiente de luz mesmo quando as lâmpadas de posição são dificilmente vistas

a partir do exterior, e as lâmpadas têm uma pequena quantidade de luz. Em uma estrutura de farol de um veículo, partes divisórias (72) são estendidas até uma lente (64), partes da parede vertical (74) que são localizadas na frente de lâmpadas de posição (70) e funcionam como refletores (154) das lâmpadas de posição (70) são fornecidas integradas com uma carcaça (66), os eixos estendidos das lâmpadas de posição (70) são colocados ao longo de um plano (152) perpendicular à direção longitudinal do veículo, as partes refletoras são fornecidas na carcaça (66) na traseira das lâmpadas de posição (70) e as lâmpadas de posição (70) são colocadas de maneira a serem parcialmente cobertas com as partes da parede vertical (74) em uma vista frontal, e a exporem as partes superiores das lâmpadas de posição (70).
(71) Honda Motor CO., LTD (JP)
(72) Hiroshi Hayashi
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

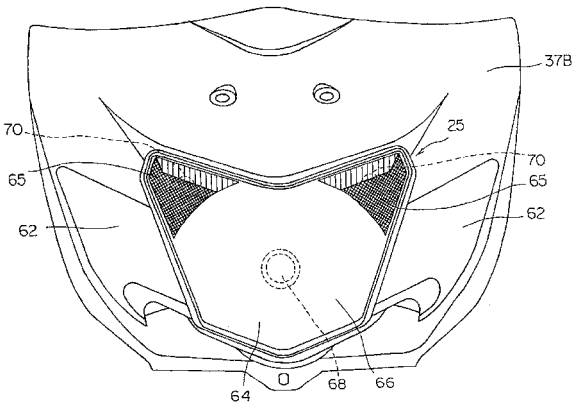

(21) **PI 0900693-1 A2** (22) 20/02/2009 **3.1**
(30) 22/02/2008 IN 447/CHE/2008
(51) B62K 25/06 (2010.01), B62K 19/00 (2010.01)
(54) GARFO FRONTAL TELESCÓPICO DE UMA MOTOCICLETA
(57) GARFO FRONTAL TELESCÓPICO DE UMA MOTOCICLETA. O relatório a seguir descreve especificamente a natureza desta invenção e a maneira na qual ela deve ser realizada.
(71) Tvs Motor Company Limited (IN)
(72) Chandan Bansilal Chavan, Mali Amar Arjun, Rengarajan Babu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

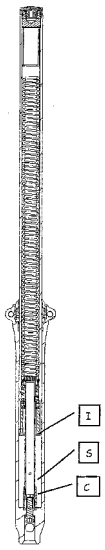

Garfo dianteiro conjunto de perna

(21) **PI 0900696-6 A2** (22) 26/02/2009 **3.1**
(30) 14/03/2008 JP 2008-066005
(51) F02M 35/00 (2010.01)
(54) ESTRUTURA DO DEPURADOR DE AR DE UMA MOTOCICLETA
(57) ESTRUTURA DO DEPURADOR DE AR DE UMA MOTOCICLETA. A presente invenção refere-se ao custo de uma motocicleta enquanto assegurando a quantidade de ar de admissão de um depurador de ar. Em uma motocicleta incluindo cobertas laterais da armação principal 37, 38, que funcionam como um par de protetores de perna esquerdo e direito dispostos na frente das pernas do condutor e um depurador de ar 64 disposto entre os protetores de perna, isto é, entre as cobertas laterais da armação principal esquerda e direita 37, 38, uma parte de abertura 106 através da qual um vento de corrida é tomado nos protetores de perna esquerdo e direito é disposta nas extremidades dianteiras dos protetores de perna esquerdo e direito, uma placa defletora 11 Id que reduz a velocidade de fluxo do vento de corrida é disposta nas paredes laterais esquerda e direita lua, lllb do depurador de ar 64 e a placa defletora llld estende-se para fora na direção da largura da motocicleta mais do que a parte de abertura 106.
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(72) Takafumi Nakanishi, Shoichiro Sato
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

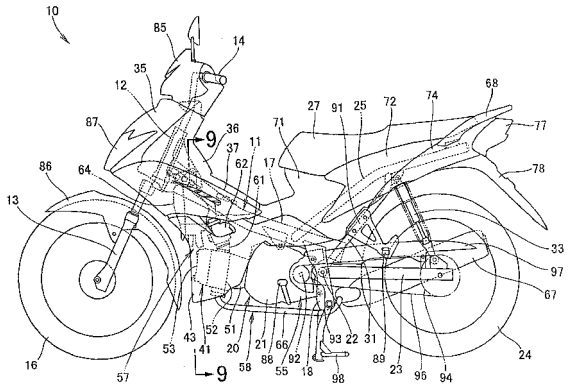

(21) **PI 0900697-4 A2** (22) 27/02/2009 **3.1**
(30) 27/02/2008 DE 10 2008 011 422.7; 07/06/2008 DE 10 2008 027 337.6
(51) B65D 19/02 (2010.01)
(54) RECIPIENTE DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM PARA LÍQUIDOS
(57) RECIPIENTE DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM PARA LÍQUIDOS. A presente invenção refere-se a componentes principais do recipiente de transporte e armazenagem (1) para líquidos que são um recipiente interno (2) de plástico, um invólucro externo (14) de uma grade de metal ou chapa bem como uma armação inferior (17) do tipo palete com um fundo (29) posicionado sobre pés (20-23, 24-27), que é deslocável por baixo pelos braços de garra de uma empilhadeira de elevação. O fundo (29) da armação inferior, que está adaptado ao fundo (7) inferior, executado como fundo de escoamento, do recipiente interno (2), está subdivido em dois segmentos de fundo (29a, 29b), que caem respectivamente sob um ângulo de inclinação plano da borda de borda traseira para a dianteira e das duas bordas de fundo laterais para o eixo central de fundo. O recipiente de transporte e armazenagem apresenta, com relação aos recipientes padronizados oferecidos no mercado, com iguais dimensões externas, um volume nominal maior.
(71) Protechna S.A. (CH)
(72) Artigo .6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

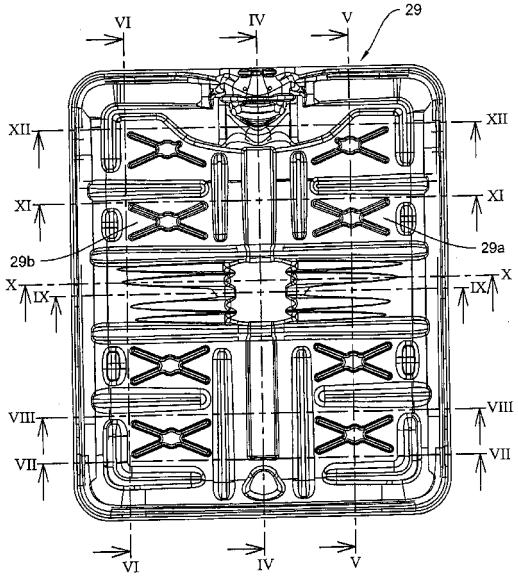

(21) **PI 0900698-2 A2** (22) 27/02/2009 **3.1**
(30) 10/03/2008 US 12/045107
(51) B60G 23/00 (2010.01)
(54) VEÍCULO
(57) VEÍCULO. Um veículo é provido com um eixo suspenso a partir de um chassi principal do veículo por pares direitos e esquerdos de hastes de conexão. Quando vistos de topo, cada um dos pares direito e esquerdo de hastes de conexão cruza o outro par de hastes, e, quando vistos de lado, os pares direito e esquerdo de hastes ficam dispostos paralelos um ao outro. Este arranjo de hastes de conexão resulta no eixo se mover de modo substancialmente vertical, para cima e para baixo, durante a operação do veículo sobre terreno irregular.
(71) Deere & Company (US)
(72) Brandon C. Carlson, D.E. Young, Garry E. Baxter, Jack C. Anderson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

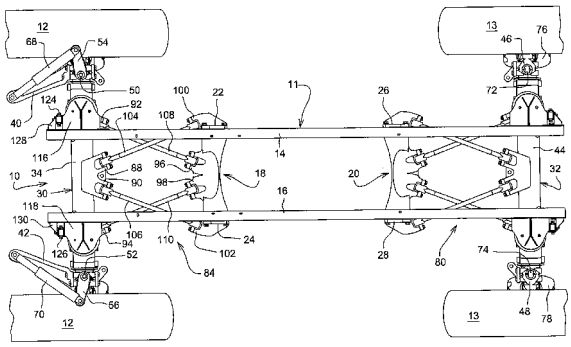

(21) **PI 0900699-0 A2** (22) 13/02/2009 **3.1**
(30) 21/02/2008 EP 08425105.7
(51) B62D 25/00 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE SUPORTE DE VIDRO PARA UMA PORTA DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM UMA BORDA SUPERIOR SEM CAIXILHO
(57) CONJUNTO DE SUPORTE DE VIDRO PARA UMA PORTA DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM UMA BORDA SUPERIOR SEM CAIXILHO. Trata-se de um conjunto de suporte de vidro (1) para uma porta de veículo automotor com uma borda superior sem caixilho, com uma estrutura fixa (5) e um caixilho (8), que tem ao menos uma guia (14) para suportar e guiar um vidro (2) e é conectável à porta de tal maneira a tomá-lo inclinável ao redor de um eixo geométrico de ajuste substancialmente horizontal (19). uma fenda (27) é obtida em uma direção tangencial (22) em relação ao eixo geométrico de ajuste (19) ou na estrutura fixa (5) ou no caixilho (8), sendo engatada por deslizamento por um pino (28) com um eixo geométrico (26) ortogonal à direção tangencial (22); o pino (28) é suportado pelo outro dentre a estrutura fixa (5) ou o caixilho (8), suporta uma porca de travamento atarraxada (36) e pode girar axialmente; o movimento de rotação do pino (28) é convertido em movimento de transíação por um dispositivo de posicionamento (40) para posicionar o pino (28) ao longo da fenda (27).
(71) Fiat Group Automobiles S.P.A (IT)
(72) Vincenzo Iennarella, Alessandro Macor
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

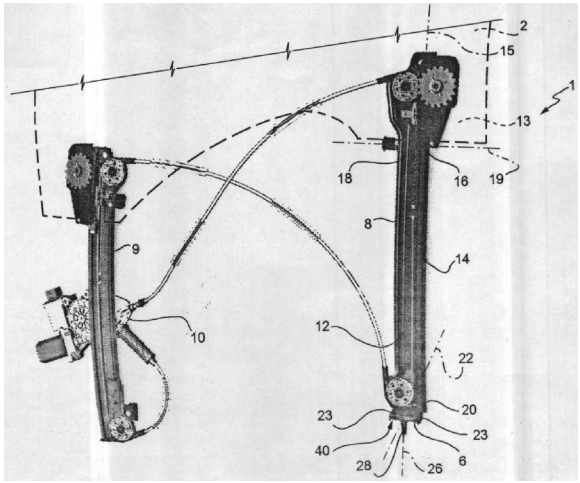

(21) **PI 0900704-0 A2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(30) 29/07/2008 JP 2008-194290; 29/07/2008 JP 2008-194291; 24/09/2008 JP 2008-243581; 24/09/2008 JP 2008-243582
(51) G11B 20/10 (2010.01)
(54) MÉTODO DE CONTROLE DE CÓPIA
(57) MÉTODO DE CONTROLE DE CÓPIA. Em um aparelho de recepção (3) para receber conteúdo digital e uma pluralidade tipos de informação de controle de cópia para controlar execução de cópia do conteúdo digital, e gravar o conteúdo digital em um meio de gravação de acordo com a pluralidade de tipos de informação de controle de cópia, quando primeira informação na pluralidade recebida de tipos de informação de controle de cópia mostra informação de geração de cópia permitindo execução de cópia de uma geração, o conteúdo digital é permitido ser gravado em um estado de poder ser copiado até um número limitado no caso onde segunda informação na pluralidade recebida de tipos de informação de controle de cópia mostra permissão de cópia de número limitado, e o conteúdo digital só é gravado uma vez em um estado de cópia proibida no caso onde a segunda informação não mostra permissão de cópia de número limitado.
(71) Hitachi, Ltd. (JP)
(72) Sadao Tsuruga, Hiroo Okamoto
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

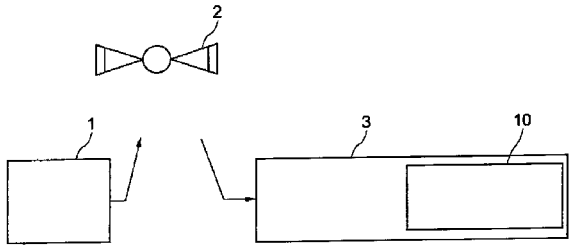

(21) **PI 0900705-9 A2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(30) 24/04/2008 US 61/047695; 08/10/2008 US 12/247903; 31/12/2008 US 12/347374
(51) B65D 33/16 (2010.01)
(54) PRODUTO ALIMENTÍCIO ACONDICIONADO APROPRIADO PARA PRODUÇÃO EM MASSA COMERCIAL, E, MÉTODO E APARELHO PARA PRODUÇÃO EM MASSA DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO ACONDICIONADO EM EQUIPAMENTO DE FORMAR-ENCHER-VEDAR A ALTA VELOCIDADE
(57) PRODUTO ALIMENTÍCIO ACONDICIONADO APROPRIADO PARA PRODUÇÃO EM MASSA COMERCIAL, E, METODO E APARELHO PARA PRODUÇÃO EM MASSA DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO ACONDICIONADO EM EQUIPAMENTO DE FORMAR-ENCHER-VEDAR A ALTA VELOCIDADE. Uma embalagem refechável é apropriada para venda a varejo de produto alimentício e é composta de um material de filme. A embalagem flexível inclui um par de tiras semi-rígidas fixada nas paredes da bolsa flexível e posicionadas paralelas à abertura de embalagem. As tiras semi-rígidas são configuradas e arranjadas para se alojar conjuntamente e solicitar uma em direção à outra. Na abertura da embalagem, as tiras semi-rígidas são móveis entre uma posição fechada e uma posição aberta. Ainda, as tiras semi-rígidas são configuradas de modo que elas refecham automaticamente a embalagem quando as tiras são liberadas a partir da posição aberta.
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(72) Paul Anthony Zerfas, Jin Zhang Tam, Peter Matthew Foltz, Ryon Scott Lockhart, Lane Charles Taber Jr., Daniel John Little, Scott Wesley Wiltz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

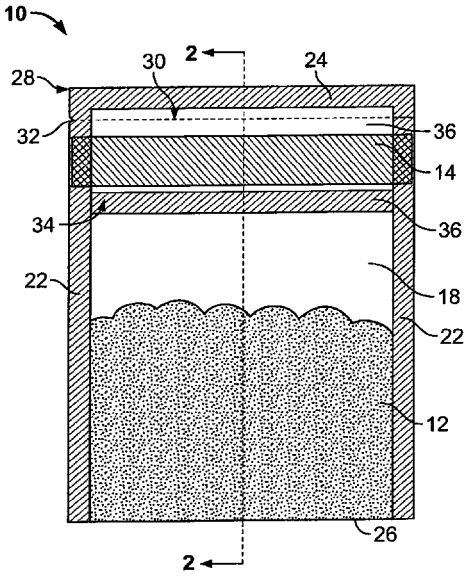

(21) **PI 0900717-2 A2** (22) 17/03/2009 **3.1**
(30) 17/03/2008 US 12/049,871
(51) E21B 34/10 (2010.01), E21B 47/12 (2010.01), E21B 33/068 (2010.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA NIPLES HIDRÁULICOS COMUNICÁVEIS SELETIVAMENTE
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA NIPLES HIDRÁULICOS COMUNICÁVEIS SELETIVAMENTE. A presente invenção refere-se a um niple hidráulico comunicável de forma seletiva é fornecido o qual inclui um componente de comunicação superior e inferior adaptado para comunicar com ferramentas pousadas dentro do niple hidráulico. Cada componente de comunicação se comunica com uma linha de controle usada pelo niple hidráulico. Um operador é permitido comunicar-se seletivamente com ferramentas pousadas dentro do niple, através de componentes de comunicação superior e inferior via linha de controle de niple. Como resultado, a linha de controle TRSCSSV deveria perder integridade, o operador tem a opção de utilizar a linha de controle de niple para continuar a produção de óleo e gás sem a necessidade de modificações no poço. Como alternativa, um operador deveria poder pousar uma ferramenta de injeção de produto químico, com uma coluna de injeção suspensa na mesma, no niple e injetar produtos químicos dentro do poço através da linha de controle de niple.
(71) BJ Services Company (US)
(72) Jeffrey L. Bolding, Dewayne Turner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

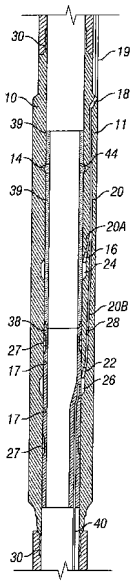

(21) **PI 0900732-6 A2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(30) 30/04/2008 KR 10-2008-0040590
(51) D06F 13/02 (2010.01)
(54) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
(57) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. É revelada uma máquina de lavar roupa. A máquina de lavar roupa inclui uma tina contendo água de lavar, um tambor giratório dentro da tina para conter a roupa para lavar, um primeiro gabinete formando um primeiro espaço provido com a tina e o tambor para lavar roupa, um segundo gabinete formando um segundo espaço para função adicional, o segundo gabinete formado como um corpo com o primeiro gabinete, e uma divisória única provida entre o primeiro e o segundo gabinete para separar o segundo espaço do primeiro espaço, em que extremidades confrontantes do primeiro e do segundo gabinete estão em contato mútuo para formar uma única linha divisória.
(71) LG Electronics INC. (KR)
(72) Bo Yeon Kim, Hyngu Gyu Lim, In Ho Cho
(74) Alexandre Ferreira

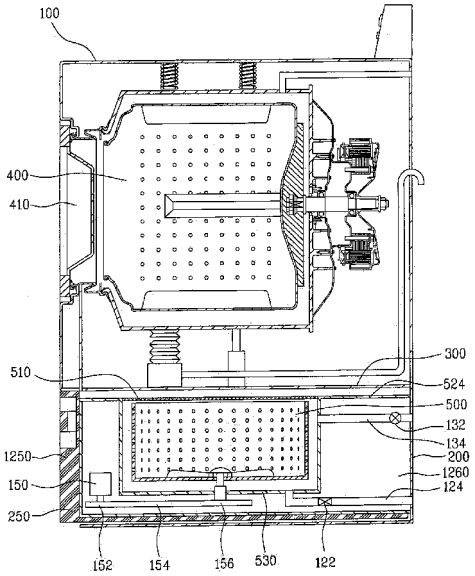

(21) **PI 0900739-3 A2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(30) 06/05/2008 US 12/151,533
(51) E04B 9/04 (2010.01), E04B 9/06 (2010.01), E04B 9/16 (2010.01), E04C 3/00 (2010.01)
(54) NUVEM DE TETO SUSPENSO COM PAINEL FLEXÍVEL
(57) NUVEM DE TETO SUSPENSO COM PAINEL FLEXÍVEL. Em um segmento de teto suspenso conhecido como "nuvem", segmentos de folhas planas flexíveis formam painéis que são retidos na grade do segmento por trilhos nos painéis que se engatam a trilhos nas vigas principais da grade. As folhas flexíveis podem se curvar para se conformar com o contorno vertical do segmento à medida que os trilhos são engatados.
(71) Worthington Armstrong Venture (US)
(72) William J. Platt
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

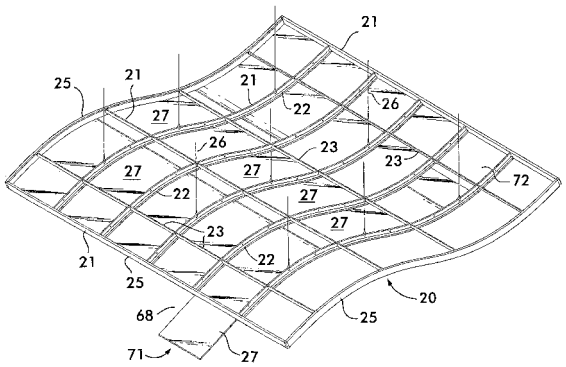

(21) **PI 0900751-2 A2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(30) 24/04/2008 US 12/108576
(51) A01D 41/12 (2010.01), A01D 41/00 (2010.01)
(54) COMBINADA AGRÍCOLA, CONJUNTO PARA UM COMBINADA AGRÍCOLA, E, MÉTODO PARA RESFRIAR FLUIDO EM UMA COMBINADA AGRÍCOLA
(57) COMBINADA AGRÍCOLA, CONJUNTO PARA UMA COMBINADA AGRÍCOLA, E, MÉTODO PARA RESFRIAR FLUIDO EM UMA COMBINADA AGRÍCOLA. É descrita uma combinada agrícola que inclui uma estrutura de suporte. Um conjunto de trabalho é acoplado na estrutura de suporte. O conjunto de trabalho tem uma pluralidade de componentes para assistir na realização das operações de processamento de colheita. O conjunto de trabalho é configurado para definir um trajeto da corrente de ar. O conjunto de trabalho tem pelo menos um componente rotativo que gera uma corrente de ar que escoa através do trajeto da corrente de ar para ajudar no processamento da colheita no conjunto de trabalho. Um sistema de fluido é configurado para circular um fluido. O sistema de fluido inclui um refrigerador de fluido que fica posicionado em um local no trajeto da corrente de ar para prover resfriamento do fluido.
(71) Deere & Company (US)
(72) Paul D. Marvin, Jeffrey A. Turigliatti, James K. Adamson, Todd E. Van Hal, Johann H. Pierce, Peter E. Kenyon
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

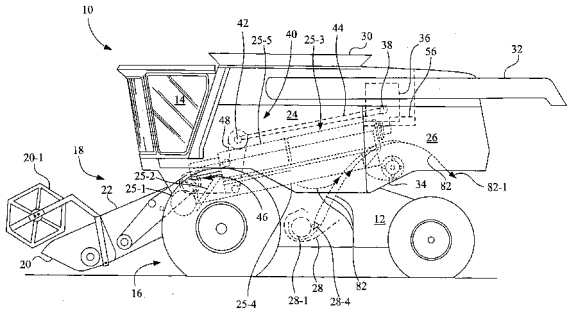

(21) **PI 0900756-3 A2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(30) 15/04/2008 DE 10 2008 019 029.2
(51) C21C 5/46 (2010.01), C21B 7/00 (2010.01)
(54) RETENTOR DE LANÇA COM CABEÇOTE TENSOR DE TOLERÂNCIAS MÚLTIPLAS
(57) RETENTOR DE LANÇA COM CABEÇOTE TENSOR DE TOLERÂNCIAS MÚLTIPLAS. A presente invenção refere-se a um retentor de lança (1) caracterizado por alta segurança operacional está provido de uma retenção, ou seja, uma fixação tubular que evita com segurança o giro também de um dos tubos de lança (2) curvado dentro do retentor de lança (1). O cabeçote tensor (3) dispõem de um componente de fixação (4) e de um componente tensor (5) que asseguram uma fixação puntiforme sobre elementos de pressão (16), correspondentemente deslocáveis, em forma de esferas (20). Três dessas esferas (20, 20') estão distribuídas pela circunferência e provêem uma faixa de tolerância segura e ampla no tocante as dimensões do tubo de lança (2) possibilitando a fixação. Esta ampla faixa de tolerância será ainda mais garantida pelo fato de que luvas vedantes (6) com grande diâmetro interna podem ser empregadas. Estas luvas serão comprimidas pela introdução de uma cunha de encontro (22) diretamente e sem recalque contra a parede (18) do tubo de lança.
(71) Beda Oxygentechnik Armaturen GMBH (DE)
(72) Horst Marmann, Reinhardt Bayer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

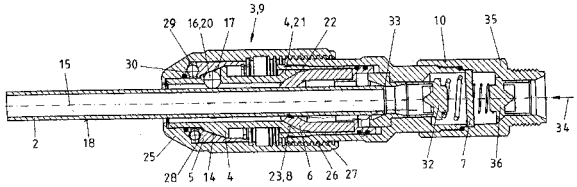

(21) **PI 0900761-0 A2** (22) 26/02/2009 **3.1**
(30) 09/05/2008 US 12/118,443

(51) E21B 33/038 (2010.01), E21B 23/00 (2010.01)
(54) AMARRAÇÃO INTERNA PARA POÇO SUBMARINO
(57) AMARRAÇÃO INTERNA PARA POÇO SUBMARINO. Um conector de amarração conecta um conduto de amarração de uma plataforma offshore a um conjunto de cabeça de poço submarino. O conector de amarração tem um mandril que é conectado a um cordão de condutos de amarração e uma manga e anel de carga que são portados pelo mandril. O anel de carga é radialmente expansível e tem uma parte cônica com roscas internas. O anel de carga tem um perfil externo com sulcos que engata um perfil interno com sulcos no conjunto submarino. O mandril é rotativo com relação à manga enquanto em sua posição inferior, fazendo com que o anel de carga expanda adicionalmente para fora em engate com o perfil interno. Um elemento de travamento é portado abaixo do anel de carga em uma superfície de came externa do mandril. A superfície de came move o elemento de travamento para fora quando o mandril se move para baixo em engate com um perfil interno no conjunto submarino.
(71) Vetco Gray, Inc. (US)
(72) Joseph W. Pallini, Rockford D. Lyle, Gregory M. Dunn
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

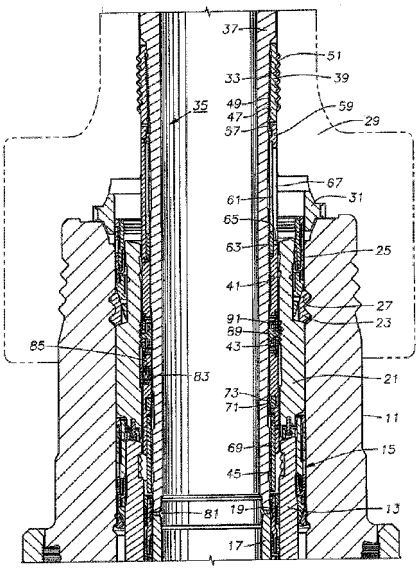

(21) **PI 0900788-1 A2** (22) 28/04/2009 **3.1**
(30) 29/04/2008 DE 10 2008 021 473.6
(51) A61K 6/00 (2010.01), A61K 6/083 (2010.01)
(54) MATERIAIS DENTAIS PROVIDOS DE SUBSTÂNCIA(S) ATIVA(S) ANTIPLACA
(57) MATERIAIS DENTAIS PROVIDOS DE SUBSTÂNCIA(S) ATIVA(S) ANTIPLACA. A presente invenção refere-se a sais de octenidina ou sais de dequalínio distribuídos molecularmente dispersos que são empregados para preparação de material dental com propriedades antiplaca. Material dental provido de substância ativa antiplaca contém pelo menos um sal de octenidina ou sal de dequalínio distribuído molecularmente disperso. Além disso, é descrito um processo para preparação de material dental com base em (met)acrilato com propriedades antiplaca, no qual antes da polimerização, é distribuído pelo menos um sal de octenidina ou sal de dequalínio molecularmente disperso em monômero de (met)-acrilato.
(71) Heraeus Kulzer GMBH (DE)
(72) Klaus Ruppert, Karl-Heinz Renz, Sebastian Vogt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0900790-3 A2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(30) 01/05/2008 US 12/150782
(51) B06B 1/12 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO VIBRATÓRIO SEM IMPACTO, E, MÉTODO PARA ASSEGURAR VIBRAÇÃO A UM DISPOSITIVO VIBRATÓRIO
(57) DISPOSITIVO VIBRATÓRIO SEM IMPACTO, E, MÉTODO PARA ASSEGURAR VIBRAÇÃO A UM DISPOSITIVO VIBRATÓRIO. Um dispositivo vibratório linear tendo uma superficie de suporte cilíndrica interna formando uma câmara no mesmo e uma entrada de fluido para direcionar um fluido para dentro da câmara com um pistão de uma peça só, que pode ser deslizado, localizado nisso, com o pistão podendo ser simultaneamente girado e axialmente deslocado, com o pistão incluindo uma porta estática para solicitar o pistão e assim induzir a oscilação do pistão quando o fluido for introduzido no dispositivo vibratório.
(71) Dynamic Air Inc. (US)
(72) Robert Hansen, Daniel Sabelko
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

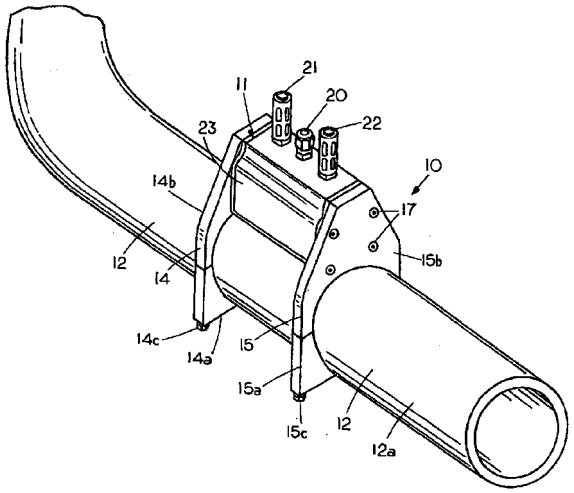

(21) **PI 0900797-0 A2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(30) 22/04/2008 GB 08 07310.8
(51) E21B 33/127 (2010.01), E21B 17/04 (2010.01)
(54) ELEMENTO ANULAR PARA APARELHO INFLÁVEL, CONJUNTO E MÉTODO
(57) ELEMENTO ANULAR PARA APARELHO INFLÁVEL, CONJUNTO E MÉTODO. A presente invenção refere-se a um elemento anular para um aparelho de furo de poço incluindo um material inflável selecionado para aumentar em volume mediante exposição a pelo menos um fluido de acionamento. O elemento anular é configurado de modo a cooperar com um elemento inflável disposto em um corpo do aparelho e pode, por exemplo, funcionar como um anel calibrador ou um elemento de retenção. O elemento anular é preso ao aparelho através de uma disposição de acoplamento que acopla o corpo a uma seção de coluna de poço adjacente. Em uma modalidade, o elemento anular é rosqueado dentro da coluna de poço. Em outra, é disposto sobre uma formação ereta tal como uma manga de acoplamento, por exemplo, por fixação. Um conjunto e um método de montagem também são descritos.
(71) Swelltec Limited (GB)
(72) Kim Nutley, Brian Nutley
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

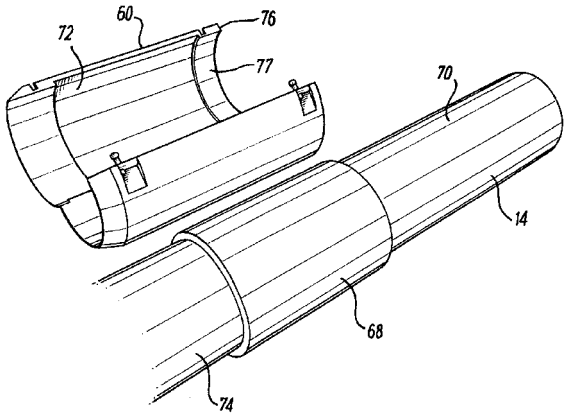

(21) **PI 0900798-9 A2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(30) 24/04/2008 US 61/047,669; 30/04/2008 EP 08 008292.8
(51) A61K 39/00 (2010.01), A61K 38/08 (2010.01), A61K 38/16 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)
(54) FORMULAÇÕES NOVAS DE PEPTÍDEOS ASSOCIADOS A TUMORES QUE SE LIGAM A MOLÉCULAS DE CLASSE I OU II DO ANTÍGENO LECOCITÁRIO HUMANO (HLA) PARA VACINAS
(57) FORMULAÇÕES NOVAS DE PEPTÍDEOS ASSOCIADOS A TUMORES QUE SE LIGAM A MOLÉCULAS DE CLASSE I OU II DO ANTÍGENO LEUCOCITÁRIO HUMANO (HLA) PARA VACINAS. A presente invenção refere-se a formulações novas de peptideos associados a tumores que se ligam a moléculas da classe I ou II do antígeno leucocitário humano (HLA) como vacinas para serem utilizadas em métodos imunoterápicos. Em particular, a presente invenção refere-se especificamente a formulações para a imunoterapia do câncer, em especial do câncer renal e câncer cerebral, em particular o glioma, especialmente o câncer tipo glioblastoma. Além disso, a presente invenção refere-se a composições de vacinas para provocar respostas imunes antitumorais.
(71) Immatics Biotechnologies Gmbh (DE)
(72) Peter Lewandrowski, Christian Flohr
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0900816-0 A2** (22) 09/03/2009 **3.1**
(30) 12/03/2008 DE 10 2008 013 929.7

(51) F28F 1/12 (2010.01), F25B 39/02 (2010.01)
(54) TUBO DE EVAPORADOR COM CORTES POR BAIXO OTIMIZADOS NO FUNDO DA RANHURA
(57) Tubo do evaporador com cortes por baixo otimizados no fundo da ranhura. A presente invenção refere-se a um tubo de trocador de calor metálico com aletas formadas integralmente e executadas continuamente, que circundam o lado externo do tubo em forma de espiral, cujo pé de aleta em essência projeta-se radialmente a partir da parede do tubo, e com ranhuras primárias que se encontram entre aletas respectivamente vizinhas. Na região do fundo de ranhura das ranhuras primárias é disposta pelo menos uma ranhura secundária com corte por baixo. Esta ranhura secundária é delimitada perante a ranhura primária por meio de um par de protuberâncias de material mutuamente opostas, formadas de material de pés de aletas respectivamente vizinhos. Estas protuberâncias de material estendem-se continuamente ao longo da ranhura primária. A seção transversal da ranhura secundária é variada em intervalos regulares, sem que com isso a forma das aletas seja influenciada. Entre as protuberâncias de material opostas existe uma distância, sendo que esta distância é variada em intervalos regulares, formando cavidades localizadas.
(71) WIELAND-WERKE AG (DE)
(72) ANDREAS BEUTLER, JEAN EL HAJAL, ANDREAS KNÖPFLER, RONALD LUTZ, ANDREAS SCHWITALLA
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C.

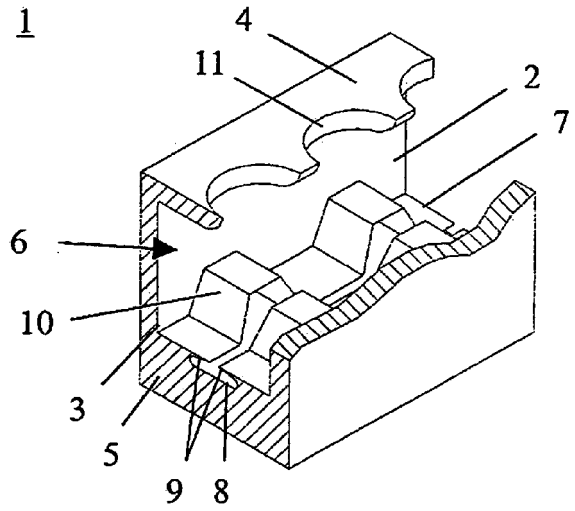

3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8802362-1 U2** (22) 24/10/2008 **3.2**
(51) A21C 11/10 (2010.01), B26B 27/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CORTADOR E MODELADOR DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CORTADOR E MODELADOR DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. Cuja aplicação permite padronizaressas massas quanto ao tamanho, tipo de corte, forma, empregando para isso um cilindro específico com o tipo de corte a ser realizado suportado por um cabo adequado, de modo que o produto já saia cortado na formatação desejada.
(71) Anodilar Indústria de Utilidades Domésticas Ltda (BR/RS)
(72) Lourenço Stangherlin
(74) Luiz Fernando Campos Stock

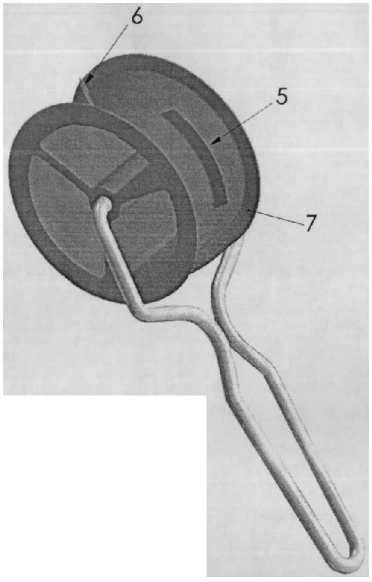

(21) **MU 8900122-2 U2** (22) 21/01/2009 **3.2**
(51) A01D 46/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO IMPLEMENTO AGRÍCOLA DO TIPO RECOLHEDORA DE GRÃOS CAFÉ
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO IMPLEMENTO AGRÍCOLA DO TIPO RECOLHEDORA DE GRÃOS CAFÉ. Representado por uma solução evolutiva em equipamento para limpeza de volume de grãos de café enleirado, garantindo ao final do processo de ensacamento sacas de café com índice reduzido de impurezas, sendo que para tal foi idealizado o implemento agrícola do tipo recolhedora de grãos de café (A) provido de um chassi (AI), com um par de um par de rodas pneumáticas (10) e ainda um par de rodas de apoio (3), onde este apresenta construtividade balizada em um dispositivo de recolhimento de grãos; um dispositivo elevatório primário; um sistema de limpeza, formado por um dispositivo de transporte de limpeza (9), um conjunto de peneiras (17); (18) e (19); um dispositivo elevador (12) e uma componente bica direcionadora (15).
(71) COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS (BR/SP) , JOSÉ ROBERTO MALTA (BR/SP) , ANDRÉ LUIS STEFANI (BR/SP)
(72) ANDRÉ LUIS STEFANI, JOSÉ ROBERTO MALTA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

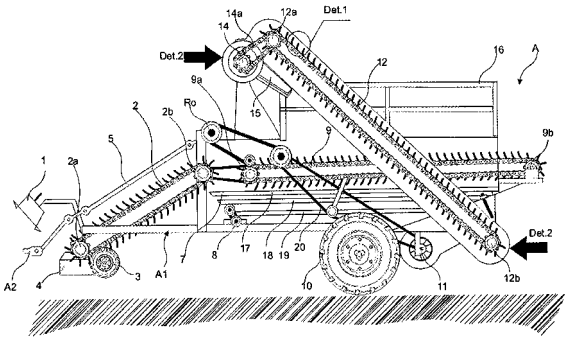

(21) **MU 8900300-4 U2** (22) 25/03/2009 **3.2**
(51) B66F 1/06 (2010.01), B66F 5/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM APARELHO MANUAL PARA LEVANTAR VEÍCULOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM APARELHO MANUAL PARA LEVANTAR VEÍCULOS. O presente modelo refere-se a uma disposição construtiva aplicada num aparelho manual utilizado para o levantamento parcial de um veículo, geralmente quando há a necessidade de se efetuar a troca de um pneu avariado. compreende uma capa base (1) de formato cilíndrico, uma bucha central (2), de formato cilíndrico que acopla-Se no interior da capa base (1) ; uma bucha engrenada (3) de formato cilíndrico também é acoplada no interior da bucha central (2); no extremo superior, a bucha engrenada (3) possuí uma cremalheira (7) acoplada ao pinhão (6), sendo que ambos ficam encerrados no interior do estojo da engrenagem inferior (4) e sua respectiva tampa (5); um pino de apoio (8), de formato cilíndrico, acopla-se no interior da bucha engrenada (3) e no extremo superior do pino de apoio (8) encontra-se a sapata de apoio chanfrada (9) ; finalmente, uma manivela (10) e um apoio de borracha (11) complementam o mencionado aparelho.
(71) Onix Plastic Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(72) Octávio Pessolato, Marcos Antonio Pessolato
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

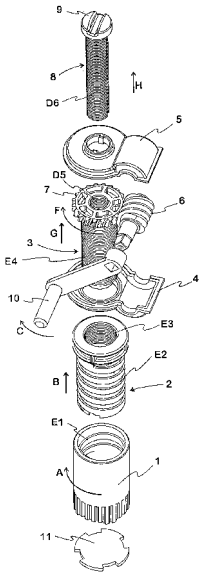

(21) **MU 8900307-1 U2** (22) 30/03/2009 **3.2**
(51) A61B 17/32 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE DE LÂMINAS PARA EXTRAÇÃO DE TECIDOS CUTÂNEOS VIVOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE DE LÂMINAS

PARA EXTRAÇÃO DE TECIDOS CUTÂNEOS VIVOS. Constituído por uma empunhadura (1) de formato predominantemente cilíndrico de onde se projeta o cilindro principal (2) cuja extremidade é provida de rosca a fim de acoplar um elemento de fixação (3), de formato cilíndrico. Na extremidade desse cilindro principal é provido um bloco (4) predominantemente paralelepipedal que serve de suporte da lâmina retangular (5), sendo dito corpo provido de furos cilíndricos para encaixe no cilindro principal (2) e no cilindro guia (6). O cilindro guia (6) é provido de uma superfície ranhurada (7) sendo que em uma das extremidades é provido de rosca para acoplamento de um parafuso (8) e na outra extremidade de uma protuberância esférica (9). Na outra extremidade do cilindro principal (2) é provido outro bloco (10) composto de furos cilíndricos para encaixe da lâmina (5), do cilindro principal (2) e do cilindro guia (6). A parte superior dos blocos (4) e (10) é provida de um parafuso (11), que serve para regular a altura da lâmina retangular (5).
(71) Richter Ltda (BR/SP)
(72) MARIA DA GRAÇA RICHTER
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

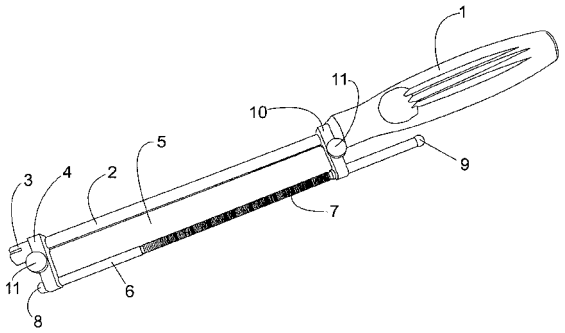

(21) **MU 8900413-2 U2** (22) 16/03/2009 **3.2**
(51) A01C 1/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA PARA INOCULAR SEMENTES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA PARA INOCULAR SEMENTES. Podendo ser acoplada sobre a caixa da semeadora em cada uma das linhas para preparar as sementes que serão lançadas à terra; contendo recipiente para inoculante, bomba elétrica ligada à fonte na máquina agrícola, controles de pressão e volume de produto borrifado nas sementes, além de poder ser facilmente trocada de uma para outra linha de plantio da máquina plantadeira.
(71) José Marcos Antunes Victor (BR/RS)
(72) José Marcos Antunes Victor
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

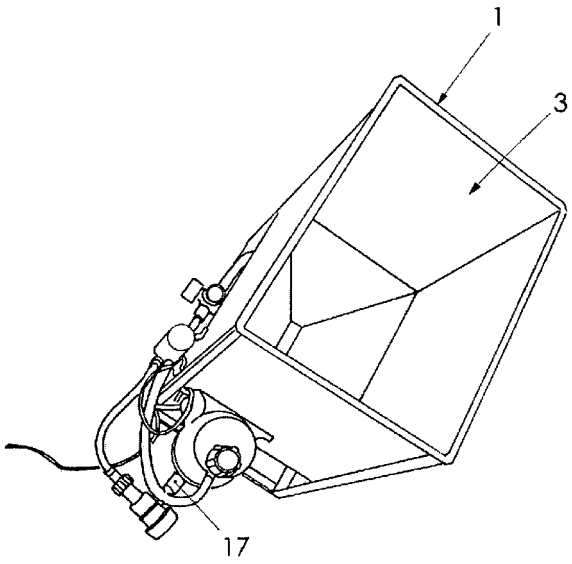

(21) **MU 8900449-3 U2** (22) 03/03/2009 **3.2**
(51) A01D 43/06 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PLATAFORMA DE CORTE E ENLEIRAMENTO DE CANOLA E OUTRAS FORRAGEIRAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PLATAFORMA DE CORTE E ENLEIRAMENTO DE CANOLA E OUTRAS FORRAGEIRAS. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos equipamentos agrícolas e é compreendida por plataforma (1) revestida em chapas de aço ou material similar nas laterais (2) e parede posterior (3), dando o formato de uma cantoneira postada no sentido horizontal, provida ainda de uma abertura (4) para desvio de massa para a formação da leira. A plataforma (1) acopla-se a uma colheitadeira convencional (não mostrada) através de engate 1 desengate rápido, sendo provida ainda de serra de corte (5) dotada de navalhas (6), dedos individuais (7) e régua (8), além de caixa de navalhas (9), esteira transportadora de lona (10) provida de travessas emborrachadas transversais (11) fixadas na correia (12), eixos-roletes (13), caixa de engrenagens em noventa graus (14), molinete circular horizontal (15) com discos (16) e aletas (17), garfos individuais (26), braços-suportes (23) do molinete (15), cilindros hidráulicos (18) de levante do molinete (15) nas extremidades do mesmo, tubo transversal (19) com acionamento giratório a partir do conjunto de polias (20), polia de variação do molinete (21), eixo cardã (22) de acionamento mecânico geral, com tração no eixo da colheitadeira.
(71) PRODUFORT - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) LAURO FASSINI
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

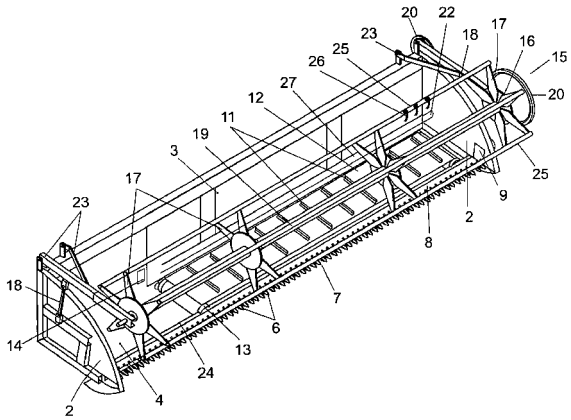

(21) **MU 8900497-3 U2** (22) 17/04/2009 **3.2**
(51) A61C 8/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS. Constituído de um conjunto de ferramentas cilíndricas, sendo que a primeira (1) serve para perfuração inicial de abertura da cavidade ôssea e também como guia cirúrgico para as demais ferramentas que serão utilizadas no processo é provida no topo de uma secção (2) que se adapta a uma chave "T" ou de catraca a fim de que possa ser introduzida no tecido ósseo, sendo dito corpo (1) de formato predominantemente cilíndrico provido de um ressalto (3) e de marcadores de milímetros (4) ao longo de seu comprimento, sendo cônica com ponta perfurante no formato triangular (5) sua parte inferior e provida logo acima de ressaltos helicoidais (6) que auxiliam na penetração na cavidade óssea. A segunda ferramenta (7) serve para alargar, formar rosca e expandir a perfuração da cavidade óssea e é provida no topo de uma secção (2) que se adapta a uma chave "T" ou de catraca a fim de que possa ser introduzida no tecido ósseo, sendo dito corpo (7) de formato predominantemente cilíndrico provido de um ressalto (3) e de marcadores de milímetros (4) ao longo de seu comprimento, sendo cônica com ponta arredondada (12) sua parte inferior e provida logo acima de ressaltos helicoidais (6) que auxiliam na penetração da cavidade óssea. A terceira ferramenta (8) serve para alargar, formar rosca, expandir e remover osso da cavidade óssea e é provida no topo de uma secção (2) que se adapta a uma chave "T" ou de catraca a fim de que possa ser introduzida no tecido ósseo, sendo dito corpo (8) de formato predominantemente cilíndrico provido de um ressalto (3) e de marcadores de milímetros (4) ao longo de seu comprimento, composta ao longo do corpo de rebaixos inclinados (10) helicóides que promovem remoção e escoamento de osso, sendo cônica com ponta ativa cortante (12) sua parte inferior, composta de um rebaixo (13) e provida logo acima de ressaltos helicoidais (6) que auxiliam na penetração da cavidade óssea. A quarta ferramenta (9) serve para alargar, formar rosca, expandir e fazer remoção parcial de osso da cavidade e é provida no topo de uma secção (2) que se adapta a uma chave "T" ou de catraca a fim de que possa ser introduzida no tecido ósseo, sendo dito corpo (9) de formato predominantemente cilíndrico provido de um ressalto (3) e de marcadores de milímetros (4) ao longo de seu comprimento, composta ao longo do corpo de um rebaixo longitudinal o que promove remoção e escoamento de tecido ósseo(1 1), sendo cônica com ponta ativa cortante(12)na sua parte inferior e provida logo acima de ressaltos helicoidais (6) que auxiliam na penetração da cavidade óssea.
(71) NELSON RICARDO BENITES (BR/SP) , PAULO EDUARDO VIEIRA GARCIA (BR/SP)
(72) NELSON RICARDO BENITES, PAULO EDUARDO VIEIRA GARCIA
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

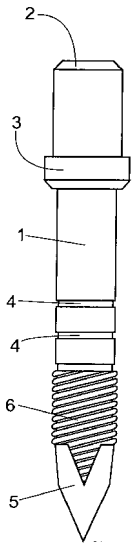

(21) **MU 8900725-5 U2** (22) 15/04/2009 **3.2**
(51) B01D 17/022 (2010.01), C10G 31/09 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE MICROFILTRAGEM DE ÓLEO DIESEL COM ELEMENTO FILTRANTE SEPARADOR INSTANTANEO DE ÁGUA E PARTÍCULAS SÓLIDAS ENTRE 1 E 5 MICRA, DESCARTAVEL E SUBSTITUÍVEL, COM DRENO PURGADOR PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA E IMPUREZAS
(57) DISPOSITIVO DE MICROFILTRAGEM DE ÓLEO DIESEL COM ELEMENTO FILTRANTE SEPARADOR INSTANTANEO DE ÁGUA E PARTÍCULAS SÓLIDAS ENTRE 1 E 5 MICRA, DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL, COM DRENO PURGADOR PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA E IMPUREZAS. Trata-se de um novo dispositivo de filtragem de óleo Diesel com refil de elemento filtrante de alto poder de filtragem e dreno para eliminação de água e impurezas. Permite filtrar partículas de até um mícron e ainda a eliminação da água contida no diesel. O novo dispositivo possibilita a preservação de bicos e bombas injetoras dos motores, reduzindo a manutenção com esses itens, gerando economia no consumo de combustível, maior durabilidade do elemento filtrante e aumento da vida útil do motor, sendo ainda que o elemento filtrante descartado pode ser usado na queima em alto-fornos, preservando o meio ambiente. O dispositivo contém um corpo (1) do filtro, uma base (2), preferencialmente universal, com a entrada de óleo (3) conectada a parte externa do elemento filtrante (7), a saida de óleo (4), conectada a parte interna do elemento filtrante (7), um copo removível (5), um dreno purgador (6) dos resíduos e da água que acumula no copo (5), sendo que o material do refil do elemento filtrante (7) é preferencialmente feito de resina de celulose com tratamento químico para retenção de água.
(71) JUNGES & JUNGES LTDA (BR/PR)
(72) RUDI INÁCIO JUNGES
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

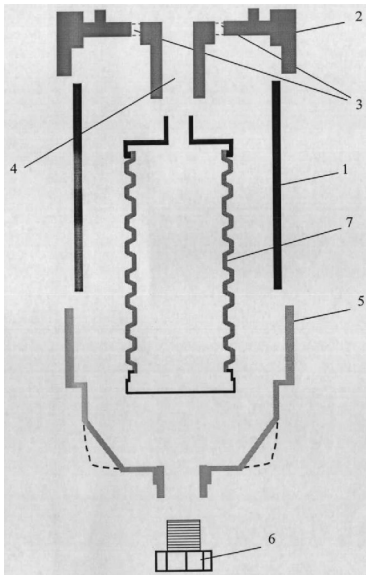

(21) **MU 8900739-5 U2** (22) 29/04/2009 **3.2**
(51) A43B 7/32 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SOLADO DE CALÇADOS INCORPORADO DE PALMILHA DE SILICONE
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SOLADO DE CALÇADOS INCORPORADO DE PALMILHA DE SILICONE. Trata a presente disposição construtiva introduzida em solado (1) de calçados incorporado de palmilha de silicone (P), podendo ser aplicado em calçados femininos e masculinos, com plataformas (3) baixas ou altas (4), particularmente em calçados femininos do tipo conhecido por "executivos" ou de "salto alto"; ditos solados (1) passam a receber, na superfície de contato com a sola do pé, uma palmilha de silicone (2) ou equivalente que permanece incorporada em uma suave cavidade (6) prevista na porção total (TA) ou mediana frontal (MF) da superfície do dito solado, por meio de injeção, colagem ou outro meio de fixação.
(71) Maria Emilia Gonçalves Rezende (BR/MG)
(72) Maria Emilia Gonçalves Rezende
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda

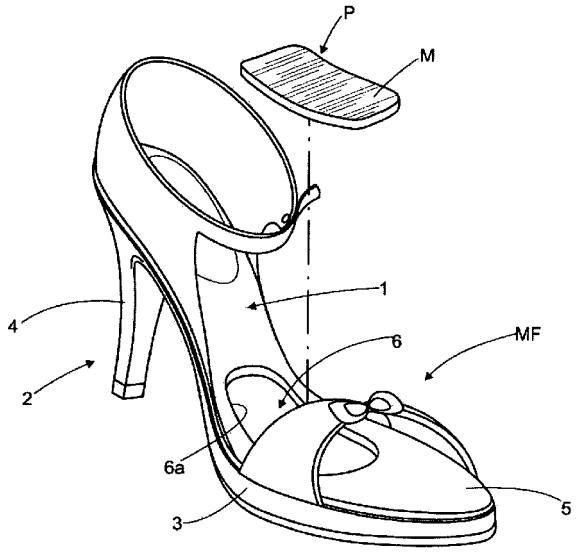

(21) **MU 8900751-4 U2** (22) 06/04/2009 **3.2**
(51) B65D 41/18 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TAMPA PRESSURIZADORA MANUAL PARA GARRAFAS E SIMILARES
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TAMPA PRESSURIZADORA MANUAL PARA GARRAFAS E SIMILARES. A presente patente de modelo de utilidade pertencente ao campo das embalagens, mais especificamente das tampas para vasilhames, e é compreendida por base cilíndrica (1) provida de nervura contornante toroidal interna (2) sobre a qual localiza-se um anel de vedação (3) dotado de bocal cilíndrico superior (4) no interior do qual se acopla um pino (5) que constitui válvula de retenção para o ar contido no vasilhame, dotado de abertura superior e de fendas (6) em sua parede lateral. A extremidade superior da referida base cilíndrica (1) se prolonga horizontalmente formando delgada plataforma perimetral (7) sobre a qual se apóia o fole (8) - uma peça tronco-cônica disposta em forma de sanfona - com superfície de pressionamento (9) convexa. Na plataforma (7) mencionada localiza-se, ainda, o orifício (10) da câmara interna (11) de entrada de ar, sobre o qual se apóia uma esfera (12) e sua respectiva tampa (13) também dotada de orifício longitudinal. Esta câmara (11) e a esfera (12) constituem válvula de retenção para impedir que o ar que entrou no compartimento interno do fole escape para fora do objeto.
(71) Cobrirel Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio Domingos Trevisan
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

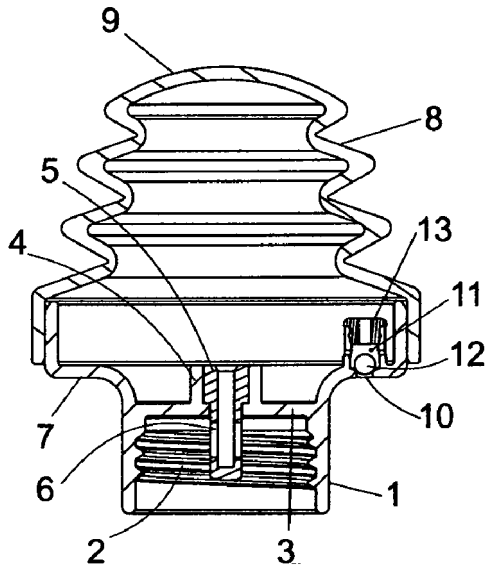

(21) **PI 0803219-0 A2** (22) 25/07/2008 **3.2**
(51) E21B 33/03 (2010.01)

(54) CABEÇA DE POÇO INTEGRAL SIMPLES

(57) CABEÇA DE POÇO INTEGRAL SIMPLES. Patente de invenção para Projeto Cabeça de Poço Integral Simples e aplicação em poços produtores de petróleo, poços surgentes (que têm energia própria e a elevação de fluidos ocorre naturalmente) e para poços que utilizam o sistema de injeção de gás para auxiliar na elevação dos fluidos produzidos, poços de injeção e captação de água, poços de injeção cíclica e contínua de vapor e poços produtores de petróleo que utilizam métodos de Bonibeio Mecânico Alternativo para elevação dos fluidos produzidos; todos os poços com características e instalações para completação simples. Esse projeto apresenta as características de Arvore de Natal Horizontal de Superfície e representa uma alternativa econômica para a tecnologia convencional. O projeto apresenta uma redução de altura na cabeça do poço resultado de sua principal característica que é substituir a Cabeça de Produção e a Arvore de Natal Simples Convencional, componentes do Estado da Técnica e também eliminar a desconexão da Linha de Fluxo ou Linha de Produção durante as intervenções com Sonda, para as operações de manutenção ou recuperação da produção do poço. Também permitir fácil instalação e retirada do BOP, equipamento de segurança, utilizado normalmente durante as intervenções com Sonda. Trata-se de um projeto com as características e conceitual de Árvore de Natal Horizontal para aplicação em poços de óleo e gás com elevação natural e também em poços de elevação artificial, poços de injeção e captação de água e poços de injeção cíclica ou contínua de vapor, todos os poços com características de completação simples. Com esse tipo de equipamento a intervenção no poço, com Sonda, é feito sem a necessidade de desconectar a Linha de Produção ou Linha de Surgncia e também não desconectar vários componentes instalados sobre a Cabeça de Revestimento, o que normalmente ocorre nas instalações atuais, no Estado da Técnica. O projeto Cabeça de Poço Integral Simples incorpora também a função de cruzeta com saídas laterais para a Linha de Produção ou de Surgência e também o acesso ao espaço anular do revestimento x colunas de tubos. Todo o sistema conceitualmente é dependente das características do componente principal do projeto Cabeça de Poço integral Simples e do sistema de ancoragem da coluna de tubos; este último aqui representado pelo Suspensor de Coluna Simples, fazendo a interface ao alojamento interno do Dispositivo principal do projeto Cabeça de Poço Integral Simples. O projeto segurança, utilizado normalmente durante as intervenções com Sonda. Trata-se de um projeto com as características e conceitual de Árvore de Natal Horizontal para aplicação em poços de óleo e gás com elevação natural e também em poços de elevação artificial, poços de injeção e captação de água e poços de injeção cíclica ou contínua de vapor, todos os poços com características de completação simples. Com esse tipo de equipamento a intervenção no poço, com Sonda, é feito sem a necessidade de desconectar a Linha de Produção ou Linha de Surgncia e também não desconectar vários componentes instalados sobre a Cabeça de Revestimento, o que normalmente ocorre nas instalações atuais, no Estado da Técnica. O projeto Cabeça de Poço Integral Simples incorpora também a função de cruzeta com saídas laterais para a Linha de Produção ou de Surgência e também o acesso ao espaço anular do revestimento x colunas de tubos. Todo o sistema conceitualmente é dependente das características do componente principal do projeto Cabeça de Poço integral Simples e do sistema de ancoragem da coluna de tubos; este último aqui representado pelo Suspensor de Coluna Simples, fazendo a interface ao alojamento interno do Dispositivo principal do projeto Cabeça de Poço Integral Simples. O projeto oferece que as saídas laterais sejam independentes para as linhas de produção ou de injeção e linhas de acesso ao espaço anular coluna de revestimento x coluna de tubos. O projeto destina-se para conectar ao revestimento de superfície ou revestimento de produção ou instalar sobre a Cabeça de Revestimento. O projeto, objeto do presente relatório contempla urna Cabeça de Poço Integral Simples; Suspensor de Colunas de Tubos com passagem vertical plena e saídas laterais a 180° e conexões tipo caixa e roscas conforme norma API. A Cabeça de Poço Integral Simples é o principal componente do projeto, que apresenta a seção externa com cavidades radiais a 180° com a finalidade de reduzir o peso do equipamento e facilitar o manuseio. Compõem as instalações sobre a Cabeça de Revestimento, com a finalidade de direcionar os fluidos produzidos para as Linhas de Produção ou Linha de Surg&ncia e também servir de base para instalação do equipamento de segurança (BQP) para as intervenções com Sonda. Essas condições são características básicas e essenciais do projeto. Podemos também considerar que durante as intervenções, com sonda, operações para manutenção da produção, todas as instalações de superfície, para escoamento dos fluidos produzidos não serão alterados, ou seja, o layout do poço na superfície será sempre preservado. E um projeto inovador na área de produção de petróleo e que garante e oferece um sistema tecnicamente viável e com segurança operacional. Conseqüentemente viabilizar e otimizar as intervenções com sonda nas operações de manutenção de produção, que ocorre normalmente durante a vida produtiva de um poço de petróleo ou de vários poços que apresentam as instalações para completação simples.

(71) Eliberto Eduardo Pinheiro (BR/RN)

(72) Eliberto Eduardo Pinheiro

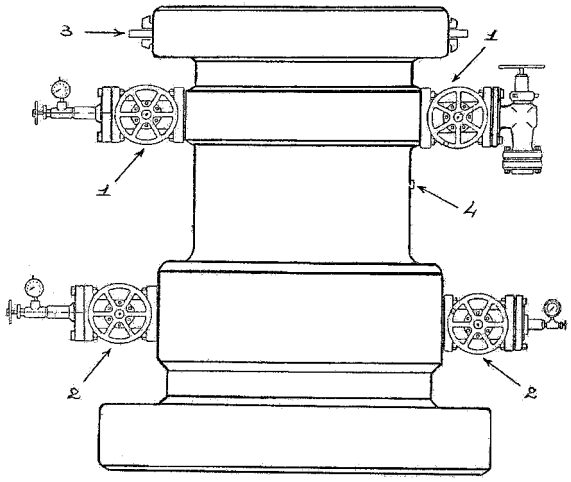

(21) **PI 0803809-0 A2** (22) 27/08/2008 **3.2**

(51) A41B 9/02 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM ROUPA ÍNTIMA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM ROUPA ÍNTIMA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. A invenção refere-se a um aperfeiçoamento em roupa íntima, quer seja masculina ou feminina, para uso por pessoas que sofrem de incontinência urinária. A roupa íntima para incontinência urinária é produzida com um tecido fino (1) e sem costuras laterais que é dotada de uma área de absorção (2) costurada na roupa íntima, a qual é composta por diversas camadas (21 a 23). A área de absorção (2) da roupa íntima possui as seguintes camadas, a saber: - uma camada interna e permeável (21); - uma camada intermediária e absorvente (22) que é formada por, pelo menos, três folhas de tecido em microfibra e - uma camada externa (23) impermeável ao líquido e permeável ao ar que deixa a pele transpirar. Preferencialmente, o tecido fino (1) é de algodão. Preferencialmente, a camada interna (21) é de poliéster, sendo impregnada de nitrato de prata que possui a função de anti-bactericida. Preferencialmente, a camada absorvente (22) é de microfibra sendo produzida de uma mistura de poliéster e poliamida. Ainda preferencialmente, a camada externa (23) da área de absorção é produzida em poliuretano.

(71) Luis Ricardo Hessmann (BR/SC)

(72) Luis Ricardo Hessmann

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

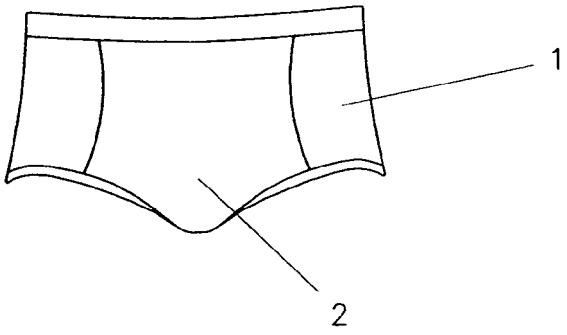

(21) **PI 0900231-6 A2** (22) 20/01/2009 **3.2**

(51) A01M 11/00 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BARRA HIDRÁULICA PARA PULVERIZADORES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BARRA HIDRÁULICA PARA PULVERIZADORES. Dotada de sistema automático por intermédio de um comando hidráulico, diversos cilindros hidráulicos e um conjunto de barras próprio para esse tipo de acionamento, com o objetivo de automatizar os pulverizadores existentes no mercado. A barra compreende o emprego de hastes metálicas (1) dispostas em um arranjo triangular (2) formando duas grandes barras (5 e 6), onde esse arranjo se projeta para ambos os lados do veículo agrícola (3), sendo adequadamente articulados por intermédio de um conjunto de fixação traseiro (4) que se prende à parte posterior do referido veículo (3); onde essas barras laterais (5 e 6) podem ser movimentadas para cima e para baixo por intermédio de pistões hidráulicos (8 e 9) presos a uma travessa superior (10), e contando com descansos (11) para apoiar as barras quando na posição fechada.

(71) Enri Carlos Bottega (BR/PR)

(72) Enri Carlos Bottega

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

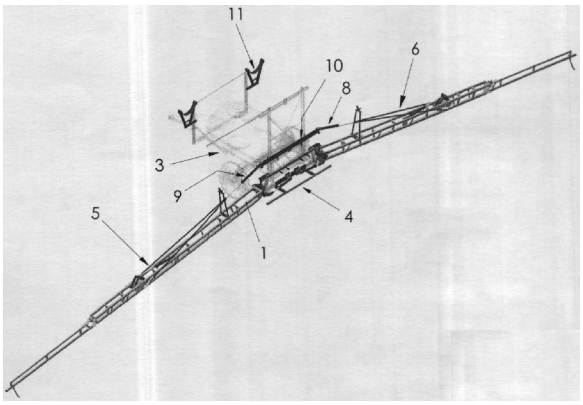

(21) **PI 0900550-1 A2** (22) 24/03/2009 **3.2**
(51) F04D 15/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DOSADOR APLICADO EM BOMBA CENTRIFUGA
(57) DISPOSITIVO DOSADOR APLICADO EM BOMBA CENTRIFUGA. Compreendido por uma bomba, caracterizado por ser dotada de acoplamento magnético, e ser acionada por um motor elétrico, ligada através de tubos a um medidor de fluxo, sendo o painel de comando dotado de disjuntor trifásico ladeado por uma unidade de CLP abaixo dos quais se verifica uma fonte de 24Vcc e um inversor de freqüência, sendo todo o equipamento posicionado sobre uma estnttura de polipropileno, formando uma bomba dosadora de fluxo contínuo, variável e totalizador na vazão.
(71) Maria Helena Caliendo Marchesan (BR/SP)
(72) Maria Helena Caliendo Marchesan
(74) NINA CERNIAVSKIS

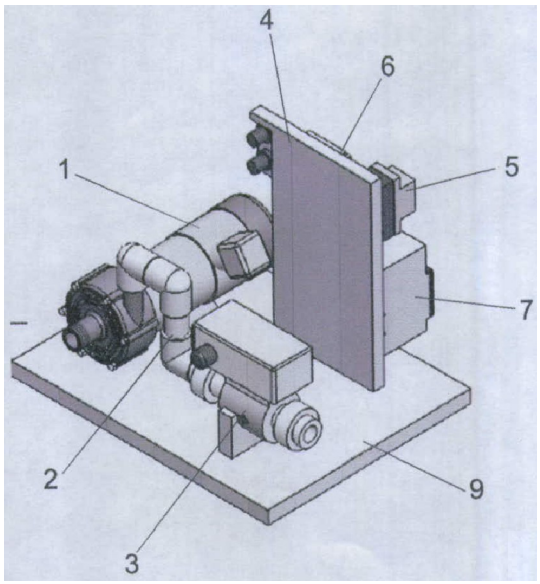

(21) **PI 0900567-6 A2** (22) 30/03/2009 **3.2**
(51) A61M 1/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE LIPOASPIRAÇÃO
(57) SISTEMA DE LIPOASPIRAÇÃO. Compreendido por uma série de empunhaduras, sendo uma delas a empunhadura (1) cilíndrica integrada na sua parte posterior de um corpo (2) predominantemente cilíndrico provido de várias saliências para encaixe no tubo de lipoaspiração, e na sua parte anterior, dita cânula é integrada por um tubo cilíndrico (3) vazado, também constituído por uma série de cânulas, sendo uma delas a cânula (10) constituída por um corpo cilíndrico vazado e chanfrado (II) no topo.
(71) Richter Ltda (BR/SP)
(72) MARIA DA GRAÇA RICHTER
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0900578-1 A2** (22) 23/03/2009 **3.2**
(51) F24F 13/06 (2010.01)
(54) GRADE RETIFICADORA DE AR COM FLUXO DIRECIONADO
(57) GRADE RETIFICADORA DE AR COM FLUXO DIRECIONADO. Refere-se este pedido de patente de invençâ.o a uma grade (1) é destinada a fixaçâlo ou acoplamento externo de equipamentos de refrigeração, circuladores de ar aplicados em câmaras frigoríficas que direciona, centraliza, maior alcance e abrangência do fluxo e elimina a dispersão do ar e consiste em uma grade (1) que apresenta o formato externo circular, podendo ser quadrado ou com outras formas geométricas tendo aletas (2) lado a lado em toda a área da grade (1), que partem da área externa (3) sentido centro (4) da grade (1) formando arcos (5)
(71) Mipal Indústria de Evaporadores Ltda (BR/SP)
(72) Antonio Claudio Montiani Palma
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

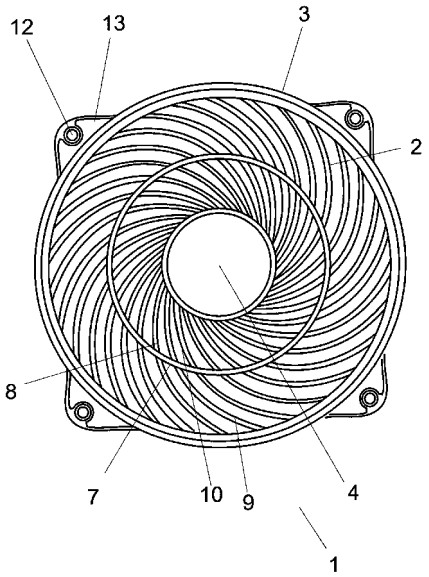

(21) **PI 0900807-1 A2** (22) 10/03/2009 **3.2**
(51) B29C 47/06 (2010.01)
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CHAPA PLÁSTICA DE POLIESTIRENO (PSAI) COEXTRUSADO OU LAMINADO, COM PROPRIEDADES DIFERENCIADAS NAS FACES COM UMA FACE DE POLIESTIRENO (PSAI) FOTOLUMINESCENTE EM PSAI OU EVA E OUTRA FACE PSAI BRANCO COM AGENTES ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO UV
(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CHAPA PLÁSTICA DE POLIESTIRENO (PSAI) COEXTRUSADO OU LAMINADO, COM PROPRIEDADES DIFERENCIADAS NAS FACES COM UMA FACE DE POLIESTIRENO (PSAI) FOTOLUMINESCENTE EM PSAI OU EVA E OUTRA FACE PSAI BRANCO COM AGENTES ANTI-CHAMA E PROTEÇÃO UV. Constituído a partir de um processo no qual pelo menos dois termoplásticos com qualquer coloração ou grau de transparência sendo duas massa com composições diferentes aplicadas em duas extrusoras, processo denominado de coextrusão onde duas massas (2) e (3) com composições diferentes aplicadas em duas extrusoras (4) e (5), processo denominado de coextrusão (6); massa termoplástica (2) de poliestireno ou (Copolímero de Etileno Acetato de Vinila), sendo em poliestireno com qualquer coloração ou grau de transparência, recebe a adição de material com pigmentos fotoluminescentes (1) . Do processo se obtém chapa ou filme, de poliestireno ou chapa EVA apresenta uma face fotoluminescente com fotoluminescência e brilho a partir de 1800 mcd/m² e após 60 mm brilho de 20 mcd/m², proteção UV que aumenta a durabilidade e vida útil, retardante à chama; face oposta como sendo uma massa termoplástica (3) em PSAI (branco) ou EVA (branco).
(71) TAGS LUMENS - COMUNICAÇÃO DE SEGURANÇA FOTOLUMINESCENTE LTDA-ME (BR/SP)
(72) ADEMIR ALVES PEREIRA, JOSÉ DE PAULA FERRAZ NETO
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0900827-6 A2** (22) 02/03/2009 **3.2**
(51) H01H 85/042 (2010.01), H01H 85/30 (2010.01)
(54) CHAVE FUSÍVEL SINALIZADORA DO TIPO MZE
(57) CHAVE FUSÍVEL SINALIZADORA DO TIPO MZE. Idealizada para sinalizar à distância, por meio de dispositivo eletrônico eleito pelo cliente como GSM, SCADA ou outro que o convenha, o rompimento do elo fusível com o intuito de diminuir o tempo de atendimento e reposição do elo fusível e restabelecimento do fornecimento de energia elétrica em redes de transmissão de energia elétrica, constituída de uma ferragem (1) de montagem central incorporada ao isolador (2) de onde se projeta a ferragem (24) de suporte a qual é interligada por meio de elemento (25) de ligação ao braço (22) suporte reto, de onde se projeta também a lâmina (20) de contato superior e o suporte (23) do gancho de abertura, onde é fixado o gancho (18) de abertura, sendo que entre o braço (22) suporte reto e a lâmina (20) de contato superior é posicionada a mola (21) de compressão. O tubo fusível (15) é interligado ao braço (22) suporte reto sendo provido do chapéu (19) porta-fusível, do casquilho superior (17) e do casquilho inferior (14), sendo dito casquilho inferior (14) interligado à lingúeta fusível (13). Da lingUeta fusível (13) se projeta o munhão (12) conectada ao contato (11) inferior da chave religadora de onde se projeta o suporte (10) do terminal. No suporte (10) do terminal é fixado o corpo (9) do terminal, a tampa (8) do terminal, onde na parte superior são providas as arruelas lisa (7) e de pressão (6), a porca (5) sextavada, o parafuso (4) do terminal e a lâmina (3) do terminal inferior.
(71) MAURIZIO & CIA LTDA. (BR/SP)
(72) MARCELLO MAURIZIO, RICCARDO MAURIZIO
(74) AUNIMARK MARCAS E PATENTES LTDA.

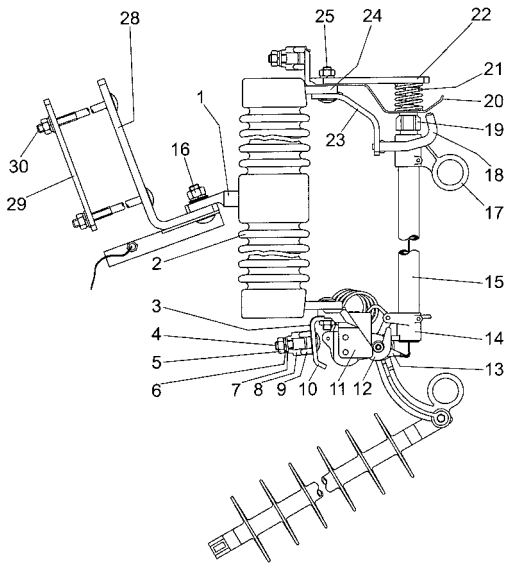

(21) **PI 0900841-1 A2** (22) 17/03/2009 **3.2**
(51) F28F 9/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E UNIÃO NÃO METÁLICA DE COMPONENTES FORMADORES DE EQUIPAMENTOS QUE CONDUZEM FLUÍDOS REFRIGERANTES SOB DIFERENCIAL DE PRESSÃO
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO E UNIÃO NÃO METÁLICA DE COMPONENTES FORMADORES DE EQUIPAMENTOS QUE CONDUZEM FLUIDOS REFRIGERANTES SOB DIFERENCIAL DE PRESSÃO. Compreende um processo de obtenção, união não metálica e junção dos elementos dos equipamentos que conduzem fluído refrigerante na forma líquida ou gasosa, sintéticos ou naturais atuantes sob diferencial de pressão, tendo como campo de aplicação trocadores de calor, condensadores, refrigeradores, aquecedores e demais equipamentos que utilizem refrigerantes sob diferencial de pressão, conceito que se baseia em uma forma diferenciada e inédita para a junção destes condutos metálicos, cuja utilização traz em seu bojo uma série de vantagens quando comparado ao antecipado no estado da técnica.
(71) Mipal Indústria de Evaporadores Ltda (BR/SP)
(72) Antonio Claudio Montiani Palma
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

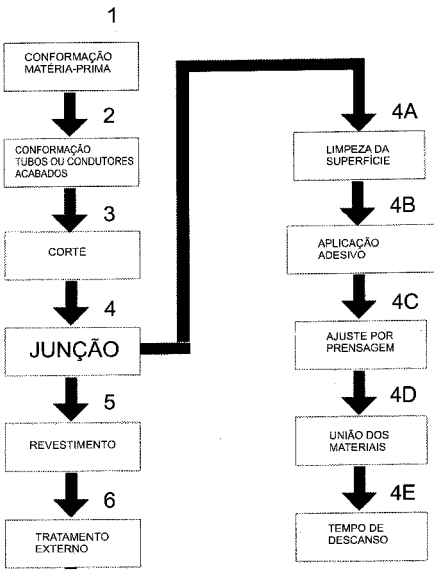

(21) **PI 0901107-2 A2** (22) 05/03/2009 **3.2**
(51) H02J 13/00 (2010.01), G08C 25/04 (2010.01), H02J 3/20 (2010.01)
(54) MÉTODO E MECANISMO PARA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE FRENTES DE ONDAS VIAJANTES EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA
(57) MÉTODO E MECANISMO PARA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE FRENTES DE ONDAS VIAJANTES EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Através da emissão de um trigger(5) sendo este gerado a partir de monitoramento das grandezas básicas de tensão e corrente do sistema de transmissão de sinal(l) elétrico na sua freqüência fundamental de operação (50/60 Hz) e o sinal "trigger"(5) gerado é controlado pelo monitoramento contínuo de parâmetros derivados das grandezas básicas de corrente e tensão e testados contra limites previamente definidos por um usuário.
(71) Reason Tecnologia S/A (BR/SC)
(72) Conrado Werner Seibel, Carlos Alberto Dutra
(74) Edemar Soares Antonini

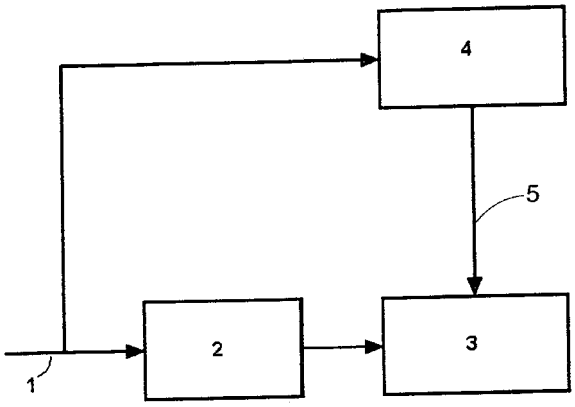

(21) **PI 0901382-2 A2** (22) 13/04/2009 **3.2**
(51) G05D 7/06 (2010.01)
(54) SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA POTÁVEL
(57) SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA POTÁVEL. Notadamente um complexo utilizado para interromper a passagem do fluxo de água, após a água ter passado pelo hidrômetro da concessionária, compreendido por um hidrômetro volumétrico (1) convencional, um grupo de sensores (2) que ficarão alojados dentro do hidrômetro, um circuito eletrônico (3) cujo elemento principal é um microcontrolador, uma bobina (4) e uma válvula (5) provida na saída do hidrômetro (1), tudo controlado por um software integrado ao circuito eletrônico (3).
(71) Paulo Roberto de Alvarenga (BR/SP)
(72) Paulo Roberto de Alvarenga
(74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA

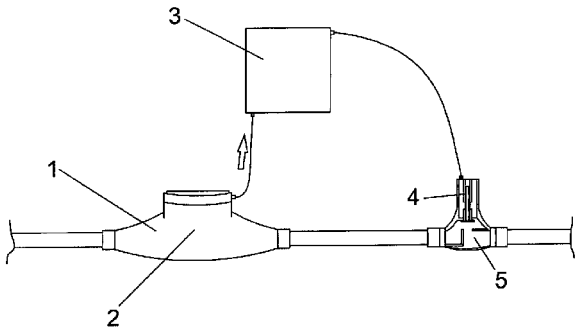

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2037 de 19/01/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0519985-9 A2** (22) 23/02/2005 **1.3.1**
(51) C12N 15/82 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01), C07K 14/415 (2010.01)
(54) MÉTODOS PARA REDUZIR O NÍVEL DE NORNICOTINA OU N'-NITROSONORNICOTINA EM PLANTAS DO GÊNERO NICOTIANA E PRODUTOS DE TABACO, MÉTODO PARA REDUZIR O POTENCIAL CARCINOGÊNICO DE PRODUTOS DE TABACO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, CASSETE DE EXPRESSÃO, PLANTA DO GÊNERO NICOTIANA, PRODUTO DE TABACO E MÉTODO PARA IDENTIFICAR PLANTAS DE TABACO NÃO-CONVERSORAS
(57) MÉTODOS PARA REDUZIR O NÍVEL DE NORNICOTINA OU N'-NITROSONORNICOTINA EM PLANTAS DO GÊNERO NICOTIANA E PRODUTOS DE TABACO, MÉTODO PARA REDUZIR O POTENCIAL CARCINOGÊNICO DE PRODUTOS DE TABACO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, CASSETE DE EXPRESSÃO, PLANTA DO GÊNERO NICOTIANA, PRODUTO DE TABACO E MÉTODO PARA IDENTIFICAR PLANTAS DE TABACO NÃO-CONVERSORAS. Composições e métodos para reduzir o nível de norncotina e N'-nitrosonornicotina (NNN) em plantas de Nicotiana e partes destas são fornecidas. As composições compreendem polinucleotideos e polipeptideos de P45Os isolados, que estão envolvidos na conversão metabólica de nicotina para nornicotina nestas plantas. Também são fornecidos, cassetes de expressão, vetores, plantas e partes destas, compreendendo seqUências inibidoras que direcionam a expressão ou função dos polipeptideos do cítocromo P450 apresentados. Também são fornecidos, métodos para o uso destas novas seqUências para inibir a expressão ou função dos polipeptídeos de citocromo P450 envolvidos nesta conversão metabólica. Os métodos têm aplicação na produção de produtos de tabaco que apresentam níveis reduzidos de nornicotina e do seu metabólito carcinogênico, NNN, e, assim, reduzido potencial carcinogênico para indivíduos consumidores destes produtos de tabaco ou expostos à aspiração passíva derivada a partir destes produtos.
(71) University of Kentucky Research Foundation (US) , North Carolina State University (US)
(72) Ralph E. Dewey, Balazs Siminszky, Steven W. Bowen, Lily Gavilano
(74) Claudia Christina Schulz
(85) 23/08/2007
(86) PCT US2005/005665 de 23/02/2005
(87) WO 2006/091194 de 31/08/2006
Referente a RPI 1996 de 07/04/2009, quanto ao item (57).

(21) **PI 0520343-0 A2** (22) 14/06/2005 **1.3.1**
(51) A61B 5/021 (2010.01), G06F 19/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA E MÉTODO PARA OPERAR O DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA
(57) DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA E MÉTODO PARA OPERAR O DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA. A presente invenção refere-se a um dispositivo (10) para o automonitoramento da pressão sanguínea de um paciente que compreende um gerador de alarme. O gerador de alarme (11) é projetado de tal forma a lembrar o paciente para realizar a medição da pressão sanguínea ou para ligar o dispositivo de medição de pressão sanguínea (10). O gerador de alarme funciona de acordo com um programa de medição predeterminado, O dispositivo (10) realizará uma fase específica de medição de pressão sanguínea em casa de acordo com os critérios validados pelo médico, e irá calcular uma leitura de pressão sanguínea apurada com base em uma pluralidade de valores de medição. O dispositivo (10) pode proporcionar um médico com dados precisos para diagnosticar se o usuário apresenta hipertensão ou não. O referido dispositivo diagnóstico é adicionalmente operável em um modo de decisão terapêutica, que pode monitorar a pressão sanguínea para avaliar o efeito de um tratamento de fármaco anti-hipertensivo. No modo estendido, o gerador de alarme funciona de acordo com uma medição predeterminada diariamente. O gerador de alarme é projetado de modo a lembrar o paciente para realizar a medição da pressão sanguínea e a subseqüente ingestão de fármaco. Ainda durante a fase de tratamento. O fármaco anti-hipertensivo pode levar possivelmente à ocorrência de batimentos cardíacos irregulares do paciente tendo uma tendência a elevar ou a diminuir, o que pode ser um índice de referencia para avaliar os tipos e as doses do fármaco antihipetensivo tratado. O dispositivo (10) pode ainda usar um botão selecionável para operar como um monitor de pressão sanguínea caseiro regular.
(71) Microlife Intellectual Property Gmbh (CH)
(72) Kin-Yuan Lin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/12/2007
(86) PCT EP2005/052739 de 14/06/2005
(87) WO 2006/133735 de 21/12/2006
Referente a RPI 2000 de 05/05/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0520352-0 A2** (22) 28/06/2005 **1.3.1**
(51) B26B 21/52 (2010.01)
(54) CABO DE BARBEADOR ERGONÔMICO DOTADO DE PUNHO APERFEIÇOADO
(57) CABO DE BARBEADOR ERGONÔMICO DOTADO DE PUNHO APERFEIÇOADO. Trata-se de um cabo dotado de uma estrutura de punho aperfeiçoada para um barbeador úmido ou seguro, que compreende uma parte de plástico rígida (3) e uma parte compressível (4), caracterizado pelo fato de que o cabo compreende nervuras arqueadas (6,7) providas no lado superior do cabo nas proximidades do cabeçote do barbeador, cujo centro é alinhado ao longo do comprimento do cabo e provido para trás.
(71) Bic-Violex S.A (GR)
(72) Yiannis Marios Psimadas, Spiros Gratsias, Dimitris Efthimiadis
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 26/12/2007
(86) PCT EP2005/007996 de 28/06/2005
(87) WO 2007/000185 de 04/01/2007
Referente a RPI 2000 de 05/05/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0520369-4 A2** (22) 17/06/2005 **1.3.1**
(51) C11D 3/39 (2010.01), C11D 3/386 (2010.01), C11D 1/88 (2010.01)
(54) CATALISADOR ORGÂNICO COM COMPATIBILIDADE INTENSIFICADA DE ENZIMA
(57) CATALISADOR ORGÂNICO COM COMPATIBILIDADE INTENSIFICADA DE ENZIMA. A presente invenção refere-se a composições de limpeza compreendendo catalisadores orgânicos que têm compatibilidade intensificada com enzima e processos para fabricar e utilizar tais composições de limpeza. Os catalisadores são derivados de sulfato zwitteriônicos de 3,4-diidroisoquinolina.
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) Gregory Scot Miracle, Rebecca Massie Grey, George Douglas Hiler II, Ludwig Voelkel, Mark Robert Sivik, Frank Dietsche, Christian Bittner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2005/021429 de 17/06/2005
(87) WO 2007/001262 de 04/01/2007
Referente a RPI 2000 de 05/05/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0520449-6 A2** (22) 19/07/2005 **1.3.1**
(51) A61F 13/512 (2010.01)
(54) ARTIGO ABSORVENTE TENDO CARACTERÍSTICAS DE MASCARAMENTO DE MANCHA
(57) ARTIGO ABSORVENTE TENDO CARACTERÍSTICAS DE MASCARAMENTO DE MANCHA. A presente invenção refere-se a um absorvente higiênico que inclui uma camada de cobertura que faceia o corpo e um sistema absorvente adjacente à camada de cobertura para receber líquido dali, sendo que o absorvente tem propriedades aprimoradas de tratamento e mascaramento de fluidos.
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(72) William G. F. Kelly
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT US2005/025561 de 19/07/2005
(87) WO 2007/001320 de 04/01/2007
Referente a RPI 2001 de 12/05/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0520509-3 A2** (22) 22/08/2005 **1.3.1**
(51) A61K 39/395 (2010.01), C12N 5/06 (2009.01)
(54) ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE EPITOPO, POLINUCLEOTÍDEO, CÉLULA HOSPEDEIRA, E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UM ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE EPITOPO
(57) ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE EPITOPO, POLINUCLEOTÍDEO, CÉLULA HOSPEDEIRA, E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UM ANTICORPO OU SEU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE EPITOPO. A presente invenção refere-se a conjugados citotóxicos compreendendo um agente aglutinante de célula e um agente terapêutico, composições terapêuticas compreendendo o conjugado, métodos para o uso dos conjugados na inibição de

crescimento celular e o tratamento de doença, e um kit compreendendo o conjugado citotóxico. Em particular, o agente aglutinante de célula é um anticorpo monoclonal, e seus fragmentos aglutinantes de epitopo, que reconhece e liga o glicotopo de CA6. A presente invenção também se refere a versões humanizadas e recapeadas de DS6, um anticorpo monoclonal de murino de anti-CA6, e seus fragmentos aglutinantes de epitopo.
(71) IMMUNOGEN, INC. (US)
(72) Gillian Payne, Philip Chun, Daniel Tavares
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/02/2008
(86) PCT US2005/030115 de 22/08/2005
(87) WO 2007/024222 de 01/03/2007
Referente a RPI 2001 de 12/05/2009, quanto ao item (86).

(21) **PI 0520548-4 A2** (22) 23/09/2005 **1.3.1**
(51) F16D 3/224 (2010.01)
(54) JUNTA ESFÉRICA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE
(57) JUNTA ESFÉRICA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE. Junta rotativa de velocidade constante de esfera e soquete, na forma de uma junta fixa, compreendendo: uma parte externa de junta 3 com trilhas de esferas externas 4, que são projetadas de modo que sejam livres de rebaixo na direção axial; uma parte interna de junta 5 com trilhas de esferas internas 6, que são projetadas de modo que sejam livres de rebaixo na direção axial; esferas transmissoras de torque 7, que são orientadas em pares de trilhas, cada um deles formado de uma trilha de esfera externa e uma interna 4, 6, e os pontos centrais das esferas Z, que se mantêm em uma distância de furação PCD em torno de um ponto central da junta M e que têm um diâmetro de esfera D; um compartimento de esferas 8 com aberturas do compartimento distribuídas circunferencialmente 9, nas quais as esferas 7 são acomodadas e são mantidas em um plano central comum E; em que a razão entre dadistância de furação PCD e o diâmetro da esfera D é entre 2,96 e 3,08 (2,96 < PCD/D < 3,08).
(71) GKN DRIVELINE INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) Marta Diez, José Manuel Cubert, Inaki Gutierrez, Joachim Schmeink
(74) Claudia Christina Schulz
(85) 19/03/2008
(86) PCT EP2005/010291 de 23/09/2005
(87) WO 2007/036237 de 05/04/2007
Referente a RPI 2001 de 12/05/2009, quanto ao item (57).

(21) **PI 0520560-3 A2** (22) 22/09/2005 **1.3.1**
(51) A61K 6/083 (2010.01), A61K 6/027 (2010.01)
(54) MATERIAL DENTÁRIO
(57) MATERIAL DENTÁRIO. Trata-se de um material dentário, que contém uma resina dentária polimerizável com o índice de refração n_1, partículas de matérias sólidas inorgânicas nanoscáligas com o índice de refração n_2, partículas de vidro dentário com o índice de refração n_3, bem como coadjuvantes para a auto-polimerização ou endurecimento na luz da resina dentário. O material dentário apresenta ao todo um índice de refração n4, o qual se encontra na faixa de 1,56 - 1,70. O material dentário confere ótimas características ópticas ao dente a ser restaurado e pode ser aplicado também em grossas camadas de espessura.
(71) MICERIUM SPA (IT) , LORENZO VANINI (IT) , GDF GESELLSCHAFT FÜR DENTALE FORSCHUNG UND INNOVAT IONEN GMBH (DE)
(72) LORENZO VANINI
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(85) 20/03/2008
(86) PCT IB2005/002816 de 22/09/2005
(87) WO 2007/034258 de 29/03/2007
Referente a RPI 2002 de 19/05/2009, quanto ao item (86).

(21) **PI 0520572-7 A2** (22) 27/09/2005 **1.3.1**
(51) A61M 5/20 (2010.01), A61M 5/32 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE AUTO-INJEÇÃO COM TAMPA DE PROTEÇÃO DE AGULHA QUE TEM LUVAS EXTERNA E INTERNA
(57) DISPOSITIVO DE AUTO-INJEÇÃO COM TAMPA DE PROTEÇÃO DE AGULHA QUE TEM LUVAS EXTERNA E INTERNA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de injeção (110), que tem um alojamento (112) que recebe uma seringa (114) que tem uma capa vedada (123) que cobre a sua agulha (118). Um mecanismo de travamento liberável retém a seringa (114) na sua posição retraida. Uma luva (119) projeta-se da abertura de saída (128) e pode ser pressionada para liberar o mecanismo de trava. Uma tampa roscada removível (111) fecha o alojamento (112), cobre a abertura de saída (128) e a luva (119), assim impedindo que o mecanismo de trava seja liberado, e acopla a capa (123) da seringa (114). Quando a tampa (111) é removida, esta leva a capa (123) com a mesma, não mais fecha a abertura de saida (128) e não mais impede que .o mecanismo de travamento seja liberado. Então, o mecanismo de travamento pode ser liberado e o ciclo de injeção começar.
(71) Cilag Gmbh International (CH)
(72) Rosie Louise Habeshaw, David Maxwell Johnston
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/03/2008
(86) PCT GB2005/003725 de 27/09/2005
(87) WO 2007/036676 de 05/04/2007
Referente a RPI 2002 de 19/05/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0520590-5 A2** (22) 29/09/2005 **1.3.1**
(51) B64D 37/32 (2010.01), B64D 45/02 (2010.01), F16L 25/02 (2010.01)
(54) MÉTODO DE PROTEÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL FABRICADOS COM MATERIAIS COMPOSTOS CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS
(57) MÉTODO DE PROTEÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEL FABRICADOS COM MATERIAIS COMPOSTOS CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS. A invenção se refere a um método de proteção de um conjunto de dispositivos metálicos (13, 15) dispostos dentro de um tanque de combustível (11), fabricado total ou parcialmente com materiais compostos, tal como um tanque localizado em uma aeronave, contra descargas elétricas. O método da invenção compreende as seguintes etapas: a) a provisão de um elemento isolante (21) nos pontos nos quais os dispositivos metálicos (13, 15) são fixados/presos ao tanque de combustível (11), a fim de assegurar que os ditos dispositivos sejam eletricamente isolados em relação ao tanque de combustível (11); b) a provisão de insertos isolantes (23) nos dispositivos metálicos lineares (12), tais como tubos, de tal maneia a dividir os mesmos em partes (31, 33, 35) que são isoladas entre si; e c) a provisão de uma conexão com uma subestrutura metálica de resistência muito baixa (25) em cada das partes isoladas (31, 33, 35,15).
(71) Airbus España, S.L. (ES)
(72) Oscar Berenguer Monge, Jose Ignacio López-Reina Torrijos
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/03/2008
(86) PCT ES2005/070133 de 29/09/2005
(87) WO 2007/039650 de 12/04/2007
Referente a RPI 2002 de 19/05/2009, quanto ao item (71).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8901863-0 U2** (22) 06/07/2009 **2.1**
(66) MU8801601-3 04/07/2008
(71) Emanuel Rocha Landim (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me

(21) **MU 8901864-8 U2** (22) 04/08/2009 **2.1**
(66) MU8800340-0 26/08/2008
(71) RODRIGO ARAÚJO FERNANDES DE OLIVEIRA (BR/SP)

(21) **MU 8901865-6 U2** (22) 12/06/2009 **2.1**
(71) Nicolas Vicente Roldan (BR/SC)
(74) José Sarmento

(21) **MU 8901866-4 U2** (22) 18/06/2009 **2.1**
(71) Hamilton Goia Gerlach (BR/SC)
(74) Ivan Castro Braga Júnior

(21) **MU 8901867-2 U2** (22) 01/09/2009 **2.1**
(71) Zeppini Comercial Ltda. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 8901868-0 U2** (22) 01/09/2009 **2.1**
(71) Leonardo Arcuri Neto (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8901869-9 U2** (22) 11/09/2009 **2.1**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8901870-2 U2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Kojama Indústria e Comércio de Papéis Ltda (BR/RJ)
(74) Informark Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **MU 8901871-0 U2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) Julio Kazuo Tanigawa (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8901872-9 U2** (22) 31/08/2009 **2.1**
(71) Káritas Bicalho de Freitas (BR/GO)

(21) **MU 8901873-7 U2** (22) 07/07/2009 **2.1**
(71) Stara S/A. Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **MU 8901874-5 U2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) MGPAR industria e comércio de máquinas ltda -me (BR/SP)
(74) José Pinheiro

(21) **MU 8901875-3 U2** (22) 01/09/2009 **2.1**
(71) FATIMA APARECIDA DO AMARAL (BR/SP)

(21) **MU 8901876-1 U2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) VALDIVINO DONIZETE DESTRO (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8901877-0 U2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) ELSA MARTINEZ RODRIGUEZ (BR/SP)
(74) Carlos E Borghi Fernandes

(21) **MU 8901878-8 U2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8901879-6 U2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) Omar J Valentini Máquinas EPP (BR/SP)
(74) José Pinheiro

(21) **MU 8901880-0 U2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) MARIA DO CARMO PIZZA CUSATO (BR/SP)
(74) José Bueno da Silva Filho

(21) **MU 8901881-8 U2** (22) 09/04/2009 **2.1**
(71) COPROS CONSULTORIA E PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0806870-4 A2** (22) 18/12/2008 **2.1**
(71) Paulo Ziobe Júnior (BR/PR)

(21) **PI 0808852-7 A2** (22) 28/07/2008 **2.1**
(66) PI0703613-2 09/10/2007
(71) JOSÉ ADOLFO PACHECO SORGATO (BR/SC)

(21) **PI 0903334-3 A2** (22) 03/08/2009 **2.1**
(71) Fausto Ferrer Fróes (BR/MG) , Marcelo Soares de Carvalho (BR/MG)
(74) Lacerda e Taranto Advogados Associados

(21) **PI 0903378-5 A2** (22) 08/09/2009 **2.1**
(66) PI0803612-8 09/09/2008
(71) Grendene S.A (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0903379-3 A2** (22) 26/08/2009 **2.1**
(66) PI0803883-0 26/08/2008
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

(21) **PI 0903380-7 A2** (22) 30/03/2009 **2.1**
(66) PI0801279-2 02/04/2008
(71) Global Welding Tecnologia Ltda.ME (BR/BA)
(74) Mauro Braga & Amorim Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0903381-5 A2** (22) 03/08/2009 **2.1**
(71) Fátima Isabel Santos e Almeida (BR/MG)

(21) **PI 0903382-3 A2** (22) 14/04/2009 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , YBIOS S/A (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0903383-1 A2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903384-0 A2** (22) 21/09/2009 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903385-8 A2** (22) 20/05/2009 **2.1**
(71) Eos Gmbh Electro Optical Systems (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903386-6 A2** (22) 22/09/2009 **2.1**
(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903387-4 A2** (22) 19/10/2009 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0903388-2 A2** (22) 23/09/2009 **2.1**
(71) Keihin Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903389-0 A2** (22) 08/07/2009 **2.1**
(71) Smith International, INC. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0903390-4 A2** (22) 28/05/2009 **2.1**
(71) Vetco Gray, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0903391-2 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Eads Deutschland GMBH (DE) , Airbus Operations GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903392-0 A2** (22) 30/04/2009 **2.1**
(71) Accenture Global Services GMBH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903393-9 A2** (22) 14/08/2009 **2.1**
(71) Prad Research & Development Limited (VG)
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0903394-7 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903395-5 A2** (22) 10/06/2009 **2.1**
(71) S&C Electric Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903396-3 A2** (22) 13/07/2009 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903397-1 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903398-0 A2** (22) 11/09/2009 **2.1**
(71) Haldor Topsoe A/S (DK)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0903399-8 A2** (22) 17/09/2009 **2.1**
(71) General Eletric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0903400-5 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903401-3 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Novo Horizonte Jacarepagua Imp e Exp Ltda - NHJ (BR/RJ)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0903402-1 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903403-0 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903404-8 A2** (22) 13/07/2009 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903405-6 A2** (22) 15/09/2009 **2.1**
(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903406-4 A2** (22) 14/07/2009 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903407-2 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903408-0 A2** (22) 01/09/2009 **2.1**
(71) EDUARDO KAZUNARI USHINOHAMA (BR/SP)

(21) **PI 0903409-9 A2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) FRANCISCO EDUARDO CECCON (BR/SP)
(74) Real Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0903410-2 A2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) INTRUENG PROJETOS, INSTRUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA. (BR/SP)
(74) José Pinheiro

(21) **PI 0903411-0 A2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

(21) **PI 0903412-9 A2** (22) 04/09/2009 **2.1**
(71) Cheng Mou Ching (BR/RJ)
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **PI 0903413-7 A2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) OSMAR XAVIER RIBEIRO (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

(21) **PI 0903414-5 A2** (22) 14/04/2009 **2.1**
(71) Otávio Luiz Gonzaga (BR/SP)

(21) **PI 0903415-3 A2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES APEZZATTO (BR/SP)

(21) **PI 0903416-1 A2** (22) 03/09/2009 **2.1**
(71) Issamu Hayashida (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0903417-0 A2** (22) 02/09/2009 **2.1**
(71) FRANCISCO EDUARDO CECCON (BR/SP)
(74) Real Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0903418-8 A2** (22) 04/09/2009 **2.1**
(71) ALEXANDRE SANCHES DOS SANTOS - ME (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 0903419-6 A2** (22) 09/04/2009 **2.1**
(71) CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LRDA

(21) **PI 0903420-0 A2** (22) 16/10/2009 **2.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903421-8 A2** (22) 09/02/2009 **2.1**
(71) Fábio Siqueira da Fonseca (BR/RJ)

(21) **PI 0903422-6 A2** (22) 26/03/2009 **2.1**
(71) Industriar Consultores Ltda (BR/MG) , Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais para Construção Ltda (BR/SP) , Uniprest Ltda. (BR/MG) , Athenas Isolantes Térmicos e Refratários Ltda (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903423-4 A2** (22) 30/04/2009 **2.1**
(71) Lg Electronics, Inc (KR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0903424-2 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Alipio Gomes de Moraes (BR/RJ)

(21) **PI 0903425-0 A2** (22) 04/05/2009 **2.1**
(71) Marcio de Azevedo (BR/RJ)
(74) Márcio Sergio V. B. Ramos

(21) **PI 0903426-9 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903427-7 A2** (22) 14/07/2009 **2.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903428-5 A2** (22) 11/09/2009 **2.1**
(71) Gojo Industries, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903429-3 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903430-7 A2** (22) 29/05/2009 **2.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903431-5 A2** (22) 16/09/2009 **2.1**
(71) Avaya Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0903432-3 A2** (22) 28/05/2009 **2.1**
(71) Vetco Gray, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0903433-1 A2** (22) 07/08/2009 **2.1**
(71) Ti Group Automotives Systems, L.L.C. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9917691-2 A2** (22) 08/01/1999 **2.4**
(62) PI9906920-2 08/01/1999
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) , LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1553 (10/10/2000); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 1919 (16/10/2007)

(21) **PI 9917708-0 A2** (22) 15/10/1999 **2.4**
(62) PI9914571-5 15/10/1999
(71) Palau Pharma, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1609 (06/11/2001); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 1983 (06/01/2009)

(21) **PI 9917764-1 A2** (22) 01/06/1999 **2.4**
(62) PI9910957-3 01/06/1999
(71) Lucite International UK Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1574 (06/03/2001); Alteração de nome/Alteração de sede (25.4/25.7)): RPI 1778 (01/02/2005); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2001 (12/05/2009)

(21) **PI 0017516-1 A2** (22) 20/11/2000 **2.4**
(62) PI0015722-8 20/11/2000
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1646 (23/07/2002); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2005 (09/06/2009)

(21) **PI 0017518-8 A2** (22) 14/02/2000 **2.4**
(62) PI0008228-7 14/02/2000
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1608 (30/10/2001); Conhecimento do parecer técnico (7.1) e Alteração da Classificação (15.11) :RPI 2005 (09/06/2009)

(21) **PI 0017528-5 A2** (22) 21/07/2000 **2.4**
(62) PI0012696-9 21/07/2000
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1631 (09/04/2002); Conhecimento do parecer técnico (7.1) e Alteração da Classificação (15.11): RPI 2011 (21/07/2009)

(21) **PI 0017532-3 A2** (22) 07/07/2000 **2.4**
(62) PI0011578-9 07/07/2000
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1629 (26/03/2002); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2011 (21/07/2009)

(21) **PI 0017533-1 A2** (22) 07/07/2000 **2.4**
(62) PI0011578-9 07/07/2000
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1629 (26/03/2002); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2011 (21/07/2009)

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8500416-2 U2** (22) 18/03/2005 **3.8**
(51) A01G 9/02 (2010.01)
(54) VASO ECOLÓGICO DE FIBRA DE COCO E TELA
(57) "VASO ECOLÓGICO DE FIBRA DE COCO E TELA". Patente de modelo de utilidade para um vaso ecológico de fibra de coco e tela capaz de substituir o caso de xaxim hora proibido, composto por armação feita de tela contendo dois espaços vazios um previamente preenchido com fibra natural de coco e o central onde será posto solo e planta com esta construído o vaso permite a planta migrar do interior para o exterior através da parede e do fundo e ir a crescer.
(71) José Carlos de Oliveira (BR/BA)
(72) José Carlos de Oliveira
Referente a RPI 1872 de 21/11/2006, quanto ao item (71 e 72)

(21) **PI 0705586-2 A2** (22) 08/11/2007 **3.8**
(51) A61K 31/4422 (2010.01), A61P 31/16 (2010.01)
(54) USO DE ANTAGONISTAS DO RECEPTOR FATOR DE ATIVAÇÃO PLAQUETÁRIA PARA O TRATAMENTO INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS INFLUENZA
(57) USO DE ANTAGONISTAS DO RECEPTOR FATOR DE ATIVAÇÃO PLAQUETÁRIA PARA O TRATAMENTO INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS INFLUENZA. A presente invenção diz respeito ao uso de antagonistas do receptor Fator de Ativação Píaquetária (PAF), seus análogos e/ou derivados, para o tratamento de infecções causadas pelo vírus influenza.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
(72) Mauro Martins Teixeira, Cristiana Couto Garcia, Alexandre de Magalhães Vieira Machado, Remo de Castro Russo, Ricardo Tostes Gazzinelli
Referente a RPI 2009 de 07/07/2009, quanto ao item (72)

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8502844-4 U2** (22) 30/11/2005 **4.3**
(71) Eugênio Silva Marques (BR/MG)
(74) Leconni Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0404087-2 A2** (22) 08/09/2004 **4.3**
(71) Takeshi Imai (BR/SP)
(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE

(21) **PI 0500859-0 A2** (22) 18/03/2005 **4.3**
(71) Kawakami Industrial Eletrônica Ltda - ME. (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **PI 0501742-4 A2** (22) 04/05/2005 **4.3**
(71) Rogério dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0501926-5 A2** (22) 08/03/2005 **4.3**
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0504162-7 A2** (22) 23/09/2005 **4.3**
(71) Serafim Félix da Silva (BR/AL)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8000099-1 U2** (22) 07/01/2000 **6.1**
(71) Marino Arpino (BR/SP)
(74) M.Rosário Assess.Propr.Industrial S/C LTDA.

(21) **MU 8001311-2 U2** (22) 16/06/2000 **6.1**
(71) Maria Cristina dos Anjos Muniz (BR/MG)
(74) Fernandes Associados S/C Ltda

(21) **MU 8103255-2 U2** (22) 20/09/2001 **6.1**
(71) Universidade Federal do Pará (BR)

(21) **MU 8200145-6 U2** (22) 14/01/2002 **6.1**
(71) O.M.I.P., SRL (IT)
(74) Sko Dir da Prop Indl em Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8200559-1 U2** (22) 15/03/2002 **6.1**
(71) Obispa Metalúrgica Ltda (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. Em Marcas E Patentes LTDA S/C

(21) **MU 8201529-5 U2** (22) 09/07/2002 **6.1**
(71) Elio Eduardo Christimann (BR/PR)
(74) Komarca Escritório de Propriedade Industrial

(21) **MU 8201650-0 U2** (22) 16/07/2002 **6.1**
(71) Herman Chiang (TW)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **MU 8201779-4 U2** (22) 02/08/2002 **6.1**
(71) Atomlig do Brasil Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **MU 8202003-5 U2** (22) 14/08/2002 **6.1**
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP) , JORGE LUIZ DOS SANTOS (BR/SP)

(21) **MU 8203123-1 U2** (22) 30/08/2002 **6.1**
(71) Arthur Augusto Roberto da Fonseca (BR/RJ)

(21) **MU 8301658-9 U2** (22) 14/07/2003 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8702167-6 U2** (22) 18/09/2007 **6.1**
(71) Ioannis Panagiotis Bethanis (BR/SP)
(74) CITY Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8702168-4 U2** (22) 18/09/2007 **6.1**
(71) Ioannis Panagiotis Bethanis (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas LTDA

(21) **PI 0301246-8 A2** (22) 24/04/2003 **6.1**
(71) Florencio Lazo Barra (CL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0307256-8 A2** (22) 13/02/2003 **6.1**
(71) Hengst GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712804-0 A2** (22) 05/09/1997 **6.1**
(71) Rudolf Schwarte (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801502-8 A2** (22) 28/04/1998 **6.1**
(71) LG Electronics Inc. (KR)

(21) **PI 9805545-3 A2** (22) 24/12/1998 **6.1**
(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811248-1 A2** (22) 19/08/1998 **6.1**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812032-8 A2** (22) 25/08/1998 **6.1**
(71) Samsung Eletronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814132-5 A2** (22) 29/10/1998 **6.1**
(71) AREVA NP GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814370-0 A2** (22) 22/12/1998 **6.1**
(71) University Of Tennessee Research Corporation Americana (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 9814775-7 A2** (22) 23/12/1998 **6.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 9901218-9 A2** (22) 30/03/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902762-3 A2** (22) 14/06/1999 **6.1**
(71) Lóreal (FR)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda

(21) **PI 9903781-5 A2** (22) 19/08/1999 **6.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910808-9 A2** (22) 29/05/1999 **6.1**
(71) Pyxis Corporation (US)

(21) **PI 9914856-0 A2** (22) 28/10/1999 **6.1**
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9917361-1 A2** (22) 11/06/1999 **6.1**
(71) Temasek Life Sciences Laboratory Limited (SG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000997-0 A2** (22) 02/03/2000 **6.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001812-0 A2** (22) 23/05/2000 **6.1**
(71) Santaconstancia Tecelagem Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002386-8 A2** (22) 28/04/2000 **6.1**
(71) Petroleum Energy Center (JP) , Toyo Engineering Corporation (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0009014-0 A2** (22) 11/04/2000 **6.1**

(71) Chirotech Technology Limited (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0009891-4 A2** (22) 17/04/2000 **6.1**
(71) Pechiney Emballage Alimentaire (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010198-2 A2** (22) 28/04/2000 **6.1**
(71) Sonoco Development, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010411-6 A2** (22) 28/04/2000 **6.1**
(71) Ineos Chlor Enterprises Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0010760-3 A2** (22) 19/05/2000 **6.1**
(71) Institut Francais du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011671-8 A2** (22) 15/06/2000 **6.1**
(71) Capitol Specialty Plastics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011826-5 A2** (22) 15/06/2000 **6.1**
(71) MRP Medical Research & Promotion Establishment (LI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0013100-8 A2** (22) 07/08/2000 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0013616-6 A2** (22) 25/08/2000 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014295-6 A2** (22) 06/07/2000 **6.1**
(71) Sekisui Chemical CO., LTD. (JP)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0015855-0 A2** (22) 13/12/2000 **6.1**
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0016380-5 A2** (22) 01/12/2000 **6.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0100339-9 A2** (22) 18/01/2001 **6.1**
(71) Xilotecnica S.A. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 0103357-3 A2** (22) 14/02/2001 **6.1**
(71) Ti Group Automotive Systems Technology Center GMBH (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0104382-0 A2** (22) 10/07/2001 **6.1**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0109594-3 A2** (22) 26/03/2001 **6.1**
(71) Kerneos (FR)
(74) DANNEMAN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0110878-6 A2** (22) 15/05/2001 **6.1**
(71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0110896-4 A2** (22) 10/05/2001 **6.1**
(71) Tredegar Film Products Corporation (US)
(74) Dannemann Siemsen Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111323-2 A2** (22) 23/05/2001 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111436-0 A2** (22) 05/06/2001 **6.1**
(71) Institut Francais du Petrole (FR) , Rhodia Chimie (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111938-9 A2** (22) 26/06/2001 **6.1**
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C

(21) **PI 0112037-9 A2** (22) 07/06/2001 **6.1**
(71) Societe des Produits Nestle S. A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112699-7 A2** (22) 23/07/2001 **6.1**
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113193-1 A2** (22) 26/07/2001 **6.1**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0113230-0 A2** (22) 17/07/2001 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0113631-3 A2** (22) 16/03/2001 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113986-0 A2** (22) 05/10/2001 **6.1**
(71) Arch UK Biocides Limited (GB) , Arch Chemicals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0114044-2 A2** (22) 05/09/2001 **6.1**
(71) Clear Sight, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115295-5 A2** (22) 10/10/2001 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115617-9 A2** (22) 06/12/2001 **6.1**
(71) Gerald Fellner (DE)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado

(21) **PI 0116320-5 A2** (22) 19/11/2001 **6.1**
(71) Sunallomer LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116781-2 A2** (22) 24/01/2001 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi E Watanabe

(21) **PI 0200004-0 A2** (22) 03/01/2002 **6.1**
(71) Emerson Electric CO. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200224-8 A2** (22) 24/01/2002 **6.1**
(71) José Luiz Bellix Favrin (BR/SP) , Loudervin Lagroteria (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0200889-0 A2** (22) 12/03/2002 **6.1**
(71) Hidremec Industrial LTDA (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **PI 0201295-2 A2** (22) 16/04/2002 **6.1**
(71) Vulkan do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202254-0 A2** (22) 13/06/2002 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0202324-5 A2** (22) 19/06/2002 **6.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) , Nippon Leakless Industry CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202576-0 A2** (22) 04/03/2002 **6.1**
(71) Giuseppe Capulli (BR/RJ)
(74) Domenico Capulli

(21) **PI 0202578-7 A2** (22) 08/03/2002 **6.1**
(71) Giuseppe Capulli (BR/RJ)
(74) Tavares Propriedade Intectual Ltda

(21) **PI 0202723-2 A2** (22) 28/06/2002 **6.1**
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0202978-2 A2** (22) 13/05/2002 **6.1**
(71) Nelson de Paula (BR/SP)

(21) **PI 0203063-2 A2** (22) 30/07/2002 **6.1**
(71) DHB Componentes Automotivos S.A. (BR/RS)
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0203335-6 A2** (22) 16/08/2002 **6.1**
(71) Sociedad Anónima Trabajos Y Obras (SATO) (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0204072-7 A2** (22) 03/10/2002 **6.1**
(71) Denso Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0204075-1 A2** (22) 03/10/2002 **6.1**
(71) Denso Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0205746-8 A2** (22) 02/09/2002 **6.1**
(71) Votorantim Metais Zinco S.A. (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **PI 0205802-2 A2** (22) 05/04/2002 **6.1**
(71) Selle Royal SPA (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0206486-3 A2** (22) 15/01/2002 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207100-2 A2** (22) 30/01/2002 **6.1**
(71) Kohler CO. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207333-1 A2** (22) 12/02/2002 **6.1**
(71) Specialty Minerals (Michigan) INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207407-9 A2** (22) 21/02/2002 **6.1**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0208067-2 A2** (22) 13/05/2002 **6.1**
(71) Eni S.p.A. (IT) , Enitecnologie S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209704-4 A2** (22) 21/02/2002 **6.1**
(71) Indorata - Serviços e Gestão LDA (PT)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0214638-0 A2** (22) 03/12/2002 **6.1**
(71) Castle Colours Limited (GB) , U.S. Borax INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8500552-5 U2** (22) 24/03/2005 **6.7**
(71) Antonio Eli Moletta (BR/PR) , Lindomar Ghedin (BR/PR)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Para que seja aceita a petição nº 018080047710/SP de 29/07/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **MU 8500760-9 U2** (22) 26/04/2005 **6.7**
(71) Thomas Damm (BR/SP)
(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda
Para que seja aceita a petição nº 018080046240/SP de 22/07/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **MU 8500761-7 U2** (22) 26/04/2005 **6.7**
(71) Thomas Damm (BR/SP)
(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda
Para que seja aceita a petição nº 018080046239/SP de 22/07/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **PI 0316196-0 A2** (22) 02/12/2003 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Para que a solicitação requerida na petição nº 20090085132/RJ de 09/09/2009 seja atendida, apresente documento original ou em sua forma autenticada comprovando que o signatário da petição possui poderes para representar os depositantes.

(21) **PI 0400250-4 A2** (22) 09/01/2004 **6.7**
(71) Santal Equipamentos S.A. Comércio e Indústria (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Para que seja aceita a petição de exame nº 020070007960/RJ de 22/01/2007 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **PI 0413770-1 A2** (22) 07/09/2004 **6.7**
(71) Wyeth (US) , Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Para que a solicitação requerida na petição nº 20090089143/RJ de 22/09/2009 seja atendida, apresente documento original ou em sua forma autenticada comprovando que o signatário da petição possui poderes para representar os depositantes.

(21) **PI 0417422-4 A2** (22) 07/12/2004 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072583/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0417938-2 A2** (22) 28/12/2004 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Trench, Rossi E Watanabe
Para que a petição nº 20090072571/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0515742-0 A2** (22) 14/07/2005 **6.7**
(71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)
Para que seja aceita a petição nº 251/PA de 25/11/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **PI 0516597-0 A2** (22) 13/10/2005 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Para que a petição nº 20090072601/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0606690-9 A2** (22) 09/01/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072580/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0610142-9 A2** (22) 26/04/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072572/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0612228-0 A2** (22) 16/06/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072552/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0614340-7 A2** (22) 16/08/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072619/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0615083-7 A2** (22) 22/08/2006 **6.7**
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Para que a petição nº 20090072610/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 0706523-0 A2** (22) 12/01/2007 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Para que a petição nº 20090072544/RJ de 28.07.09 seja atendida, apresentar procuração original, ou cópia autenticada, dando poderes para desistir do pedido.

(21) **PI 9810519-1 A2** (22) 29/05/1998 **6.7**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Em virtude do acréscimo de três reivindicações no novo quadro reivindicatório submetido através da petição nº 020090037417 de 17/04/2009, sem que tenha sido feita a devida retribuição das reivindicações adicionais, pede-se ao requerente que seja sanada tal irregularidade para que se dê prosseguimento ao exame técnico.

(21) **PI 9916326-8 A2** (22) 16/12/1999 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Para que a solicitação requerida na petição nº 20090070288/RJ de 21/07/2009 seja atendida, solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria MEMO/INPI/PROC/Nº 074/93, deve constar declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

6.9
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0205819-7 A2** (22) 23/07/2002 **6.9**
(71) Rieter Automatik GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 2031 de 08/12/2009.

7. Ciência de Parecer

7.1
CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8200039-5 U2** (22) 14/01/2002 **7.1**
(71) Giacinto Cosino Cataldo (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8200587-7 U2** (22) 01/04/2002 **7.1**
(71) Taiwan Hopax Chems MFG. CO., LTD (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **MU 8202800-1 U2** (22) 04/12/2002 **7.1**
(71) Helcio Agostinho dos Santos (BR/PR)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8302294-5 U2** (22) 28/10/2003 **7.1**
(71) Bioclean Comercial Ltda. Me (BR/BA)
(74) Blanco & Vallim S/C Ltda

(21) **PI 0404996-9 A2** (22) 17/11/2004 **7.1**
(71) Jedal Redentor Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 9814787-0 A2** (22) 08/12/1998 **7.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda

(21) **PI 9902623-6 A2** (22) 24/06/1999 **7.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903336-4 A2** (22) 20/07/1999 **7.1**
(71) L'oreal (FR)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda

(21) **PI 9910519-5 A2** (22) 12/05/1999 **7.1**
(71) E.I Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9910703-1 A2** (22) 21/05/1999 **7.1**
(71) Active Biotech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916779-4 A2** (22) 23/12/1999 **7.1**
(71) Embrex, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005493-3 A2** (22) 21/11/2000 **7.1**
(71) Christiaan Martien Schout (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0009800-0 A2** (22) 14/04/2000 **7.1**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0009962-7 A2** (22) 31/01/2000 **7.1**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0012354-4 A2** (22) 05/07/2000 **7.1**
(71) Endorecherche, INC (CA)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0014567-0 A2** (22) 19/09/2000 **7.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0016363-5 A2** (22) 12/12/2000 **7.1**
(71) Davy Process Technology Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102250-4 A2** (22) 01/06/2001 **7.1**
(71) University Of Kentucky Research Foundation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0105505-4 A2** (22) 18/10/2001 **7.1**
(71) Kawakami Industria Eletrônica LTDA ME. (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **PI 0107954-9 A2** (22) 23/01/2001 **7.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109091-7 A2** (22) 07/03/2001 **7.1**
(71) Roche Palo Alto LLC (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0109747-4 A2** (22) 02/03/2001 **7.1**
(71) Sang-Geon Kim (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0109875-6 A2** (22) 09/04/2001 **7.1**
(71) Arakis Ltd. (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0110230-3 A2** (22) 26/04/2001 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0111930-3 A2** (22) 19/06/2001 **7.1**
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200825-4 A2** (22) 01/03/2002 **7.1**
(71) Elisiário Ferreira Estrella (BR/SP) , Murilo Ramos de Almeida Hallgren (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0201562-5 A2** (22) 22/04/2002 **7.1**
(71) Benjamin de Carvalho Cabello (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **PI 0201599-4 A2** (22) 02/05/2002 **7.1**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0202442-0 A2** (22) 14/06/2002 **7.1**
(71) Marcos Aulete Ribeiro Lyra (BR/PE) , Marcelo Tavares de Moura (BR/PE)
(74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda

(21) **PI 0207742-6 A2** (22) 05/02/2002 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0208971-8 A2** (22) 08/04/2002 **7.1**
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0210263-3 A2** (22) 09/04/2002 **7.1**
(71) Jae Hwang Kim (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0214242-2 A2** (22) 19/09/2002 **8.6**
(71) Cristiano Alberto Ribeiro Santana (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à 7ª anuidade.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8300303-7 U2** (22) 08/01/2003 **8.8**
(71) Murilo Ferreira de Melo (BR/RJ)
Referente ao despacho publicado na RPI 1995 de 31/03/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0008901-0 A2** (22) 18/01/2000 **8.8**
(71) Chill-Can International, Inc. (US)
(74) Nascimento Advogados
Referente ao despacho 8.11 da RPI 2034 de 29/12/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0212236-7 A2** (22) 30/08/2002 **8.8**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0212843-8 A2** (22) 27/09/2002 **8.8**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2034 de 29/12/2009 por ter sido indevido.

(21) **PI 0215387-4 A2** (22) 23/12/2002 **8.8**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2034 de 29/12/2009 por ter sido indevido.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8101992-0 U2** (22) 01/10/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VERTEDOR
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **MU 8102475-4 U2** (22) 21/09/2001 **9.1**
(54) RESFRIADOR DE AR EVAPORATIVO, DE PEQUENO PORTE, TIPO JANELA
(71) Viva Equipamentos Comercial Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8201200-8 U2** (22) 21/05/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO DE TAMPA DE UMA CENTRÍFUGA DE ROUPAS
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8202389-1 U2** (22) 23/09/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MOEGA PARA GRÃOS
(71) Cia Lilla de Máquinas Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8202541-0 U2** (22) 08/11/2002 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BOLSÃO
(71) Carlos Pinheiro (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8202547-9 U2** (22) 13/11/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE ACOPLADOR EM ROSCA SEM-FIM E SIMILARES
(71) Carlos Augusto Veras da Silva (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8203305-6 U2** (22) 04/10/2002 **9.1**
(54) AGITADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA COM ELEMENTOS MÓVEIS
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0403230-6 A2** (22) 04/08/2004 **9.1**
(54) ESTRUTURA DE TRANSPORTE PARA UMA UNIDADE DE FILEIRA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0403317-5 A2** (22) 19/08/2004 **9.1**
(54) BOBINADOR
(71) Gustav Schumacher (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809536-6 A2** (22) 18/05/1998 **9.1**
(54) MISTURA FUNGICIDA, PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS NOCIVOS, USO DOS COMPOSTOS, E, COMPOSIÇÃO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9816064-8 A2** (22) 05/11/1998 **9.1**
(54) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS SÓLIDOS PARA INTRODUÇÃO E USO EM UM SISTEMA DE EXTRUSÃO CONTÍNUA E APARELHO PARA SEPARAR OS MATERIAIS SÓLIDOS EM PEDAÇOS INDIVIDUAIS
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905636-4 A2** (22) 17/11/1999 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAR UM METALOALUMINOSSILICATO DO TIPO MFI SEM USO DE GABARITOS ORGÂNICOS OU PROCEDIMENTOS DE SEMEADURA, E, COMPOSIÇÃO DE METALOALUMINOSSILICATO DO TIPO MFI".
(71) Intevep, S.A (VE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906699-8 A2** (22) 18/08/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO BIOCIDA SINERGÍSTICA E USO DA MESMA
(71) Thor Chemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910065-7 A2** (22) 15/07/1999 **9.1**
(54) CATALISADOR SUPERÁCIDO, USO DO CATALISADOR, E, PROCESSO DE HIDROISOMERIZAÇÃO DE N-PARAFINAS
(71) Agip Petroli S.p.A (IT) , Enitecnologie S.p.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910478-4 A2** (22) 20/05/1999 **9.1**
(54) "SISTEMA DE MARCAÇÃO".
(71) Crayola LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9916254-7 A2** (22) 13/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALQUILENO GLICÓIS
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917059-0 A2** (22) 17/05/1999 **9.1**
(54) CATALISADOR E USO DO MESMO NA PRODUÇÃO DE ACETATO DE VINILA
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0004368-0 A2** (22) 21/09/2000 **9.1**
(54) ESTRUTURA ACUMULADORA EM UMA COLHEITADEIRA DE ALGODÃO.
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010457-4 A2** (22) 09/03/2000 **9.1**
(54) "MATERIAIS LAMINARES ADEQUADOS PARA USO NA FABRICAÇÃO DE SAPATOS, REFORÇADOS DA PARTE POSTERIOR DE CALCANHAR OU DE BICO DE SAPATO, PALMILHA DE SAPATO, E MÉTODO PARA FABRICAR UM MATERIAL LAMINAR".
(71) Texon Management Limited (GB)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0012095-2 A2** (22) 29/06/2000 **9.1**
(54) "APLICAÇÃO DE (CO) POLÍMERO DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO HIDROSSOLÚVEL EM BANHO DE LACA DE ELETROIMERSÃO AQUOSO, BANHO DE LACA DE ELETROIMERSÃO AQUOSO, E PROCESSO PARA LAQUEAR SUBSTRATOS ELETRICAMENTE CONDUTÍVEIS".
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012259-9 A2** (22) 06/07/2000 **9.1**
(54) "MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UM PRODUTO SÓLIDO DE DIHIDROGENO FOSFATO DE AMÔNIO E/OU FOSFATO DE AMÔNIO-URÉIA".
(71) SQM Europe NV (BE)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0014046-5 A2** (22) 07/09/2000 **9.1**
(54) "ESTABILIZADORES POLIMÉRICOS COM GRANDE AFINIDADE COM PASTA".
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017202-2 A2** (22) 10/04/2000 **9.1**
(54) ARTIGO DE GRAFITE FLEXÍVEL E ELETRODO PARA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL COM CONDUTIVIDADES ELÉTRICA E TÉRMICA INTENSIFICADAS
(71) Graftech INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0101499-4 A2** (22) 18/04/2001 **9.1**
(54) UNIDADE DE SEPARAÇÃO PARA UMA CEIFEIRA-DEBULHADORA AUTOPROPELIDA
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0103094-9 A2** (22) 28/05/2001 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MONTAGEM DE VÁLVULA DE BÓIA EM CAIXA D'ÁGUA DE BACIA SANITÁRIA
(71) Duratex S.A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Armaud

(21) **PI 0103955-5 A2** (22) 16/07/2001 **9.1**
(54) MECANISMO DE CONTROLE DE PRESSÃO PARA APARELHO DE MOLDAGEM
(71) Indústrias Romi S.A. (BR/SP)
(74) J. BARONE E PAPA, ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0108596-4 A2** (22) 15/02/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE CONEXÃO DE EIXO A SER CONECTADO A UM ALOJAMENTO DE EIXO PARA PERMITIR QUE UM SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VAÍCULO SEJA CONECTADO AO ALOJAMENTO DE UM EIXO E PROCESSO DE SOLDAR O DISPOSITIVO DE CONEXÃO DE EIXO A UM ALOJAMENTO DE EIXO
(71) The Boler Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109049-6 A2** (22) 08/03/2001 **9.1**
(54) "SEPARADOR DE VAPOR/LÍQUIDO".
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0116655-7 A2** (22) 17/12/2001 **9.1**
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE DOSAGEM COMBINADA DE PRODUTO ALIMENTÍCIO VISCOSO COMPÓSITO DE NATUREZA DIFERENTE, E PRODUTO ALIMENTÍCIO VISCOSO COMPÓSITO
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200347-3 A2** (22) 07/02/2002 **9.1**
(54) MÉTODO E SEÇÃO DE ENROLAMENTO PARA ENROLAR UM MATERIAL VISCOELÁSTICO
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0200502-6 A2** (22) 18/02/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO ELETRO-HIDRAULICO PARA OPERAÇÃO DE VÁLVULAS DE UM MOTOR A COMBUSTÃO
(71) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0200837-8 A2** (22) 14/03/2002 **9.1**
(54) COLUNA DE DIREÇÃO DE VEÍCULO
(71) Trw INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0201484-0 A2** (22) 19/04/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ALARME APLICADO AO SISTEMA DE CONTRAPESO DE ELEVADORES RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS EM GERAL
(71) Rogerio Aparecido Garcia Meneguello (BR/SP)
(74) Roberto Nunes Martins

(21) **PI 0201492-0 A2** (22) 30/04/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO COMPREENDENDO MANCAL EQUIPADO COM DISPOSITIVO SENSOR DE INFORMAÇÃO E SISTEMA DE DIREÇÃO DE VEÍCULO A MOTOR
(71) SNR Roulements (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0201493-9 A2** (22) 30/04/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO COMPREENDENDO MANCAL EQUIPADO COM DISPOSITIVO SENSOR DE INFORMAÇÃO SISTEMA DE DIREÇÃO DE VEÍCULO A MOTOR
(71) SNR Roulements (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0201849-7 A2** (22) 16/05/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO VOLANTE PARA UMA MÁQUINA MOTRIZ
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202342-3 A2** (22) 21/06/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO DE JUNTA DE RÓTULA
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0203509-0 A2** (22) 08/07/2002 **9.1**
(54) EQUIPAMENTO PARA PULVERIZAÇÃO
(71) Geraldo Donizeti Franco (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0203633-9 A2** (22) 04/09/2002 **9.1**
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O ACABAMENTO SUPERFICIAL DE PEÇAS A SEREM TRABALHADAS DE MATERIAIS NÃO DURO QUEBRADIÇOS NA PRODUÇÃO ÓTICA
(71) Satisloh GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203728-9 A2** (22) 13/09/2002 **9.1**
(54) COMPRESSOR HÍBRIDO
(71) Sanden Corporation (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0203761-0 A2** (22) 13/09/2002 **9.1**
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR UM ENGATE DE EIXO PTO OPERADO HIDRAULICAMENTE, E, SISTEMA DE CONTROLE DE ENGATE PARA CONTROLAR UM ENGATE DE EIXO PTO ATUADO HIDRAULICAMENTE
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0204371-8 A2** (22) 25/10/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE FREAGEM PARA CILINDRO AUTOPROPELIDO
(71) Dynapac Compaction Equipment AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0204447-1 A2** (22) 29/10/2002 **9.1**
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206821-4 A2** (22) 28/11/2002 **9.1**
(54) "FIBRA ÓPTICA, COMPOSIÇÃO RETICULÁVEL, E, MÉTODO PARA A APLICAÇÃO DE UM REVESTIMENTO BASEADO EM POLIOLEFINA EPOXIDADA EM UMA FIBRA ÓPTICA".
(71) Pirelli S.p.A. (IT)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0213704-6 A2** (22) 19/11/2002 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO REFRATÁRIA NÃO CONFORMADA, DESTINADA ESPECIALMENTE À CONSTRUÇÃO DE SOLEIRAS DE UM FORNO PARA FABRICAÇÃO DE VIDRO E PRODUTO REFRATÁRIO".
(71) Saint-Gobain Centre de Recherches Et D'Etudes Europeen (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0216066-8 A2** (22) 25/03/2002 **9.1**
(54) SISTEMA METÁLICO PARA EXECUÇÃO DE LAJE NERVURADA COM EPS OU FÔRMA PLÁSTICA
(71) Paulo César Cardoso (BR/GO)
(74) O Próprio

9.1.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9810812-3 A2** (22) 16/06/1998 **9.1.2**
(54) EMULSÃO AQUOSA DE UM PEROXIÉSTER, E, USO DA MESMA
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI 2030 de 01/12/2009.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 7700781-6 U2** (22) 02/05/1997 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA CORTADORA DE GRAMA
(71) Manfredo Henrique Reimer (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 9º COMBINADO O ART. 14º DA LPI

(21) **MU 7903092-0 U2** (22) 17/12/1999 **9.2**
(54) CONTROLE DE POTÊNCIA POR RETIFICAÇÃO
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 14º COMBINADO O ART. 9º DA LPI

(21) **MU 8201489-2 U2** (22) 05/07/2002 **9.2**
(54) REGULADOR DE VOLTAGEM UNIDO
(71) Trentosul Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC)
(74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.9º COMBINADO COM O ART.14º DA LPI

(21) **PI 0700323-4 A2** (22) 24/01/2007 **9.2**
(54) USO TERRESTRE DE ANTENA FORMATADA APLICADA PARA RADIOCOMUNICAÇÃO OU PARA BLOQUEIO DE SINAL DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL OU DE RADIOCOMUNICAÇÃO
(71) Emilio Abud Filho (BR/PR) , Mário Armando Arantes (BR/PR) , João do Espírito Santo Abreu (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9510795-9 A2** (22) 01/08/1995 **9.2**
(54) APARELHO E MÉTODO PARA SELECIONAR UMA TAXA DE CODIFICAÇÃO PARA UM SINAL DE ENTRADA (S(N))
(62) PI9506036-7 01/08/1995
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9705250-7 A2** (22) 25/11/1997 **9.2**
(54) EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CARRO DE INSPEÇÃO DE LINHAS AUTOPROPULSIONADO E AUTOMÁTICO
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 8º COMBINADO O ART. 13º DA LPI

(21) **PI 9705930-7 A2** (22) 25/11/1997 **9.2**
(54) MATRIZ OU GRUPOS DE DIODOS, OPERANDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA COMUTAÇÃO DE SINAIS DE RF
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)
(74) Nelson Guilherme Bardini
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9708473-5 A2** (22) 28/03/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO BASE ADEQUADA PARA USO NA FORMAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E COMPOSIÇÃO CSOMÉTICA E PROCESSO PARA REDUZIR O MAU CHEIRO DE UMA PESSOA.
(71) Colgate - Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 25, e 37 da LPI

(21) **PI 9709153-7 A2** (22) 17/01/1997 **9.2**
(54) MÓDULO ELETRÒNICO SEM CONTATO PARA CARTA OU ETIQUETA
(71) Gemplus S. C. A. (FR)
(74) Di Blasi & Parente, Soerensen Garcia Associados S/C
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 8º COMBINADO O ART. 13º DA LPI

(21) **PI 9712455-9 A2** (22) 27/10/1997 **9.2**
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROVER COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE EM UM AMBIENTE CELULAR
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9713106-7 A2** (22) 06/11/1997 **9.2**
(54) ARMÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO
(71) Rittal GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 8º COMBINADO O ART. 13º DA LPI

(21) **PI 9715263-3 A2** (22) 29/07/1997 **9.2**
(54) FONTE DE LUZ E DISPOSITIVO DE TELA DE CRISTAL LÍQUIDO
(62) PI9710792-1 29/07/1997
(71) Nichia Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º E ART. 26º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9715264-1 A2** (22) 29/07/1997 **9.2**
(54) DISPOSITIVO EMISSOR DE LUZ
(62) PI9710792-1 29/07/1997
(71) Nichia Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.26º E ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9804022-7 A2** (22) 20/10/1998 **9.2**
(54) Módulo de um só e mesmo bloco destinado a realizar a interconexão de duas linhas monopares.
(71) Pouyet S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9806579-3 A2** (22) 18/08/1998 **9.2**
(54) ELEMENTO FUSÍVEL
(71) S&C Eletric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 8º COMBINADO O ART. 13º DA LPI

(21) **PI 9810818-2 A2** (22) 26/07/1998 **9.2**
(54) PLANTA TRANSGÊNICA COM MORFOLOGIA ALTERADA E GENE DE GLUCANASE ENDO-1,4-"BETA" ISOLADO DE ARABIDOPSIS THALIANA, PROMOTOR E PROTEÍNA
(71) Yissum Research Development Company Of The Hebrew University Of Jerusalem (IL)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 37 da LPI.

(21) **PI 9811492-1 A2** (22) 27/07/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA INIBIR ADERÊNCIA BACTERIANA EM UMA SUPERFÍCIE SUBMERGÍVEL E MÉTODO E COMPOSIÇÃO PARA CONTROLAR INCRUSTRAÇÃO BIOLÓGICA EM UM SISTEMA AQUOSO
(71) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11 e 37 da LPI

(21) **PI 9814355-7 A2** (22) 04/12/1998 **9.2**
(54) UNIDADE DE TROCA DE MENSAGENS FINANCEIRAS, SEM FIO SIMPLES PORTÁTIL
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
INDEFIRIDO COM BASE NO ART.8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9903330-5 A2** (22) 20/07/1999 **9.2**
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSTOS CARBONÁCEOS A PARTIR DO BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR, RESPECTIVOS COMPOSTOS E SEUS USOS
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Paulo Roberto Trautevein Gil
Indeferido o pedido com base nos artigos 8°, 13 e 24 da LPI.

(21) **PI 9903744-0 A2** (22) 17/08/1999 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO
(71) Eaglesat Tecnologia em Sistemas ltda (BR/SP)
(74) Darré & Bueno Marcas E Patentes S/C Ltda
INDEFIRIDO COM BASE NO ART. 24º E NO ART. 8º COMBINADO COM O ART.13º DA LPI

(21) **PI 9906369-7 A2** (22) 16/04/1999 **9.2**
(54) OLIGÔMEROS DE SILICONE E COMPOSIÇÕES CURÁVEIS CONTENDO OS MESMOS
(71) General Electric Company (US)
(74) DANIEL & CIA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 9908353-1 A2** (22) 29/01/1999 **9.2**
(54) RESINA NATURAL, COMPOSIÇÃO DE ADESIVO, PRODUTO DE MADEIRA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA RESINA NATURAL, ADESIVO, E, MISTURA DE RESINA NATURAL
(71) Ensyn Renewables, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 9908691-3 A2** (22) 11/03/1999 **9.2**
(54) NOVAS COMPOSIÇÕES DE EPROSARTAN
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Daniel & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 13 e 8° da LPI

(21) **PI 9909196-8 A2** (22) 25/03/1999 **9.2**
(54) RECIPIENTE COM UM REVESTIMENTO EM MATÉRIA DE EFEITO BARREIRA E PROCESSO, E APARELHO PARA SUA FABRICAÇÃO
(71) Sidel (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 9910850-0 A2** (22) 27/05/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA LÍQUIDA.
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 37 da LPI.

(21) **PI 9914685-1 A2** (22) 22/10/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE DISPENSAÇÃO DE VAPOR
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 37 da LPI 9.279/96

(21) **PI 9914828-5 A2** (22) 14/10/1999 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A POLIMERIZAÇÃO DE PELO MENOS UMA OU MAIS OLEFINAS, E PARA RESTRINGIR A DISTRIBUIÇÃO DE PESO MOLECULAR DE UM POLÍMERO
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 9914846-3 A2** (22) 18/10/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÁCIDOS ALFA-ARILALCANÓICOS
(71) Dompe S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido com base nos artigos 8°, 13 , 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9915148-0 A2** (22) 28/10/1999 **9.2**
(54) MANANASE DE COFFEA ARÁBICA
(71) Societe Des Produites Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 37 da LPI

(21) **PI 9915578-8 A2** (22) 03/03/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA POLIMERIZAR ETILENO E/OU ETILENO E PELO MENOS UMA OU MAIS OUTRA(S) OLEFINA (S), PELÍCULA, E, ARTIGO.
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 9915922-8 A2** (22) 27/09/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS 4,4'-DIHALOGEN-O-HIDROXILFENILA
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido com base nos artigos 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 9916057-9 A2** (22) 19/11/1999 **9.2**
(54) MÉTODO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA DE LÍQUIDOS ORGÂNICOS
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 9917214-3 A2** (22) 15/10/1999 **9.2**
(54) APARELHO, E, PROCESSO PARA CONFERIR TOQUE MACIO A UMA TELA DE UM MATERIAL DE PANO
(71) Frank Catallo (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0001792-2 A2** (22) 12/05/2000 **9.2**
(54) PROCESSO ALTERNATIVO DE REGENERAÇÃO DE OLEOS MINERAIS ISOLANTES
(71) Itoil Indústria de Tratamento de Óleos Isolantes Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI. Indefiro o pedido de ac

(21) **PI 0002612-3 A2** (22) 09/06/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO DE UMA ALIMENTAÇÃO POBRE, APARELHAGEM PARA RECUPERAR ABSORVIDO DE UMA ALIMENTAÇÃO CONTENDO OXIGÊNIO, E, PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO DE ABSORVIDO DE UMA ALIMENTAÇÃO CONTENDO OXIGÊNIO
(71) Praxair Technology, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0005201-9 A2** (22) 31/10/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ELEMENTO ESTRUTURAL E ELEMENTO ESTRUTURAL
(71) Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos LTDA. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0005835-1 A2** (22) 12/12/2000 **9.2**
(54) PROCESSO CONTÍNUO NA FASE DE VAPOR PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS
(71) Mitsui Chemicals INC. (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI

(21) **PI 0006248-0 A2** (22) 29/11/2000 **9.2**
(54) COPLÍMERO PARA MISTURAS DE CIMENTO E SEU PROCESSO DE PRODUÇÃO E USO
(71) Nippon Shokubai CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0009057-3 A2** (22) 16/03/2000 **9.2**
(54) COMPOSTOS MACROMOLECULARES HIDROFÍLICOS
(71) AMO Groningen B.V. (NL)
(74) Magnus Aspeby
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0010292-0 A2** (22) 03/05/2000 **9.2**
(54) MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE BATELADAS PRÉ-REAGIDAS DE MATÉRIAS PRIMAS PARA A PRODUÇÃO DE FÓRMULAS DE VIDRO
(71) Vitro Global, S.A. (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

(21) **PI 0011382-4 A2** (22) 01/06/2000 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DO SUBSTRATO REVESTIDO FOTOCATALITICAMENTE ATIVO, PARA PRODUÇÃO DE VIDRO REVESTIDO FOTOCALITICAMENTE ATIVO DURÁVEL, SUBSTRATO REVESTIDO FOTOCATALITICAMENTE ATIVO, VIDRO REVESTIDO FOTOCATALITICAMENTE ATIVO DURÁVEL, VIDRO REVESTIDO, UNIDADE DE ENVIDRAÇAMENTO MÚLTIPLO, VIDRO LAMINADO, E SUBSTRATO DE VIDRO REVESTIDO FOTOCATALITICAMENTE ATIVO
(71) Pilkington P.L.C. (GB) , Pilkington North America INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI.

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 0103876-1 A2** (22) 04/09/2001 **9.2.1**
(54) CAMA DE SOLTEIRO QUE SE TRANSFORMA EM CAMA DE CASAL E MECANISMO PARA EXECUTAR A TRANSFORMAÇÃO
(71) Marcelo de Faria Tolomei Moletta (BR/RJ)
(74) O Próprio
Anulado o indeferimento , por ter sido indevido.

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **MU 8002873-0 U2** (22) 19/12/2000 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LÍQUIDOS DIVERSOS
(71) Copra Indústria Comércio e Serviços LTDA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0302986-7 A2** (22) 07/08/2003 **9.2.4**
(54) CAPA SANFONADA PARA MICROCAMERA E FIBRA ÓPTICA
(71) Roseni Bueno Schiefelbein (BR/RS)
(74) O Próprio
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0303592-1 A2** (22) 31/07/2003 **9.2.4**
(54) ÓLEO DE SEMENTE DE UVA
(71) Everton Testa (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0303710-0 A2** (22) 18/08/2003 **9.2.4**
(54) RECICLAGEM DE PNEUS VELHOS PARA PRODUZIR NEGRO DE FUMO COMO CARGA PARA AS INDÚSTRIAS DE BORRACHA
(71) Luis Arzabe Alarcón (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0505211-4 A2** (22) 01/11/2005 **9.2.4**
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DA SEPARAÇÃO DE SAIS MINERAIS PELO TRATAMENTO DE DESSALINIZAÇÃO DAS VINHAÇAS OU VINHOTO PROVENIENTES DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO NAS DESTILARIAS DE ÁLCOOL DE CANA DE AÇÚCAR, PELA APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA: <ELETRODIÁLISE REVERSA>
(71) Jose Leopoldo Teixeira (BR/SP)
(74) Bernadete Bueno Leite
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9700269-0 A2** (22) 19/02/1997 **9.2.4**
(54) PROCESSO CONTÍNUO E AUTOMÁTICO PARA MEDIÇÃO E AJUSTE DE BANHO ELETROFORÉTICO.
(71) Du Pont do Brasil S/A. (BR/SP)
(74) Francisco e Minatti Advogados Associados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9807837-2 A2** (22) 12/02/1998 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÕES AQUOSAS DE TENSOATIVO/GLIFOSATO PARA CONTROLE DE MATO DE CAULE LATENTE E BASAL
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9808542-5 A2** (22) 15/04/1998 **9.2.4**
(54) VEÍCULO DE LIBERAÇÃO DE GENE, USO DO MESMO, E, CÉLULA HOSPEDEIRA.
(71) Leadd B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9813752-2 A2** (22) 17/12/1998 **9.2.4**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO EXTRATO
(71) Divapharma Chur AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9900792-4 A2** (22) 24/02/1999 **9.2.4**
(54) Processo para descoramento de pigmentos.
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Magnus Aspeby
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9900955-2 A2** (22) 28/04/1999 **9.2.4**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TELHA CERÂMICA REVESTIDA
(71) Carlos Pérez Bergmann (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9901922-1 A2** (22) 05/05/1999 **9.2.4**
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COMPÓSITOS CERÂMICOS A PARTIR DE POLÍMEROS POLISSILANOS OU POLISSILOXANOS, REFORÇO DE FIBRAS DE POLIACRILONITRILA, DE CELULOSE, DE HÍBRIDOS DE FIBRAS DE POLIACRILONITRILA E DE CELULOSE, DE FIBRAS DE CARBONO, DE HÍBRIDOS DE FIBRAS DE CARBONO E DE POLIACRILONITRILA, E FIBRAS DE CARBONO E DE CELULOSE
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9903824-2 A2** (22) 04/08/1999 **9.2.4**
(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO POR SINTERIZAÇÃO SOB PRESSÃO ATMOSFÉRICA DE COMPONENTES CERÂMICOS À BASE DE CARBETO DE SILÍCIO (SIC) ADITIVADO COM CARBONATO DE ÍTRIO E TERRAS RARAS
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE) Divisão de Materiais (AMR) (BR/SP)
(74) Renato de Lima Santos
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9905016-1 A2** (22) 19/10/1999 **9.2.4**
(54) PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA PARA HIPERTENSÃIO ARTERIAL
(71) Biosintética Farmacêutica Ltda (BR/SP)
(74) Vicente Nogueira Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9905295-4 A2** (22) 08/09/1999 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, UTILIZAÇÃO DE UMA QUANTIDADE SUFICIENTE DE PARTÍCULAS DE POLÍMERO, PROCESSO DE CUIDADO COSMÉTICO OU DE MAQUILAGEM E PROCESSO COSMÉTICO
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9905867-7 A2** (22) 07/07/1999 **9.2.4**
(54) LINHAGEM CELULAR PRODUTORA DE ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE E A ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE PRODUZIDA POR ESTA CÉLULA
(71) Bio Sidus S.A (AR)
(74) david do nascimento Advogados Associados S/C
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9905868-5 A2** (22) 07/07/1999 **9.2.4**
(54) PROCEDIMENTO DE CULTIVO MASSIVO DE CÉLULAS DE MAMÍFERO PARA A OBTENÇÃO DE ERITROPOETINA HUMANA, RECOMBINANTE E A ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE OBTIDA COM TAL PROCEDIMENTO
(71) Bio Sidus S.A (AR)
(74) david do nascimento Advogados Associados S/C
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9906787-0 A2** (22) 07/01/1999 **9.2.4**
(54) PREPARAÇÃO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO
(71) Medi Team Dentalutveckling I Göteborg AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9908114-8 A2** (22) 18/02/1999 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÕES DE GÁS DE ESTERILIZAÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO, PENTAFLUORETANO E HEPTAFLUORPROPANO
(71) Alliedsignal Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9908540-2 A2** (22) 28/01/1999 **9.2.4**
(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA RECOMBINANTE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA INDUZIR UMA RESPOSTA IMUNE CONTRA VÍRUS DE HEPATITE C EM UM HUMANO NÃO INFECTADO POR VÍRUS DE HEPATITE C, PARA IMUNIZAR UM HUMANO SUSCETÍVEL A VÍRUS DE HEPATITE C, E PARA TRATAR UM HUMANO QUE É INFECTADO COM VÍRUS DE HEPATITE C
(71) The General Hospital Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9908749-9 A2** (22) 12/03/1999 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÕES E FORMULAÇÕES DE PEPTÍDIOS E USO DAS MESMAS
(71) Connective Tissue Imagineering LLC. (US)
(74) Daniel & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909352-9 A2** (22) 23/03/1999 **9.2.4**
(54) CREME ESPALHÁVEL, PREDOMINANTEMENTE CONTÍNUO EM ÁGUA, ACIDULADO, E, PROCESSO ADEQUADO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909584-0 A2** (22) 14/04/1999 **9.2.4**
(54) FILTRAÇÃO POR MEMBRANA
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9909739-7 A2** (22) 01/02/1999 **9.2.4**
(54) BENZOTIADIAZÓIS E DERIVADOS
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9910821-6 A2** (22) 26/05/1999 **9.2.4**
(54) USO DE COMPOSTO, COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9911853-0 A2** (22) 17/06/1999 **9.2.4**
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UM PRODUTO MICÁCEO PREFERIVELMENTE NA FORMA DE UMA FITA DE MICA, E PRODUTO OBTIDO
(71) Compagnie Royale Asturienne Des Mines Societe Anonyme (BE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9912890-0 A2** (22) 08/07/1999 **9.2.4**
(54) GOMA DE MASCAR NÃO ADERENTE PRODUZIDA A PARTIR DE MATERIAIS PROTEINÁCEOS PLASTIFICADOS E COMPOSIÇÕES CONTENDO OS MESMOS
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9913040-8 A2** (22) 17/08/1999 **9.2.4**
(54) PROCESSOS DE EXTRAIR UM LICOR RICO EM AÇÚCAR E UM COMPONENTE DE AÇÚCAR A PARTIR DE CANA-DE-AÇÚCAR
(71) Thermo Black Clawson Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9913216-8 A2** (22) 09/09/1999 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÕES DE XYLITOL LÍQUIDO NÃO-CRISTALIZADAS E PROCESSO DE CO-HIDROGENAÇÃO PARA REALIZAR O MESMO
(71) SPI Polyol, Inc. (US)
(74) Tavares & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0005280-9 A2** (22) 08/08/2000 **9.2.4**
(54) FABRICAÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA ALTERNATIVA, O RESÍDUO TÍPICO GERADO NOS TANQUES DE DECAPAGEM DE ALUMÍNIO DAS EMPRESAS DE ANODIZAÇÃO
(71) Rosa Nagy (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0008275-9 A2** (22) 17/02/2000 **9.2.4**
(54) DISAZOCORANTES REATIVOS COM FIBRAS
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0010282-2 A2** (22) 03/05/2000 **9.2.4**
(54) CONJUNTO DE FILTRO PARA USO EM UM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE FILTRO,FILTRO DE FLUIDO PARA UM MOTOR,FILTRO DE FLUIDO DE ÓLEO PARA UM MOTOR
(71) Alliedsignal INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0013136-9 A2** (22) 11/08/2000 **9.2.4**
(54) BOEHMITA QUASE-CRISTALINA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, PARTÍCULA MOLDADA, COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR, E, ALUMINA DE TRANSIÇÃO
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0013615-8 A2** (22) 24/08/2000 **9.2.4**
(54) MATERIAIS CIMENTOSOS EXTRUDÁVEIS
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0014897-0 A2** (22) 13/10/2000 **9.2.4**
(54) REVESTIMENTO DE ATRITO PARA COMPONENTES USADOS EM SISTEMAS DE FREIO
(71) Schott AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0103645-9 A2** (22) 17/05/2001 **9.2.4**
(54) ANTÍDOTO DE AMPLO ASPÉCTO HS K 9 - CAPÁZ E EFICÁZ NESTA IMUNOLOGIA, HIV X AIDS
(71) Genilton Chaves Dutra (BR/DF)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

9.2.4.1
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 7702322-6 U2** (22) 12/06/1997 **9.2.4.1**
(54) MÁQUINA PARA DERRIÇAR CAFÉ
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (BR/SP)
(74) Chang das Estrelas Wilches
ANULADA A PUBLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR TER SIDO INDEVIDA.

(21) **MU 7900896-8 U2** (22) 27/05/1999 **9.2.4.1**
(54) ARQUITETURA INSTRUMENTAÇÃO INTELIGENTE PARA O MONITORAMENTO EDAFO-AMBIENTAL DE SILOS AGRÍCOLAS
(71) Embrapa Instrumentação Agropecuária (BR/SP)
(74) Paulo Estevão Cruvinel
ANULADA A PUBLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR TER SIDO INDEVIDA.

10. Desistência

10.1
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0417092-0 A2** (22) 08/09/2004 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048308/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0417615-4 A2** (22) 10/06/2004 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worlwide, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048323/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0518270-0 A2** (22) 19/07/2005 **10.1**
(71) Kimberly -Clark Worldwide, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048314/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0519449-0 A2** (22) 30/08/2005 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Woldwide, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048315/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0607837-0 A2** (22) 27/03/2006 **10.1**
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048310/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0615372-0 A2** (22) 02/06/2006 **10.1**
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDIWIDE, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048316/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0619810-4 A2** (22) 22/06/2006 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwid, INC (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048311/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0716176-0 A2** (22) 03/07/2007 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048312/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 9907883-0 A2** (22) 10/02/1999 **10.1**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 20090048590/RJ de 20.05.2009.

(21) **PI 0006297-9 B1** (22) 28/12/2000 **10.1**
(71) Valeo do Brasil Comércio e Participação Ltda, (BR/SP)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 20090057176/RJ de 09.06.2009.

(21) **PI 0012862-7 A2** (22) 21/07/2000 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 1809048330/SP de 22.10.2009.

(21) **PI 0214715-7 A2** (22) 26/11/2002 **10.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 18090048322/SP de 22.10.2009.

11. Arquivamento

11.2
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9711009-4 A2** (22) 01/08/1997 **11.2**
(71) Ortho-McNeil Pharmaceutical, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905352-7 A2** (22) 10/11/1999 **11.2**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909010-4 A2** (22) 22/03/1999 **11.2**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9910281-1 A2** (22) 07/05/1999 **11.2**
(71) Cambridge University Technical Services Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914983-4 A2** (22) 29/01/1999 **11.2**
(71) Pierre Jean Messier (CA)
(74) Daniel & Cia.

11.6.1
ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0308938-0 A2** (22) 01/04/2003 **11.6.1**
(71) Grupo Tatoma, S.L. (ES)
(74) João Marcelo de Lima Assafim
Referente à petição nº 018090041267/SP de 31/08/2009.

(21) **PI 0401430-8 A2** (22) 02/03/2004 **11.6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Arquivada a petição nº 020090098917, de 21/10/2009, rotulada de "Devolução de Prazo".

(21) **PI 0403203-9 A2** (22) 04/08/2004 **11.6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
Arquivada a petição nº 020090098918, de 21/10/2009, rotulada de "Devolução de Prazo".

(21) **PI 0203914-1 A2** (22) 19/09/2002 **11.6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda
Arquivada a petição nº 020090010846, de 03/02/2009, rotulada de "Devolução de Prazo".

(21) **PI 0204930-9 A2** (22) 06/11/2002 **11.6.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Beatriz Ferraz Chiozzini
Arquivada a petição nº 018090027166, de 26/05/2009, rotulada de "Devolução de Prazo".

11.12
ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0117277-8 A2** (22) 25/06/2001 **11.12**
(62) PI0113116-8 25/06/2001
(71) Kohler CO. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Arquivado o requerimento de divisão com base no parágrafo único do artigo 26 da LPI.

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8500621-1 U2** (22) 06/04/2005 **11.14**
(71) Maria Cristina Garcia (BR/SP)
(74) Ligia Tsuneko Sakata
Referente à RPI nº 2022 de 06/10/2009.

(21) **MU 8500770-6 U2** (22) 25/04/2005 **11.14**
(71) Flávio Henrique Giordani (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente à RPI 2022 de 06/10/2009.

(21) **MU 8501044-8 U2** (22) 20/05/2005 **11.14**
(71) Sylvia Ivone Volpi Machado (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Referente à RPI nº 2022 de 06/10/2009.

(21) **MU 8501290-4 U2** (22) 11/07/2005 **11.14**
(71) Elio Tadashi Yumiketa (BR/SP)
Referente à RPI nº 2022 de 06/10/2009.

(21) **MU 8501368-4 U2** (22) 24/06/2005 **11.14**
(71) Victor Tobar Soares (BR/SP)
(74) Felipe Bocardo Cerdeira

(21) **MU 8501519-9 U2** (22) 27/07/2005 **11.14**
(71) Claudinei de Lima (BR/SP)
Referente à RPI nº 2022 de 06/10/2009.

(21) **MU 8502502-0 U2** (22) 11/11/2005 **11.14**
(71) Carlos Eduardo Netto (BR/SP)
Referente à RPI nº 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0504704-8 A2** (22) 21/09/2005 **11.14**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Referente à RPI nº 2031 de 08/12/2009.

(21) **PI 0504892-3 A2** (22) 24/10/2005 **11.14**
(71) Starrett Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Marcaviva-Marcas, Patentes e Tecnologia
Referente à RPI nº 2031 de 08/12/2009.

(21) **PI 0505673-0 A2** (22) 27/12/2005 **11.14**
(71) Cerutti Rações e Concentrados Ltda (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Referente à RPI nº 2032 de 15/12/2009.

(21) **PI 0507093-7 A2** (22) 10/01/2005 **11.14**
(71) Technip France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à RPI nº 2032 de 15/12/2009.

12. Recurso

12.2
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 8002828-4 U2** (22) 12/12/2000 **12.2**
(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8100912-7 U2** (22) 15/02/2001 **12.2**
(71) Nereu Savio Ramos ME (BR/SC)
(74) Carlo Andréas Dalcanale

(21) **PI 9700176-7 A2** (22) 31/01/1997 **12.2**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda.

(21) **PI 9703856-3 A2** (22) 27/06/1997 **12.2**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 9704216-1 A2** (22) 31/07/1997 **12.2**
(71) Thomson Consumer Eletronics Inc (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9704427-0 A2** (22) 19/08/1997 **12.2**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707807-7 A2** (22) 27/02/1997 **12.2**
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9712952-6 A2** (22) 14/11/1997 **12.2**
(71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Secretary Of The Army (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713847-9 A2** (22) 05/12/1997 **12.2**
(71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713891-6 A2** (22) 08/12/1997 **12.2**
(71) Institut National De La Sante Et de La Recherche Medicale-Inserm (FR) , Assistance Publique-Hopitaux De Paris (FR) , Institut Pasteur e Immunologia (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9804632-2 A2** (22) 12/11/1998 **12.2**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9804724-8 A2** (22) 20/11/1998 **12.2**
(71) Bae Systems Controls INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9805458-9 A2** (22) 18/12/1998 **12.2**
(71) Pitney Bowes Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805459-7 A2** (22) 18/12/1998 **12.2**
(71) Pitney Bownes Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805460-0 A2** (22) 18/12/1998 **12.2**
(71) Pitney Bowes Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805463-5 A2** (22) 18/12/1998 **12.2**
(71) Pitney Bownes Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811679-7 A2** (22) 07/07/1998 **12.2**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814199-6 A2** (22) 16/11/1998 **12.2**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915158-8 A2** (22) 19/10/1999 **12.2**
(71) H. Lundbeck A/S. (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

12.6
OUTROS RECURSOS

(21) **PI 9612993-0 A2** (22) 01/11/1996 **12.6**
(62) PI9611402-9 01/11/1996
(71) Weight Watchers (UK) Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917665-3 A2** (22) 07/06/1999 **12.6**
(62) PI9910939-5 07/06/1999
(71) CAMBRIDGE UNIVERSITY TECHNICAL SERVICES LIMITED (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8200611-3 U2** (22) 26/03/2002 **15.7**
(71) Plastbrinq Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Cláudio Santana da Silva
Não conhecida a petição nº 018060113161/SP de 06/10/2006 por motivo de haver pedido de exame anterior válido, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **MU 8202729-3 U2** (22) 20/11/2002 **15.7**
(71) Ricardo Bruno Rodrigues (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Não conhecida a petição nº 18406/SP de 30/09/2003 por motivo de haver exame do pedido anterior válido, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0501446-8 A2** (22) 29/04/2005 **15.7**
(71) Empresa Brasileira de Compressores S/A - EMBRACO (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não conhecida a petição nº 020090097647/RJ de 16/10/2009 em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0602044-5 A2** (22) 26/05/2006 **15.7**
(71) Renato Castanho Francisco (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros - API 882
Não conhecido o serviço de desarquivamento da petição nº 020090054877 de 25/05/2009 pois o pedido de exame está dentro do prazo legal de 36 meses, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0605889-2 A2** (22) 15/12/2006 **15.7**
(71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG)
Não conhecido da petição nº 014090000183/MG de 19/01/2009 o serviço de desarquivamento do pedido uma vez que a solicitação de exame está dentro do prazo legal de 36 meses contados do depósito; em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0100675-4 A2** (22) 01/02/2001 **15.7**
(71) Extra Mold Indústria de Plásticos LTDA (BR/RS)
(74) Dahmer Marcas e Patentes Ltda
Não conhecida a petição nº 016090007453, de 01/12/2009, rotulada de "Devolução de Prazo", por falta de fundamentação legal - art. 219, inciso II.

(21) **PI 0105982-3 A2** (22) 27/11/2001 **15.7**
(71) Geraldo Krupp (BR) , Juarez Santos Alves (BR/RS) , José Alfredo dos Santos (BR/RS)
Não conhecida a petição nº 607/RS de 19/02/2004 em virtude da falta de autenticação da procuração apresentada, de acordo com o disposto no Art. 216 § 1º e Art. 219 inciso II da LPI.

15.11
ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 6000803-2 Y1** (22) 03/07/1980 **15.11**
(51) H01R 13/04 (2010.01)

(21) **MU 6201160-0 Y1** (22) 25/08/1982 **15.11**
(51) H01R 24/06 (2010.01)

(21) **MU 6201532-0 U2** (22) 08/11/1982 **15.11**
(51) B65D 85/575 (2010.01), G11B 33/02 (2010.01)

(21) **MU 6300468-2 Y1** (22) 18/04/1983 **15.11**
(51) H01R 27/02 (2010.01), H01R 13/73 (2010.01)

(21) **MU 6300677-4 U2** (22) 20/05/1983 **15.11**
(51) A42B 3/22 (2010.01)

(21) **MU 6301070-4 U2** (22) 27/07/1983 **15.11**
(51) A61D 19/02 (2010.01)

(21) **MU 6301727-0 Y1** (22) 16/11/1983 **15.11**

(51) H01R 11/11 (2010.01)

(21) **MU 6400347-7 U2** (22) 20/02/1984 **15.11**
(51) E04B 2/46 (2010.01)

(21) **MU 6400985-8 Y1** (22) 25/06/1984 **15.11**
(51) H01H 23/24 (2010.01)

(21) **MU 6401708-7 U2** (22) 18/01/1984 **15.11**
(51) B01J 19/30 (2010.01)

(21) **MU 6401800-8 U2** (22) 30/10/1984 **15.11**
(51) H02G 3/08 (2010.01)

(21) **MU 6500808-1 U2** (22) 09/05/1985 **15.11**
(51) E04H 4/04 (2010.01)

(21) **MU 6501022-1 U2** (22) 19/07/1985 **15.11**
(51) H01T 4/00 (2010.01)

(21) **MU 6501810-9 Y1** (22) 20/11/1985 **15.11**
(51) A42B 3/00 (2010.01)

(21) **MU 6501887-7 Y1** (22) 21/11/1985 **15.11**
(51) A61M 5/14 (2010.01)

(21) **MU 6502133-9 U2** (22) 20/12/1985 **15.11**
(51) E04B 2/08 (2010.01)

(21) **MU 6600868-9 U2** (22) 30/05/1986 **15.11**
(51) H01R 13/10 (2010.01)

(21) **MU 6601636-3 U2** (22) 04/09/1986 **15.11**
(51) A47G 25/02 (2010.01)

(21) **MU 6602486-2 U2** (22) 09/12/1986 **15.11**
(51) H01R 12/04 (2010.01)

(21) **MU 6602537-0 U2** (22) 30/12/1986 **15.11**
(51) G06F 15/02 (2010.01)

(21) **MU 6602551-6 U2** (22) 17/12/1986 **15.11**
(51) G01N 27/416 (2010.01)

(21) **MU 6700403-2 U2** (22) 23/02/1987 **15.11**
(51) A61M 5/178 (2010.01)

(21) **MU 6702481-5 U2** (22) 09/11/1987 **15.11**
(51) E04C 2/38 (2010.01), E04B 5/02 (2010.01)

(21) **MU 6702588-9 U2** (22) 18/11/1987 **15.11**
(51) E04C 1/39 (2010.01)

(21) **MU 6702804-7 U2** (22) 15/12/1987 **15.11**
(51) H02G 3/38 (2010.01)

(21) **MU 6800203-3 U2** (22) 03/02/1988 **15.11**
(51) A61M 5/315 (2010.01)

(21) **MU 6800366-8 U2** (22) 31/12/1900 **15.11**
(51) E04B 2/18 (2010.01)

(21) **MU 6800751-5 Y1** (22) 11/04/1988 **15.11**
(51) B05B 1/24 (2010.01)

(21) **MU 6800945-3 U2** (22) 04/05/1988 **15.11**
(51) H01F 38/42 (2010.01)

(21) **MU 6801271-3 U2** (22) 13/06/1988 **15.11**
(51) H01R 11/01 (2010.01)

(21) **MU 6801468-6 U2** (22) 04/07/1988 **15.11**
(51) H01R 24/18 (2010.01), H01R 13/04 (2010.01)

(21) **MU 6900137-5 U2** (22) 25/01/1989 **15.11**
(51) H02B 1/03 (2010.01), G01R 11/30 (2010.01), H02B 1/28 (2010.01)

(21) **MU 6900186-3 U2** (22) 02/02/1989 **15.11**
(51) H01R 24/12 (2010.01), H01R 13/74 (2010.01)

(21) **MU 6901759-0 U2** (22) 01/09/1989 **15.11**
(51) H04R 1/08 (2010.01), H04R 9/08 (2010.01)

(21) **MU 6901901-0 Y1** (22) 20/09/1989 **15.11**
(51) F24F 7/06 (2010.01), F24F 11/04 (2010.01), H02B 1/26 (2010.01)

(21) **MU 7001660-7 U2** (22) 22/08/1990 **15.11**
(51) G06F 15/02 (2010.01)

(21) **MU 7001723-9 U2** (22) 30/08/1990 **15.11**
(51) H01R 25/00 (2010.01), H01R 13/02 (2010.01), H01H 3/00 (2010.01)

(21) **MU 7100211-1 U2** (22) 31/01/1991 **15.11**
(51) A63F 13/08 (2010.01), G07F 17/32 (2010.01)

(21) **MU 7100991-4 U2** (22) 13/05/1991 **15.11**
(51) H01R 24/06 (2010.01)

(21) **MU 7101179-0 U2** (22) 31/05/1991 **15.11**
(51) B01D 27/14 (2010.01)

(21) **MU 7101371-7 U2** (22) 01/07/1991 **15.11**
(51) B60J 7/00 (2010.01)

(21) **MU 7101932-4 U2** (22) 28/08/1991 **15.11**
(51) E04H 4/04 (2010.01)

(21) **MU 7101987-1 U2** (22) 04/09/1991 **15.11**
(51) H02B 1/03 (2010.01)

(21) **MU 7102188-4 U2** (22) 25/09/1991 **15.11**
(51) H01K 9/00 (2010.01), G09F 9/37 (2010.01)

(21) **MU 7200459-2 Y1** (22) 26/03/1992 **15.11**
(51) A61F 13/15 (2010.01)

(21) **MU 7200698-6 U2** (22) 07/05/1992 **15.11**
(51) A61B 1/307 (2010.01)

(21) **MU 7300073-6 U2** (22) 15/01/1993 **15.11**
(51) E04G 17/06 (2010.01)

(21) **MU 7300124-4 U2** (22) 26/01/1993 **15.11**
(51) A61C 17/14 (2010.01)

(21) **MU 7300886-9 U2** (22) 14/05/1993 **15.11**
(51) E01F 9/011 (2010.01)

(21) **MU 7401224-0 Y1** (22) 14/07/1994 **15.11**
(51) G06F 3/033 (2010.01), A63F 13/06 (2010.01)

(21) **MU 7401585-0 Y1** (22) 26/08/1994 **15.11**
(51) A47K 3/28 (2010.01), B05B 1/14 (2010.01)

(21) **MU 7401900-7 U2** (22) 21/10/1994 **15.11**
(51) A61G 7/05 (2010.01)

(21) **MU 7500513-1 Y1** (22) 03/04/1995 **15.11**
(51) F21V 7/06 (2010.01)

(21) **MU 7603285-0 U2** (22) 06/11/1996 **15.11**
(51) A47K 3/28 (2010.01), B05B 1/16 (2010.01)

(21) **MU 8200328-9 U2** (22) 22/02/2002 **15.11**
(51) G06F 3/039 (2010.01)

(21) **MU 8401382-6 U2** (22) 01/07/2004 **15.11**
(51) H02P 3/00 (2010.01), G05B 9/02 (2010.01)

(21) **MU 8401658-2 U2** (22) 16/07/2004 **15.11**
(51) G01R 19/00 (2010.01), G01R 1/02 (2010.01)

(21) **MU 8402049-0 U2** (22) 31/08/2004 **15.11**
(51) G06F 17/40 (2010.01), G06F 3/01 (2010.01), G08C 17/00 (2010.01), G06Q 20/00 (2010.01), H04L 29/12 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **MU 8402476-3 U2** (22) 14/10/2004 **15.11**
(51) G06K 19/04 (2010.01), G11B 3/00 (2010.01), G09F 9/00 (2010.01), G11B 33/04 (2010.01)

(21) **MU 8402504-2 U2** (22) 23/06/2004 **15.11**
(51) H05B 1/02 (2010.01), G05D 23/19 (2010.01), G01K 7/01 (2010.01)

(21) **MU 8402520-4 U2** (22) 06/10/2004 **15.11**
(51) G06K 7/00 (2010.01), G06K 9/00 (2010.01), G11B 33/02 (2010.01), G06K 9/62 (2010.01)

(21) **MU 8402584-0 U2** (22) 15/10/2004 **15.11**
(51) G01C 21/26 (2010.01), H04M 11/00 (2010.01)

(21) **MU 8402913-7 U2** (22) 26/11/2004 **15.11**
(51) A61F 2/04 (2010.01), A61F 5/48 (2010.01)

(21) **MU 8403156-5 U2** (22) 21/12/2004 **15.11**
(51) G09F 9/35 (2010.01), H04N 5/321 (2010.01), A61B 6/00 (2010.01), G09G 3/36 (2010.01)

(21) **MU 8403379-7 U2** (22) 23/12/2004 **15.11**
(51) C08J 5/18 (2010.01), B32B 27/32 (2010.01)

(21) **MU 8403403-3 U2** (22) 29/11/2004 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **MU 8500012-4 U2** (22) 10/01/2005 **15.11**
(51) G01T 3/00 (2010.01), G01N 23/09 (2010.01)

(21) **MU 8500015-9 U2** (22) 13/01/2005 **15.11**
(51) A47B 97/00 (2010.01), F16M 13/02 (2010.01)

(21) **MU 8500048-5 U2** (22) 07/01/2005 **15.11**
(51) G01F 15/075 (2010.01)

(21) **MU 8500058-2 U2** (22) 17/01/2005 **15.11**
(51) A23L 1/025 (2010.01), A23L 1/182 (2010.01)

(21) **MU 8500682-3 U2** (22) 21/03/2005 **15.11**
(51) A47B 97/00 (2010.01), F16M 13/02 (2010.01)

(21) **MU 8500890-7 U2** (22) 10/05/2005 **15.11**
(51) F16L 3/22 (2010.01)

(21) **MU 8501157-6 U2** (22) 24/05/2005 **15.11**
(51) G01R 11/24 (2010.01), G01R 11/04 (2010.01)

(21) **MU 8501175-4 U2** (22) 20/06/2005 **15.11**
(51) A45D 29/00 (2010.01), A61H 7/00 (2010.01)

(21) **MU 8501211-4 U2** (22) 13/06/2005 **15.11**
(51) A61B 17/22 (2010.01)

(21) **MU 8501491-5 U2** (22) 21/07/2005 **15.11**
(51) B32B 37/00 (2010.01), B32B 17/10 (2010.01)

(21) **MU 8501520-2 U2** (22) 27/07/2005 **15.11**
(51) A45C 13/03 (2010.01), A45F 5/00 (2010.01), A45C 5/00 (2010.01)

(21) **PI 0304046-1 A2** (22) 24/10/2003 **15.11**
(51) G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0307854-0 A2** (22) 19/11/2003 **15.11**
(51) C12Q 1/04 (2010.01), G01N 1/30 (2010.01), C12Q 1/02 (2010.01), C07D 263/54 (2010.01), C12R 1/645 (2010.01)

(21) **PI 0400246-6 A2** (22) 22/01/2004 **15.11**
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 15/74 (2010.01), C12N 15/52 (2010.01)

(21) **PI 0400948-7 A2** (22) 19/03/2004 **15.11**
(51) G06K 7/08 (2010.01), G11B 5/17 (2010.01)

(21) **PI 0401572-0 A2** (22) 12/04/2004 **15.11**
(51) B60R 16/02 (2010.01), H02K 7/102 (2010.01), B60J 5/00 (2010.01)

(21) **PI 0402099-5 A2** (22) 21/05/2004 **15.11**
(51) G01J 1/08 (2010.01)

(21) **PI 0402251-3 A2** (22) 15/06/2004 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G06Q 10/00 (2010.01)

(21) **PI 0402311-0 A2** (22) 09/06/2004 **15.11**
(51) G06F 13/00 (2010.01), G06F 3/00 (2010.01), G08C 19/00 (2010.01)

(21) **PI 0402321-8 A2** (22) 11/06/2004 **15.11**
(51) H01H 13/70 (2010.01), H01H 19/54 (2010.01)

(21) **PI 0402458-3 A2** (22) 29/06/2004 **15.11**
(51) A61B 5/00 (2010.01), G09B 23/28 (2010.01)

(21) **PI 0402817-1 A2** (22) 02/06/2004 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G09G 5/22 (2010.01)

(21) **PI 0402868-6 A2** (22) 28/06/2004 **15.11**
(51) G01L 17/00 (2010.01), B60C 23/04 (2010.01)

(21) **PI 0402875-9 A2** (22) 21/07/2004 **15.11**
(51) A61P 37/00 (2010.01), A61K 36/18 (2010.01)

(21) **PI 0402942-9 A2** (22) 07/07/2004 **15.11**
(51) A23L 1/39 (2010.01), A61K 35/64 (2010.01)

(21) **PI 0402966-6 A2** (22) 15/07/2004 **15.11**
(51) G02B 6/44 (2010.01)

(21) **PI 0402969-0 A2** (22) 15/07/2004 **15.11**
(51) G01M 17/007 (2010.01), B62D 21/00 (2010.01)

(21) **PI 0402985-2 B1** (22) 22/07/2004 **15.11**
(51) G02B 27/02 (2010.01), G02B 25/00 (2010.01)

(21) **PI 0403095-8 A2** (22) 20/07/2004 **15.11**
(51) G06K 9/20 (2010.01), G06T 9/00 (2010.01)

(21) **PI 0403131-8 A2** (22) 02/08/2004 **15.11**
(51) G06F 9/44 (2010.01), G06F 21/20 (2010.01)

(21) **PI 0403135-0 A2** (22) 03/08/2004 **15.11**

(51) C07D 307/33 (2010.01), A61P 33/02 (2010.01), A61K 31/365 (2010.01)

(21) **PI 0403240-3 A2** (22) 10/08/2004 **15.11**
(51) G01L 11/02 (2010.01), G01K 11/32 (2010.01), G02B 6/00 (2010.01)

(21) **PI 0403322-1 A2** (22) 19/08/2004 **15.11**
(51) G06N 3/02 (2010.01), G06F 15/18 (2010.01)

(21) **PI 0403375-2 A2** (22) 12/08/2004 **15.11**
(51) G07B 13/02 (2010.01), G06F 17/40 (2010.01), G08G 1/127 (2010.01), G06Q 20/00 (2010.01)

(21) **PI 0403435-0 A2** (22) 08/04/2004 **15.11**
(51) C12N 15/31 (2010.01), C12N 15/80 (2010.01), C12N 15/52 (2010.01), C07K 14/32 (2010.01), A01P 7/04 (2010.01), C07H 21/00 (2010.01), A01N 63/00 (2010.01)

(21) **PI 0403448-1 A2** (22) 30/07/2004 **15.11**
(51) G06K 9/20 (2010.01), G06K 9/78 (2010.01)

(21) **PI 0403545-3 A2** (22) 10/08/2004 **15.11**
(51) H02H 9/08 (2010.01), H01T 4/02 (2010.01)

(21) **PI 0403628-0 A2** (22) 25/08/2004 **15.11**
(51) A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2008.04), A01N 65/00 (2009.01)

(21) **PI 0403688-3 A2** (22) 01/09/2004 **15.11**
(51) A61P 31/22 (2010.01), A61K 36/74 (2010.01), A61K 36/185 (2010.01)

(21) **PI 0403722-7 A2** (22) 31/08/2004 **15.11**
(51) A61P 31/04 (2010.01), A61K 36/185 (2010.01)

(21) **PI 0403732-4 A2** (22) 25/08/2004 **15.11**
(51) A61P 35/00 (2010.01), A61K 36/28 (2010.01)

(21) **PI 0403781-2 A2** (22) 09/09/2004 **15.11**
(51) A61K 8/42 (2010.01), C11D 1/90 (2010.01)

(21) **PI 0403783-9 A2** (22) 09/09/2004 **15.11**
(51) G06K 19/067 (2010.01), H04M 1/675 (2010.01), G11B 9/00 (2010.01)

(21) **PI 0403882-7 A2** (22) 24/08/2004 **15.11**
(51) C12N 9/64 (2010.01), C12N 15/12 (2010.01), C12N 15/10 (2010.01), C12Q 1/37 (2010.01), C07K 14/435 (2010.01)

(21) **PI 0404081-3 A2** (22) 22/09/2004 **15.11**
(51) H02P 6/06 (2010.01)

(21) **PI 0404090-2 A2** (22) 17/09/2004 **15.11**
(51) G01L 19/00 (2010.01), G10L 15/08 (2010.01)

(21) **PI 0404108-9 A2** (22) 14/05/2004 **15.11**
(51) G07F 19/00 (2010.01), G06K 19/07 (2010.01)

(21) **PI 0404152-6 A2** (22) 17/09/2004 **15.11**
(51) A23L 2/02 (2010.01), A23L 1/20 (2010.01), A61K 36/48 (2010.01), A23C 11/10 (2010.01), A61K 131/00 (2010.01)

(21) **PI 0404167-4 A2** (22) 29/09/2004 **15.11**
(51) H01H 9/02 (2010.01), H01R 13/66 (2010.01)

(21) **PI 0404168-2 A2** (22) 29/09/2004 **15.11**
(51) E21B 43/11 (2010.01), G01P 3/56 (2010.01)

(21) **PI 0404216-6 A2** (22) 30/09/2004 **15.11**
(51) G01D 3/00 (2010.01), G01L 19/00 (2010.01), G01L 9/08 (2010.01)

(21) **PI 0404458-4 A2** (22) 14/10/2004 **15.11**
(51) B62D 55/30 (2010.01)

(21) **PI 0404556-4 A2** (22) 22/10/2004 **15.11**
(51) G01N 27/82 (2010.01), G06T 11/00 (2010.01)

(21) **PI 0404559-9 A2** (22) 27/07/2004 **15.11**
(51) G01M 15/00 (2010.01), F02D 41/30 (2010.01)

(21) **PI 0404600-5 A2** (22) 26/10/2004 **15.11**
(51) A01N 25/02 (2010.01), A01N 45/00 (2010.01)

(21) **PI 0404610-2 A2** (22) 22/10/2004 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G06Q 10/00 (2010.01)

(21) **PI 0404657-9 A2** (22) 28/09/2004 **15.11**
(51) A47J 37/12 (2010.01)

(21) **PI 0404734-6 A2** (22) 28/10/2004 **15.11**
(51) G04F 8/04 (2010.01), G07C 3/04 (2010.01)

(21) **PI 0404765-6 A2** (22) 03/11/2004 **15.11**
(51) A61P 39/02 (2010.01), A61K 39/395 (2010.01), C12N 15/12 (2010.01)

(21) **PI 0404805-9 A2** (22) 29/10/2004 **15.11**
(51) G01M 17/04 (2010.01), B60G 3/00 (2010.01)

(21) **PI 0404810-5 A2** (22) 03/11/2004 **15.11**
(51) B67D 5/20 (2009.01), G01F 15/07 (2010.01)

(21) **PI 0404846-6 A2** (22) 05/11/2004 **15.11**
(51) G10H 5/00 (2010.01), C10H 5/00 (2010.01)

(21) **PI 0404948-9 A2** (22) 10/11/2004 **15.11**
(51) G01P 5/00 (2010.01), B01J 8/12 (2010.01)

(21) **PI 0404966-7 A2** (22) 16/11/2004 **15.11**
(51) H04N 1/64 (2010.01), A61B 5/103 (2010.01)

(21) **PI 0404982-9 A2** (22) 03/09/2004 **15.11**
(51) B01J 35/08 (2010.01), B01J 21/06 (2010.01), B01J 37/00 (2010.01)

(21) **PI 0404991-8 A2** (22) 18/11/2004 **15.11**
(51) G06K 19/067 (2010.01), H03H 1/00 (2010.01), G01R 23/00 (2010.01)

(21) **PI 0404993-4 A2** (22) 11/11/2004 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G06F 17/27 (2010.01)

(21) **PI 0404994-2 A2** (22) 11/11/2004 **15.11**
(51) C08F 18/08 (2010.01), C08F 16/06 (2010.01), A61K 31/765 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61P 9/00 (2010.01)

(21) **PI 0405031-2 A2** (22) 15/10/2004 **15.11**
(51) G01L 17/00 (2010.01), B22C 15/04 (2010.01)

(21) **PI 0405119-0 A2** (22) 27/08/2004 **15.11**
(51) G01F 23/284 (2010.01), H04Q 9/06 (2010.01)

(21) **PI 0405275-7 A2** (22) 10/09/2004 **15.11**
(51) G01F 15/06 (2010.01), H04L 12/28 (2010.01)

(21) **PI 0405323-0 A2** (22) 24/11/2004 **15.11**
(51) C13D 3/16 (2010.01), C13F 1/14 (2010.01)

(21) **PI 0405361-3 A2** (22) 26/11/2004 **15.11**
(51) C07H 21/04 (2010.01), C07K 19/00 (2010.01), A01H 1/00 (2010.01), C12N 15/29 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01), C12N 15/52 (2010.01), C12N 15/63 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01)

(21) **PI 0405382-6 A2** (22) 01/12/2004 **15.11**
(51) A23L 1/16 (2010.01), A23L 1/20 (2010.01), A23L 1/305 (2010.01)

(21) **PI 0405762-7 A2** (22) 21/12/2004 **15.11**
(51) A45C 3/04 (2010.01)

(21) **PI 0405764-3 A2** (22) 17/12/2004 **15.11**
(51) G01R 22/10 (2010.01)

(21) **PI 0405829-1 A2** (22) 16/12/2004 **15.11**
(51) A61P 29/00 (2010.01), A61K 36/28 (2010.01), A61Q 19/06 (2010.01), A61K 8/97 (2010.01)

(21) **PI 0405847-0 A2** (22) 21/12/2004 **15.11**
(51) C10G 27/12 (2010.01), C10G 21/16 (2010.01)

(21) **PI 0405853-4 A2** (22) 24/12/2004 **15.11**
(51) A61K 36/28 (2010.01), A61K 36/74 (2010.01), A61K 125/00 (2010.01), A23L 1/30 (2010.01), A61K 127/00 (2010.01), A61K 36/48 (2010.01), A61K 131/00 (2010.01), A23L 1/214 (2010.01), A23L 1/20 (2010.01), A23K 1/14 (2010.01)

(21) **PI 0405864-0 A2** (22) 22/12/2004 **15.11**
(51) G06Q 20/00 (2010.01), G06K 3/02 (2010.01), B41J 13/10 (2010.01)

(21) **PI 0405902-6 A2** (22) 16/12/2004 **15.11**

(51) C08J 3/26 (2010.01), C08L 7/02 (2010.01), C08K 7/02 (2010.01)

(21) **PI 0405909-3 A2** (22) 27/12/2004 **15.11**
(51) A23L 1/05 (2010.01), A23L 1/20 (2010.01), A23L 1/48 (2010.01), A23L 1/035 (2010.01), A23D 7/005 (2010.01)

(21) **PI 0405910-7 A2** (22) 30/12/2004 **15.11**
(51) C04B 35/00 (2010.01), C04B 35/638 (2010.01)

(21) **PI 0406020-2 A2** (22) 24/11/2004 **15.11**
(51) G06K 19/067 (2010.01), G11B 25/04 (2010.01), G06Q 20/00 (2010.01)

(21) **PI 0406051-2 A2** (22) 29/12/2004 **15.11**
(51) A61K 36/24 (2010.01), A61K 36/704 (2010.01), A61K 35/64 (2010.01), A61K 36/185 (2010.01), A61P 17/02 (2010.01), A61K 36/26 (2010.01), A61K 36/53 (2010.01), A61K 36/63 (2010.01)

(21) **PI 0406057-1 A2** (22) 15/09/2004 **15.11**
(51) A61P 35/00 (2010.01), A61K 38/57 (2010.01), C12N 15/15 (2010.01), C07K 14/745 (2010.01), C07K 14/435 (2010.01)

(21) **PI 0406082-2 A2** (22) 15/12/2004 **15.11**
(51) G06F 12/16 (2010.01)

(21) **PI 0406116-0 A2** (22) 22/10/2004 **15.11**
(51) G06F 19/00 (2010.01), A63F 13/00 (2010.01), G06Q 30/00 (2010.01)

(21) **PI 0406129-2 A2** (22) 27/09/2004 **15.11**
(51) G06F 3/033 (2010.01), H04B 10/04 (2010.01)

(21) **PI 0406144-6 A2** (22) 09/07/2004 **15.11**
(51) A61B 5/00 (2010.01), G06Q 10/00 (2010.01)

(21) **PI 0406168-3 A2** (22) 09/12/2004 **15.11**
(51) C12N 15/31 (2010.01), C12N 9/82 (2010.01), C12N 1/16 (2010.01), C12N 15/52 (2010.01)

(21) **PI 0406229-9 A2** (22) 20/12/2004 **15.11**
(51) A23L 1/48 (2010.01)

(21) **PI 0406263-9 A2** (22) 30/08/2004 **15.11**
(51) G01G 19/03 (2010.01), B65G 13/00 (2010.01)

(21) **PI 0406280-9 A2** (22) 01/10/2004 **15.11**
(51) G06T 5/00 (2010.01), G06F 19/00 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01), G06F 3/01 (2010.01), G06Q 20/00 (2010.01)

(21) **PI 0406282-5 A2** (22) 21/12/2004 **15.11**
(51) A01N 25/22 (2010.01), A01N 43/653 (2010.01), A01N 43/50 (2010.01)

(21) **PI 0406307-4 A2** (22) 31/12/2004 **15.11**
(51) G01N 33/03 (2010.01), H01J 49/40 (2010.01)

(21) **PI 0406315-5 A2** (22) 25/11/2004 **15.11**
(51) G01K 7/04 (2010.01), B62D 107/00 (2010.01)

(21) **PI 0406330-9 A2** (22) 16/11/2004 **15.11**
(51) A01N 31/08 (2010.01), A01N 31/02 (2010.01)

(21) **PI 0406343-0 A2** (22) 16/11/2004 **15.11**
(51) A61P 17/00 (2010.01), A61K 36/85 (2010.01)

(21) **PI 0406491-7 A2** (22) 23/11/2004 **15.11**
(51) G06K 19/06 (2010.01), B42D 15/10 (2010.01), G06K 9/18 (2010.01)

(21) **PI 0407796-2 A2** (22) 20/02/2004 **15.11**
(51) G06F 3/023 (2010.01), G06F 3/033 (2010.01), G06Q 40/00 (2010.01), G07F 7/12 (2010.01)

(21) **PI 0409007-1 A2** (22) 02/04/2004 **15.11**
(51) C08G 65/32 (2010.01), C07C 69/00 (2010.01), C08G 63/00 (2010.01), C08F 20/00 (2010.01)

(21) **PI 0411895-2 A2** (22) 01/06/2004 **15.11**
(51) A61K 36/324 (2010.01), A61P 29/00 (2010.01), A61K 36/87 (2010.01), A61K 31/726 (2010.01), A61K 36/82 (2010.01), A61K 36/76 (2010.01)

(21) **PI 0412253-4 A2** (22) 13/07/2004 **15.11**
(51) A61K 31/4427 (2010.01), A61K 31/44 (2010.01), A61K 31/445 (2010.01), A61P 11/00 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01)

(21) **PI 0413267-0 A2** (22) 16/06/2004 **15.11**
(51) G06F 9/46 (2010.01), G06F 17/30 (2010.01)

(21) **PI 0415617-0 A2** (22) 11/10/2004 **15.11**

(51) C07C 2/38 (2010.01), C07C 5/05 (2010.01), B01J 31/26 (2010.01)

(21) **PI 0415698-6 A2** (22) 11/10/2004 **15.11**
(51) C07C 2/38 (2010.01), C07C 5/05 (2010.01), B01J 31/26 (2010.01)

(21) **PI 0415906-3 A2** (22) 26/10/2004 **15.11**
(51) A01N 25/22 (2010.01), C08B 37/16 (2010.01), A01N 53/00 (2010.01), A01N 43/30 (2010.01)

(21) **PI 0500211-7 A2** (22) 13/01/2005 **15.11**
(51) G01N 21/27 (2010.01)

(21) **PI 0500227-3 A2** (22) 25/01/2005 **15.11**
(51) A21D 13/08 (2010.01), A23L 1/212 (2010.01), A23L 1/38 (2010.01), A23L 1/214 (2010.01)

(21) **PI 0500297-4 A2** (22) 02/02/2005 **15.11**
(51) A23L 1/20 (2010.01), A23L 1/16 (2010.01), A21D 13/00 (2010.01), A23L 1/32 (2010.01)

(21) **PI 0500334-2 A2** (22) 04/02/2005 **15.11**
(51) C09K 11/00 (2010.01), G01N 21/64 (2010.01)

(21) **PI 0500390-3 A2** (22) 26/01/2005 **15.11**
(51) C12N 15/16 (2010.01), C07K 14/59 (2010.01), A61K 38/24 (2010.01), C12N 15/80 (2010.01)

(21) **PI 0500405-5 A2** (22) 02/02/2005 **15.11**
(51) C11D 17/00 (2010.01), C11D 13/00 (2010.01), A61K 8/02 (2010.01), A61Q 19/10 (2010.01), A61Q 5/02 (2010.01)

(21) **PI 0500416-0 A2** (22) 16/02/2005 **15.11**
(51) G01L 23/06 (2010.01), G01L 23/16 (2010.01), H01S 3/00 (2010.01)

(21) **PI 0500435-7 A2** (22) 03/02/2005 **15.11**
(51) G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0500451-9 A2** (22) 10/02/2005 **15.11**
(51) G02B 6/036 (2010.01), C23C 14/10 (2010.01), B82B 1/00 (2010.01)

(21) **PI 0500465-9 A2** (22) 02/02/2005 **15.11**
(51) B65G 43/08 (2010.01), B65G 69/28 (2010.01)

(21) **PI 0500553-1 A2** (22) 23/02/2005 **15.11**
(51) A61K 8/22 (2010.01), A61Q 11/00 (2010.01), A61K 8/73 (2010.01)

(21) **PI 0500575-2 A2** (22) 22/02/2005 **15.11**
(51) B01J 19/20 (2010.01), B01J 19/02 (2010.01), C10L 1/02 (2010.01)

(21) **PI 0500641-4 A2** (22) 25/02/2005 **15.11**
(51) C04B 14/10 (2010.01), C04B 33/00 (2010.01)

(21) **PI 0500647-3 A2** (22) 24/02/2005 **15.11**
(51) H01H 43/00 (2010.01), G04F 3/06 (2010.01), A63B 24/00 (2010.01), A63B 21/065 (2010.01)

(21) **PI 0500658-9 A2** (22) 28/02/2005 **15.11**
(51) G01N 33/48 (2010.01), G01N 1/00 (2010.01)

(21) **PI 0500677-5 A2** (22) 04/03/2005 **15.11**
(51) G01C 9/12 (2010.01), G01C 15/10 (2010.01)

(21) **PI 0500730-5 A2** (22) 01/03/2005 **15.11**
(51) A23P 1/10 (2010.01), A23G 3/50 (2010.01)

(21) **PI 0500764-0 A2** (22) 18/03/2005 **15.11**
(51) G06F 19/00 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0500833-6 A2** (22) 11/03/2005 **15.11**
(51) A61P 19/10 (2010.01), A61K 36/232 (2010.01), A61K 36/71 (2010.01), A61K 36/185 (2010.01), A61K 36/605 (2010.01), A61K 36/31 (2010.01), A61K 36/282 (2010.01), A61K 31/7084 (2010.01), A61K 31/56 (2010.01)

(21) **PI 0500834-4 A2** (22) 11/03/2005 **15.11**
(51) A61K 36/31 (2010.01), A61P 19/10 (2010.01), A61K 36/232 (2010.01), A61K 36/185 (2010.01), A61K 36/71 (2010.01), A61K 31/56 (2010.01), A61K 36/605 (2010.01), A61K 36/282 (2010.01), A61K 31/7084 (2010.01)

(21) **PI 0500835-2 A2** (22) 11/03/2005 **15.11**
(51) A61K 36/11 (2010.01), A61K 35/14 (2010.01), A61P 19/10 (2010.01), A61K 38/39 (2010.01)

(21) **PI 0500837-9 A2** (22) 02/03/2005 **15.11**
(51) G06T 17/00 (2010.01), G01B 11/00 (2010.01)

(21) **PI 0500863-8 A2** (22) 23/03/2005 **15.11**
(51) B01J 31/16 (2010.01), C07C 29/48 (2010.01), C07C 45/28 (2010.01)

(21) **PI 0500864-6 A2** (22) 07/03/2005 **15.11**
(51) A23L 2/70 (2010.01), C13D 3/02 (2010.01)

(21) **PI 0500921-9 A2** (22) 28/02/2005 **15.11**
(51) A01N 25/30 (2010.01), A01N 57/20 (2010.01), A01N 25/22 (2010.01)

(21) **PI 0500959-6 A2** (22) 23/03/2005 **15.11**
(51) C12N 15/63 (2010.01), C12N 15/11 (2010.01), A61K 31/7105 (2010.01), A61P 3/08 (2010.01), A61K 48/00 (2010.01)

(21) **PI 0501003-9 A2** (22) 23/03/2005 **15.11**
(51) A61P 31/12 (2010.01), A61K 8/37 (2010.01), A61P 31/10 (2010.01), A61Q 3/00 (2010.01), A61K 47/10 (2010.01), A61K 8/33 (2010.01)

(21) **PI 0501037-3 A2** (22) 18/03/2005 **15.11**
(51) G01N 33/68 (2010.01), C07K 14/46 (2010.01), A61K 35/58 (2010.01), A61K 38/17 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), G01N 33/00 (2010.01)

(21) **PI 0501111-6 A2** (22) 01/04/2005 **15.11**
(51) G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0501139-6 A2** (22) 04/04/2005 **15.11**
(51) C12P 7/62 (2010.01), C12R 1/00 (2010.01)

(21) **PI 0501146-9 A2** (22) 16/03/2005 **15.11**
(51) A01N 43/50 (2010.01), A01N 43/653 (2010.01)

(21) **PI 0501179-5 A2** (22) 05/04/2005 **15.11**
(51) C12R 1/645 (2010.01), C12P 7/62 (2010.01), C12R 1/84 (2010.01), C12R 1/865 (2010.01), C12R 1/72 (2010.01)

(21) **PI 0501272-4 A2** (22) 07/04/2005 **15.11**
(51) G01F 23/76 (2010.01), G01F 23/44 (2010.01)

(21) **PI 0501339-9 A2** (22) 14/04/2005 **15.11**
(51) C08F 210/02 (2010.01), C08F 4/64 (2010.01), C08F 236/02 (2010.01), C08F 210/06 (2010.01)

(21) **PI 0501467-0 A2** (22) 12/04/2005 **15.11**
(51) A61K 8/92 (2010.01), A61K 8/97 (2010.01), A61K 8/96 (2010.01), A61Q 9/04 (2010.01), C12R 1/89 (2010.01), C12S 7/00 (2010.01)

(21) **PI 0501478-6 A2** (22) 18/04/2005 **15.11**
(51) A47B 87/00 (2010.01), A47C 19/22 (2010.01)

(21) **PI 0501489-1 A2** (22) 20/04/2005 **15.11**
(51) A23C 19/09 (2010.01), A23L 1/275 (2010.01)

(21) **PI 0501490-5 A2** (22) 20/04/2005 **15.11**
(51) C08L 23/36 (2010.01), C08K 3/36 (2010.01), C08L 23/16 (2010.01)

(21) **PI 0501494-8 A2** (22) 25/04/2005 **15.11**
(51) A61K 31/4174 (2010.01), A61K 31/05 (2010.01), A61K 33/22 (2010.01), A61Q 3/00 (2010.01), A61K 8/30 (2010.01)

(21) **PI 0501527-8 A2** (22) 26/04/2005 **15.11**
(51) G01P 3/50 (2010.01), G01P 11/00 (2010.01), G01S 13/58 (2010.01)

(21) **PI 0501551-0 A2** (22) 02/05/2005 **15.11**
(51) A23L 1/16 (2010.01), A21D 8/06 (2010.01)

(21) **PI 0501705-0 A2** (22) 10/05/2005 **15.11**
(51) G01N 27/02 (2010.01), G01N 27/26 (2010.01)

(21) **PI 0501816-1 A2** (22) 12/05/2005 **15.11**
(51) C12P 7/08 (2010.01), C12R 1/865 (2010.01), C12N 1/16 (2010.01), C12N 15/09 (2010.01)

(21) **PI 0501844-7 A2** (22) 04/03/2005 **15.11**
(51) C12P 7/62 (2010.01), C08G 63/89 (2010.01)

(21) **PI 0502050-6 A2** (22) 31/05/2005 **15.11**
(51) C08L 69/00 (2010.01), A61L 24/06 (2010.01)

(21) **PI 0502068-9 A2** (22) 20/04/2005 **15.11**
(51) C12R 1/02 (2010.01), C12P 19/04 (2010.01), C12R 1/865 (2010.01), A61L 15/12 (2010.01), A61L 27/20 (2010.01)

(21) **PI 0502089-1 A2** (22) 09/06/2005 **15.11**
(51) E21B 33/13 (2010.01), E21B 33/05 (2010.01), E21B 43/10 (2010.01)

(21) **PI 0502104-9 A2** (22) 01/06/2005 **15.11**
(51) A23L 1/16 (2010.01), A21D 10/02 (2010.01)

(21) **PI 0502276-2 A2** (22) 09/06/2005 **15.11**
(51) A23J 1/10 (2010.01), A23J 3/34 (2010.01), C08H 1/06 (2010.01), A23K 1/16 (2010.01)

(21) **PI 0502277-0 A2** (22) 09/06/2005 **15.11**
(51) C08H 1/06 (2010.01), A23J 1/10 (2010.01)

(21) **PI 0502293-2 A2** (22) 30/05/2005 **15.11**
(51) G06K 15/00 (2010.01), G06K 9/18 (2010.01)

(21) **PI 0502309-2 A2** (22) 21/06/2005 **15.11**
(51) C07D 311/36 (2010.01), C12P 17/02 (2010.01), C12R 1/69 (2010.01), C12N 1/15 (2010.01)

(21) **PI 0502320-3 A2** (22) 21/06/2005 **15.11**
(51) G01R 21/01 (2010.01), H02J 13/00 (2010.01)

(21) **PI 0502339-4 A2** (22) 16/06/2005 **15.11**
(51) A23L 1/20 (2010.01), B02C 9/00 (2010.01)

(21) **PI 0502448-0 A2** (22) 18/04/2005 **15.11**
(51) A01N 63/02 (2010.01)

(21) **PI 0502531-1 A2** (22) 17/06/2005 **15.11**
(51) C08J 3/24 (2010.01), C08C 19/32 (2010.01), C08F 14/18 (2010.01), C08K 5/02 (2010.01), C08K 5/14 (2010.01)

(21) **PI 0502588-5 A2** (22) 27/06/2005 **15.11**
(51) A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2010.01), C11C 5/00 (2010.01), A01N 65/00 (2009.01), A01N 43/16 (2010.01), A01N 65/00 (2008.04), A01N 43/12 (2010.01)

(21) **PI 0502622-9 A2** (22) 24/06/2005 **15.11**
(51) C09K 8/80 (2010.01), C04B 35/10 (2010.01)

(21) **PI 0502634-2 A2** (22) 15/02/2005 **15.11**
(51) A61K 31/195 (2010.01), A61K 31/275 (2010.01), A61K 31/44 (2010.01), A61K 31/16 (2010.01), C07C 233/57 (2010.01), C07D 295/00 (2010.01), G01N 33/53 (2010.01), G01N 33/543 (2010.01), C07C 233/64 (2010.01), C07C 49/29 (2010.01)

(21) **PI 0502694-6 A2** (22) 08/07/2005 **15.11**
(51) A21D 2/08 (2010.01), A21D 13/08 (2010.01), A21D 2/34 (2010.01), A23J 1/00 (2010.01), A21D 2/36 (2010.01), A23D 7/00 (2010.01)

(21) **PI 0502702-0 A2** (22) 11/07/2005 **15.11**
(51) G06F 17/40 (2010.01), G06F 21/24 (2010.01), G06F 19/00 (2010.01)

(21) **PI 0502710-1 A2** (22) 12/07/2005 **15.11**
(51) A23B 4/005 (2010.01), A23B 4/06 (2010.01), A23J 3/04 (2010.01), A23L 1/01 (2010.01)

(21) **PI 0502736-5 A2** (22) 05/07/2005 **15.11**
(51) A61K 9/10 (2010.01), A61K 31/41 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61P 1/08 (2010.01), A61K 9/20 (2010.01), C07D 403/06 (2010.01)

(21) **PI 0502763-2 A2** (22) 04/07/2005 **15.11**
(51) G01N 23/083 (2010.01), G01N 23/00 (2010.01)

(21) **PI 0502778-0 A2** (22) 01/06/2005 **15.11**
(51) B32B 13/12 (2010.01), C04B 41/81 (2010.01), B32B 19/04 (2010.01), C04B 41/45 (2010.01), B32B 19/02 (2010.01), B32B 18/00 (2010.01)

(21) **PI 0502861-2 A2** (22) 19/07/2005 **15.11**
(51) G01N 23/00 (2010.01), G01N 33/00 (2010.01), C12Q 1/00 (2010.01)

(21) **PI 0502877-9 A2** (22) 15/02/2005 **15.11**
(51) A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2008.04), A01N 65/00 (2009.01)

(21) **PI 0502921-0 A2** (22) 13/07/2005 **15.11**
(51) G11C 17/02 (2010.01), G06K 19/06 (2010.01)

(21) **PI 0502931-7 A2** (22) 24/06/2005 **15.11**
(51) G06K 9/00 (2010.01), H04M 11/00 (2010.01)

(21) **PI 0502947-3 A2** (22) 20/07/2005 **15.11**
(51) A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2008.04), A01N 65/00 (2009.01)

(21) **PI 0502976-7 A2** (22) 20/07/2005 **15.11**

(51) G01P 3/50 (2010.01), G01P 3/489 (2010.01), G01C 22/02 (2010.01)

(21) **PI 0503077-3 A2** (22) 07/04/2005 **15.11**
(51) A61K 36/896 (2010.01), A61F 13/02 (2010.01), A61P 17/02 (2010.01)

(21) **PI 0503091-9 A2** (22) 04/02/2005 **15.11**
(51) G07G 5/00 (2010.01), G07F 19/00 (2010.01)

(21) **PI 0503167-2 A2** (22) 29/07/2005 **15.11**
(51) B32B 27/08 (2010.01), C09J 7/02 (2010.01), C08J 5/18 (2010.01), G09F 3/10 (2010.01)

(21) **PI 0503169-9 A2** (22) 02/08/2005 **15.11**
(51) C04B 35/66 (2010.01), C04B 28/24 (2010.01)

(21) **PI 0503201-6 A2** (22) 28/07/2005 **15.11**
(51) A61L 27/54 (2010.01), A61F 2/82 (2010.01)

(21) **PI 0503224-5 A2** (22) 01/06/2005 **15.11**
(51) G01N 19/00 (2010.01), G07D 7/20 (2010.01)

(21) **PI 0503465-5 A2** (22) 09/08/2005 **15.11**
(51) G06F 17/30 (2010.01), G06F 15/02 (2010.01)

(21) **PI 0503493-0 A2** (22) 02/08/2005 **15.11**
(51) G01R 27/02 (2010.01)

(21) **PI 0503543-0 A2** (22) 13/06/2005 **15.11**
(51) A23L 1/211 (2010.01), C12P 7/08 (2010.01), C12S 3/02 (2010.01), C12R 1/865 (2010.01), A23K 1/14 (2010.01)

(21) **PI 0503598-8 A2** (22) 10/08/2005 **15.11**
(51) C08L 69/00 (2010.01), C08L 55/02 (2010.01), C08K 3/08 (2010.01)

(21) **PI 0503782-4 A2** (22) 28/07/2005 **15.11**
(51) G06F 3/14 (2010.01), G06T 11/00 (2010.01)

(21) **PI 0504124-4 A2** (22) 01/03/2005 **15.11**
(51) A61K 31/4375 (2010.01), C07D 243/12 (2010.01), A61P 25/20 (2010.01)

(21) **PI 0504145-7 A2** (22) 23/09/2005 **15.11**
(51) A01N 37/02 (2010.01), A01N 37/12 (2010.01), A23L 1/24 (2010.01), C11D 3/48 (2010.01), A23D 9/06 (2010.01)

(21) **PI 0504267-4 A2** (22) 19/05/2005 **15.11**
(51) C08J 5/08 (2010.01), C08K 7/14 (2010.01), C08L 21/00 (2010.01), C08L 67/02 (2010.01)

(21) **PI 0504519-3 A2** (22) 20/10/2005 **15.11**
(51) C08C 19/00 (2010.01), C08C 19/44 (2010.01), C08F 136/06 (2010.01)

(21) **PI 0504523-1 A2** (22) 20/05/2005 **15.11**
(51) A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2010.01), A01N 65/00 (2009.01), A01N 25/12 (2010.01), A01N 65/00 (2008.04)

(21) **PI 0504527-4 A2** (22) 11/08/2005 **15.11**
(51) B01D 15/26 (2010.01), G01N 30/02 (2010.01), G01N 33/535 (2010.01), B01J 20/285 (2010.01)

(21) **PI 0505031-6 A2** (22) 24/11/2005 **15.11**
(51) C08L 23/16 (2010.01), C08K 5/098 (2010.01)

(21) **PI 0505222-0 A2** (22) 24/11/2005 **15.11**
(51) A61K 8/42 (2010.01), A61K 8/30 (2010.01), A61Q 5/04 (2010.01)

(21) **PI 0505590-3 A2** (22) 20/12/2005 **15.11**
(51) G01N 19/04 (2010.01), G01N 3/56 (2010.01)

(21) **PI 0505624-1 A2** (22) 21/12/2005 **15.11**
(51) G01F 25/00 (2010.01), G01F 23/36 (2010.01)

(21) **PI 0506007-9 A2** (22) 21/09/2005 **15.11**
(51) A61K 8/87 (2010.01), C08G 18/62 (2010.01), A61Q 3/02 (2010.01), A61Q 5/06 (2010.01), A61Q 5/02 (2010.01)

(21) **PI 0506067-2 A2** (22) 15/04/2005 **15.11**
(51) A23L 1/20 (2010.01), A23K 1/14 (2010.01), A61K 33/26 (2010.01)

(21) **PI 0506071-0 A2** (22) 11/11/2005 **15.11**
(51) A01N 43/50 (2010.01), A01N 43/56 (2010.01)

(21) **PI 0506651-4 A2** (22) 12/05/2005 **15.11**
(51) A23B 7/157 (2010.01), A23B 7/005 (2010.01), A23B 7/10 (2010.01), A23L 1/218 (2010.01)

(21) **PI 0603290-7 A2** (22) 24/07/2006 **15.11**
(51) B32B 37/10 (2010.01), B32B 37/12 (2010.01), B32B 37/20 (2010.01)

(21) **PI 8006493-0 B1** (22) 08/10/1980 **15.11**
(51) G01F 23/62 (2010.01)

(21) **PI 8007482-0 A2** (22) 13/11/1980 **15.11**
(51) G11B 33/02 (2010.01)

(21) **PI 8103539-0 B1** (22) 06/06/1980 **15.11**
(51) H01S 3/23 (2010.01)

(21) **PI 8106627-9 A2** (22) 23/03/1981 **15.11**
(51) G10K 3/00 (2010.01)

(21) **PI 8201217-2 B1** (22) 08/03/1982 **15.11**
(51) B60C 25/05 (2010.01)

(21) **PI 8205884-9 A2** (22) 06/10/1982 **15.11**
(51) H01R 13/04 (2010.01), H01R 13/193 (2010.01), H01R 33/96 (2010.01)

(21) **PI 8206001-0 A2** (22) 11/10/1982 **15.11**
(51) E04F 19/04 (2010.01), H02G 3/36 (2010.01)

(21) **PI 8207527-1 A2** (22) 28/12/1982 **15.11**
(51) B23K 5/00 (2010.01), B23K 7/00 (2010.01)

(21) **PI 8207536-0 B1** (22) 28/12/1982 **15.11**
(51) H01R 24/00 (2010.01), H01R 107/00 (2010.01)

(21) **PI 8207627-8 A2** (22) 13/12/1982 **15.11**
(51) B63B 35/44 (2010.01)

(21) **PI 8300120-4 A2** (22) 12/01/1983 **15.11**
(51) A61B 1/267 (2010.01)

(21) **PI 8300456-4 A2** (22) 31/01/1983 **15.11**
(51) H04J 3/08 (2010.01)

(21) **PI 8301244-3 A2** (22) 14/03/1983 **15.11**
(51) G05B 19/042 (2010.01), G06F 17/00 (2010.01)

(21) **PI 8302117-5 B1** (22) 26/04/1983 **15.11**
(51) B29D 23/00 (2010.01)

(21) **PI 8302463-8 A2** (22) 11/05/1983 **15.11**
(51) A61F 13/15 (2010.01)

(21) **PI 8302578-2 A2** (22) 13/05/1983 **15.11**
(51) H03K 17/78 (2010.01)

(21) **PI 8304463-9 A2** (22) 31/12/1919 **15.11**
(51) A63F 3/00 (2010.01)

(21) **PI 8305079-5 B1** (22) 19/09/1983 **15.11**
(51) A42B 3/22 (2010.01)

(21) **PI 8305085-0 B1** (22) 19/09/1983 **15.11**
(51) B21B 37/56 (2010.01)

(21) **PI 8305506-1 A2** (22) 30/09/1983 **15.11**
(51) A61B 17/32 (2010.01)

(21) **PI 8305783-8 A2** (22) 17/10/1983 **15.11**
(51) G06F 17/00 (2010.01), G06Q 30/00 (2010.01)

(21) **PI 8305991-1 A2** (22) 31/10/1983 **15.11**
(51) B63H 5/14 (2010.01)

(21) **PI 8306490-7 A2** (22) 25/11/1983 **15.11**
(51) A61F 11/14 (2010.01)

(21) **PI 8306729-9 B1** (22) 07/12/1983 **15.11**
(51) F41A 17/02 (2010.01), F42C 1/02 (2010.01)

(21) **PI 8307335-3 A2** (22) 27/12/1983 **15.11**
(51) A41B 9/12 (2010.01)

(21) **PI 8400377-4 A2** (22) 30/01/1984 **15.11**
(51) A42B 3/12 (2010.01)

(21) **PI 8400600-5 A2** (22) 13/02/1984 **15.11**
(51) A62C 13/00 (2010.01)

(21) **PI 8401895-0 B1** (22) 17/04/1984 **15.11**
(51) G06F 17/00 (2010.01)

(21) **PI 8403669-9 B1** (22) 20/07/1984 **15.11**
(51) F16H 1/28 (2010.01)

(21) **PI 8404994-4 A2** (22) 01/10/1984 **15.11**
(51) E04B 2/42 (2010.01)

(21) **PI 8405085-3 A2** (22) 04/10/1984 **15.11**
(51) B29C 73/22 (2010.01)

(21) **PI 8405612-6 B1** (22) 01/11/1984 **15.11**
(51) A63G 31/00 (2010.01)

(21) **PI 8406876-0 A2** (22) 28/12/1984 **15.11**
(51) A42B 3/16 (2010.01)

(21) **PI 8500798-6 A2** (22) 25/02/1985 **15.11**
(51) B60D 1/30 (2010.01)

(21) **PI 8501346-3 B1** (22) 25/03/1985 **15.11**
(51) F01B 23/08 (2010.01)

(21) **PI 8502233-0 A2** (22) 10/05/1985 **15.11**
(51) G06F 15/76 (2010.01)

(21) **PI 8504177-7 A2** (22) 29/08/1985 **15.11**
(51) F16H 61/18 (2010.01)

(21) **PI 8504502-0 A2** (22) 16/09/1985 **15.11**
(51) A61M 5/20 (2010.01)

(21) **PI 8505832-7 A2** (22) 22/10/1985 **15.11**
(51) H03M 7/30 (2010.01)

(21) **PI 8505881-5 B1** (22) 22/11/1985 **15.11**
(51) A42B 3/12 (2010.01)

(21) **PI 8506072-0 A2** (22) 04/12/1985 **15.11**
(51) B60D 1/173 (2010.01)

(21) **PI 8506286-3 B1** (22) 06/12/1985 **15.11**
(51) A01D 46/06 (2010.01)

(21) **PI 8600133-7 A2** (22) 10/01/1919 **15.11**
(51) G07F 17/32 (2010.01), A63F 13/10 (2010.01)

(21) **PI 8600306-2 A2** (22) 27/01/1986 **15.11**
(51) H04M 1/00 (2010.01)

(21) **PI 8603613-0 B1** (22) 30/07/1986 **15.11**
(51) E04C 1/00 (2010.01)

(21) **PI 8604014-6 B1** (22) 15/08/1986 **15.11**
(51) H01R 13/193 (2010.01), H01R 33/08 (2010.01)

(21) **PI 8604098-7 A2** (22) 28/08/1986 **15.11**
(51) H04L 5/18 (2010.01)

(21) **PI 8605058-3 A2** (22) 16/10/1986 **15.11**
(51) B23Q 16/10 (2010.01), B23F 23/08 (2010.01)

(21) **PI 8605313-2 A2** (22) 23/10/1986 **15.11**
(51) G05F 1/12 (2010.01)

(21) **PI 8702286-9 A2** (22) 28/04/1987 **15.11**
(51) G06Q 10/00 (2010.01)

(21) **PI 8702403-9 A2** (22) 24/04/1987 **15.11**
(51) G06Q 30/00 (2010.01), G06F 17/30 (2010.01)

(21) **PI 8703658-4 A2** (22) 14/07/1987 **15.11**
(51) G06F 17/28 (2010.01)

(21) **PI 8704027-1 A2** (22) 22/07/1987 **15.11**
(51) G08G 1/095 (2010.01)

(21) **PI 8705089-7 B1** (22) 21/08/1987 **15.11**
(51) G07D 5/08 (2010.01)

(21) **PI 8706160-0 A2** (22) 11/11/1987 **15.11**
(51) B65D 81/113 (2010.01)

(21) **PI 8706941-5 A2** (22) 10/12/1987 **15.11**
(51) E04B 2/08 (2010.01)

(21) **PI 8707212-2 A2** (22) 23/12/1987 **15.11**
(51) G05B 19/42 (2010.01)

(21) **PI 8800461-9 A2** (22) 01/02/1988 **15.11**
(51) F16L 13/00 (2010.01), B23K 3/06 (2010.01)

(21) **PI 8800954-8 A2** (22) 04/03/1988 **15.11**

(51) A62C 3/06 (2010.01)

(21) **PI 8801482-7 A2** (22) 31/12/1900 **15.11**
(51) A61B 5/107 (2010.01)

(21) **PI 8802690-6 A2** (22) 31/05/1988 **15.11**
(51) H04L 12/00 (2010.01)

(21) **PI 8802972-7 A2** (22) 17/06/1988 **15.11**
(51) B63H 21/30 (2010.01), B63B 35/81 (2010.01)

(21) **PI 8804736-9 A2** (22) 14/09/1988 **15.11**
(51) A61M 5/165 (2010.01)

(21) **PI 8805834-4 B1** (22) 04/11/1988 **15.11**
(51) C22B 3/00 (2010.01), C22B 15/00 (2010.01)

(21) **PI 8901257-7 B1** (22) 20/03/1989 **15.11**
(51) A61F 13/56 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)

(21) **PI 8901258-5 B1** (22) 20/03/1989 **15.11**
(51) A61F 13/15 (2010.01), A61F 13/56 (2010.01)

(21) **PI 8902230-0 A2** (22) 12/05/1989 **15.11**
(51) A61B 5/15 (2010.01), B01D 3/00 (2010.01), A61J 1/05 (2010.01)

(21) **PI 8902261-0 A2** (22) 08/05/1989 **15.11**
(51) A61F 6/04 (2010.01)

(21) **PI 8902410-9 B1** (22) 26/05/1989 **15.11**
(51) A61M 1/18 (2010.01)

(21) **PI 8903108-3 A2** (22) 26/06/1989 **15.11**
(51) A61G 13/12 (2010.01)

(21) **PI 8903545-3 A2** (22) 11/07/1989 **15.11**
(51) G06F 15/08 (2010.01), G05B 19/05 (2010.01), G09B 19/00 (2010.01)

(21) **PI 8904918-7 B1** (22) 28/09/1989 **15.11**
(51) B63B 27/36 (2010.01), B63B 35/00 (2010.01), B63B 27/34 (2010.01)

(21) **PI 8906714-2 A2** (22) 22/12/1989 **15.11**
(51) B63B 35/44 (2010.01), F03B 13/22 (2010.01)

(21) **PI 8906891-2 A2** (22) 28/12/1989 **15.11**
(51) A01D 34/412 (2010.01), A01G 3/08 (2010.01)

(21) **PI 9000526-0 A2** (22) 02/02/1990 **15.11**
(51) H04L 12/40 (2010.01)

(21) **PI 9001877-0 B1** (22) 23/04/1990 **15.11**
(51) B41M 5/26 (2010.01), B41M 5/34 (2010.01)

(21) **PI 9002513-0 A2** (22) 21/05/1990 **15.11**
(51) G11B 33/14 (2010.01)

(21) **PI 9005124-6 B1** (22) 12/10/1990 **15.11**
(51) B25J 13/00 (2010.01), B25J 19/04 (2010.01), G05B 19/048 (2010.01)

(21) **PI 9005128-9 A2** (22) 12/10/1990 **15.11**
(51) B25J 19/04 (2010.01), G05B 19/048 (2010.01), B25J 13/00 (2010.01)

(21) **PI 9006536-0 A2** (22) 17/12/1990 **15.11**
(51) G06K 1/12 (2010.01)

(21) **PI 9100537-0 A2** (22) 05/02/1991 **15.11**
(51) B29D 24/00 (2010.01)

(21) **PI 9100982-0 A2** (22) 12/03/1991 **15.11**
(51) F04C 28/24 (2010.01)

(21) **PI 9102707-1 A2** (22) 27/06/1991 **15.11**
(51) H04N 1/52 (2010.01), G06T 5/00 (2010.01)

(21) **PI 9103467-1 A2** (22) 07/08/1991 **15.11**
(51) A61N 2/06 (2010.01)

(21) **PI 9105002-2 A2** (22) 11/11/1991 **15.11**
(51) G07F 7/08 (2010.01), G06F 13/38 (2010.01)

(21) **PI 9200944-1 A2** (22) 13/03/1992 **15.11**
(51) G06F 17/00 (2010.01), G05B 19/14 (2010.01)

(21) **PI 9202044-5 A2** (22) 29/05/1992 **15.11**
(51) A61C 17/06 (2010.01)

(21) **PI 9202119-0 A2** (22) 28/05/1992 **15.11**
(51) H01G 4/228 (2010.01)

(21) **PI 9203245-1 B1** (22) 20/08/1992 **15.11**
(51) H05B 1/00 (2010.01)

(21) **PI 9204146-9 A2** (22) 21/10/1992 **15.11**
(51) A61B 8/00 (2010.01), G06T 5/40 (2010.01)

(21) **PI 9204196-5 A2** (22) 20/10/1992 **15.11**
(51) E04C 1/39 (2010.01)

(21) **PI 9204251-1 A2** (22) 03/11/1992 **15.11**
(51) A61G 7/057 (2010.01), A47C 23/34 (2010.01)

(21) **PI 9303489-0 A2** (22) 26/08/1993 **15.11**
(51) C12R 1/19 (2010.01), G01N 33/50 (2010.01), C12N 9/14 (2010.01)

(21) **PI 9303490-3 B1** (22) 26/08/1993 **15.11**
(51) C12R 1/865 (2010.01), C12P 19/12 (2010.01)

(21) **PI 9303792-9 B1** (22) 15/09/1993 **15.11**
(51) G21B 1/11 (2010.01)

(21) **PI 9303931-0 A2** (22) 28/09/1993 **15.11**
(51) G06Q 10/00 (2010.01), B60S 5/02 (2010.01)

(21) **PI 9402974-1 A2** (22) 25/07/1994 **15.11**
(51) A45C 13/02 (2010.01)

(21) **PI 9403586-5 A2** (22) 15/09/1994 **15.11**
(51) G06Q 20/00 (2010.01)

(21) **PI 9404190-3 A2** (22) 17/10/1994 **15.11**
(51) A61B 5/04 (2010.01)

(21) **PI 9404374-4 A2** (22) 01/11/1994 **15.11**
(51) B60C 25/138 (2010.01)

(21) **PI 9404957-2 A2** (22) 12/12/1994 **15.11**
(51) G06Q 90/00 (2010.01)

(21) **PI 9501210-9 A2** (22) 22/03/1995 **15.11**
(51) B60D 1/52 (2010.01), B60D 1/56 (2010.01)

(21) **PI 9501493-4 A2** (22) 07/04/1995 **15.11**
(51) A61B 5/15 (2010.01)

(21) **PI 9501617-1 A2** (22) 26/04/1995 **15.11**
(51) A47K 3/28 (2010.01)

(21) **PI 9600432-0 A2** (22) 10/01/1996 **15.11**
(51) A63B 24/00 (2010.01)

(21) **PI 9600465-7 A2** (22) 17/01/1996 **15.11**
(51) A63F 3/06 (2010.01), A47F 10/00 (2010.01)

(21) **PI 9603390-8 A2** (22) 06/08/1996 **15.11**
(51) A01K 89/02 (2010.01)

(21) **PI 9603864-0 A2** (22) 02/09/1996 **15.11**
(51) A61P 11/00 (2010.01)

(21) **PI 9605311-9 A2** (22) 25/09/1996 **15.11**
(51) B01D 29/03 (2010.01)

(21) **PI 9704081-9 A2** (22) 08/08/1997 **15.11**
(51) H02P 6/04 (2010.01), H02P 27/08 (2010.01)

(21) **PI 9800143-4 A2** (22) 12/03/1998 **15.11**
(51) G06Q 90/00 (2010.01)

(21) **PI 9900618-9 A2** (22) 03/03/1999 **15.11**
(51) G06Q 30/00 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0000575-4 A2** (22) 17/01/2000 **15.11**
(51) G06Q 50/00 (2010.01)

(21) **PI 0002243-8 A2** (22) 05/06/2000 **15.11**
(51) H01R 24/02 (2010.01), H01R 13/70 (2010.01)

(21) **PI 0002386-8 A2** (22) 28/04/2000 **15.11**
(51) B01J 23/745 (2010.01), B01J 21/18 (2010.01), B01J 35/10 (2010.01), C10G 47/12 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: B01J 23/745, C10G 47/10

(21) **PI 0012354-4 A2** (22) 05/07/2000 **15.11**
(51) A61K 31/453 (2010.01), A61K 31/5685 (2010.01), A61K 31/565 (2010.01), A61K 31/445 (2010.01), A61K 31/4025 (2010.01), A61K 31/353 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01), A61P 3/08 (2010.01), A61P 3/04 (2010.01), A61P 5/32 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/00

(21) **PI 0101256-8 A2** (22) 30/03/2001 **15.11**
(51) G04F 8/04 (2010.01), G04G 5/02 (2010.01)

(21) **PI 0105161-0 A2** (22) 06/09/2001 **15.11**
(51) G06Q 90/00 (2010.01)

(21) **PI 0107954-9 A2** (22) 23/01/2001 **15.11**
(51) A61K 31/255 (2010.01), A61K 31/18 (2010.01), A61P 17/10 (2010.01), A61P 17/18 (2010.01), A61P 17/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/00

(21) **PI 0204932-5 A2** (22) 06/11/2002 **15.11**
(51) G10L 19/00 (2010.01)

(21) **PI 0205848-0 A2** (22) 26/08/2002 **15.11**
(51) G06F 19/00 (2010.01)

(21) **PI 0211685-5 A2** (22) 14/10/2002 **15.11**
(51) G02B 6/02 (2010.01)

15.22
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0402636-5 A2** (22) 09/01/2004 **15.22**
(71) Minoru Massuda (BR/SP)
Referente à RPI 2002, de 19/05/2009, despacho 6.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para cumprimento da exigência técnica, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 0503475-2 A2** (22) 10/08/2005 **15.22**
(71) Ricardo Cesar Garcia (BR/PR)
Requerente: O depositante. Despacho: Reconhecida a justa causa, de acordo com o Art. 221 da LPI 9279/96 e o Art. 2º da Resolução 116/04, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação na RPI.

(21) **PI 9702280-2 A2** (22) 19/05/1997 **15.22**
(71) At & T Wireless Services Inc., (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à RPI 2022, de 06/10/2009, despacho 9.2, devolvo 15 (quinze) dias de prazo para solicitação de recurso, contados da data desta notificação.

15.22.1
DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0620933-5 A2** (22) 08/08/2006 **15.22.1**
(71) Cedes AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Devolução de Prazo Negada. Requerente: O depositante. Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 20080115944 de 01.09.2008, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI 9279/96 e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 9903529-4 A2** (22) 05/08/1999 **15.22.1**
(71) Valentin Lorenzo Crosa Dorado (UY)
(74) Milton Leão Barcellos & Cia. Ltda.
Negada a solicitação de devolução de prazo, conforme parecer anexo ao pedido.

15.24
NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0401443-0 A2** (22) 01/04/2004 **15.24**
(71) Clovis Bourscheid (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **PI 0203590-1 A2** (22) 27/08/2002 **15.24**
(71) Cristiane Clemente de Mello Salgueiro (BR/CE) , José Ferreira Nunes (BR/CE) , João Monteiro Gondim (BR/CE)

15.24.2
CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0200687-1 A2** (22) 07/03/2002 **15.24.2**
(71) Tatsuya Iwamoto (BR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

17. Nulidade Administrativa

17.1
NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **PI 9702150-4 B1** (45) 24/03/2009 **17.1**
(73) Merial (FR)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Associados Ltda.
Requerente da nulidade: DISTRIVET S.A.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6
EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **PI 9607923-1 B1** (45) 07/08/2001 **21.6**
(73) AB Volvo (SE)
Referente ao não cumprimento do despacho publicado na RPI 2008 de 30/06/2009 e à 14ª anuidade.

24. Anuidade de Patente

24.3
NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7502678-3 Y1** (45) 18/09/2001 **24.3**
(73) Enrique Horacio Turin (AR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **PI 9807852-6 B1** (22) 27/03/1998 **25.1**
(45) 01/08/2006
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Exxonmobil Chemical Patents Inc.

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0004569-1 A2** (22) 24/08/2000 **25.7**
(71) Mundial S.A. Produtos de Consumo (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080142981/RJ de 17/11/2008.

Diretoria de Patentes - DIRPA
PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 2037 de 19/01/2010

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.4
NOTIFICAÇÃO PARA CONTESTAÇÃO DO DEPOSITANTE

(21) **PI 1101195-5K** A2 (22) 11/12/1996 **23.4**
(62) PI1100095-3 11/12/1996
(71) AHP Manufacturing B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A divisão de pedidos de patente "pipeline" não devem ser conhecidas pelo INPI, com fulcro no art. 219, inciso II, da LPI, por falta de previsão que as ampare no ordenamento jurídico positivo brasileiro.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2037 de 19/01/2010

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de “complementação”. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2037 de 19/01/2010

DI 5501601-4	46	**115**	DI 5902733-9	46	**115**	DI 6003115-8	46	**116**	DI 6901059-5	39	**105**	DI 6901273-3	39	**108**	DI 6901381-0	39	**111**
DI 5902414-3	46	**115**	DI 5902774-6	46	**115**	DI 6003116-6	46	**116**	DI 6901060-9	39	**105**	DI 6901287-3	39	**108**	DI 6901382-9	39	**112**
DI 5902460-7	46	**115**	DI 5902792-4	46	**115**	DI 6003261-8	46	**116**	DI 6901062-5	39	**105**	DI 6901333-0	39	**109**	DI 6901384-5	39	**112**
DI 5902462-3	46	**115**	DI 6000102-0	46	**115**	DI 6401618-8	56	**116**	DI 6901063-3	39	**105**	DI 6901335-7	39	**109**	DI 6901386-1	39	**112**
DI 5902531-0	46	**115**	DI 6000260-3	46	**115**	DI 6802132-1	39	**103**	DI 6901065-0	39	**105**	DI 6901341-1	39	**109**	DI 6901399-3	39	**112**
DI 5902600-6	46	**115**	DI 6000747-8	46	**115**	DI 6803300-1	39	**103**	DI 6901068-4	39	**106**	DI 6901371-3	39	**109**	DI 6901400-0	39	**113**
DI 5902638-3	46	**115**	DI 6001496-2	46	**115**	DI 6805308-8	39	**103**	DI 6901071-4	39	**106**	DI 6901372-1	39	**110**	DI 6901406-0	39	**113**
DI 5902642-1	46	**115**	DI 6002284-1	46	**115**	DI 6900508-7	39	**103**	DI 6901072-2	39	**106**	DI 6901373-0	39	**110**	DI 6901407-8	39	**113**
DI 5902656-1	46	**115**	DI 6002354-6	46	**116**	DI 6900810-8	39	**104**	DI 6901073-0	39	**106**	DI 6901374-8	39	**110**			
DI 5902664-2	46	**115**	DI 6002485-2	46	**116**	DI 6900979-1	39	**104**	DI 6901153-2	39	**107**	DI 6901375-6	39	**110**			
DI 5902665-0	46	**115**	DI 6002519-0	46	**116**	DI 6900981-3	39	**104**	DI 6901155-9	39	**107**	DI 6901376-4	39	**111**			
DI 5902683-9	46	**115**	DI 6002738-0	46	**116**	DI 6901056-0	39	**104**	DI 6901162-1	39	**107**	DI 6901377-2	39	**111**			
DI 5902700-2	46	**115**	DI 6002750-9	46	**116**	DI 6901057-9	39	**104**	DI 6901172-9	39	**107**	DI 6901378-0	39	**111**			
DI 5902711-8	46	**115**	DI 6002817-3	46	**116**	DI 6901058-7	39	**104**	DI 6901204-0	39	**108**	DI 6901379-9	39	**111**			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6802132-1** (22) 02/06/2008 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 13-01, 13-02
(54) " CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAGNETO "
(73) Wilson Calza Junior (BR/SP) , Marcelo Sanches Rodela (BR/SP) , Paulo Cesar da Silva Rocha (BR/SP)
(72) Wilson Calza Junior, Marcelo Sanches Rodela, Paulo Cesar da Silva Rocha
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.

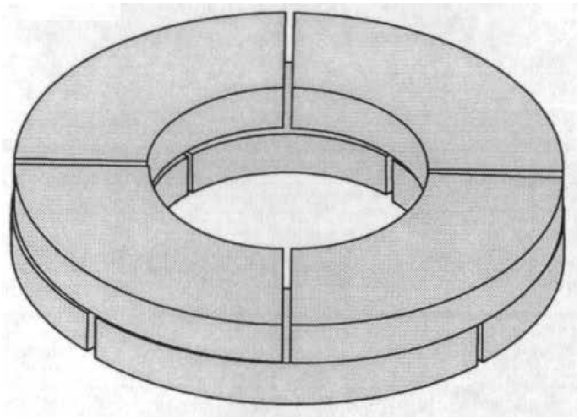

(11) **DI 6803300-1** (22) 24/07/2008 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 25/01/2008 US 29/302,856
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA RECIPIENTE
(73) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)
(72) Ashley Perry Zang Wentz Pho, Thomas Perelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2008, observadas as condições legais.

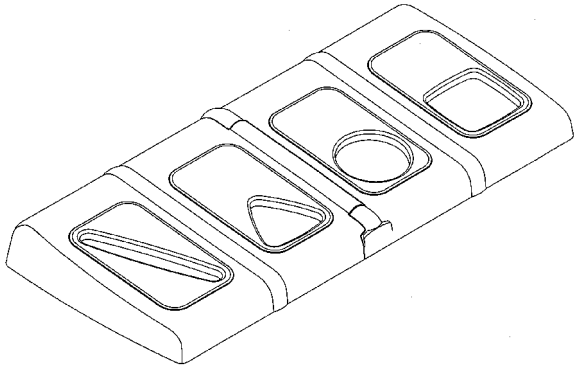

(11) **DI 6805308-8** (22) 04/12/2008 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 26-04, 11-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VELA ELETRÔNICA DECORATIVA
(73) RICARDO LUIZ FULAN AJAJ (BR/SP)
(72) RICARDO LUIZ FULAN AJAJ
(74) DENISE MARIA MANZO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2008, observadas as condições legais.

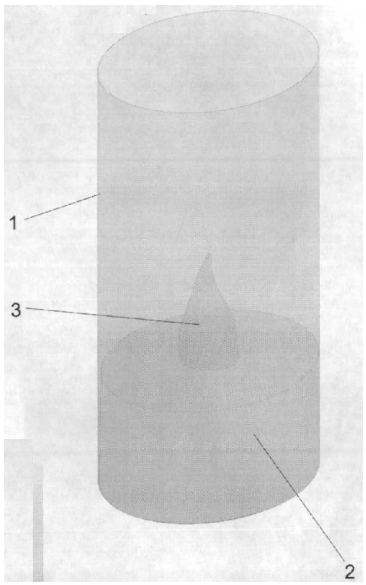

(11) **DI 6900508-7** (22) 21/01/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(73) Jesse Silva Rangel (BR/RJ)
(72) Jesse Silva Rangel
(74) Ivo Jorge Costa Rodrigues
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

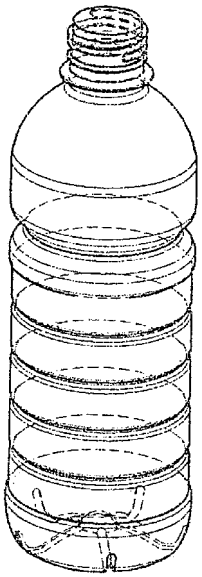

(11) **DI 6900810-8** (22) 19/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 99-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM URNA
(73) Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda (BR/RJ)
(72) Alfredo Agostinho
(74) VILAGE Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

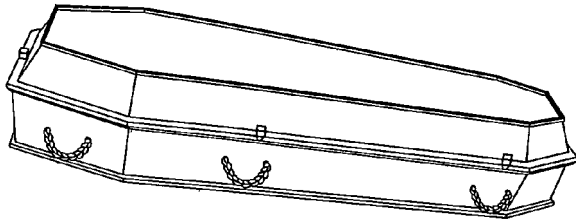

(11) **DI 6900979-1** (22) 26/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 07-05
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR"
(73) Abel Rossetti (BR/SP)
(72) Abel Rossetti
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2009, observadas as condições legais.

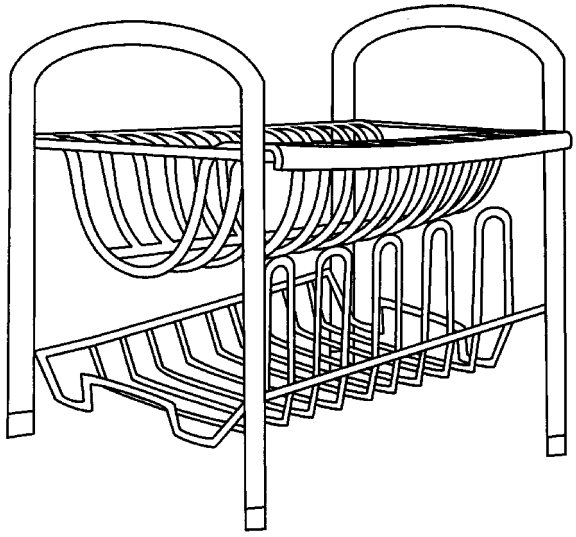

(11) **DI 6900981-3** (22) 26/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 07-05
(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESCORREDOR"
(73) Abel Rossetti (BR/SP)
(72) Abel Rossetti
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2009, observadas as condições legais.

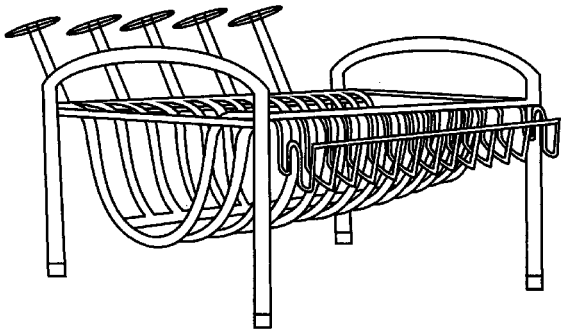

(11) **DI 6901056-0** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Cleber Luis da Ré (BR/RS)
(72) Cleber Luis da Ré
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

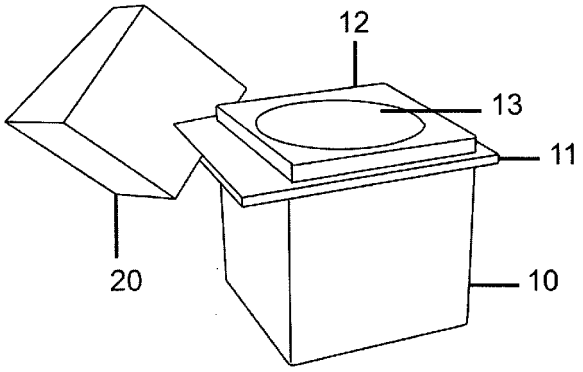

(11) **DI 6901057-9** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA
(73) Cleber Luis da Ré (BR/RS)
(72) Cleber Luis da Ré
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

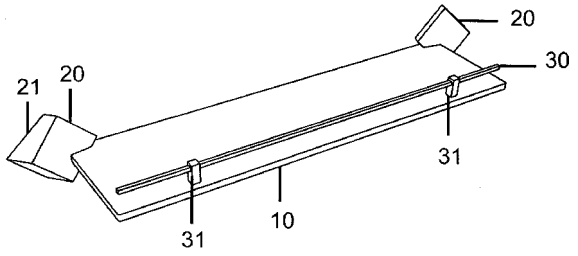

(11) **DI 6901058-7** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)
(72) Rivaldo Caetano de Azevedo
(74) Érico Quaresma Firpe
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE

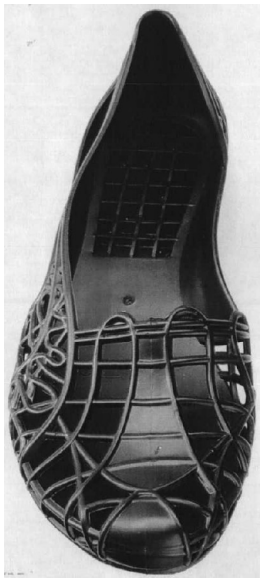

(11) **DI 6901059-5** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG)
(72) Agnaldo Fernandes Ferreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96.SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

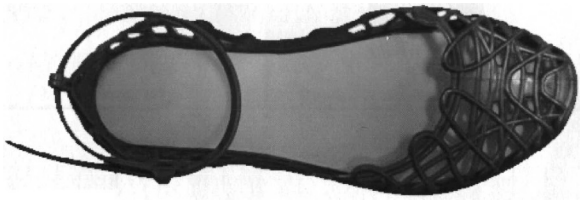

(11) **DI 6901060-9** (22) 02/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)
(72) Jeferson Martins Correa
(74) Leonardo Alexandre da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901062-5** (22) 02/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POLTRONA ESTOFADA
(73) Rodrigo Delazzeri (BR/RS)
(72) Rodrigo Delazzeri
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901063-3** (22) 02/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA VAZADA
(73) Marcelo Sanches Grandi (BR/RS)
(72) Marcelo Sanches Grandi
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2009, observadas as condições legais.

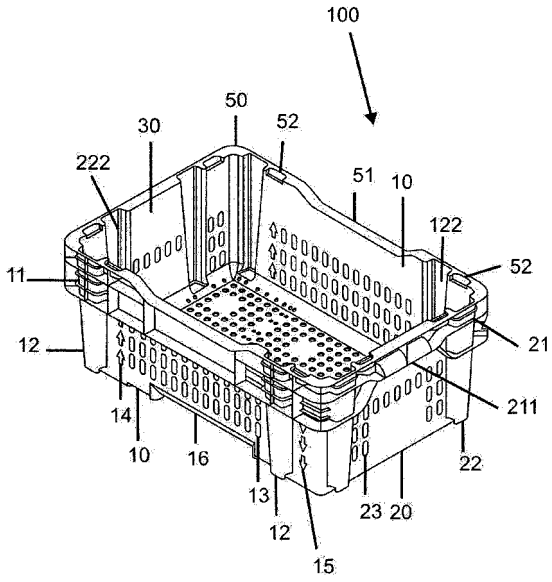

(11) **DI 6901065-0** (22) 01/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-11
(54) MOTOCICLETA
(73) Loncin Industry CO., Ltd. (CN)
(72) He, Jun
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901068-4** (22) 24/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CADEIRA ECOLÓGICA
(73) Geraldo Eurípedes (BR/MG)
(72) Geraldo Eurípedes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901071-4** (22) 31/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO LACRE
(73) Liseu Schmitz (BR/SC)
(72) Liseu Schmitz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2009, observadas as condições legais.

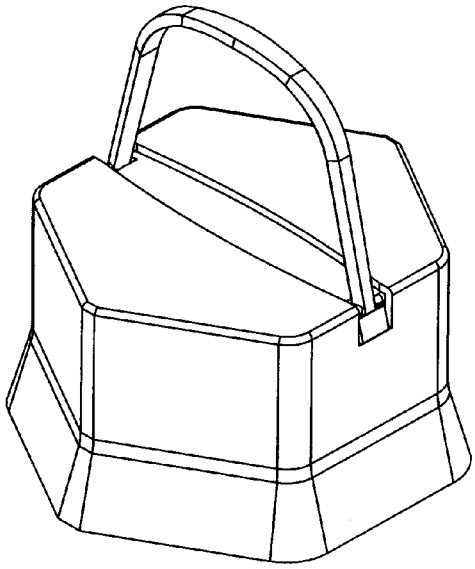

(11) **DI 6901072-2** (22) 31/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 14-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE JOGO ELETRÔNICO
(73) Imperial Sociedad Anonima (PY)
(72) Ali Ahmad Zaioun
(74) Ildo Ritter de Oliveira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2009, observadas as condições legais.

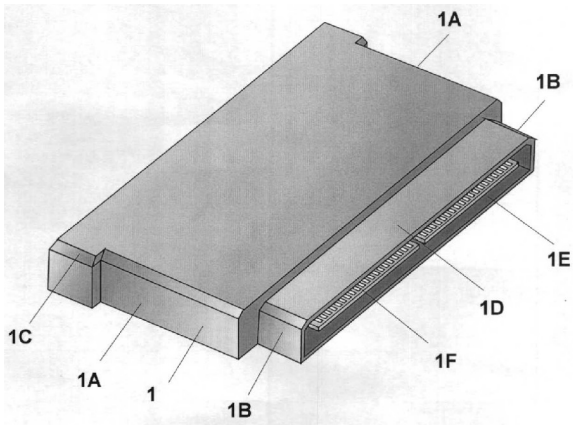

(11) **DI 6901073-0** (22) 31/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LACRE
(73) Rodrigo Carvalho dos Santos (BR/RS) , Joel Ribarski de Oliveira (BR/RS) , Egon Feldens Ferrari (BR/RS) , Adilson do Nascimento Borges (BR/RS) , Luiz Adilson Correa (BR/PB)
(72) Rodrigo Carvalho dos Santos, Joel Ribarski de Oliveira, Egon Feldens Ferrari, Adilson do Nascimento Borges
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2009, observadas as condições legais.

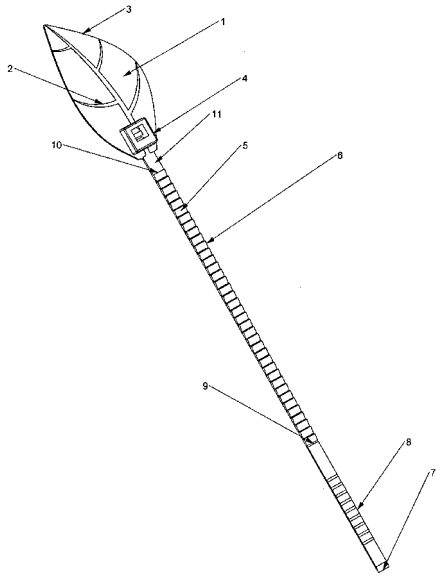

(11) **DI 6901153-2** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 07/10/2008 US 29/325,809
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-15
(54) PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Daniel Scheuren, Herve Marcel Henri Beauguitte, Agnes Nathalie Iwana Ensch
(74) Isabella Cardozo
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

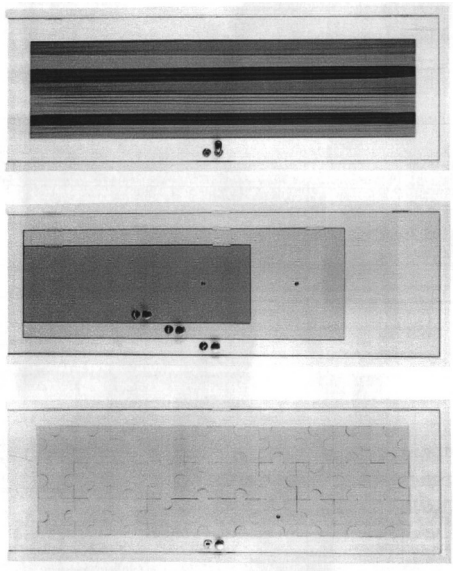

(11) **DI 6901162-1** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 09/01/2009 JP 2009-000394
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd. (JP)
(72) Teruka Kumamoto
(74) Vieira De Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

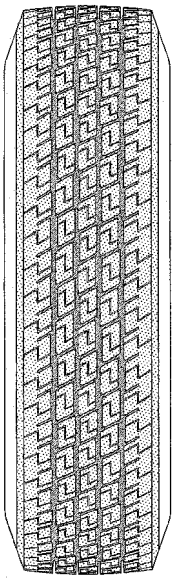

(11) **DI 6901155-9** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA
(73) Carla Pestana Lemgruber (BR/RJ)
(72) Carla Pestana Lemgruber
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

(11) **DI 6901172-9** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE FRASCO
(73) SYLVIA DE ALMEIDA CAIRES VASSALLO (BR/ES)
(72) SYLVIA DE ALMEIDA CAIRES VASSALLO
(74) FRANCISCO SIMÕES FILHO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

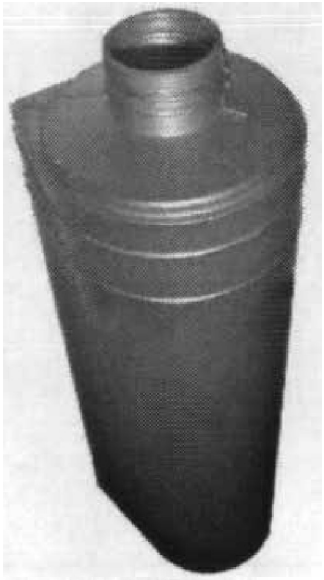

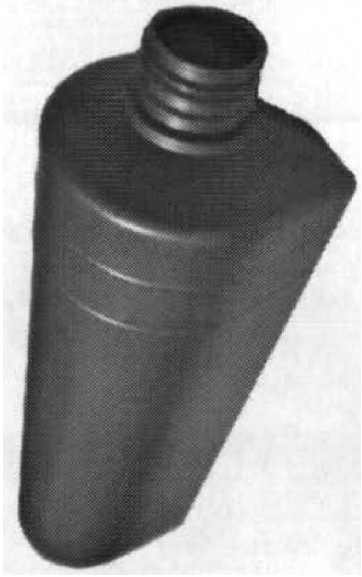

(11) **DI 6901204-0** (22) 06/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Douglas Costa (BR/SP)
(72) Douglas Costa
(74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/04/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI 9279/96. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

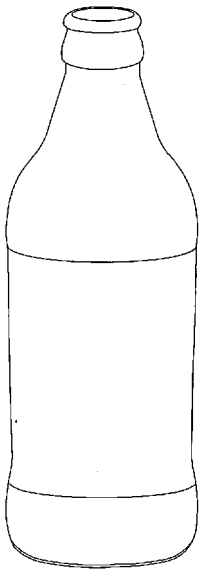

(11) **DI 6901273-3** (22) 14/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL
(73) Eternit S/A (BR/SP)
(72) Eternit S/A
(74) Luciana Bampa Bueno de Camargo Haddad
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2009, observadas as condições legais.

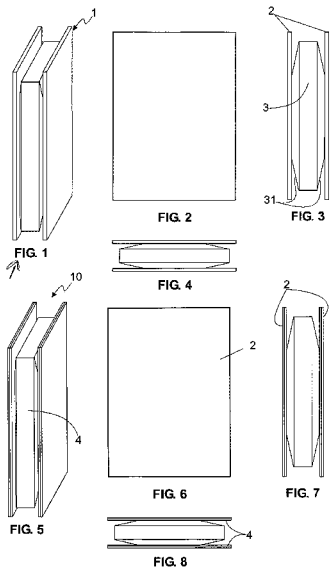

(11) **DI 6901287-3** (22) 09/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENAL APLICADA EM ESCOVA DENTAL
(73) Antonio Eduardo Durigan (BR/SP)
(72) Antonio Eduardo Durigan
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2009, observadas as condições legais.

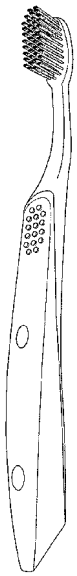

(11) **DI 6901333-0** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DIANTEIRA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901335-7** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DIANTEIRA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

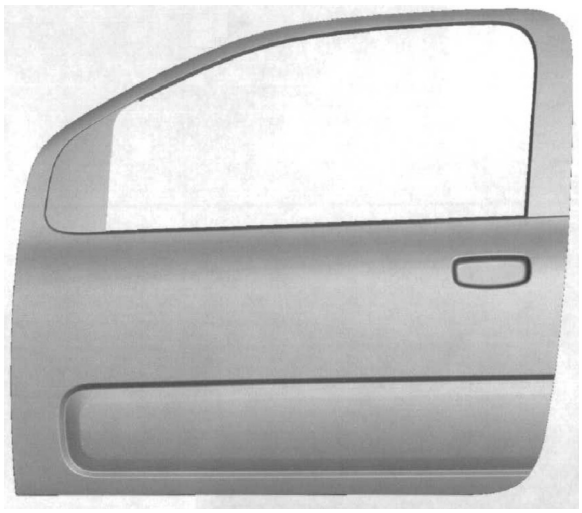

(11) **DI 6901341-1** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

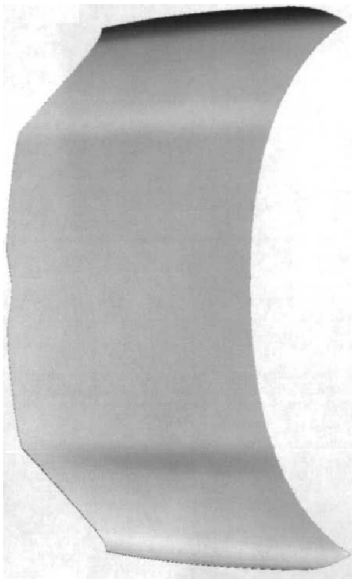

(11) **DI 6901371-3** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 13/02/2009 IT 001087969
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-08, 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901372-1** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

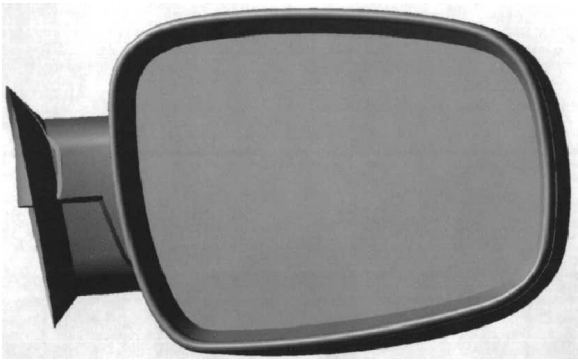

(11) **DI 6901373-0** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA TRASEIRA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901374-8** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 13/02/2009 IT 001087969
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-08, 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901375-6** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

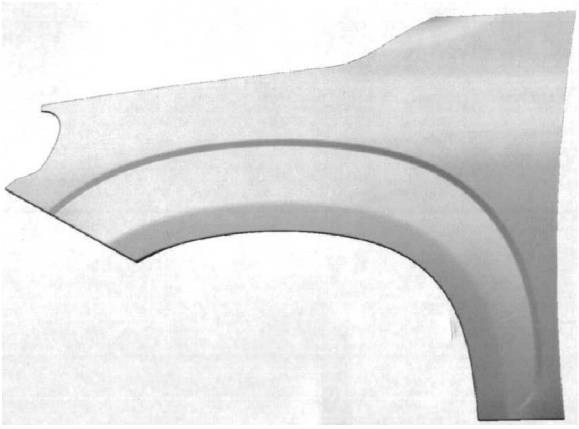

(11) **DI 6901376-4** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA TRASEIRA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901377-2** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 25-02
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PONTALETE PARA GRADIL"
(73) Nakram Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Hisakazu Kanegae
(74) J Barone e Papa, Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

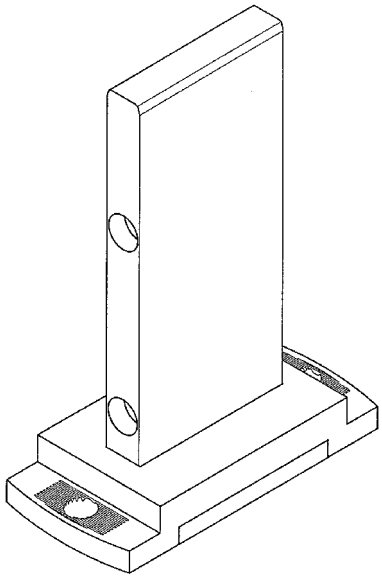

(11) **DI 6901378-0** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 17/10/2008 EP 0010264470001
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-04
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRADADO DE GARRAFAS "
(73) K. HARTWALL OY AB (FI)
(72) Johan Lindström
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

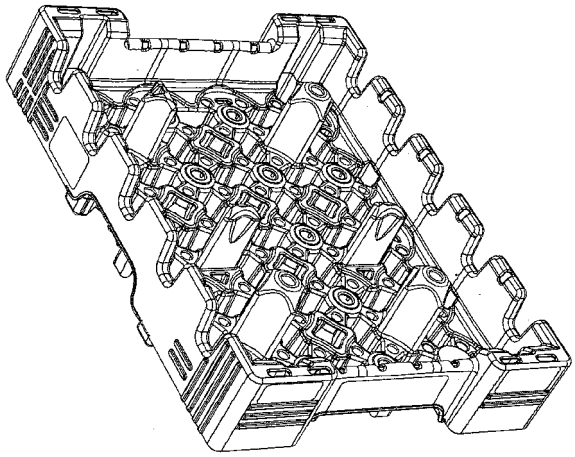

(11) **DI 6901379-9** (22) 16/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) BOMBRIL MERCOSUL S/A (BR/SP)
(72) RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2009, observadas as condições legais.

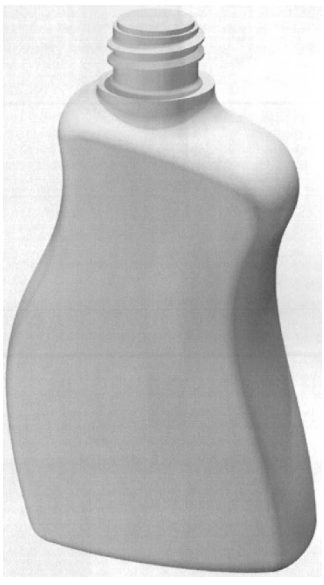

(11) **DI 6901381-0** (22) 04/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 04/09/2008 DE 40 2008 004 270.0
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-08, 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)
(72) Michael Szavits
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901382-9** (22) 04/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 04/09/2008 US 29/324,031
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 16-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARCAÇA DE CÂMERA
(73) Pelco, Inc (US)
(72) Jeffrey T. Samson, Andrew Sawyer, Donald R. Nohavec, David A. Dorn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2009, observadas as condições legais.

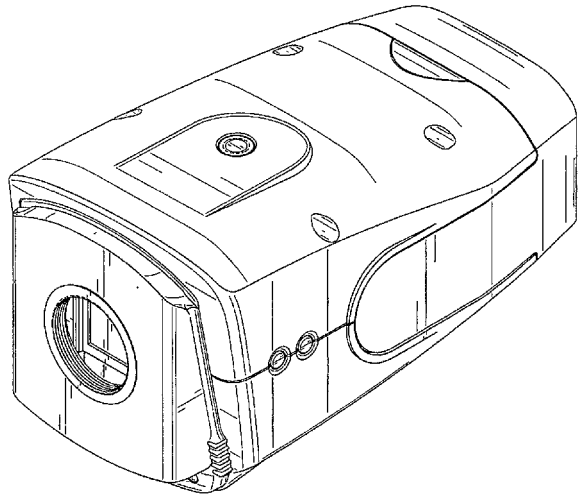

(11) **DI 6901384-5** (22) 04/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 04/09/2008 US 29/309,566
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 24-03
(54) IMPLANTE INTERESPINHOSO
(73) Paradigm Spine, LLC (US)
(72) Guntmar H. Eisen, Ralf Riesinger, Frank T. Trautwein
(74) Ana Cristina Müller Wegmann
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2009, observadas as condições legais.

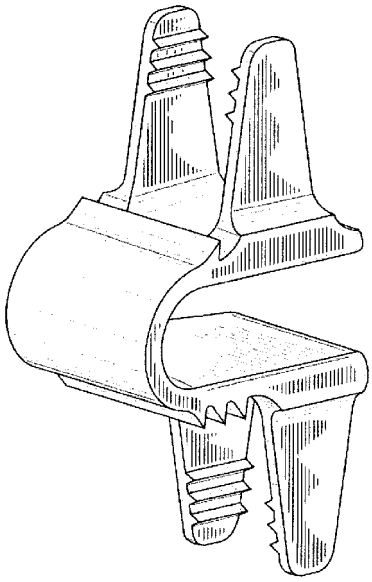

(11) **DI 6901386-1** (22) 04/03/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(30) 16/09/2008 US 29/324.580
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 12-15
(54) BANDA DE RODAGEM
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Theresa Marie Nopper, Max Harold Dixon, Brandon Jeffrey Gramoll, Joseph Thomas Janesh
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2009, observadas as condições legais.

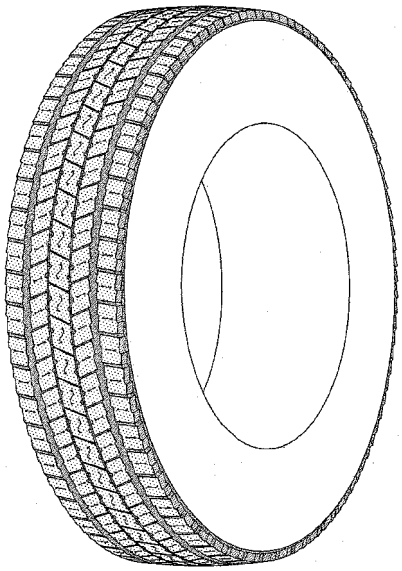

(11) **DI 6901399-3** (22) 17/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Eugênio Paceli Saldanha (BR/MG)
(72) Eugênio Paceli Saldanha
(74) Almir Corrêa de Lacerda OAB/MG23.167/API 01164
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901400-0** (22) 17/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(73) éder de Oliveira Freitas (BR/MG)
(72) éder de Oliveira Freitas
(74) Antônio Fernandes de Lacerda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2009, observadas as condições legais.

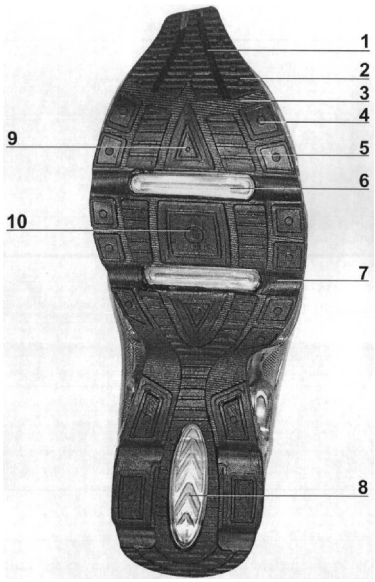

(11) **DI 6901406-0** (22) 20/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901407-8** (22) 20/04/2009 **39**
(15) 19/01/2010
(45) 19/01/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2009, observadas as condições legais.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2037 de 19/01/2010

46
PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5501601-4** (22) 03/10/1995 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 15.04
(54) Máquina de lavar roupa
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Registro prorrogado de 04/10/2010 a 03/10/2015.

(11) **DI 5902414-3** (22) 09/12/1999 **46**
(15) 04/04/2000
(45) 04/04/2000
(52)(BR) 11.06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINA DE CAMINHÃO
(73) Daimlerchrysler do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Horst Hermann Kurt Erich Bergmann, Klaus Gernot Jahnke
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 10/12/2009 a 09/12/2014.

(11) **DI 5902460-7** (22) 09/11/1999 **46**
(15) 12/06/2001
(45) 12/06/2001
(52)(BR) 15.06, 15-07.R 0133
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DE REFRIGERADOR.
(73) The Coca Cola Company (US)
(72) James R. Bardin, Jason E. Allen, Daniel P. Goodman, Shaun B. Gatipon
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 10/11/2009 a 09/11/2014.

(11) **DI 5902462-3** (22) 09/11/1999 **46**
(15) 29/02/2000
(45) 29/02/2000
(52)(BR) 21.09
(54) ARMÁRIO DE BRINQUEDO.
(73) BUIL-A-BEAR WORKSHOP, INC. (US)
(72) Adrienne Weiss, Beverly S. Schofield
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Registro prorrogado de 10/11/2009 a 09/11/2014.

(11) **DI 5902531-0** (22) 16/12/1999 **46**
(15) 04/07/2000
(45) 04/07/2000
(52)(BR) 23.09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VAPORIZADOR E FRASCO.
(73) The Dial Corporation (US)
(72) Christopher J. Wolpert, Donald C. Schreer, Kristopher J. Stathakis, Carl Triplett, Mengtao Pete He, Debra Park
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 17/12/2009 a 16/12/2014.

(11) **DI 5902600-6** (22) 12/11/1999 **46**
(15) 18/04/2000
(45) 18/04/2000
(52)(BR) 8.42
(54) TAMPA
(73) Betapack S/A (ES)
(72) Javier Berroa García
(74) Bhering Advogados
Registro prorrogado de 13/11/2009 a 12/11/2014.

(11) **DI 5902638-3** (22) 09/12/1999 **46**
(15) 02/05/2000
(45) 02/05/2000
(52)(BR) 11.20
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUES DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Daimlerchrysler do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Horst Hermann Kurt Erich Bergmann, Klaus Gernot Jahnke
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 10/12/2009 a 09/12/2014.

(11) **DI 5902642-1** (22) 30/12/1999 **46**
(15) 08/08/2000
(45) 08/08/2000
(52)(BR) 34.99
(54) SISTEMA DE CORREIO.
(73) Pitney Bowes Inc. (US)
(72) Patrick T. Thrailkill, Joseph B. Sugrue, David W. Beckstrom
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 31/12/2009 a 30/12/2014.

(11) **DI 5902656-1** (22) 13/12/1999 **46**
(15) 04/04/2000
(45) 04/04/2000
(52)(BR) 15.05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASPIRADOR DE PÓ
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Manfred Nitsch
Registro prorrogado de 14/12/2009 a 13/12/2014.

(11) **DI 5902664-2** (22) 23/12/1999 **46**
(15) 09/05/2000
(45) 09/05/2000
(52)(BR) 33.03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENXADA PARA ARAR.
(73) Deere & Company (US)
(72) Richard David Zaun
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 24/12/2009 a 23/12/2014.

(11) **DI 5902665-0** (22) 23/12/1999 **46**
(15) 18/04/2000
(45) 18/04/2000
(52)(BR) 33.03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENXADA PARA ARAR
(73) Deere & Company (US)
(72) Richard David Zaun
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 24/12/2009 a 23/12/2014.

(11) **DI 5902683-9** (22) 17/12/1999 **46**
(15) 04/04/2000
(45) 04/04/2000
(52)(BR) 29.05
(54) APLICADOR DE COSMÉTICO.
(73) The Gillette Company (US)
(72) Robert J. Croft, James F.Warner, Norman D. Poisson, Insun Yun
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 18/12/2009 a 17/12/2014.

(11) **DI 5902700-2** (22) 20/12/1999 **46**
(15) 14/05/2002
(45) 14/05/2002
(51) 28-02.S 0086
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARRA DE SABÃO.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Nilson Satoshi Arai
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 21/12/2009 a 20/12/2014.

(11) **DI 5902711-8** (22) 09/12/1999 **46**
(15) 02/05/2000
(45) 02/05/2000
(52)(BR) 11.06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINA DE CAMINHÃO
(73) Daimlerchrysler do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Horst Hermann Kurt Erich Bergmann, Klaus Gernot Jahnke
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 10/12/2009 a 09/12/2014.

(11) **DI 5902733-9** (22) 30/12/1999 **46**
(15) 14/05/2002
(45) 14/05/2002
(51) 14-02.C 0224
(54) CARTUCHO DE TINTA

(73) Pitney Bowes Inc. (US)
(72) Charles W. Klein, David W. Beckstrom
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 31/12/2009 a 30/12/2014.

(11) **DI 5902774-6** (22) 14/12/1999 **46**
(15) 25/07/2000
(45) 25/07/2000
(52)(BR) 24.04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO ABSORVENTE FEMININO
(73) Ever Green - Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Hong Tsu Ho
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro prorrogado de 15/11/2009 a 14/12/2014.

(11) **DI 5902792-4** (22) 23/12/1999 **46**
(15) 19/06/2001
(45) 19/06/2001
(51) 09-01.T 0274
(54) FRASCO DE ESPREMER
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Ian William Nicholson, Guy Richard Thompson, Graham Andrew Turner, Martyn Noel Wallwork
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro prorrogado de 24/12/2009 a 23/12/2014.

(11) **DI 6000102-0** (22) 28/01/2000 **46**
(15) 11/07/2000
(45) 11/07/2000
(52)(BR) 21.04
(54) BRINQUEDO E PORTA OBJETOS COM FIGURA DE ANIMAL.
(73) João Carlos Arrabal (BR/SP)
(72) João Carlos Arrabal
(74) Victor Andreas Quaglio
Registro prorrogado de 29/01/2010 a 28/01/2015.

(11) **DI 6000260-3** (22) 22/02/2000 **46**
(15) 22/05/2001
(45) 22/05/2001
(52)(BR) 24.04, 24-04.T 0092, 24-04.S 0213

(54) CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA PROPORCIONADA A ABSORVENTE ÍNTIMO
(73) Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (BR/SP)
(72) Plinio Haidar Filho
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 23/02/2010 a 22/02/2015.

(11) **DI 6000747-8** (22) 28/04/2000 **46**
(15) 22/05/2001
(45) 22/05/2001
(52)(BR) 8.36, 09-07.B 0391, 09-07.C 0145
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(72) Giovanni Garboni
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro prorrogado de 29/04/2010 a 28/04/2015.

(11) **DI 6001496-2** (22) 21/06/2000 **46**
(15) 29/05/2001
(45) 29/05/2001
(51) 11-01.B 0018
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANEL
(73) Indústria e Comércio de Jóias Ninfa Ltda (BR/SP)
(72) Aliomar Nogueira Teixeira
(74) P. A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 22/06/2010 a 21/06/2015.

(11) **DI 6002284-1** (22) 09/08/2000 **46**
(15) 19/06/2001
(45) 19/06/2001
(51) 23-02.B 0028

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BANHEIRA
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sergio Marques Dias
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial
Registro prorrogado de 10/08/2010 a 09/08/2015.

(11) **DI 6002354-6** (22) 04/09/2000 **46**
(15) 19/06/2001
(45) 19/06/2001
(52)(BR) 8.14, 09-01.B 0440
(54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM FRASCO
(73) Indústrias Anhembí S/A (BR/SP)
(72) Pedro Luiz Basso
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Registro prorrogado de 05/09/2010 a 04/09/2015.

(11) **DI 6002485-2** (22) 27/09/2000 **46**
(15) 05/06/2001
(45) 05/06/2001
(51) 09-01.B 0440
(54) CONFIGURAÇAO APLICADA A FRASCO
(73) Aceitera General Deheza S.A (AR)
(72) Adriana Nora Urquía
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Registro prorrogado de 28/09/2010 a 27/09/2015.

(11) **DI 6002519-0** (22) 31/08/2000 **46**
(15) 27/03/2001
(45) 27/03/2001
(51) 09-09.P 0727
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM LIXEIRA
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sergio Marques Dias
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Registro prorrogado de 01/09/2010 a 31/08/2015.

(11) **DI 6002738-0** (22) 10/10/2000 **46**
(15) 26/06/2001
(45) 26/06/2001
(51) 07-02.P 0226
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAFETEIRA
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Registro prorrogado de 11/10/2010 a 10/10/2015.

(11) **DI 6002750-9** (22) 10/10/2000 **46**
(15) 17/04/2001
(45) 17/04/2001
(51) 07-02.C 0056
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAFETEIRA COM TIMER
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Registro prorrogado de 11/10/2010 a 10/10/2015.

(11) **DI 6002817-3** (22) 26/10/2000 **46**
(15) 19/06/2001
(45) 19/06/2001
(51) 13-03.B 0324
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE SAÍDA ELÉTRICA
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Guilherme Pires Lutti
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro prorrogado de 27/10/2010 a 26/10/2015.

(11) **DI 6003115-8** (22) 06/11/2000 **46**
(15) 12/06/2001
(45) 12/06/2001
(51) 09-09.P 0727
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTO PARA LIXO
(73) Graci Terezinha Sia de Santana (BR/SP)
(72) Graci Terezinha Sia de Santana
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C LTDA
Registro prorrogado de 07/11/2010 a 06/11/2015.

(11) **DI 6003116-6** (22) 06/11/2000 **46**
(15) 12/06/2001
(45) 12/06/2001
(51) 07-01.V 0074
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO
(73) Graci Terezinha Sia de Santana (BR/SP)
(72) Graci Terezinha Sia de Santana
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro prorrogado de 07/11/2010 a 06/11/2015.

(11) **DI 6003261-8** (22) 24/11/2000 **46**
(15) 26/06/2001
(45) 26/06/2001
(51) 19-04.C 0595
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARQUIVO
(73) Simone Scheffer Miguel (BR/RS)
(72) Simone Scheffer Miguel
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Registro prorrogado de 25/11/2010 a 24/11/2015.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6401618-8** (22) 12/05/2004 **56**
(15) 14/12/2004
(71) MEGA PLAST S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS (BR/SP) , Sanofi-Aventis Farmacêutica ltda. (BR/SP)
(74) BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI
Transferido de: Mega Plast S/A Indústria de Plásticos

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

Processo: 001342 **350**
Com Última Informação de: 10/12/2009
Certificado de Averbação: 001342/07
Cedente: LANDIS+GYR AG
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 58.900.754/0001-88
Endereço da Cessionária: Rua Hasdrubal Bellegard nº 400 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Aditivo de 10/06/2009 ao Contrato de 14/09/2000, Aditivo de 10/12/2004, Aditivo de 18/01/2006 e Aditivo de 12/05/2008-
Objeto: FT - Fabricação de Medidores Monofásicos M 12 e LGI 21 e Medidor de Energia Elétrica Polifásico D-58 - Alteração do item "Valor"-
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: - Até ao adicional equivalente em francos suiços a R$ 357.000,00 anuais, pela tecnologia e assistência técnica, desde que tal valor, não ultrapasse 5% (cinco por cento) do preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: De 24/09/2009 até 21/12/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010256 **350**
Com Última Informação de: 10/12/2009
Certificado de Averbação: 010256/03
Cedente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION - IBM
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES
CNPJ/CPF: 54.526.082/0001-31
Endereço da Cessionária: Avenida Paulista nº 2.028 - 15º andar - Parte - Cerqueira César - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/09/2000
Objeto: EP - Licença não exclusiva de Patentes aplicáveis à produção de equipamentos pessoais de processamento de dados, computadores domésticos ou de escritório, configurando um sistema de processamento de informações
Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 02/03/2001 até 27/06/2010 para a Patente nº PI9002280-7;
De 02/03/2001 até 25/03/2012 para a Patente nº PI9201031-8;
De 02/03/2001 até 15/12/2014 para a Patente nº PI9405115-1
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040629 **350**
Com Última Informação de: 17/12/2009
Certificado de Averbação: 040629/08
Cedente: DAIDO KOGYO CO, LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
CNPJ/CPF: 45.175.387/0001-55
Endereço da Cessionária: Av. Independência, 3.300 - Jardim Independência - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1997
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 006318320 - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1% (um por cento) sobre o faturamento líquido
Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 1/01/2010 até 31/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050046 **350**
Com Última Informação de: 02/12/2009
Certificado de Averbação: 050046/02
Cedente: NIPPON SEIKI CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: NIPPON SEIKI DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS
CNPJ/CPF: 05.213.262/0001-58
Endereço da Cessionária: Rua Palmeira do Miriti, 121 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Aditivo de 04/09/2009 ao Contrato de 10/09/2004 e Aditivo de 20/02/2005
Objeto: FT - Fabricação de painel de instrumentos completo para veículos de duas rodas, triciclo e quadriciclo (exceto bicicleta), incluindo sensor de nível de combustível para ciclomotores, motocicletas, triclos e quadriciclos-
Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda, apurado após a dedução das importações de partes, peças, componentes e equipamentos, obtidos diretamente do cedente da tecnologia ou fonte a este vinculada direta ou indiretamente
Prazo: De 10/09/2009 até 09/09/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060220 **350**
Com Última Informação de: 16/12/2009
Certificado de Averbação: 060220/03
Cedente: WRANGLER APPAREL CORP
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VF DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 01.624.417/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Geraldo Flausino Gomes 78 - 10º Andar - CJ 101-104 - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2004-
Objeto: Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registros mencionados no ítem "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1%(um por cento) sobre o preço líquido de vendas, para os Registros; e "NIHIL", para os Pedidos de Registro
Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 14/12/2009 até 01/01/2011 para Registros nºs: 819631060, 007140851, 814724850, 200067389, 813145414, 819649210, 822288346, 811381765, 820927287, 821505238, 818450673, 821106589, 815669976, 816202630, 816542295, 816890951, 820302465, 006716334, 003031985, 813421985, 770158501, 816202648, 006716342, 800297733, 819171310, 811202810, 821226754, 790251930, 790265508, 818021950, 826731015, 826731007, 821228650, 827366809, 827366760, 827366744, 827366671, 827366787, 827366779, 827366752, 827366647, 827366680, 827366655, 827366795, 827366736, 827366663, 827366701, 826731023, 826639119, 820927295, 820171557, 827366710 e 827366728; e
até a expedição dos Registros para os Pedidos de Registro nºs: 822288354, 825807220 e 820133698
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070192 **350**
Com Última Informação de: 03/12/2009
Certificado de Averbação: 070192/03
Cedente: BAKER HUGHES (NEDERLAND) B.V. E BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo n º 04 de 08/10/2009 ao Contrato nº 2050.0025805.06.2 de 20/10/2006
Objeto: SAT - Serviços relacionados a sistemas de perfuração vertical e direcional, nas atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás, em poços de óleo, gás, água e outros no continente e na Plataforma Continental Brasileira
Alteração dos itens "Valor", "Prazo" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 32,742,963.60
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 1,302.00 até US$ 2,293.00
Prazo: De 31/10/2009 até 29/10/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 273,742,963.60 - Aluguel de equipamentos, outros custos associados ao aluguel e mão-de-obra

Processo: 070524 **350**
Com Última Informação de: 07/12/2009
Certificado de Averbação: 070524/03
Cedente: ALSTOM POWER O&M LTD, ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA E ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo Nº 4 de 06/05/2009 ao Contrato de 06/09/2001, Aditivos nº 1 de 21/11/2001, nº 2 de 05/09/2006 e nº 3 de 30/03/2007
Objeto: SAT - Serviços de operação e de manutenção da Usina Termelétrica de Ciclo Combinado TERMOBAHIA - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: Até CHF 16.313.131,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de CHF 198,00 até CHF 460,00
Prazo: De 30/09/2010 até 30/09/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070972 **350**
Com Última Informação de: 22/12/2009
Certificado de Averbação: 070972/04
Cedente: STAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: MED CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 07.311.489/0001-61

Endereço da Cessionária: Travessa Coronel Edgar Gomes nº 83 - Centro - Campo Grande - MS
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 25/11/2009 ao Contrato de 20/08/2007 e Termos de Aditamento Contratual de 14/12/2007 e 25/11/2008-
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - alteração do item " Prazo"-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 01/01/2010 até 31/12/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080352 **350**
Com Última Informação de: 02/12/2009
Certificado de Averbação: 080352/01
Cedente: EXPENSE REDUCTION ANALYSTS LATINO- AMERICA SOCIEDADE ANO
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: EXPENSE REDUCTION ANALYSTS BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 05.469.458/0001-08
Endereço da Cessionária: Avenida Irai, nº 143, 1º andar - Indianópolis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/08/2007 e Aditivo de 28/03/2008
Objeto: FRA - Máster Franquia exclusiva para o Brasil de Serviços de Assessoria e Consultoria envolvendo os Pedidos de Registro de Marca nºs 826223389, 828309353, 826223397, 826223400, 827190778 e Registro de Marca nº 826703666
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa de Franquia: "NIHIL";
Taxa de Royalties: 10% sobre o faturamento líquido recebido das subfranqueadas
Prazo: De 03/03/2008 até 28/08/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Honorários por treinamento: USD 3.000,00, conforme item 4.3 do Contrato

Processo: 080941 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2009
Certificado de Averbação: 080941/03
Cedente: ÚNICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CBP SUL - COLCHÕES E ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
CNPJ/CPF: 01.350.934/0001-16
Endereço da Cessionária: Rodovia RST 470, KM 219, s/nº - Vinosul - Bento Gonçalves - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 07/10/2009 ao Contrato de 23/10/2008
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registros nºs 828.669.600 e 825.188.962 - Alteração nos ítens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 080941/02- alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 10% (dez por cento) sobre o faturamento bruto para o Registros objeto da Licença
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 24/10/2009 até 23/10/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 081010 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2009
Certificado de Averbação: 081010/03
Cedente: ÚNICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ATUAL ESTOFADOS LTDA - EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS
CNPJ/CPF: 03.364.936/0001-90
Endereço da Cessionária: Estrada do Barracão, 1300 - Barracão - Bento Gonçalves - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 13/10/2009 ao Contrato de 24/10/2008 e Aditivo de 17/04/2009-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca nºs 812199448, 812601548, 200072064, 828669600 e 825492300 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 081010/02
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: - 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto para os produtos destinados ao show room das marcas sobre as quais a Licenciada conceder desconto de 20% (vinte por cento), mais 15% (quinze por cento);
- 10% (dez por cento) para mercadorias adquiridas pelos revendedores da marca, com valor de tabela e descontos normais de comercialização
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 22/10/2009 até 25/10/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081039 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2009
Certificado de Averbação: 081039/01
Cedente: MIS QUALITY MANAGEMENT CORP.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MOODY'S ANALYTICS DO BRASIL SOLUÇÕES PARA GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 09.244.820/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas, 12.551 - 16º andar - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2008 e Affidavit de 08/10/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca nºs: 825595959, 825595967, 817211756, 814780873, 817211764 e Pedidos de Registro de Marca nºs: 829575499, 829575480, 829575553, 829575510 e 829575529
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1,9% do Preço Líquido de Vendas para os Registros de Marca e "NIHIL" para os Pedidos de Registro indicados no item "Objeto"
Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 19/08/2008 até:
20/12/2014 para o Registro de Marca nº 817211756;
18/04/2015 para o Registro de Marca nº 817211764;
12/03/2016 para o Registro de Marca nº 814780873;
12/06/2017 para os Registros de Marca nºs: 825595959 e 825595967; e
até a concessão dos Registros de Marca para os Pedidos nºs: 829575499, 829575480, 829575553, 829575510 e 829575529
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090078 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 090078/02
Cedente: DAIMLER AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29
Endereço da Cessionária: Avenida Alfred Jurzykowski nº 562 - Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 07/11/2008-
Objeto: FT - Fabricação de veículo CLC 200 K modelo CL203, conforme identificado
no Anexo 2 do Contrato - Alteração do item "Endereço"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Euros 980,00 por veículo vendido ou 5% (cinco por cento) das vendas líquidas, após dedução das peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente, o que for menor-
Prazo: De 22/01/2009 até 21/01/2014-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090133 **350**
Com Última Informação de: 03/12/2009
Certificado de Averbação: 090133/01
Cedente: RENAULT sas
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Contrato de 12/01/2009 e Termo Aditivo de 29/10/2009
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para execução de avaliações e a adaptação do complexo industrial para permitir o início de funcionamento das atividades industriais dos veículos X90
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 19.269.989,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 91,39
Prazo: De 10/10/2006 até 31/12/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090338 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2009
Certificado de Averbação: 090338/01
Cedente: CITYMESH NV
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 02.031.413/0003-20
Endereço da Cessionária: Rua Engenheiro Fabio Goulart nº 605 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº CW646268 de 01/10/2008-
Objeto: SAT - Serviços de instalação, configuração e treinamento para os equipamentos do sistema de video telemetria, para o projeto FRADE-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 53,200.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia - US$ 1,400.00-
Prazo: De 01/10/2008 até 01/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 2,038.00 - Hotel e aluguel de carro-

Processo: 090406 **350**
Com Última Informação de: 10/12/2009
Certificado de Averbação: 090406/04
Cedente: TNL PCS S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A, TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A E INSTITUTO TELEMAR
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BRASIL TELECOM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
Endereço da Cessionária: SIA Sul - ASP - Lote D - Bloco B - St. Indústria - Brasília - DF
Natureza do Documento: Aditivo de 30/06/2009 ao Contrato de 10/02/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 828847711, 828802840,
824110110, 824110129, 824181522, 824181573, 825720214, 826753655, 825006694, 828828067, e Pedidos de Registro nºs 824110137, 824181514, 824181530, 824181557, 824181565, 824181581, 824181590,824181492, 824349601, 824349539,824349563, 824474333, 824933290, 828897786, 828897840, 829650202, 829650210, 829950443, 828897808, 828897778, 829130950, 824349563, 829130942, 827916388, 827916310, 828958254, 829136959, 826292569, 826450636, 826450571, 828803064, 828802971, 828803013, 828828202, 828847738, 828847754, 829739599, 826838898, 827121890, 829096299, 826170005, 828869944, 826170013, 829736638, 826811507, 827115857, 827115865, 827271093, 828743975, 828802858, 829356819, 829356800, 829356797, 828803129, 828803056, 828803102, 828803072, 828802890, 828802912, 826159982, 829044086, 830238123, 830238107, 830238115, 830238131, 830238085, 830238158, 830238069, 830238140, 830166670, 829849947, 829849955 e 829849963 - Alteração dos
itens "Cedente", "Objeto" e "Observações" do Certificado de Averbação 090406/03
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 08/12/2009 até 30/06/2010 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro desde que não ultrapasse a 30/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090464 **350**
Com Última Informação de: 04/12/2009
Certificado de Averbação: 090464/01
Cedente: NAMBEI INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: WOOLPERT INTERNATIONAL SOCIEDAD ANONIMA
País da Cessionária: URUGUAI
Setor: LICENCIAMENTO, COMPRA E VENDA E LEASING DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS - EXCETO DIREITOS AUTORAIS
Endereço da Cessionária: Calle Ituzaingó 1393 - Escritório 401 - Montevideo
Natureza do Documento: Contrato de 27/03/2009 e Aditivo de 06/04/2009
Objeto: Cessão da Marca Registrada sob o nº 812577310
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 670,000.00
Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 28/12/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090577 **350**
Com Última Informação de: 11/12/2009

Certificado de Averbação: 090577/02
Cedente: YUTAKA GIKEN CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: ET BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ/CPF: 08.515.211/0001-79
Endereço da Cessionária: Avenida Major José Levy Sobrinho, 2.700 - Pavilhão 43 - Jardim Nereide - Limeira - SP
Natureza do Documento: Contrato de 27/06/2008 e Aditivo de 07/08/2009
Objeto: FT - Fabricação de componentes do sistema de exaustão do modelo Honda New Fit, com motor 1.3;
SAT - Serviços assistência técnica para a fabricação de componentes do sistema de exaustão do modelo Honda New Fit, com motor 1.3 - Alteração do item "Valor"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: FT - 3% sobre preço líquido de vendas dos produtos listados no Anexo I do Contrato;
SAT - Até YEN 6.183.992
Forma de Pagamento: Taxas/dia de YEN 40.000 e YEN 60.000
Prazo: De 30/06/2009 a 27/06/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090716 **350**
Com Última Informação de: 10/12/2009
Certificado de Averbação: 090716/04
Cedente: HOLCIM TECHNOLOGY LTD.
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: HOLCIM (BRASIL) S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CIMENTO
CNPJ/CPF: 60.869.336/0001-17
Endereço da Cessionária: Rua Verbo Divino, 1.488, 5º andar - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 30/10/2009 ao Contrato de 10/06/2009
Objeto: FRANQUIA - Operar a produção, comercialização, marketing e prestação de serviços comerciais no segmento de cimento e agregados (brita, cascalho e areia), e de asfalto e concreto pronto, envolvendo os Registros de Marca números: 823624463, 823624455, 823624471, 823624447, 821169416, 821169424, 817750258, 817750266, 824004450 e os Pedidos de Registro de Marca números: 828869367, 828869359, 828869332 e 828869324 e as Patentes números: PI0006077, PI0107801, PI9702296, PI9702355 e os Pedidos de Patente números: PI0104578, PI0107801, PI0107802, PI0107826, PI0107890, PI0114402, PI0412311, PI0509621, PI0509625, PI0511154, PI0614808 e PI9911649
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor total de vendas líquidas, após a dedução do custo de aquisição de produtos acabados
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 24/11/2009 até 12/06/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090744 **350**
Com Última Informação de: 10/12/2009
Certificado de Averbação: 090744/01
Cedente: TELEFONICA S.A.
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62
Endereço da Cessionária: Rua Martiniano de Carvalho 851 - 21º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2008 e Aditivo de 13/07/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca nºs: 200022300, 200040545, 200040553, 811947343, 814138985,
817195955, 817195963, 819033928, 819034088, 819592609, 819984183, 819984191, 820154156, 820154164, 820154253, 820607991, 820608017, 820656631, 820656640, 820656658, 820656674, 820656712, 820656720, 820656739, 820656755, 820656771, 820656780, 820656801, 820656810, 820656828, 820656836, 820656844, 820656887, 820656895, 820656925, 820656976, 820657026, 820918172, 820918180, 820918199, 820918202, 820918210, 820918229, 820918237, 820918245, 820918253, 820918261, 820918270, 820918288, 820918326, 820918334, 820918342, 820918350, 820918377, 820918385, 820918393, 820918423, 820918431, 820918440, 820918482, 820918490, 820918504, 820918512,820918520, 820918539, 820918547, 820918555, 820918563, 820918571, 820918580, 820918601, 820918610, 820918628, 820918636, 820918644, 820918652, 820918660, 820918687, 820918695, 820918741, 820918750, 821230115, 821230140, 821230158, 821230166, 821230204, 821230212, 821230220, 821230239, 821230247, 821276174, 821276220, 821276239, 821343483, 821343491, 821343505, 821343513, 821343521, 821343530, 821343548, 821343556, 821343564, 821437984, 821437992, 821771671, 821771680, 821771736, 821839845,821839853, 821839861, 821839888, 821839900, 821839926, 821839934, 821839942, 821839950, 821850024, 821850032, 821850059, 821850075, 821850083, 821850091, 821850105, 821850148, 821850300, 821850334, 821850342, 821850385, 821850393, 821850407, 821977776, 822352419, 822352427, 822352435, 822352443, 822352451, 822352460, 822378620, 822378639, 822398753, 822398770, 822474263, 822474271, 822474310, 822474328, 822474336, 822557622, 822557630, 822693348, 822693356, 822768992, 822794403, 822796694, 822814668, 822814676, 822814684, 822835380, 822839016, 822856190, 822914867, 822914875, 822914883, 822914891, 822916274, 822916282, 822916290, 822916304, 822916312, 822916339, 822916347, 822916355, 822916363, 822916380, 822916398, 822916401, 822916410, 822916436, 822916444,
822916452,822916460, 823055710, 823055728, 823055736, 823057305, 823057313,
823057321, 823112977, 823112985, 823112993, 823219216, 823219232, 823219240, 823414450, 823414469, 823414477, 823414485, 823710513, 823710521, 823710530, 823710548, 823710556, 823738922, 823738930, 823738949, 823854574, 823854582, 823959953, 823959961, 823959988, 823959996, 824201604, 824201612, 824533488, 824533496, 824564324, 824564332, 824564340, 824625927, 824888456, 824888464, 824888472, 824888480,824888499, 824888502, 824888510, 824888529,
824888537,824888545, 824888553, 824888561,
825075130, 825304989, 825304997, 825305004, 825921791, 826048404, 826048412, 826087531, 826384374, 826384382, 826447686, 826447694, 826447708, 826447716,
826447724,827081456, 827081464, 827081510,
827109342, 827109350,
827198035,827198043, 827221037, 827221045, 827244002, 827244010, 827244029,
827244037, 827244045, 827244053, 827244061, 827244070, 827244088, 827244096, 827244100, 827244118, 827244126, 827244134, 827244142, 827244150, 827244169, 827244177, 827244185, 827244193, 827244207, 827244215, 827244223, 827244231, 827244240, 827244258, 827244266, 827244274, 827244282, 827244290, 827244304, 827244312, 827244320, 827244339, 827244347, 827244355, 827244363,827841124, 827841132, 827841140, 828032041, 828032068, 828230846, 828230854, 828230862, 828230870, 828379858, 828379866, 828471282, 828471290, 828471312, 828471320, 828520780, 828533954, 828533962, 828533989, 828605270, 828605289, 828605327, 828605335, 828640696, 828640700, 822398788, 823219500, 823219518, 824285140, 824285158, 824285166, 824285174, 824285182, 824285190, 824285204, 824285212, 824285220, 824285239, 824285247, 824285255, 824285263, 824285271, 824285280, 824285298, 824285301, 824285310, 824285344, 824285352,824285360, 824285379, 824285387, 824285395, 824285409, 824285417, 824285433, 824285441, 824285450, 824285468, 824285476, 824285484, 824285492, 824285514, 824285522, 824285549, 824285557, 824285565, 824285573,
824285581,824285590,824285603, 824485874, 826936300, 827055463, 827142714,
827142722, 827142730, 827142749, 827142757, 827142765, 827142773, 827142781, 827142790, 827142803, 827142811, 827142820, 827142838, 827142846, 827142854, 827142862, 827142870, 827142889, 827142897, 827142900, 827142919, 827142927, 827142935, 827299850, 827491166, 828205736; e Pedidos de Registros de Marca nºs 820918598, 820918709, 820918725, 821230131, 821850164, 821850172, 821850180, 821850245, 821850261,
821850270, 821850288, 821850296, 821850318, 821850326, 821850369, 821850415, 821930290, 821976460, 821976478, 821976486, 821976508, 821976516, 821976524, 821976540, 821977768, 822571528, 822571536, 822571544, 822571552, 823039021, 823039030, 823039048, 823039056, 823496058, 823496066, 823496074, 823496082, 823999262, 825075122, 825240050, 827081430, 827081448, 827081472, 827081480, 827081499, 827081502, 827081529, 827081537, 827081545, 827085362, 827085370, 827197985, 827198000, 827198019, 827351186, 827645945, 828032050, 828379874,828379882, 828471304, 828471339, 828520763, 828533970, 828605262, 828605297, 828605300, 828605319, 828605343, 828605505, 828696543, 828696560, 828952159, 828952183, 828952205, 828969396, 828969400, 828969418, 828969426, 829012583,
829012591,829012605,829012613, 829012621, 829014934, 829058710, 829058729, 829127640, 829127658, 829127666, 829199500,
829199527, 829199543, 829199560, 829199594, 829199616, 829199640, 829199667, 829199691, 829199713, 829199730, 829199764, 829220356, 829220364,820220372, 829220380, 829220399, 829220402, 829220410, 829220429, 829296344, 829296352, 829296360, 829296379, 829296387,
829296395, 829296409, 829296417, 829296425, 829301380, 829301399, 829301402, 820301410, 829301429, 829301437, 829301445, 829301453, 829301461, 829301470, 829301488, 829301496, 829414797, 829414800, 829506101, 829506110, 829506195, 829506209, 829506217,829506225, 829506233, 829506241, 829506250, 829506268, 829506276, 829506284, 829506292, 829506306, 829541454, 829541462, 829541470, 829541489, 829541497, 829541500, 829541519, 829541527, 829541535, 829559779, 829559787, 829639586, 829639594, 900011831, 900011890, 900011912, 822656280, 822656299, 822656302, 823219496, 823857158, 823857174, 823857182, 823857190, 824285425, 824285506,824285530, 827002122, 827143117, 827491174, 827491182, 828263965, 828263973
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Até 1% do Preço Líquido de Vendas para os Registros nºs: 200022300, 200040545, 200040553, 811947343, 814138985, 817195955, 817195963, 819033928, 819034088, 819592609, 819984183, 819984191, 820154156, 820154164, 820154253, 820607991, 820608017, 820656631, 820656640, 820656658, 820656674, 820656712, 820656720, 820656739, 820656755, 820656771, 820656780, 820656801, 820656810, 820656828, 820656836, 820656844, 820656887, 820656895, 820656925, 820656976, 820657026, 820918172, 820918180, 820918199, 820918202,820918210, 820918229, 820918237, 820918245, 820918253, 820918261, 820918270, 820918288, 820918326, 820918334, 820918342, 820918350, 820918377, 820918385, 820918393, 820918423, 820918431, 820918440, 820918482, 820918490, 820918504, 820918512, 820918520, 820918539, 820918547, 820918555, 820918563, 820918571, 820918580, 820918601, 820918610, 820918628, 820918636, 820918644, 820918652, 820918660, 820918687, 820918695, 820918741, 820918750, 821230115, 821230140, 821230158, 821230166, 821230204, 821230212, 821230220, 821230239, 821230247, 821276174, 821276220, 821276239, 821343483, 821343491, 821343505, 821343513, 821343521, 821343530, 821343548, 821343556, 821343564, 821437984, 821437992, 821771671, 821771680, 821771736, 821839845, 821839853, 821839861, 821839888, 821839900, 821839926, 821839934, 821839942, 821839950, 821850024, 821850032, 821850059, 821850075, 821850083, 821850091, 821850105, 821850148, 821850300, 821850334, 821850342, 821850385, 821850393, 821850407, 821977776, 822352419, 822352427, 822352435, 822352443, 822352451, 822352460, 822378620, 822378639, 822398753, 822398770, 822474263, 822474271, 822474310, 822474328, 822474336, 822557622, 822557630, 822693348, 822693356, 822768992, 822794403, 822796694, 822814668, 822814676, 822814684, 822835380, 822839016, 822856190, 822914867, 822914875, 822914883, 822914891, 822916274, 822916282, 822916290, 822916304, 822916312, 822916339, 822916347, 822916355, 822916363, 822916380, 822916398, 822916401, 822916410, 822916436, 822916444, 822916452, 822916460, 823055710, 823055728, 823055736, 823057305, 823057313, 823057321, 823112977, 823112985, 823112993, 823219216, 823219232, 823219240, 823414450, 823414469, 823414477, 823414485, 823710513, 823710521,

823710530, 823710548, 823710556, 823738922, 823738930, 823738949,823854574, 823854582, 823959953, 823959961, 823959988, 823959996, 824201604, 824201612, 824533488, 824533496, 824564324, 824564332, 824564340, 824625927, 824888456, 824888464, 824888472, 824888480, 824888499, 824888502, 824888510, 824888529, 824888537, 824888545, 824888553, 824888561, 825075130, 825304989, 825304997, 825305004, 825921791, 826048404, 826048412, 826087531, 826384374, 826384382, 826447686, 826447694, 826447708, 826447716, 826447724, 827081456, 827081464, 827081510, 827109342, 827109350, 827198035, 827198043, 827221037, 827221045, 827244002, 827244010, 827244029, 827244037, 827244045, 827244053, 827244061, 827244070, 827244088, 827244096, 827244100, 827244118, 827244126, 827244134, 827244142, 827244150, 827244169, 827244177, 827244185, 827244193, 827244207, 827244215, 827244223, 827244231, 827244240, 827244258, 827244266, 827244274, 827244282, 827244290, 827244304, 827244312, 827244320, 827244339, 827244347, 827244355, 827244363, 827841124, 827841132, 827841140, 828032041, 828032068, 828230846, 828230854, 828230862, 828230870, 828379858, 828379866, 828471282, 828471290, 828471312, 828471320, 828520780, 828533954, 828533962, 828533989, 828605270, 828605289, 828605327, 828605335, 828640696, 828640700;

2) "NIHIL" para os Registros de Marca nºs: 822398788, 823219500, 823219518, 824285140, 824285158, 824285166, 824285174, 824285182, 824285190, 824285204, 824285212, 824285220, 824285239, 824285247, 824285255, 824285263, 824285271, 824285280, 824285298, 824285301, 824285310, 824285344, 824285352, 824285360, 824285379, 824285387, 824285395, 824285409, 824285417, 824285433, 824285441, 824285450, 824285468, 824285476, 824285484, 824285492, 824285514, 824285522, 824285549, 824285557, 824285565, 824285573, 824285581, 824285590, 824285603, 824485874, 826936300, 827055463, 827142714, 827142722, 827142730, 827142749, 827142757, 827142765, 827142773, 827142781, 827142790, 827142803, 827142811, 827142820, 827142838, 827142846, 827142854, 827142862, 827142870, 827142889, 827142897, 827142900, 827142919, 827142927,827142935, 827299850, 827491166, 828205736;

3)"NIHIL" para os Pedidos de Registro de Marca nºs: 822656280, 822656299, 822656302, 820918598, 820918709, 820918725, 821230131, 821850164, 821850172, 821850180, 821850245, 821850261, 821850270, 821850288, 821850296, 821850318, 821850326, 821850369, 821850415, 821930290, 821976460, 821976478, 821976486, 821976508, 821976516, 821976524, 821976540, 821977768, 822571528, 822571536, 822571544, 822571552, 823039021, 823039030, 823039048, 823039056, 823496058, 823496066,823496074, 823496082, 823999262, 825075122, 825240050, 827081430, 827081448, 827081472, 827081480, 827081499, 827081502, 827081529, 827081537, 827081545, 827085362, 827085370, 827197985, 827198000, 827198019, 827351186, 827645945, 828032050, 828379874, 828379882, 828471304, 828471339, 828520763, 828533970, 828605262, 828605297, 828605300, 828605319, 828605343, 828605505, 828696543, 828696560, 828952159, 828952183, 828952205, 828969396, 828969400, 828969418, 828969426, 829012583, 829012591, 829012605, 829012613, 829012621, 829014934, 829058710, 829058729, 829127640, 829127658, 829127666, 829199500, 829199527, 829199543, 829199560, 829199594, 829199616, 829199640, 829199667, 829199691, 829199713, 829199730, 829199764, 829220356, 829220364, 820220372, 829220380, 829220399, 829220402, 829220410, 829220429, 829296344, 829296352, 829296360, 829296379, 829296387, 829296395, 829296409, 829296417, 829296425, 829301380, 829301399, 829301402, 820301410, 829301429, 829301437, 829301445, 829301453, 829301461, 829301470,829301488, 829301496, 829414797, 829414800, 829506101, 829506110, 829506195, 829506209, 829506217, 829506225, 829506233, 829506241, 829506250, 829506268, 829506276, 829506284, 829506292, 829506306, 829541454, 829541462, 829541470, 829541489, 829541497, 829541500, 829541519, 829541527, 829541535, 829559779, 829559787, 829639586, 829639594, 900011831, 900011890, 900011912, 823219496, 823857158, 823857174, 823857182, 823857190, 824285425, 824285506, 824285530, 827002122, 827143117, 827491174, 827491182, 828263965, 828263973

Prazo: De 19/05/2009 até 28/09/2009 para os Registros nºs 819984183 e 819984191;

De 19/05/2009 até 26/10/2009 para os Registros nºs 820154156, 820154164 e 820154253;

De 19/05/2009 até 10/04/2010 para o Registro n° 814138985;

De 19/05/2009 até 28/11/2010 para o Registro n° 820608017;

De 19/05/2009 até 16/10/2011 para o Registro n° 820607991;

De 19/05/2009 até 23/10/2011 para o Registro n° 820918270;

De 19/05/2009 até 13/11/2011 para os Registros nºs 820918601, 820918610, 820918628, 820918636 e 820918687;

De 19/05/2009 até 27/11/2011 para os Registros nºs 820918172, 820918180, 820918199, 820918202, 820918210, 820918229, 820918245, 820918253, 820918261, 820918288, 820918326, 820918334, 820918342, 820918350, 820918377, 820918385, 820918393, 820918423, 820918490, 820918504, 820918512, 820918520, 820918539, 820918547, 820918580;

De 19/05/2009 até 18/12/2011 para os Registros nºs 820918431, 820918482, 820918660;

De 19/05/2009 até 02/04/2012 para o Registro n° 820918440;

De 19/05/2009 até 09/04/2012 para o Registro n° 819592609;

De 19/05/2009 até 23/04/2012 para o Registro n° 821343556;

De 19/05/2009 até 14/05/2012 para o Registro n° 820918695;

De 19/05/2009 até 28/05/2012 para os Registros nºs 821343483 e 821343530;

De 19/05/2009 até 04/06/2012 para o Registro n° 821343521;

De 19/05/2009 até 11/06/2012 para os Registros nºs 200022300 e 821343505;

De 19/05/2009 até 16/07/2012 para o Registro n° 821343491;

De 19/05/2009 até 10/09/2012 para os Registros nºs 820656674, 820656755 e 820656925;

De 19/05/2009 até 22/10/2012 para o Registro n° 821276220;

De 19/05/2009 até 01/01/2013 para os Registros nºs 821276174, 820656631, 820656739, 820656810, 820656895, 820656640, 200040545, 200040553, 819033928, 819034088, 821437984, 821437992, 820656720, 820656801, 820918644, 820656712, 820656658, 820657026, 821850300, 821850334, 821850393, 821839853, 821839845, 821839942, 821839950, 821850024, 821850083, 821850105, 817195963, 821839861, 817195955, 821839926, 821839934, 821343564, 821276239, 820918652, 820918741, 820918750, 821977776, 821343513, 821343548, 821230212, 821230220, 821230140, 821230158, 821230166, 821850091, 821850032, 821850075, 820656771, 820656780, 820656828, 822352419, 822352435, 822352460, 822474263, 822474271, 822474310, 822474328, 820656976, 820918237, 820656836, 820656844, 822378620, 822378639, 822557622, 822557630, 811947343, 822693348, 822693356, 822794403, 822796694, 822814668, 822814676, 822814684, 822914867, 822914875, 822914883, 822916274, 822916282, 822916290, 822916304, 822916312, 822916339, 822916347, 822916355, 822916363, 822916380, 822916398, 822916401, 822916410, 822916436, 822916444, 822916452, 822916460, 823055710, 823055728, 823055736, 823112977, 823112985, 823112993, 820918555, 822856190, 823057305, 823057313, 823057321, 823219216, 823219232, 823219240, 823710513, 823710521, 823710530, 823710548, 823710556, 823738922, 823738930, 823738949, 823854574, 823854582, 823959953, 823959961, 823959988, 823959996, 824201604, 824201612, 824564324, 824564332, 824564340, 824625927, 824888456, 824888464, 824888472, 824888480, 824888499, 824888502, 824888510, 824888529, 824888537, 824888545, 824888553, 824888561, 823414450, 823414469, 823414477, 823414485, 825075130, 825304989, 825304997, 825305004, 822398753, 822398770, 826048404, 826048412, 826087531, 826447694, 826447708, 826447716, 826447724, 826447686, 822835380, 827198035, 827244002, 827244053, 827244061, 827244185, 827244193, 827244207, 827244215, 827244223, 827244231, 827244240, 827244258, 827244266, 827244274, 827244282, 827109342, 827109350, 827244010, 827244029, 827244037, 827244045, 827244070, 827244088, 827244096, 827244100, 827244118, 827244304, 827244312, 827244320, 827244339, 827244347, 827244363, 822352427, 822352443, 822352451, 827244126, 827244134, 827244150, 827244169, 827244290, 822474336, 827244142, 827244355, 827841124, 827841132, 827841140, 821771671, 821771680, 821771736, 828230846, 828230854, 828230862, 828230870, 827244177, 821850407, 828379858, 828379866, 828471312, 828471320, 822839016, 827081456, 827081464, 827081510, 824533488, 822768992, 828520780, 828533954, 826384374, 826384382, 821230204, 821230239, 821839888, 821839900, 822914891, 821850385, 828032041, 828032068, 825921791, 821850148, 820918563, 820918571, 821850342, 821230115, 821230247, 827198043, 827221037, 827221045, 828471282, 828471290, 828605270, 828605289, 828605327, 828605335, 828640696, 828640700, 820656887, 821850059, 824533496, 828533962, 828533989

De 19/05/2009 até decisão da Diretoria de Marcas para os Registros de Marca nºs 822398788, 823219500, 823219518, 824285140, 824285158, 824285166, 824285174, 824285182, 824285190, 824285204, 824285212, 824285220, 824285239, 824285247, 824285255, 824285263, 824285271, 824285280, 824285298, 824285301, 824285310, 824285344, 824285352, 824285360, 824285379, 824285387, 824285395, 824285409, 824285417, 824285433, 824285441, 824285450, 824285468, 824285476, 824285484, 824285492, 824285514, 824285522, 824285549, 824285557, 824285565, 824285573, 824285581, 824285590, 824285603, 824485874, 826936300, 827055463, 827142714, 827142722, 827142730, 827142749, 827142757, 827142765, 827142773, 827142781, 827142790, 827142803, 827142811, 827142820, 827142838, 827142846, 827142854, 827142862, 827142870, 827142889, 827142897, 827142900, 827142919, 827142927, 827142935, 827299850, 827491166, 828205736; e Pedidos de Registro de Marca nºs 822656280, 822656299, 822656302, 820918598, 820918709, 820918725, 821230131, 821850164, 821850172, 821850180, 821850245, 821850261, 821850270, 821850288, 821850296, 821850318, 821850326, 821850369, 821850415, 821930290, 821976460, 821976478, 821976486, 821976508, 821976516, 821976524, 821976540, 821977768, 822571528, 822571536, 822571544, 822571552, 823039021, 823039030, 823039048, 823039056, 823496058, 823496066, 823496074, 823496082, 823999262, 825075122, 825240050, 827081430, 827081448, 827081472, 827081480, 827081499, 827081502, 827081529, 827081537, 827081545, 827085362, 827085370, 827197985, 827198000, 827198019, 827351186, 827645945, 828032050, 828379874, 828379882, 828471304, 828471339, 828520763, 828533970, 828605262, 828605297, 828605300, 828605319, 828605343, 828605505, 828696543, 828696560, 828952159, 828952183, 828952205, 828969396, 828969400, 828969418, 828969426, 829012583, 829012591, 829012605, 829012613, 829012621, 829014934, 829058710, 829058729, 829127640, 829127658, 829127666, 829199500, 829199527, 829199543, 829199560, 829199594, 829199616, 829199640, 829199667, 829199691, 829199713, 829199730, 829199764, 829220356, 829220364, 820220372, 829220380, 829220399, 829220402, 829220410, 829220429, 829296344, 829296352, 829296360, 829296379, 829296387, 829296395, 829296409, 829296417, 829296425, 829301380, 829301399, 829301402, 820301410, 829301429, 829301437, 829301445, 829301453, 829301461, 829301470, 829301488, 829301496, 829414797, 829414800, 829506101, 829506110, 829506195, 829506209, 829506217, 829506225, 829506233, 829506241, 829506250, 829506268, 829506276, 829506284, 829506292, 829506306, 829541454, 829541462, 829541470, 829541489, 829541497, 829541500, 829541519, 829541527, 829541535, 829559779, 829559787, 829639586, 829639594, 900011831, 900011890, 900011912, 823219496, 823857158, 823857174, 823857182, 823857190, 824285425, 824285506, 824285530, 827002122, 827143117, 827491174, 827491182, 828263965, 828263973

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090839 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 090839/02
Cedente: MITSUI & CO., LTD, com anuência da SHARP CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MBK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 08.934.045/0001-45
Endereço da Cessionária: Avenida Paulista nº 283, conjuntos 91 e 92 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 19/03/2008 e Aditivo de 18/06/2009-
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva dos Registros de Marca nºs 007550146, 819117986, 200051113, 770332692, 817924400, 003501876, 824035887, 824035895, 824073088, 826112056, 826170633, 826170641, 826170650, 826871011, 826871089, 826871097, 826871100, 826753620, 827911220, 828381313, 823308553, 827008970;
e Pedidos de Registro de Marca nºs 820266230, 820544256, 820544264, 820544272, 822486261, 822486270, 822486288, 822486296, 822546116, 822546124, 822546132, 822546140, 824594118, 824640829, 825131430,825131448, 825131456, 826452205,
826452302, 826871119, 826871127, 826871135, 826871143, 827027273, 827114672, 827114680, 827114699, 827114702, 827114710, 827751460, 827754043, 828724121, 828724288, 829030042 - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 090839/01-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 15/06/2009 até:
24/10/2010 para o Registro de Marca nº 819117986;
18/05/2012 para os Registros de Marca nºs 200051113, 770332692;
23/07/2016 para o Registro de Marca nº 817924400;
10/03/2017 para o Registro de Marca nº 003501876;
17/04/2017 para os Registros de Marca nºs 824035887, 824035895, 824073088;
31/07/2017 para os Registros de Marca nºs 826112056, 826170633, 826170641, 826170650;
21/08/2017 para os Registros de Marca nºs 826871011, 826871089, 826871097, 826871100;
11/09/2017 para o Registro de Marca nº 826753620;
02/01/2018 para o Registro de Marca nº 827911220;
13/05/2018 para o Registro de Marca nº 828381313;
03/06/2018 para o Registro de Marca nº 823308553;
07/07/2019 para o Registro de Marca nº 827008970;
18/05/2012 para o Registro de Marca n° 007550146; e
até a concessão dos Registros para os Pedidos de Marca nºs 820266230, 820544256, 820544264, 820544272, 822486261, 822486270, 822486288, 822486296, 822546116, 822546124, 822546132, 822546140, 824594118, 824640829, 825131430, 825131448, 825131456, 826452205, 826452302, 826871119, 826871127, 826871135, 826871143, 827027273, 827114672, 827114680, 827114699, 827114702, 827114710, 827751460, 827754043, 828724121, 828724288, 829030042-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090840 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2009
Certificado de Averbação: 090840/02
Cedente: MITSUI & CO., LTD, com anuência de SHARP CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MBK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 08.934.045/0001-45
Endereço da Cessionária: Avenida Paulista nº 283, conjuntos 91 e 92 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/06/2009 e Aditivo de 18/06/2009-
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva dos Registros de Marca nºs 007550146, 819117986, 003501876, 826753620, 817924400 e
Pedidos de Registro de Marca nºs 822486261, 826452205, 822546140, 820266230 e 824073088 - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 1% (um por cento) para os Registros de Marca nºs 819117986, 003501876, 826753620, 817924400;
2) "NIHIL" para os Pedidos de Registro de Marca nºs 822486261, 826452205, 822546140, 820266230, 824073088 e 007550146-
Prazo: De 15/06/2009 até :
24/10/2010 para o Registro de Marca nº 819117986;
10/03/2017 para o Registro de Marca nº 003501876;
11/09/2017 para o Registro de Marca nº 826753620;
23/07/2016 para o Registro de Marca nº 817924400;
18/05/2012 para o Registro de Marca n° 007550146; e
até a concessão dos Registros para os Pedidos de Marca nºs 822486261, 826452205, 822546140, 820266230, 824073088-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090870 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2009
Certificado de Averbação: 090870/01
Cedente: WMB CONSULTING, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TERMO NORTE ENERGIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 02.750.988/0001-31
Endereço da Cessionária: BR 364, Km 7,5 da margen esquerda, sentido Cuiabá - Zona Rural - Porto Velho - RO
Natureza do Documento: Fatura Pro-Forma nº 2485 de 28/08/2009
Objeto: SAT - Desenvolvimento e curso de treinamento relacionado a motores diesel aplicados na geração de energia elétrica, com ênfase para equipes de manutenção da Cessionária
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 43,500.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 125.00
Prazo: De 10/08/2009 até 04/09/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 34,500.00-
Transportes, hotéis , alimentação e preparação de equipamentos e peças e preparação de apostilas

Processo: 090926 **350**
Com Última Informação de: 09/11/2009
Certificado de Averbação: 090926/01
Cedente: MLT MICRO LASER TECHNOLOGY GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SOUZA CRUZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 33.009.911/0352-77
Endereço da Cessionária: Av. Frederico Augusto Ritter, 8000 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS
Natureza do Documento: Fatura Nº R1990 de 13/08/2009
Objeto: SAT - Serviços de reparos na máquina Laser #5, modelo TCF-1, de fabricação Trumpf, série nº 200036471
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 14.500,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 67,13
Prazo: De 27/11/2008 até 07/02/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090971 **350**
Com Última Informação de: 22/12/2009
Certificado de Averbação: 090971/02
Cedente: FERRO CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FERRO ENAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 59.272.849/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua Florindo Cibin,6.500 (acesso Av. São Jerônimo, 6000) - São Jerônimo - Americana - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Valor" Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% sobre o faturamento líquido para os Registros nºs: 003643000, 005016304 e 006042805; e "NIHIL" para o Registro nº 003984427
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 01/10/2009 até 31/10/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090972 **350**
Com Última Informação de: 25/11/2009
Certificado de Averbação: 090972/01
Cedente: OOO "OEM TECH"
País da Cedente: BELARUS
Cessionária: INDUSTRA TECHNOLOGIES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA USOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 57.478.612/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 288 - Vila Mariana - São Carlos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/09/2009-
Objeto: FT- Fabricação de manípulos lasers em estado sólido e de alta potência
a serem incluídos em equipamento eletromédico voltado para as áreas de dermatologia e estética, conforme Artigo I do Contrato-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 50,000.00-
Prazo: De 22/12/2009 até 31/12/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090983 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2009
Certificado de Averbação: 090983/01
Cedente: RAÇÕES FRI RIBE S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: DISPA INDÚSTRIA DE RAÇÕES S/A (anteriormente denominada DISPA INDÚSTRIA CEARENSE DE RAÇÕES S/A e DISPA INDÚSTRIA CEARENSE DE RAÇÕES LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS
CNPJ/CPF: 05.528.914/0001-43
Endereço da Cessionária: Via de Ligação I 900 sala 1 - Distrito Industrial III - Maracanau - CE
Natureza do Documento: Contrato de 21/12/1981-
Objeto: UM - Licença não exclusiva do Registro de Marca nº 810545225-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: -Produtos para Peixe - 2%(dois por cento) sobre o preço líquido de vendas;
-Produtos Linha Insumos - 1,5%(um e meio por cento) sobre o preço líquido de vendas;
-Produtos para Revenda - 1,5%(um e meio por cento) sobre o preço líquido de vendas;
-Matérias Primas - 1,5%(um e meio por cento) sobre o preço líquido vendas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 30/10/2009 até 07/06/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090985 **350**
Com Última Informação de: 01/12/2009
Certificado de Averbação: 090985/01
Cedente: MAN DIESEL SE
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 08.620.421/0001-27
Endereço da Cessionária: Av. Jorge Amado s/nº - Shopping Camaçari Open Center - sala 221 - Centro - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Fatura nº 1200005420 de 13/10/2009-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem relativo a oito grupos geradores e sistemas auxiliares destinados à instalação da Usina Termoelétrica Camaçari Muricy I-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 137.210,95-
Forma de Pagamento: Taxas/hora de EUR 98,50 e EUR 145,90-
Prazo: De 01/09/2009 até 30/09/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 723,82 - Serviço de administração de viagem

Processo: 090993 **350**
Com Última Informação de: 03/12/2009
Certificado de Averbação: 090993/01
Cedente: APPLEBEE'S INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: APB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 06.152.015/0005-85
Endereço da Cessionária: Rua Joaquim Floriano nº 533, lojas 5 e 6 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato e Aditivo de 21/08/2009-
Objeto: FRA - Adesão ao sistema de franquia APPLEBEE'S para restaurante situado na Rua Joaquim Floriano, 533, lojas 5 e 6 São Paulo (SP)
envolvendo os Registros nºs 817152555, 827544286, 827544294, 827565682 e 827507852-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa inicial de Franquia: US$ 40,000.00;
Taxa de Royalties: 4% (quatro por cento) das vendas brutas-
Prazo: De 23/10/2009 até 13/01/2019-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de propaganda: 0,5% (meio por cento) das vendas brutas;
Despesa Local com Anúncio: 3,5% (três e meio por cento) das vendas brutas de cada mês civil;
Taxa do Diretor Geral: US$ 500.00;
Taxa de Treinamento: US$ 1,500.00 por pessoa;
Taxa de Transferência de Contrato: US$ 5,000.00-

Processo: 090997 **350**
Com Última Informação de: 04/12/2009
Certificado de Averbação: 090997/01
Cedente: MARUBENI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600084167 de 01/06/2009
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem, comissionamento e testes para troca dos motores e sistema de acionamento elétrico do laminador desbastador/acabador da laminação de chapas grossas da Usiminas
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até JPY 16.950.000
Forma de Pagamento: Taxas/dia - JPY 63.750 e JPY 107.727
Prazo: De 01/06/2009 até 01/06/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até JPY 4.850.000- Despesas de Viagem

Processo: 090998 **350**
Com Última Informação de: 04/12/2009
Certificado de Averbação: 090998/01
Cedente: DNW GERMAN DUTCH WIND TUNNELS
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900512380 de 18/09/2009
Objeto: SAT - Serviços de consultoria relacionados a ensaios e teste em túnel transônico (velocidade próxima à do som)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 43.335,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 94,00 e EUR 120,50
Prazo: De 02/12/2009 até 18/12/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 122.665,00 - Energia e equipamentos utilizados no ensaio

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2037 de 19/01/2010

090
DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 09565-2 **090**
Título: BEEONE
Titular: PERFECTA BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Criador: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS
Linguagem: ABAP, JAVA, XML
Campo de Aplicação: AD-05, FN-05, FN-06, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: AP-04, AT-02, AT-06, PD-01, UT-06
Data da Criação: 07/12/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 27/03/2019
Procurador: PRISCILA PALAZZO

Processo: 09906-2 **090**
Título: PRECISENAV
Titular: QUETZAL CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Criador: ANSELMO CARVALHO PONTES
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: CC-01, CC-02, CC-03, CC-04, CC-05, CC-06, CC-07, CC-09, CC-10, CO-02, ED-02, EN-01, EN-02, EN-03, EN-04, GC-04, GC-05, GC-06, GC-07, GC-08, GC-09, GC-10, GL-01, GL-04, GL-06, GL-07, HD-02, HD-04, IF-01, IF-02, IF-04, IF-07, IF-10, IN-01, IN-02, IN-03, IN-04, TC-02, TC-03, TC-04, TP-01, TP-02, TP-03, TP-04, TP-05
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 31/07/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 11/08/2019
Procurador: ANDRÉ WIERMANN

100
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DEFERIDA

Processo: 02737-5 antigo: 99003345 **100**
Titular: HT BUSINESS CONSULTING ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Título: ACQUA MANAGER
Transferido de HI-TECH SISTEMAS & INFORMÁTICA LTDA.

120
CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 04479-5 **120**
Título: SFS - SISTEMA FLEX FUEL
Titular: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Criador: ALBERTO BUCCI, CARLOS FERNANDO DAMASCENO, PEDRO HENRIQUE MONNERAT JÚNIOR
Linguagem: ASSEMBLER
Campo de Aplicação: EN-04, FQ-06, FQ-14
Tipo de Programa: AT-06
Data da Criação: 10/01/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/06/2012
Procurador: FÁBIO FERRÃO

Processo: 04601-4 **120**
Título: PACOTE DE SOLUÇÕES IBC
Titular: I.B. DE CARVALHO INFORMÁTICA - ME
Criador: IVENS BARRETO DE CARVALHO
Linguagem: ACCESS BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, AD-07, AD-11, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-02, GI-01, GI-02
Data da Criação: 01/01/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/08/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04606-0 **120**
Título: ESPECIF CARTÃO MICROPROCESSADO P/ SIST CONTROLE DE FROTAS
Titular: SYSMART TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Criador: ERNANI PECHMANN, OLAVO DEL CLARO FILHO, WILSON HORSTMEYER BOGADO
Linguagem: C++ BUILDER, ENTERPRISE
Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, IF-02, IF-07, TC-04
Tipo de Programa: CD-01, GI-01, GI-07, PD-01, SO-04
Data da Criação: 01/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/08/2012
Procurador: ANTÔNIO BUIAR

Processo: 04610-5 **120**
Título: EASY ARCHIVING
Titular: RODRIGO VINÍCIUS DE JESUS
Criador: RODRIGO VINÍCIUS DE JESUS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05, AD-08, AD-11
Tipo de Programa: IA-02, LG-07, PD-04, SO-02, TC-04
Data da Criação: 05/05/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/08/2012
Procurador: SOUZA RAMOS & ASSOCIADOS

Processo: 04614-6 **120**
Título: ADMINISTRATOR DE OFICINAS
Titular: IEPP CONSULTORIA EMPRESARIAL E INFORMÁTICA S/C LTDA
Criador: PAULO ALCÂNTARA DO AMARAL
Linguagem: ACCESS, CRYSTAL REPORT, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-03, AD-05, AD-08, AD-11, FN-02
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/11/0200
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/08/2012
Procurador: MAURÍCIO DARRÉ

Processo: 04615-1 **120**
Título: GESTÃO EMPRESARIAL INTEGRADO
Titular: GERBÔ ENGENHARIA DE INFORMÁTICA LTDA
Criador: MÁRIO RIGOTTI FILHO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-09, AD-10, AD-11
Tipo de Programa: AP-03, AT-01, AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, GI-01, GI-02, GI-04, GI-07
Data da Criação: 01/11/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/08/2012
Procurador: CANNON MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 04616-3 **120**
Título: WSW 1.2
Titular: HARVEST CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Criador: AÉCIO DE FÉO FLORA NETO, CARLOS EDUARDO GIACHETTI
Linguagem: LOTUS NOTES 5.0
Campo de Aplicação: CO-04, IF-01, IF-02, IF-04, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, DS-07, GI-01, GI-03
Data da Criação: 01/04/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/08/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04622-5 **120**
Título: SOFTWARE PAYNET PILOTO
Titular: M. SIMÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
Criador: RICARDO GLASBERG
Linguagem: HTML
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: SO-01
Data da Criação: 29/07/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/08/2012
Procurador: VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo: 04629-5 **120**
Título: JPONTO
Titular: JABUR INFORMÁTICA S/A
Criador: ALEXSANDRO SALES DE OLIVEIRA
Linguagem: DELPHI 5, OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, IF-02, IF-04, IF-10
Tipo de Programa: AT-01, GI-01, GI-02, GI-06, SO-02
Data da Criação: 20/05/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/08/2012
Procurador: NELLIE ANNE DANIEL SHORES

Processo: 04633-3 **120**
Título: SAM - SISTEMA PARA ANÁLISE DE MOVIMENTOS
Titular: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Criador: DIETRICH SCHEL, EDSON ROBERTO MINATEL
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: ED-01, ED-04, FQ-01, FQ-04, FQ-05
Tipo de Programa: AP-01, IT-02, SM-01, TC-01, TC-04
Data da Criação: 01/01/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/08/2012
Procurador: LUÍS GUSTAVO GOMES PRIMO

Processo: 04637-4 **120**
Título: INFOSERVER
Titular: VANT TELECOMUNICAÇÕES S/A
Criador: ARTHUR VALCAREGGI MAGALHÃES
Linguagem: PERL
Campo de Aplicação: IF-02, TC-02, TC-03
Tipo de Programa: GI-02
Data da Criação: 02/02/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/08/2012
Procurador: JOSÉ MANOEL BALDASSARI VELOSO

Processo: 04652-0 **120**
Título: MONITUS
Titular: DBCON INFORMÁTICA LTDA
Criador: EDGAR CHRISTIAN TARDIO SERRANO, MARCOS BERNARDO TONETTO CASAL, MARCOS SO MYLIUS, PAULO CÉSAR BECK
Linguagem: ASP, HTML, SQL, VB, VBSCRIPT
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05
Tipo de Programa: FA-04, GI-01, UT-01
Data da Criação: 15/03/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/08/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04656-1 **120**
Título: SIGPS
Titular: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Criador: CÂNDIDO PINHEIRO DE LIMA, TARCISO SOARES MACHADO
Linguagem: DEVELOPER 2000, ORACLE
Campo de Aplicação: AD-02, IF-07, PR-03, SD-02
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, PD-05
Data da Criação: 01/12/1997

Regime de Guarda: Sigilo Até 30/08/2012
Procurador: ARARIPE & ASSOCIADOS S/C LTDA

Processo: 04668-1 **120**
Título: TÁTICAS
Titular: NELSON BAPTISTA JUNIOR
Criador: NELSON BAPTISTA JUNIOR
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: GI-02, GI-07
Data da Criação: 10/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/09/2012
Procurador: SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 04670-2 **120**
Título: SITE DE E-LEARNING NETCLASS
Titular: TORNERO & CIA LTDA
Criador: CARINA ANTUNES FELISBERTO
Linguagem: HTML, PHP
Campo de Aplicação: ED-04
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 08/02/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/09/2012
Procurador: ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: 04671-4 **120**
Título: CAÇA-TERRORISTA
Titular: RD COM LTDA
Criador: REINALDO DUQUE
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: ED-04, ED-06
Tipo de Programa: ET-01, ET-02, ET-04
Data da Criação: 04/12/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/09/2012
Procurador: FUNDAÇÃO ZERBINI

Processo: 04688-0 **120**
Título: MACA - MIDDLEWARE PARA AUTENTICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO
Titular: FUNDAÇÃO E. J. ZERBINI
Criador: GUSTAVO HENRIQUE MATOS BEZERRA MOTTA, SÉRGIO SHIGUEMI FURUIE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-04, SD-05
Tipo de Programa: AP-04, PD-01, PD-02, PD-05, SO-05
Data da Criação: 01/07/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/09/2012
Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 04692-5 **120**
Título: SISREP
Titular: REASON TECNOLOGIA S.A.
Criador: JURANDIR PAZ DE OLIVEIRA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: EN-04, EN-05, IN-03
Tipo de Programa: FA-04, GI-01, IA-02, SO-02
Data da Criação: 01/07/1995
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04695-4 **120**
Título: SISVALUE
Titular: PELLI SISTEMAS LTDA
Criador: ANTÔNIO PELLI NETO
Linguagem: C++, VISUAL C++
Campo de Aplicação: AD-09, CC-04, EC-01
Tipo de Programa: AP-01, DS-04
Data da Criação: 08/08/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/09/2002
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04696-6 **120**
Título: SISREG
Titular: PELLI SISTEMAS LTDA
Criador: ANTÔNIO PELLI NETO
Linguagem: C++, VISUAL C++
Campo de Aplicação: AD-09, CC-04, EC-01
Tipo de Programa: AP-01, DS-04
Data da Criação: 22/04/1986
Regime de Guarda: Sigilo Até 12/09/2002
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04697-1 **120**
Título: MAQX TI
Titular: DAVID ROMÃO NORONHA, JOSÉ GUILHERME VIEIRA JÚNIOR, LUCIANO GOMES SOBRAL, PEDRO COELHO ALCÂNTARA
Criador: DAVID ROMÃO NORONHA, JOSÉ GUILHERME VIEIRA JÚNIOR, LUCIANO GOMES SOBRAL, PEDRO COELHO ALCÂNTARA
Linguagem: DELPHI 5.0
Campo de Aplicação: AD-09
Tipo de Programa: AP-04, CD-04, CT-04, FA-01, GI-01
Data da Criação: 18/09/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/09/2012
Procurador: GUILHERME VON MÜLLER LESSA VERGUEIRO

Processo: 04699-5 **120**
Título: BIBLIOTECA DE FERRAMENTAS PARA PRODUTIVIDADE WEB
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: DS-04, DS-05, DS-06
Data da Criação: 01/09/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04701-1 **120**
Título: ACESSO A USUÁRIOS
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SERGIO ALEJANDRO BRAGA PIREZ
Linguagem: JAVASCRIPT, ORACLE PL/SQL
Campo de Aplicação: IF-09
Tipo de Programa: PD-01, SO-05
Data da Criação: 13/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04702-3 **120**
Título: VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE ACESSO
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SERGIO ALEJANDRO BRAGA PIREZ
Linguagem: JAVASCRIPT, ORACLE PL/SQL
Campo de Aplicação: IF-09
Tipo de Programa: DS-05, PD-01, SO-05
Data da Criação: 17/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04703-5 **120**
Título: GRUPOS DE USUÁRIOS
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SERGIO ALEJANDRO BRAGA PIREZ
Linguagem: JAVASCRIPT, ORACLE PL/SQL
Campo de Aplicação: IF-09
Tipo de Programa: PD-01, SO-05
Data da Criação: 03/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04704-0 **120**
Título: ACESSO A GRUPOS DE USUÁRIOS
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SERGIO ALEJANDRO BRAGA PIREZ
Linguagem: JAVASCRIPT, ORACLE PL/SQL
Campo de Aplicação: IF-09
Tipo de Programa: PD-01, SO-05
Data da Criação: 07/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04705-2 **120**
Título: TOOLBAR DE TECLAS DE ATALHO PARA APLICATIVOS EM ORACLE FORMS
Titular: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: SERGIO ALEJANDRO BRAGA PIREZ
Linguagem: ORACLE FORMS, ORACLE PL/SQL
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-06
Data da Criação: 12/09/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04709-3 **120**
Título: FOURFUN - 2D FUNCTION GENERATOR AND FOURIER AND FOURIER-BESSEL ANALYSER
Titular: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Criador: YOSSI ZANA
Linguagem: LABVIEW VER. 6.1
Campo de Aplicação: PS-01
Tipo de Programa: IT-02
Data da Criação: 10/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/09/2012
Procurador: EURY PEREIRA LUNA FILHO

Processo: 04710-2 **120**
Título: SISTEMA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE SINISTROS
Titular: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Criador: EMILIO VIAN VIEIRA
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SV-02
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-06, IA-02, SO-02
Data da Criação: 01/06/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/09/2012
Procurador: JOSÉ EDIS RODRIGUES

Processo: 04722-2 **120**
Título: TIP
Titular: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Criador: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA DAMICO
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: AG-13, BL-03, FQ-01, FQ-04, FQ-14
Tipo de Programa: AP-03, AV-02, IT-04, TC-01, UT-04
Data da Criação: 01/10/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/09/2012
Procurador: BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Processo: 04727-5 **120**
Título: PROJETAR_E
Titular: ECEN CONSULTORIA LTDA
Criador: CARLOS AUGUSTO FEU ALVIM DA SILVA
Linguagem: EXCELL, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-02, EC-01, EC-04, EC-05, EC-07
Tipo de Programa: AP-02, DS-04, GI-01, TC-01
Data da Criação: 01/03/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/10/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04729-2 **120**
Título: SISTEMA MCI
Titular: PAULO RENATO WEILER
Criador: PAULO RENATO WEILER
Linguagem: ORACLE FORMS, REPORT, SQL-PLUS
Campo de Aplicação: AD-05, SD-06
Tipo de Programa: AP-01, AT-02
Data da Criação: 01/11/1999
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/09/2012
Procurador: RENATO HAHN, RENATO WEILER

Processo: 04733-0 **120**
Título: PUMA
Titular: BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
Criador: RODRIGO PEREIRA GRUMBACH
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-05
Tipo de Programa: AP-02
Data da Criação: 31/03/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/10/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04742-1 **120**
Título: EASY CHANGE
Titular: INNOVACTION TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Criador: FLÁVIO PICCOLI ROMERA
Linguagem: JAVA, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, FA-01, GI-01, SO-07
Data da Criação: 05/05/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04743-3 **120**
Título: NETPROJECT
Titular: INNOVACTION TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Criador: FLÁVIO PICCOLI ROMERA
Linguagem: JAVA, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, FA-01, GI-01, SO-07
Data da Criação: 09/10/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 04744-5 **120**
Título: INFOCALL
Titular: INNOVACTION TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Criador: FLÁVIO PICCOLI ROMERA
Linguagem: JAVA, SQL

Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, FA-01, GI-01, SO-07
Data da Criação: 04/07/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06922-6 **120**
Título: FIREWARE
Titular: RADIOTELECOM/BRASIL LTDA
Criador: AIRTON JOSÉ HESS JUNIOR
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04
Tipo de Programa: SO-02, SO-07
Data da Criação: 25/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/08/2015
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08904-0 **120**
Título: PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
Titular: IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.
Criador: MARIA JÚLIA SALDANHA, PAULO ENOK SAWAZAKI, VAINE ANTONIO FORTI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, MYSQL, PHP 4, XML
Campo de Aplicação: AD-04, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, UT-01
Data da Criação: 04/12/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/06/2018
Procurador: MARIA JÚLIA SALDANHA

Processo: 08905-2 **120**
Título: CÁLCULO DE PARÂMETROS DO MOTOR DE INDUÇÃO UTILIZANDO O TEG
Titular: ANDRÉ GOMES TORRES, MARLEY FAGUNDES TAVARES
Criador: ANDRÉ GOMES TORRES, MARLEY FAGUNDES TAVARES
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: EN-04, EN-05
Tipo de Programa: AT-06, SM-01, SO-04, SO-07
Data da Criação: 27/05/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 20/06/2008
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08906-4 **120**
Título: GERENCIADOR DE CUSTOS
Titular: NEMBI SOLUTIONS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME
Criador: MARCO TULIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AT-06, AV-01, SO-07
Data da Criação: 20/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08908-1 **120**
Título: RECOF SYS
Titular: SOFTCOMEX INFORMATICA LTDA
Criador: ISRAEL GERALDI
Linguagem: JAVA, ORACLE PL/SQL 8.0, SQL WINDOWS
Campo de Aplicação: AD-05
Tipo de Programa: AP-03
Data da Criação: 01/01/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08912-6 **120**
Título: AM-LEX SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
Titular: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Criador: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, FN-01, FN-05
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, GI-03, GI-04, SO-01
Data da Criação: 03/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08913-1 **120**
Título: TESO-LEX SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA TESOURARIA
Titular: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Criador: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, FN-01, FN-05
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, GI-03, GI-04, SO-01
Data da Criação: 03/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08914-3 **120**
Título: FISS-LEX FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
Titular: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Criador: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, FN-01, FN-05
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, GI-03, GI-04, SO-01
Data da Criação: 03/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08915-5 **120**
Título: ORCA-LEX SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
Titular: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Criador: ISMAEL FELICIO DE TOLEDO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, FN-01, FN-04
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, GI-03, GI-04, SO-01
Data da Criação: 03/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08916-0 **120**
Título: VISTA DIGITAL - VISTA MELHORADA DE FOTOS DE DOCUMENTOS
Titular: JORGE LOPES DE SOUZA LEÃO
Criador: JORGE LOPES DE SOUZA LEÃO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-11, IF-04, IF-06
Tipo de Programa: TC-04
Data da Criação: 28/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08920-5 **120**
Título: AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
Titular: JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR
Criador: JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR
Linguagem: VB SCRIPT
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, ED-04, ED-06, IF-07
Tipo de Programa: FA-01, SO-04, SO-05, SO-07, TI-01
Data da Criação: 07/01/2000
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/06/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08921-0 **120**
Título: SISVOTARE-SISTEMA SEGURO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Criador: ALTAIR OLIVO SANTIN, REGIVALDO GOMES COSTA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: PD-01, PD-02, PD-03, Um ou mais códigos informados incorretamente
Tipo de Programa: XX-00
Data da Criação: 01/01/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 27/06/2008
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08922-2 **120**
Título: SCE - SISTEMA DE CONTROLE ESCOLAR
Titular: LIZANDER.NET INFORMÁTICA LTDA
Criador: MARCUS LIZANDER DOS SANTOS LUGÃO
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: ED-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-03
Data da Criação: 20/03/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/07/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08923-4 **120**
Título: SIDEC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA DEFESA CIVIL
Titular: LUIZ EDUARDO DE FREITAS LOMELINO
Criador: LUIZ EDUARDO DE FREITAS LOMELINO
Linguagem: SQL
Campo de Aplicação: AD-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/01/2004
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 02/07/2008
Procurador: FABIOLA MONTEIRO FURTADO

Processo: 08925-1 **120**
Título: ECTRC - EMISSOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA
Titular: DANONE LTDA
Criador: ADRIANA BORGES FACCIN RAMOS, JOSÉ MIGUEL MARRÓN DUARTE, LUCIANA IHA
Linguagem: DOT NET, SQL
Campo de Aplicação: AD-05, EC-14
Tipo de Programa: AP-01, GI-04
Data da Criação: 30/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/07/2018
Procurador: MARILDES FABRICIO ESPOSO GUIMARÃES

Processo: 08926-3 **120**
Título: SIG - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO
Titular: DANONE LTDA
Criador: ADRIANA BORGES FACCIN RAMOS, JOSÉ MIGUEL MARRÓN DUARTE, LUCIANA IHA
Linguagem: ACCESS, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, EC-14
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 30/05/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/07/2018
Procurador: MARILDES FABRICIO ESPOSO GUIMARÃES

Processo: 08928-0 **120**
Título: WINTHOR PRIME
Titular: WAGNER PATRUS DE LIMA CRUZ
Criador: WAGNER PATRUS DE LIMA CRUZ
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-08, AD-10, FN-05
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AT-03, AT-05
Data da Criação: 28/02/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/07/2018
Procurador: SOUZA RAMOS & ASSOCIADOS

Processo: 08930-1 **120**
Título: ACADEMIC ESCOLAR
Titular: RODRIGO EUSTÁQUI BAIÃO
Criador: RODRIGO EUSTÁQUI BAIÃO
Linguagem: COBOL
Campo de Aplicação: ED-01, ED-02, ED-03, ED-04, ED-06
Tipo de Programa: GI-01, GI-04, GI-07, SO-01, SO-04
Data da Criação: 26/06/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 07/07/2008
Procurador: FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE

Processo: 08931-3 **120**
Título: SISTEMA UNIFAR
Titular: UNIFAR DROGARIA LTDA
Criador: EDMILSON MENEZES MAGALHÃES, GETÚLIO RODRIGUES CUNHA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-10, IF-01, IF-02, IF-07, IF-09, IF-10
Tipo de Programa: AP-03, AT-01, AT-03, AT-06, GI-01, GI-03, GI-04, GI-05, GI-06, SO-07, TC-04
Data da Criação: 03/07/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/07/2018
Procurador: SOUZA RAMOS & ASSOCIADOS

Processo: 08932-5 **120**
Título: ATTIVITÁ-SPOTSMENSURATION
Titular: LUIZ AMÉRICO DA SILVA DIAS , MARCUS AURELIUS DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Criador: LUIZ AMÉRICO DA SILVA DIAS , MARCUS AURELIUS DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: AD-07, BL-08, SD-08
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 05/01/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 21/07/2008
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08933-0 **120**
Título: CEIDOC - CENTRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
Titular: ASTHAR INFORMATICA LTDA
Criador: MARCOS ANTONIO NETO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-04, AD-05, AD-11
Tipo de Programa: AT-06, GI-07, PD-01, TC-02, TC-04
Data da Criação: 01/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/07/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08936-6 **120**
Título: MULTIPLEXADOR DE TV DIGITAL COMPATÍVEL COM O SBTVD
Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Criador: ARTHUR TÓRGO GÓMEZ, DANIEL FORMOLO, DIOGO ALBERTO BORGES, JOSÉ VICENTE CANTO DOS SANTOS, JOÃO CARLOS GLUZ,

JOÃO CARLOS GLUZ, STÉFAN DE OLIVEIRA ROSA
Linguagem: C
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: CD-01, DS-08, SO-07, TC-04, TI-03
Data da Criação: 30/04/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/06/2018
Procurador: FELIPE BARCAROLLO, ROBERTO DAVID TEVAH

Processo: 08937-1 **120**
Título: FLEXSCAN
Titular: HERNÁN LUIS SÁNCHEZ
Criador: HERNÁN LUIS SÁNCHEZ
Linguagem: C++, FLEX, JAVA
Campo de Aplicação: EC-07, FN-03, MT-06
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, SM-01
Data da Criação: 01/08/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/07/2018
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08938-3 **120**
Título: MAGIC GEO
Titular: WANDER FERREIRA DA SILVA NETO
Criador: WANDER FERREIRA DA SILVA NETO
Linguagem: ASP, FLASH, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-02, AD-03, GC-02, IF-01
Tipo de Programa: AP-01, FA-04, GI-01, GI-02
Data da Criação: 13/06/2006
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 04/07/2008
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 08941-6 **120**
Título: CODIFICADOR E DECODIFICADOR MPEG-4 ESCALÁVEL ADAPTADO AO SBTVD
Titular: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Criador: ARTHUR TÓRGO GÓMEZ, JORGE LUIS VICTÓRIA BARBOSA, JOÃO RICARDO BITTENCOURT MENEZES, JOÃO RICARDO BITTENCOURT MENEZES, JOÃO RICARDO BITTENCOURT MENEZES, MÁRCIO GARCIA MARTINS, ROBERTO BEDIN COUTINHO, SÉRGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO, TARCÍSIO ROBERTO STEINMETZ
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03
Tipo de Programa: CD-01, DS-08, TC-04, TI-03, UT-02
Data da Criação: 30/04/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/06/2018
Procurador: FELIPE BARCAROLLO, ROBERTO DAVID TEVAH

Processo: 08942-1 **120**
Título: C2S COMPETITIVE CONVERGENCE SOFTWARE
Titular: LUIZ FABIO ROSA, RICARDO XIMENES GALVÃO
Criador: LUIZ FABIO ROSA, RICARDO XIMENES GALVÃO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: CO-04, TC-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 30/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/07/2018
Procurador: CRISTINA ZAMARION CARRETONI

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	12	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	1	23.4	1
1.3	99	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	10	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	78	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	8	11.2	5	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.6	-	18.6	-	23.12	-
3.1	136	11.6.1	5	18.10	-	23.13	-
3.2	21	11.11	-	18.11	-	23.14	-
3.6	-	11.12	1	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.8	2	11.14	11	19.1	-	23.17	-
4.3	6	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	-
4.3.2	-	11.17	-	21.1	-	24.3	1
6.1	87	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	-	11.31	-	21.6	1	24.5	-
6.7	18	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	-	12.2	19	21.8	-	24.7	-
6.9	1	12.3	-	21.9	-	25.1	1
6.10	-	12.6	2	21.10	-	25.2	-
7.1	32	12.7	-	22.2	-	25.3	-
7.2	-	12.8	-	22.3	-	25.4	-
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	-
8.5	-	15.1	-	22.10	-	25.7	1
8.6	1	15.2	-	22.11	-	25.8	-
8.7	-	15.3	-	22.12	-	25.9	-
8.8	5	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	-
8.10	-	15.7	7	22.15	-	25.12	-
8.11	-	15.8	-	22.20	-	25.13	-
9.1	46	15.9	-	22.21	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.22	-		
9.1.2	1	15.11	393	22.23	-		
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
9.2	41	15.14	-				
9.2.1	1	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	3				
9.2.3	-	15.22.1	2				
9.2.4	36	15.23	-				
9.2.4.1	2	15.24	2				
		15.24.1	-				
		15.24.2	1				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1100

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2037 de 19/01/2010

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	1
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	46	60	-
40	-	61	-
41	-	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	31	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	-
47	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 78

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 2037 de 19/01/2010

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	31		
		800	-		

Total:	31

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	-	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	2	104	-	120	62
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097		110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	1	113	-		

Total:	65

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	-

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."